

AVALIAÇÃO DE RISCO NO CENÁRIO DA COVID-19

REDE CIEVS

Secretaria de Vigilância em Saúde | Ministério da Saúde

Número 86 | SE 34

APRESENTAÇÃO

A avaliação de risco fornece uma avaliação semanal da situação epidemiológica da covid-19 no mundo e no Brasil. Assim, considera-se para realização desta análise, os dados de variação de casos, óbitos, coeficiente de incidência e mortalidade acumulados, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas, além de considerar a variação e similaridade de casos e óbitos nos últimos 14 dias e nas últimas sete semanas epidemiológicas (SE). A partir da avaliação do coeficiente de incidência nos últimos 14 dias foi classificado o nível de alerta em saúde e, a partir dos casos e óbitos nos últimos sete dias, foi calculada a letalidade para avaliar a gravidade da doença. Além disso, avaliou-se as Variantes de Preocupação (VOC) e a cobertura vacinal contra covid-19 no mundo e no Brasil. A descrição da metodologia da avaliação de risco encontra-se no Apêndice I. Os dados do Brasil foram gerados no dia **23/08/2022**, e os dados do mundo no dia **23/08/2022**, às **5:10pm CEST**.

No mundo, foram notificados **594.367.247 casos** e **6.451.016 óbitos** para covid-19. A Região da **Europa** apresenta a maior distribuição de casos nos períodos analisados e a Região das **Américas** apresentou a maior distribuição de óbitos. Em relação aos **óbitos, nos últimos 14 dias e 7 dias**, a Região das **Américas** concentrou o maior número, com **11.535** e **5.354** óbitos, respectivamente. Nas **últimas 24 horas**, o **Pacífico Ocidental** apresentou o maior número de óbitos, com **564** óbitos. Nenhuma região apresentou letalidade superior a 2%. Na **variação de casos** por semana epidemiológica, **nenhuma região** apresentou **incremento**. Em relação a **variação de óbitos**, **três regiões** apresentaram **incremento**, sendo o **Pacífico Ocidental** nas cinco últimas semanas.

Atualmente, existem **31 países** com **nível muito alto de alerta em saúde** para covid-19 (com mais de 500 casos de covid-19 por 100 mil habitantes). Entre os **20 países com maiores números de casos**, o **Japão** apresentou o maior número de casos nos **últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas**. Entre os **20 países com maiores números de óbitos**, os Estados Unidos apresentaram o maior número nos **últimos 14 dias e 7 dias** e, o Brasil, nas **últimas 24 horas**. Entre os **20 países com maiores números de casos**, **três países** apresentaram **aumento de casos**, sendo **Coréia do Sul e Rússia** nas últimas sete semanas. Entre os **20 países com maiores números de óbitos**, **sete países** apresentaram **aumento de óbitos**, sendo **Irã, Peru e Indonésia** nas sete últimas semanas.

Na **América do Sul**, foram registrados **63.347.253 casos** e **1.323.232 óbitos**. O Brasil concentrou os maiores números de casos e óbitos nos **últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas**. O Suriname obteve a maior **letalidade nos últimos 7 dias**, com **10,53%**, seguido do Paraguai, com **6,35%**. Os demais países da América do Sul apresentaram escore de risco de letalidade baixo. Os **números de casos e de óbitos em seis e sete países, respectivamente, não foram atualizados nas últimas 24 horas**. Na **variação de casos**, **quatro países** da América do Sul apresentaram aumento de casos, sendo na **Guiana** nas duas últimas semanas. **Oito países** apresentaram aumento de óbitos, sendo **Peru** nas sete últimas semanas.

No Brasil, até o dia **23 de agosto de 2022**, foram notificados **34.311.323 casos** e **682.874 óbitos** por covid-19. A Região Sul apresenta a maior incidência de casos do país, com **24.119,84 casos** por 100 mil habitantes, e a Região **Centro-Oeste** com o maior coeficiente de mortalidade, com **393,55 óbitos** por 100 mil habitantes. O estado do **ES** apresenta a maior incidência acumulada por 100 mil habitantes do país e o **RJ** o maior coeficiente de mortalidade. **Quatorze UF** apresentaram incidência de casos acumulados maiores que o nacional e **doze UF** apresentaram coeficiente de mortalidade acumulada maiores que a nacional. Com relação ao **alerta de saúde**, **seis UF** apresentaram **nível 3** (151 a 499 casos por 100.000 hab em 14 dias) e **nenhuma UF** apresentou o **nível 4** (mais de 500 casos por 100.000 hab em 14 dias). O Brasil apresentou o **nível 2** de alerta de saúde.

Nos **últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas**, São Paulo (SP) apresentou o maior número de casos, com **48.873, 24.823 e 4.477 casos**, respectivamente. O Estado de Goiás (GO) apresentou a maior incidência nos últimos 14 dias (299,70 por 100 mil habitantes). Com relação aos **óbitos**, São Paulo apresentou o maior número nos **últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas**, com **561, 258 e 56 óbitos**, respectivamente. **Oito estados** não apresentaram óbitos nas últimas 24 horas (MA, AL, DF, SE, TO, RR, AC, AP). Todos os estados apresentaram **letalidade nos últimos 7 dias** abaixo de 2%, exceto Minas Gerais (MG) e Alagoas (AL), que apresentaram letalidade de 3,17% e 2,10%, respectivamente. O Brasil apresentou letalidade de 1,01%.

Rio de Janeiro (RJ) é a capital que concentra o maior número de **casos acumulados**, com **1.151.213 casos**, e **Vitória (ES)** a maior **taxa de incidência por 100 mil habitantes**, com **36.839,46**. Nos **últimos 14 dias**, a capital **Goiânia (GO)** apresentou o maior número de casos, com **5.251 casos** e a maior incidência acumulada, com **341,84 casos por 100 mil habitantes**. Ainda, quanto a incidência acumulada nos últimos 14 dias, **nove capitais** apresentaram **mais de 150 casos por 100 mil habitantes**. Nos **últimos 7 dias e nas últimas 24 horas**, **Goiânia (GO)** apresentou o maior número de casos, com **2.413 e 428 casos**, respectivamente. Com relação ao **alerta de saúde**, **nove capitais** apresentaram **nível 3** e **nenhuma capital** apresentou **nível 4**.

São Paulo (SP) é a capital com o maior número de óbitos do país, apresentando um total de **43.580 óbitos acumulados**. No entanto, **Cuiabá (MT)** apresentou o maior **coeficiente de mortalidade acumulado**, com **601,01 por 100 mil habitantes**. Ao avaliarmos o **número de óbitos nos últimos 14 dias**, a capital **Goiânia (GO)** apresentou o maior número de óbitos, com **107 óbitos**. **Goiânia (GO)** também foi a capital que apresentou o maior **coeficiente de mortalidade acumulado do período de 14 dias**, com **6,97 óbitos por 100 mil habitantes**. Nos **últimos 7 dias e nas últimas 24 horas**, **Goiânia (GO)** apresentou o maior número de óbitos, com **85 e 14 óbitos**, respectivamente. A capital **Fortaleza (CE)** apresentou a maior **letalidade nos últimos 7 dias**. Com relação a **variação de casos por covid-19**, **quatro capitais** apresentaram **aumento**, sendo na **última semana**, em **Porto Velho (RO)**, **João Pessoa (PB)**, **Aracajú (SE)** e **Belo Horizonte (MG)**. **Oito capitais** apresentaram **aumento de óbitos**, sendo **Fortaleza (CE)** nas últimas três semanas, **Goiânia (GO)** nas duas últimas semanas e, **Manaus (AM)**, **São Luís (MA)**, **João Pessoa (PB)**, **Aracaju (SE)**, **Aracajú (SE)**, **Vitória (ES)** e **Cuiabá (MT)** na última semana.

Sessenta e um municípios fronteiriços apresentaram **incidência nos últimos 14 dias** igual ou maior do que **150 casos por 100 mil habitantes**. O município de **Porto Velho (RO)** apresentou o maior número de casos nos **últimos 14 dias e 7 dias** e, **Uruguaiana (RS)** nas **últimas 24 horas**. Com relação ao **nível de alerta de saúde**, dos **121 municípios fronteiriços**, **24** foram classificados como **Nível 1**, **36** como **Nível 2**, **42** como **Nível 3** e **19** como **Nível 4**.

Porto Velho (RO) apresentou o maior número de óbitos acumulados (2.712). **Pirapó (RS)** apresentou o maior **coeficiente de mortalidade**, com **842,95 óbitos por 100 mil habitantes**. Nos **últimos 14 dias e 7 dias**, **Foz do Iguaçu (PR)** apresentou o maior número de óbitos. Nas **últimas 24 horas**, **Porto Velho (RO)**, **Bela Vista (MS)** e **Aral Moreira (MS)** apresentaram um **óbito**. **Cinco municípios fronteiriços (Aral Moreira (MS), Chuí (RS), Comodoro (MT), Bela Vista (MS) e Tabatinga (AM))** apresentaram **letalidade superior a 3% nos últimos 7 dias**.

Quarenta e um municípios fronteiriços apresentaram **incremento de casos**, nas **três últimas semanas** em **5 municípios fronteiriços**, **dois municípios fronteiriços** nas **duas últimas semanas** e, **34 municípios fronteiriços** apresentaram **aumento na última semana**. **Dez municípios fronteiriços** apresentaram **comportamento de aumento de óbitos**, sendo todos na **última semana**.

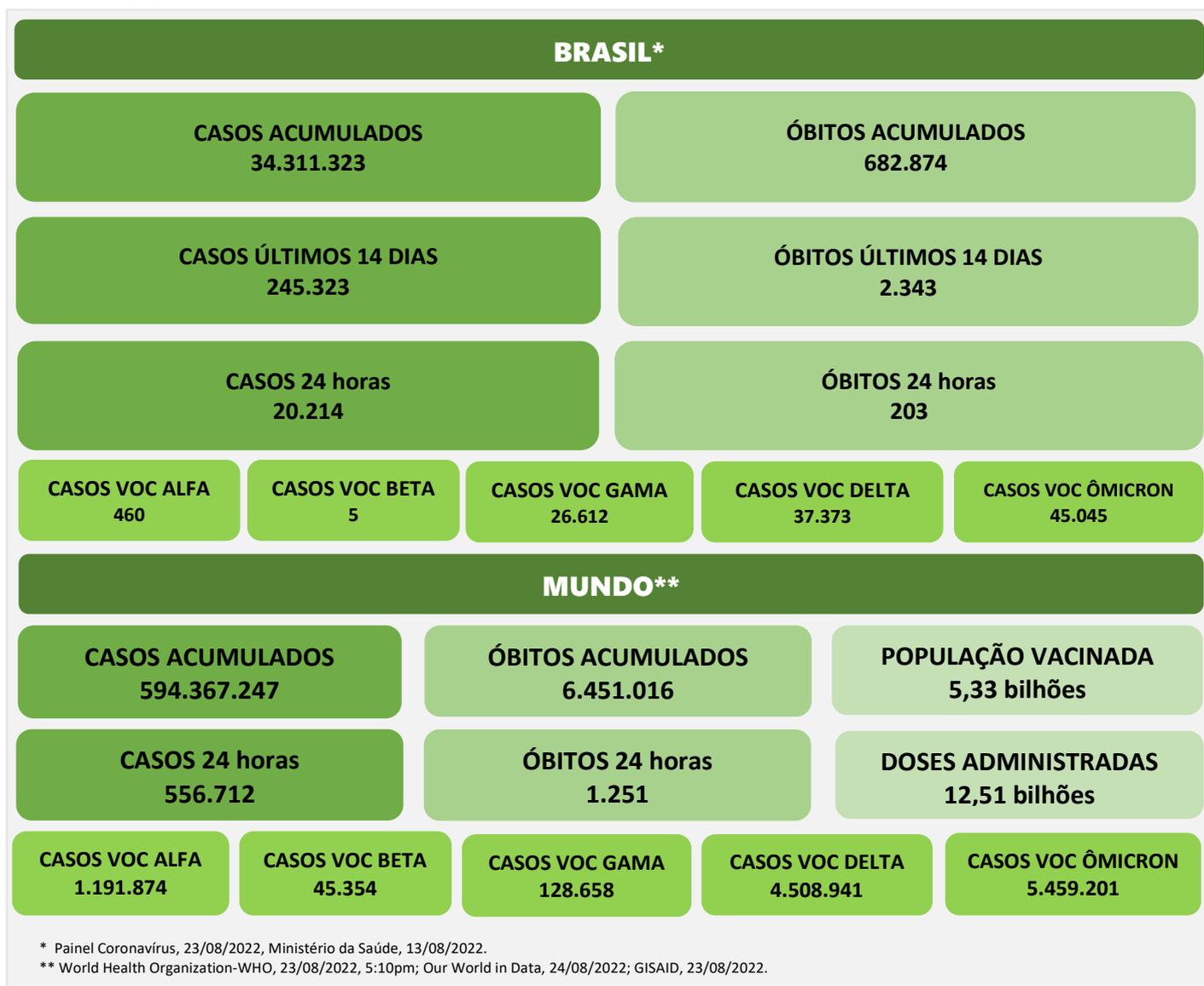
No cenário mundial, existem cinco VOC para SARS-CoV-2, sendo **quatro classificadas como previamente circulantes**: Alfa, Beta Gama e Delta; e uma classificada como atualmente circulantes: Ômicron. No Brasil, já foram detectadas as cinco VOC, sendo a circulação da VOC Ômicron predominante. Até o dia 23 de agosto de 2022, foram confirmados **45.045 casos** da VOC Ômicron. Dentre as sublinhagens, foram identificados **6.184 casos** da sublinhagem BA.2 da VOC Ômicron distribuídos em 18 UF e **26 óbitos** confirmados, sendo **17 no PR**, **quatro no RS**, **quatro no RJ** e **um em GO**. Foram identificados **1.105 casos** da sublinhagem BA.4 da VOC Ômicron e **2.138 casos** da sublinhagem BA.5 da VOC Ômicron e **dois óbitos** no PR.

No mundo, foram registrados no GISAID **28 casos** de Deltacron (AY.4 x BA.1), também chamada de variante recombinante XD, todos na Europa, sendo 20 casos na França. Também foram registrados **2.798 casos** da variante recombinante XE, sendo 2.137 no Reino Unido, **60 casos** de variante recombinante XS, todos nos Estados Unidos, **142 casos** de variante XQ, sendo 121 no Reino Unido, **34 casos** de variante recombinante XF, sendo 33 no Reino Unido, **477 casos** de variante recombinante XG, sendo 441 na Dinamarca, **525 casos** de variante recombinante XM, sendo 325 na Alemanha, e **356 casos** de variante XAG, sendo 268 no Brasil.

No Brasil, até o dia 23 de agosto de 2022, foram confirmados **quatro casos** da variante recombinante XE (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron), todos em SP; **dois casos** da variante recombinante XS (combinação VOC Delta com a sublinhagens BA.1.1 da VOC Ômicron) no RS; **89 casos** da variante XQ (combinação das sublinhagens BA.1.1 e BA.2 da VOC Ômicron), distribuídos nos estados: RS (78), SC (05), SP (04), RJ (01) e PR (01); **dois casos** da variante XF (combinação da VOC Delta e da sublinhagem BA.1 da VOC Ômicron), ambos na BA; **dois casos** da variante XG (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron), em SP (01) e MG (01); **cinco casos** da variante XM (combinação das sublinhagens BA.1.1 e BA.2 da VOC Ômicron), em SP e; **76 casos** da variante recombinante XAG (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron) nos estados do RS (23), SC (23), SP (19), PR (04), MG (03), GO (01), RJ (01), AM (01) e MA (01).

A **vacinação contra covid-19 no mundo** registra 12,51 bilhões de doses administradas, sendo 5,33 bilhões com pelo menos uma dose e 4,90 bilhões totalmente vacinadas. O Brasil é o **quarto país** em vacinados.

PAINEL COVID-19



Avaliação de risco no cenário da covid-19

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS

Coordenação de Análise dos Riscos de Eventos em Saúde Pública – CARESP

Coordenação-Geral do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CGCIEVS

Departamento de Emergências em Saúde Pública – DEMSP

Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS

Ministério da Saúde – MS

Secretário de Vigilância em Saúde

Arnaldo Correia de Medeiros

Diretora DEMSP

Daniela Buosi

Coordenadora CGCIEVS

Janaína Sallas

Coordenadora CARESP

Rebeca Cristine Campos Martins

Equipe Técnica

Camila Pinto da Silva

Carolina Musso

Julio Cesar Verneque Lacerda

Marina Pissurno do Nascimento

Nina Luiza Sá Fisher

Otto Henrique Nienov

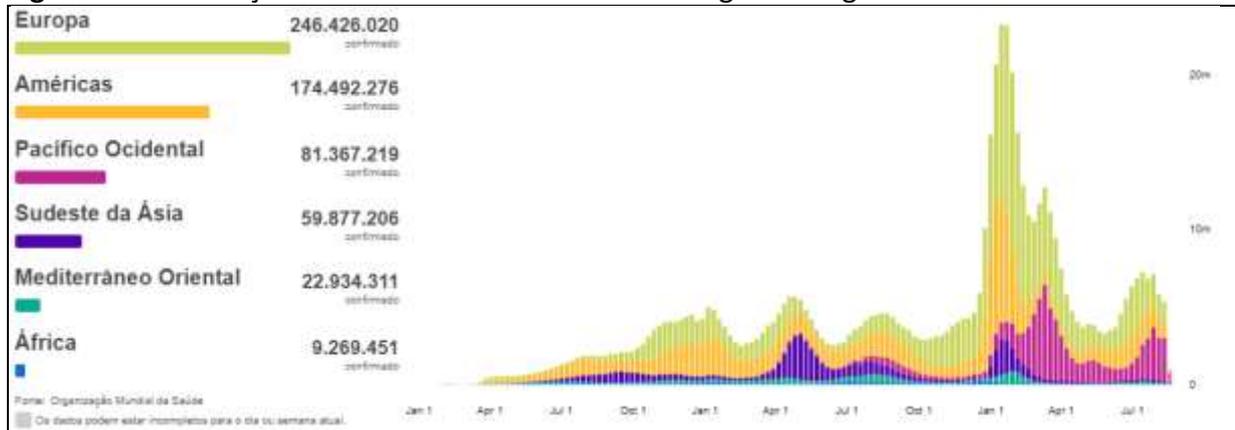
SUMÁRIO

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNDO	3
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NA AMÉRICA DO SUL	12
COBERTURA VACINAL DA COVID-19 NO MUNDO	15
VARIANTE DE PREOCUPAÇÃO (VOC) PARA SARS-COV-2 NO MUNDO	17
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO BRASIL	25
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 POR UNIDADE FEDERATIVA E REGIÕES/BRASIL	26
ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DA VARIAÇÃO DE CASOS E ÓBITOS COM ÊNFASE NOS ÚLTIMOS 14 DIAS (SE 32/2022 – SE 33/2022) – UNIDADE FEDERATIVA/BRASIL.....	29
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 POR CAPITAIS/BRASIL	33
ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DA VARIAÇÃO DE CASOS E ÓBITOS COM ÊNFASE NOS ÚLTIMOS 14 DIAS (SE 32/2022 – SE 33/2022) – CAPITAIS/BRASIL.....	35
ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DA VARIAÇÃO DE CASOS E ÓBITOS COM ÊNFASE NOS ÚLTIMOS 14 DIAS (SE 32/2022 – SE 33/2022) – FRONTEIRA/BRASIL.....	38
VARIANTES DE PREOCUPAÇÃO (VOC) DA SARS-COV-2 NO BRASIL.....	44
CONCLUSÃO	48
ANEXOS	52
Anexo I – Lista de países, fonte, data de última atualização e vacinas em utilização.	52
APÊNDICES	58
Apêndice I – Metodologia da Avaliação de Risco.....	58
Apêndice II – Distribuição de incidência de casos de covid-19 nos últimos 14 dias e nível de alerta em saúde.....	60
Apêndice III – Distribuição do número de casos da covid-19 por países da América do Sul, SE 41-2021 a 34-2022*.....	64
Apêndice IV – Distribuição do número de óbitos da covid-19 por países da América do Sul, SE 41-2021 a 34-2022*.....	65
Apêndice V – Média móvel de casos e óbitos dos Países da América do Sul.	66
Apêndice VI – Características das cinco variantes de preocupação (VOC) no mundo, até o dia 23/08/2022.....	78
Apêndice VII – Casos novos de covid-19 por UF.....	106
Apêndice VIII – Similaridade de casos de covid-19 por UF	107
Apêndice IX – Óbitos novos de covid-19 por UF	108
Apêndice X – Similaridade de óbitos de covid-19 por UF	109
Apêndice XI – Casos novos de covid-19 por Capitais.....	110
Apêndice XII – Similaridade de casos de covid-19 por Capitais	111
Apêndice XIII – Óbitos novos de covid-19 por Capitais	112
Apêndice XIV – Similaridade de óbitos de covid-19 por Capitais.....	113
Apêndice XV - Distribuição do número e percentual dos casos, incidência acumulada, nos últimos 14 dias e nas últimas 24 horas e alerta de saúde nos 121 municípios fronteiriços do Brasil, até o dia 23/08/2022.	114
Apêndice XVI - Distribuição de número de casos e variações entre as SE dos 121 municípios fronteiriços do Brasil, SE 27-2022 a SE 34*-2022.	118
Apêndice XVII - Distribuição do número e percentual dos óbitos, incidência acumulada, nos últimos 14 dias e nas últimas 24 horas pela covid-19 nos 121 municípios fronteiriços do Brasil, até o dia 23/08/2022.	122
Apêndice XVIII. Distribuição de número de óbitos e variações entre as SE dos 121 municípios fronteiriços do Brasil, SE 27-2022 a SE 34*-2022.	127
Apêndice XIX – Distribuição de registros de VOC no Brasil.	131
Apêndice XX - Quadro de Portarias que regulamentam a entrada de estrangeiros no país durante a pandemia da covid-19	134

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNDO

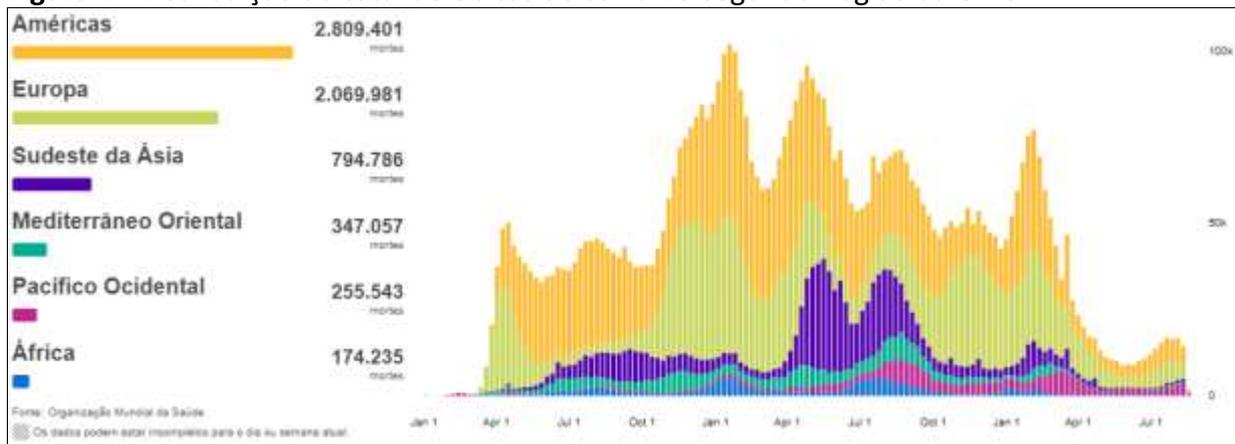
Até o dia **23 de agosto de 2022**, a OMS confirmou **594.367.247** casos e **6.451.016** óbitos por covid-19 no mundo. As Figuras 1 e 2 apresentam a distribuição de casos e óbitos de covid-19 no mundo, sendo a maior concentração de casos observada na Região da Europa, com **246.426.020** casos, e de óbitos na Região da América, com **2.809.401** de óbitos.

Figura 1 - Distribuição do total de **casos** de covid-19 segundo Região da OMS.



Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 2 - Distribuição do total de **óbitos** de covid-19 segundo Região da OMS.



Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

A distribuição do número, percentual de casos e óbitos acumulados, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas, assim como os coeficientes de incidência acumulada e mortalidade por 100 mil habitantes por Região no mundo estão apresentadas nos Quadros 1, 2, 3 e 4.

No Quadro 1, observa-se os maiores percentuais de casos acumulados e de incidências acumuladas na Região da Europa (41,46% e 26.400,95 casos por 100 mil habitantes, respectivamente), seguido da Região das Américas (29,36% e 17.060,66 casos por 100 mil habitantes, respectivamente). **Nos últimos 14 dias**, a Região do **Pacífico Ocidental** apresentou o maior número de casos absolutos (5.545.672 casos) e a maior incidência de casos nos últimos 14 dias (282,29 por 100 mil habitantes). **Nos últimos 7 dias e 24 horas**, o **Pacífico Ocidental** também apresentou o maior número de casos, com 2.913.052 e 381.147 casos, respectivamente (Quadro 1).

Quadro 1. Distribuição de **casos**, incidência acumulada, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas por Região da OMS.

Região da OMS	Casos acumulados	% Casos acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas
África*	9.269.451	1,56	1.121.932.757	826,20	24.033	2,14	9.118	0
Américas	174.492.276	29,36	1.022.775.788	17.060,66	2.128.023	208,06	958.791	36.501
Mediterrâneo	22.934.311	3,86	730.822.202	3.138,15	150.110	20,54	64.770	9.786
Europa	246.426.020	41,46	933.398.321	26.400,95	2.578.378	276,24	1.098.857	113.854
Sudeste Asiático	59.877.206	10,07	2.021.386.630	2.962,18	288.686	14,28	129.717	15.424
Pacífico Ocidental	81.367.219	13,69	1.964.556.695	4.141,76	5.545.672	282,29	2.913.052	381.147
Outros	764	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0
Mundo	594.367.247	100	7.794.872.393	7.625,11	10.714.902	137,46	5.174.305	556.712

Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. *Dados não informados nas últimas 24 horas, sujeitos a alterações. Nota: Adotou-se um escore de incidência de casos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes: <25 – baixo (em verde); 25-150 moderado (em laranja) e >151 – alto (em vermelho). Números negativos representam dados revisados.

No Quadro 2, observa-se os maiores percentuais de óbitos e coeficientes de mortalidade acumulado na Região das Américas (43,55% e 274,68 óbitos por 100 mil habitantes), seguida da Região da Europa (32,09% e 221,77 óbitos por 100 mil habitantes). **Nos últimos 14 dias e 7 dias**, a Região das **Américas** apresentou o maior **número absoluto de óbitos**, com **11.535 e 5.354 óbitos**, respectivamente. A Região das **Américas** também apresentou o maior **coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias**, com **1,13 óbitos por 100 mil habitantes**. Nenhuma região apresentou letalidade superior a 2%. **Nas últimas 24 horas**, o **Pacífico Ocidental** apresentou o maior número de óbitos, com **564 óbitos** (Quadro 2).

Quadro 2. Distribuição de **óbitos** acumulados, coeficiente de mortalidade, nos últimos 14 dias, nos 7 últimos dias, nas últimas 24 horas e letalidade nos últimos 7 dias por Região da OMS.

Região da OMS	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coeficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coeficiente de mortalidade acumulado últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade nos últimos 7 dias
África*	174.235	2,70	1.121.932.757	15,53	129	0,01	92	0	1,01
Américas	2.809.401	43,55	1.022.775.788	274,68	11.535	1,13	5.354	163	0,56
Mediterrâneo	347.057	5,38	730.822.202	47,49	1.250	0,17	589	81	0,91
Europa	2.069.981	32,09	933.398.321	221,77	8.407	0,90	3.306	344	0,30
Sudeste Asiático	794.786	12,32	2.021.386.630	39,32	1.448	0,07	692	99	0,53
Pacífico Ocidental	255.543	3,96	1.964.556.695	13,01	6.772	0,34	3.610	564	0,12
Outros	13	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0,00
Mundo	6.451.016	100,00	7.794.872.393	82,76	29.541	0,38	13.643	1.251	0,26

Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. *Dados não informados nas últimas 24 horas, sujeitos a alterações. Nota: Adotou-se um escore de risco para a letalidade nos últimos 7 dias para avaliar a gravidade da doença, sendo alto se maior que 3% (em vermelho), moderado se entre 2% a 3% (em laranja) e baixo se menor que 2% (em verde). Números negativos representam dados revisados.

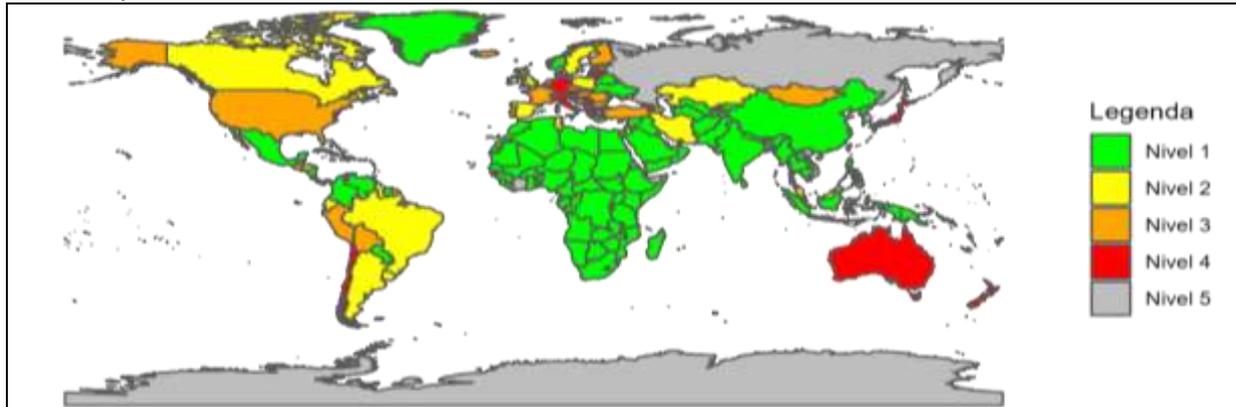
Na avaliação da **variação do número de casos** no período entre as SE 27/2022-34*/2022, **nenhuma região** apresentou **incremento**. **Seis regiões** apresentaram **redução**, sendo nas **seis** últimas semanas a Região da **Europa**, **cinco** últimas semanas a Região das **Américas**, nas **quatro** últimas semanas as Regiões do **Mediterrâneo** e **Sudeste Asiático**, nas **três** últimas semanas a Região da **África** e, nas **duas** últimas semanas, a Região do **Pacífico Ocidental** (Quadro 3).

Na **variação do número de óbitos** no período entre as SE 27/2022-34*/2022, **três regiões** apresentaram **incremento**, sendo a Região do **Pacífico Ocidental** nas **cinco** últimas semanas e, as Regiões da **África** e **Mediterrâneo** na **última** semana. **Três regiões** apresentaram

redução, sendo a Região da **Europa** nas **três** últimas semanas, a Região das **Américas** nas **duas** últimas semanas e, a Região do **Sudeste Asiático** na **última** semana (Quadro 4).

Na análise do nível de alerta em saúde, que se baseia na incidência de casos nos últimos 14 dias, dos 205 países analisados, **31** foram classificados como nível 4 - muito alto (mais de 500 casos de covid-19 por 100 mil habitantes), **54** com nível 3 - alto (com 151 a 499 casos por 100 mil habitantes), **44** com nível 2 - moderado (25 a 150 casos por 100 mil habitantes) e **76** com nível 1 - baixo (menos de 25 casos por 100 mil habitantes) (Figura 3). A lista completa dos países está apresentada no **Apêndice II**.

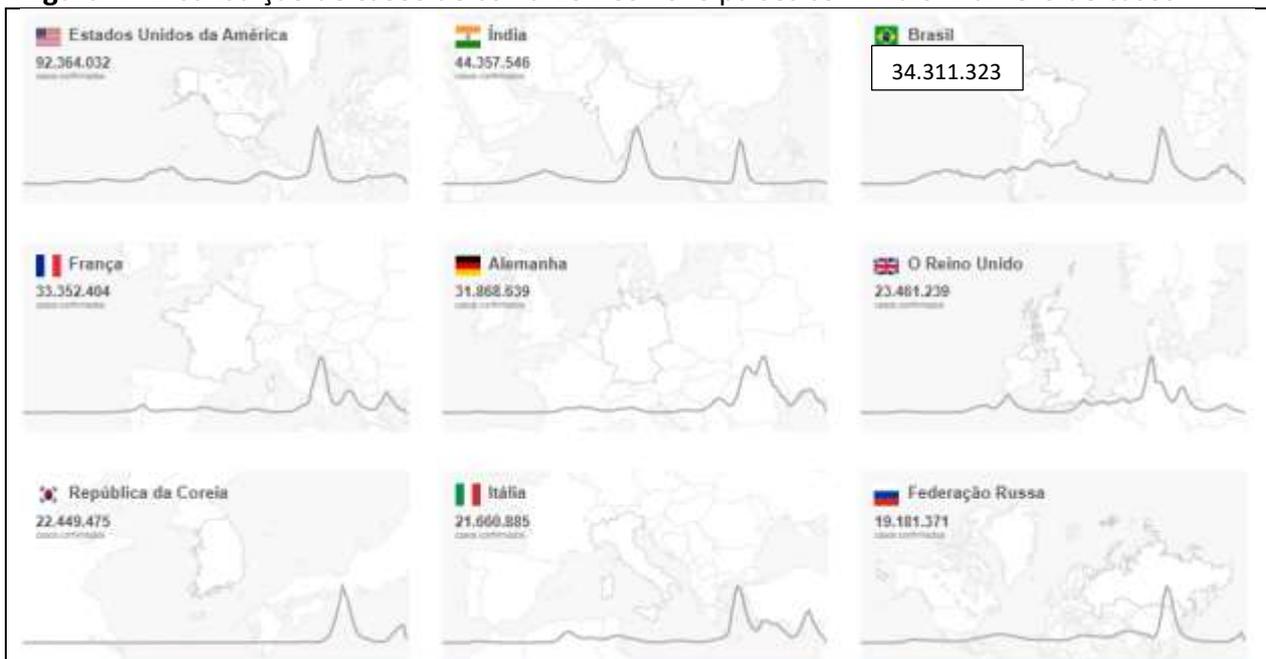
Figura 3 - Nível de alerta em saúde conforme a incidência de casos de covid-19 nos últimos 14 dias nos países.



Nota: Nível de alerta em saúde para aviso de viagens conforme preconizado ECDC: Nível 1 – Baixo (verde): Menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 2 (amarelo) - Moderado: 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 3 – Alto (laranja): 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 4 - Muito alto (vermelho): Mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias. Nível 5 – Informações insuficientes (cinza). **Elaborado por:** CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVS/MS, **Adaptado de:** <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/situation-updates/weekly-maps-coordinated-restriction-free-movement>. **Fonte:** World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. **Dados Brasil:** Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões.

Na avaliação de **casos absolutos**, os Estados Unidos lideram com **92.364.032** casos confirmados, seguido pela Índia com **44.357.546** casos e Brasil com **34.311.323*** casos (Figura 4).

Figura 4 - Distribuição de **casos** de covid-19 nos nove países com maior número de casos.



Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. ***Dados Brasil:** Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692.

Quadro 3. Distribuição e variação percentual de **casos** por SE 27/2022-34*/2022, na Região da OMS.

Região da OMS	Número de casos 2022-SE								Variação de casos 2022-SE							Variação
	27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
África**	19.986	22.032	19.882	22.999	18.641	15.047	13.237	560	-18,4	10,2	-9,8	15,7	-18,9	-19,3	-12	-3
Américas	1.640.606	1.830.725	1.815.268	1.646.266	1.541.832	1.232.844	1.028.596	282.884	3,9	11,6	-0,8	-9,3	-6,3	-20	-16,6	-5
Mediterrâneo	121.412	122.275	175.549	164.288	126.305	87.373	77.958	26.153	27,4	0,7	43,6	-6,4	-23,1	-30,8	-10,8	-4
Europa	3.263.489	3.124.776	2.919.369	2.518.540	2.100.637	1.653.560	1.365.133	327.433	20,4	-4,3	-6,6	-13,7	-16,6	-21,3	-17,4	-6
Sudeste Asiático	163.544	170.616	196.894	192.978	186.633	171.632	140.400	48.282	7,1	4,3	15,4	-2	-3,3	-8	-18,2	-4
Pacífico Ocidental	1.020.161	1.363.875	2.064.038	2.595.571	3.172.187	2.956.624	2.726.036	1.126.908	24,8	33,7	51,3	25,8	22,2	-6,8	-7,8	-2

*Semana em andamento. **Dados não informados nas últimas 24 horas, sujeitos a alterações. Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. Números negativos representam dados revisados.

Quadro 4. Distribuição e variação percentual de **óbitos** por SE 27/2022-34*/2022, na Região da OMS.

Região da OMS	Número de óbitos 2022-SE								Variação de óbitos 2022-SE							Variação
	27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
África**	144	117	77	101	34	34	104	1	-4,6	-18,8	-34,2	31,2	-66,3	0	205,9	+1
Américas	5.366	6.213	6.551	6.547	6.610	6.322	5.700	1.332	3,1	15,8	5,4	-0,1	1	-4,4	-9,8	-2
Mediterrâneo	197	214	428	521	643	612	645	214	80,7	8,6	100	21,7	23,4	-4,8	5,4	+1
Europa	4.356	5.209	6.245	6.360	6.206	5.895	4.336	852	26,8	19,6	19,9	1,8	-2,4	-5	-26,4	-3
Sudeste Asiático	433	528	592	685	687	771	694	275	22,3	21,9	12,1	15,7	0,3	12,2	-10	-1
Pacífico Ocidental	1.393	1.348	1.634	2.230	2.471	3.128	3.189	1.449	-10,5	-3,2	21,2	36,5	10,8	26,6	2	+5

*Semana em andamento. **Dados não informados nas últimas 24 horas, sujeitos a alterações. Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. Números negativos representam dados revisados.

Entre os 20 países com maiores números de casos, as **maiores incidências acumuladas, acima de 30.000 casos por 100 mil habitantes**, foram observadas na França com 51.096,38, Holanda com 48.882,92, Coreia do Sul com 43.787,46, Austrália com 38.919,28, Alemanha com 38.036,69, Itália com 35.825,72 e Reino Unido com 34.559,76. **Nos últimos 14 dias e 7 dias, o Japão** apresentou o maior registro de casos absolutos, com **2.903.486 e 1.549.993 casos**, respectivamente e, a Coreia do Sul apresentou a maior incidência de casos nos últimos 14 dias, com **3.423,68 por 100 mil habitantes**. **Nas últimas 24 horas, o Japão** também registrou o maior número de casos, com **185.497 casos**, representando **38,27%** dos 20 países com maior número de casos no mundo (Quadro 5).

Quadro 5. Distribuição de **casos**, incidência acumulada, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas dos 20 principais países.

Nº	Países	Casos acumulados	% Casos acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de saúde
1	Estados Unidos	92.364.032	21,15	331.002.647	27.904,32	1.279.726	386,62	593.896	15.742	NIVEL 3
2	Índia	44.357.546	10,16	1.380.004.385	3.214,30	182.896	13,25	80.352	8.586	NIVEL 1
3	Brasil*	34.311.323	7,86	211.755.692	16.203,26	245.323	115,85	110.043	20.241	NIVEL 2
4	França	33.352.404	7,64	65.273.512	51.096,38	265.791	407,20	119.192	4.012	NIVEL 3
5	Alemanha	31.868.639	7,30	83.783.945	38.036,69	525.738	627,49	240.341	35.462	NIVEL 4
6	Reino Unido**	23.461.239	5,37	67.886.004	34.559,76	49.825	73,40	7.606	0	NIVEL 2
7	Coreia do Sul	22.449.475	5,14	51.269.183	43.787,46	1.755.294	3.423,68	947.462	150.258	NIVEL 4
8	Itália	21.660.885	4,96	60.461.828	35.825,72	335.483	554,87	151.461	10.417	NIVEL 4
9	Rússia	19.181.371	4,39	145.934.460	13.143,83	434.485	297,73	250.231	30.967	NIVEL 3
10	Japão	17.325.025	3,97	126.476.458	13.698,22	2.903.486	2.295,67	1.549.993	185.497	NIVEL 4
11	Turquia**	16.671.848	3,82	84.339.067	19.767,65	143.778	170,48	0	0	NIVEL 3
12	Espanha**	13.314.764	3,05	46.754.783	28.477,87	48.560	103,86	20.625	0	NIVEL 2
13	Vietnã	11.386.016	2,61	97.338.583	11.697,33	36.793	37,80	18.537	2.197	NIVEL 2
14	Austrália	9.924.370	2,27	25.499.881	38.919,28	266.490	1.045,06	113.924	11.629	NIVEL 4
15	Argentina**	9.658.391	2,21	45.195.777	21.370,12	55.857	123,59	24.659	0	NIVEL 2
16	Holanda	8.376.026	1,92	17.134.873	48.882,92	21.398	124,88	9.463	778	NIVEL 2
17	Irã	7.510.702	1,72	83.992.953	8.942,06	66.901	79,65	28.181	4.088	NIVEL 2
18	México**	6.949.653	1,59	128.932.753	5.390,14	49.735	38,57	7.933	0	NIVEL 2
19	Indonésia	6.323.715	1,45	273.523.621	2.311,94	68.036	24,87	31.484	4.858	NIVEL 1
20	Colômbia**	6.293.130	1,44	50.882.884	12.367,87	14.132	27,77	6.738	0	NIVEL 2
Total 20 Países		436.740.554	100,00	3.377.443.289	12.931,10	8.749.727	259,06	4.312.121	484.732	NIVEL 3

Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. ***Dados Brasil:** Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. ****Dados não disponíveis nas últimas 24 horas.**
Nota: Adotou-se um escore de incidência de casos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes: <25 – baixo (em verde); 25-150 moderado (em laranja) e >151 – alto (em vermelho); Nível de alerta em saúde para aviso de viagens conforme preconizado ECDC: Nível 1 – Baixo (verde): Menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 2 (amarelo) - Moderado: 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 3 – Alto (laranja): 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 4 - Muito alto (vermelho): Mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias. Nível 5 – Informações insuficientes (cinza). **Elaborado por:** CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVS/MS, **Adaptado de:** <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/situation-updates/weekly-maps-coordinated-restriction-free-movement>. Números negativos representam dados revisados.

Em relação aos números de **óbitos acumulados**, os Estados Unidos, com **1.029.636 óbitos**, continuam em **primeiro** lugar, seguido por Brasil com **682.874* óbitos** e Índia com **527.416 óbitos** (Figura 5).

Figura 5 - Distribuição de óbitos por covid-19 nos nove países com maior número de óbitos.

Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. *Dados Brasil: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. **Dados não disponíveis nas últimas 24 horas.

Cinco países apresentaram **coeficiente de mortalidade acumulado maior do que 300 óbitos por 100 mil habitantes, sendo:** Peru com 653,11, Romênia com 345,68, Brasil com 321,96, Estados Unidos com 311,16 e Polônia com 308,90. **Nos últimos 14 dias**, os Estados Unidos apresentaram o maior registro de óbitos absolutos, com **5.682 óbitos**, seguido por **Brasil**, com **2.343 óbitos**, e **Itália**, com **1.548 óbitos**. O maior **coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias** foi na **Itália** (2,56 por 100 mil habitantes), seguido da **Espanha** (2,21 por 100 mil habitantes), **Peru** (2,14 por 100 mil habitantes), **Estados Unidos** (1,72 por 100 mil habitantes), **Romênia** (1,60 por 100 mil habitantes) e **França** (1,36 por 100 mil habitantes). **Nos últimos 7 dias**, os Estados Unidos também apresentaram o maior registro de óbitos absolutos, com **2.659 óbitos**, seguido por **Brasil**, com **1.111 óbitos**, e **Itália**, com **695 óbitos**. A **África do Sul** obteve a maior **letalidade nos últimos 7 dias**, com 6,53%, seguido da **Espanha**, com 2,24%. **Nas últimas 24 horas**, o **Brasil** apresentou o maior número de óbitos (**203**), representando **32,82%** dos 20 países com maior número de óbitos no mundo (Quadro 6).

Quadro 6. Distribuição de óbitos acumulados, coeficiente de mortalidade, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias, nas últimas 24 horas e letalidade nos últimos 7 dias nos 20 principais países.

Nº	Países	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coeficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade nos últimos 7 dias
1	Estados Unidos	1.029.936	20,58	331.002.647	311,16	5.682	1,72	2.659	25	0,45
2	Brasil*	682.874	13,64	211.755.692	322,48	2.343	1,11	1.111	203	1,01
3	Índia	527.416	10,54	1.380.004.385	38,22	644	0,05	318	48	0,40
4	Rússia	383.686	7,67	145.934.460	262,92	840	0,58	449	69	0,18
5	México**	328.871	6,57	128.932.753	255,07	251	0,19	21	0	0,26
6	Peru	215.342	4,30	32.971.846	653,11	705	2,14	386	25	0,83
7	Reino Unido**	187.018	3,74	67.886.004	275,49	676	1,00	23	0	0,30
8	Itália	174.797	3,49	60.461.828	289,10	1.548	2,56	695	75	0,46
9	Indonésia	157.420	3,15	273.523.621	57,55	289	0,11	143	24	0,45
10	França	150.128	3,00	65.273.512	230,00	888	1,36	486	63	0,41
11	Alemanha	146.650	2,93	83.783.945	175,03	278	0,33	70	6	0,03
12	Irã	143.449	2,87	83.992.953	170,79	934	1,11	434	62	1,54
13	Colômbia**	141.406	2,83	50.882.884	277,90	331	0,65	119	0	1,77
14	Argentina**	129.646	2,59	45.195.777	286,85	206	0,46	80	0	0,32
15	Polônia	116.909	2,34	37.846.605	308,90	223	0,59	136	28	0,46
16	Espanha**	112.128	2,24	46.754.783	239,82	1.034	2,21	461	0	2,24
17	Ucrânia**	108.780	2,17	43.733.759	248,73	37	0,08	0	0	0,00
18	África do Sul**	102.066	2,04	59.308.690	172,09	84	0,14	84	0	6,53
19	Turquia**	100.400	2,01	84.339.067	119,04	342	0,41	0	0	0,00
20	Romênia	66.500	1,33	19.237.682	345,68	307	1,60	143	10	0,48
Total 20 Países		5.005.422	100,00	3.252.822.893	153,88	17.642	0,54	7.818	638	0,01

Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. *Dados Brasil: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. **Dados não disponíveis nas últimas 24 horas. *** Dados revisados. Nota: Adotou-se um escore de risco para a letalidade nos últimos 7 dias para avaliar a gravidade da doença, sendo alto se maior que 3% (em vermelho), moderado se entre 2% a 3% (em laranja) e baixo se menor que 2% (em verde).

Na avaliação de **variação e similaridade de casos, dos 20 países com maior número de casos**, observa-se **redução em 17 países**, sendo **Brasil, França, Reino Unido e Espanha** nas seis últimas semanas, **Alemanha, Itália, Holanda, México e Colômbia** nas cinco últimas semanas, **Índia e Austrália** nas quatro últimas semanas, **Indonésia** nas três últimas semanas e, nas duas últimas semanas epidemiológicas, nos **Estados Unidos, Turquia, Japão, Vietnã e Argentina**. Observa-se **aumento de casos em três países**, sendo **Coréia do Sul e Rússia** nas últimas sete semanas e, no **Irã** na última semana epidemiológica. (Quadro 7).

Na avaliação de **variação e similaridade de óbitos**, observa-se **sete países com aumento de óbitos**, sendo **Irã, Peru e Indonésia** nas sete últimas semanas, **Rússia** nas três últimas semanas, **Ucrânia** nas duas últimas semanas e, **África do Sul e Argentina** nas duas últimas semanas. Observa-se uma **redução em 13 países**, sendo **Reino Unido, França e Alemanha** nas quatro últimas semanas, **México, Itália e Colômbia** nas três últimas semanas, **Estados Unidos, Espanha e Romênia** nas duas últimas semanas e, **Brasil, Índia, Polônia e Turquia** na última semana (Quadro 8).

Quadro 7. Distribuição e variação percentual de casos por SE 27/2022-34*/2022, nos 20 principais países.

Nº	Países	Número de casos novos 2022-SE								Variação de casos novos (2022-SE)						Variação	
		27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32		32-33
1	Estados Unidos	748.436	873.628	885.023	894.493	895.420	714.068	632.412	143.680	-2,2	16,7	1,3	1,1	+	-20,3	-11,4	-2
2	Índia	118.068	125.677	138.405	131.662	126.856	112.378	88.518	29.656	9,2	6,4	10,1	-4,9	-3,7	-11,4	-21,2	-4
3	Brasil****	401.712	382.428	363.569	243.258	215.509	160.085	120.795	39.490	1,6	-4,8	-4,9	-33,1	-11,4	-25,7	-24,5	-6
4	França	893.899	691.207	583.556	360.957	227.349	159.649	122.576	38.702	30,7	-22,7	-15,6	-38,1	-37	-29,8	-23,2	-6
5	Alemanha	628.391	674.001	630.453	505.439	365.665	300.594	263.415	48.425	0,5	7,3	-6,5	-19,8	-27,7	-17,8	-12,4	-5
6	Reino Unido**	194.586	172.619	116.274	77.788	58.590	46.095	22.151	0	25,7	-11,3	-32,6	-33,1	-24,7	-21,3	-51,9	-6
7	Coreia do Sul	111.883	229.980	424.765	556.281	681.160	852.734	893.032	320.088	87,2	105,6	84,7	31	22,4	25,2	4,7	+7
8	Itália	649.026	726.442	553.537	413.460	299.298	203.517	151.315	54.279	34,7	11,9	-23,8	-25,3	-27,6	-32	-25,6	-5
9	Rússia	22.134	26.819	39.100	64.489	103.175	160.580	224.698	103.697	6,4	21,2	45,8	64,9	60	55,6	39,9	+7
10	Japão	241.349	506.017	881.791	1.358.248	1.495.049	1.443.569	1.400.195	646.162	87,5	109,7	74,3	54	10,1	-3,4	-3	-2
11	Turquia**	57.113	117.095	226.532	365.424	406.322	232.253	143.778	0	114,4	105	93,5	61,3	11,2	-42,8	-38,1	-2
12	Espanha**	155.431	116.861	73.663	65.107	39.605	27.935	20.625	0	16,3	-24,8	-37	-11,6	-39,2	-29,5	-26,2	-6
13	Vietnã	5.545	6.203	4.549	9.286	416.988	172.195	14.408	9.445	7,4	11,9	-26,7	104,1	4390,5	-58,7	-91,6	-2
14	Austrália	257.002	229.874	376.260	306.679	262.333	171.173	127.513	36.707	22,2	-10,6	63,7	-18,5	-14,5	-34,7	-25,5	-4
15	Argentina**	27.154	31.845	39.656	41.735	52.745	42.227	31.198	24.659	5,7	17,3	24,5	5,2	26,4	-19,9	-26,1	-2
16	Holanda	40.797	43.172	31.690	25.411	18.458	12.805	10.400	3.072	8,9	5,8	-26,6	-19,8	-27,4	-30,6	-18,8	-5
17	Irã	8.118	23.316	42.378	64.393	54.691	34.094	35.955	9.168	205,1	187,2	81,8	51,9	-15,1	-37,7	5,5	+1
18	México**	190.371	207.616	174.021	119.782	74.931	48.679	16.477	0	33,8	9,1	-16,2	-31,2	-37,4	-35	-66,2	-5
19	Indonésia	16.426	22.684	32.858	38.622	37.806	37.633	33.276	12.107	21	38,1	44,9	17,5	-2,1	-0,5	-11,6	-3
20	Colômbia**	23.667	24.649	24.137	18.164	13.200	7.394	6.738	0	-0,7	4,1	-2,1	-24,7	-27,3	-44	-8,9	-5

*Semana em andamento. **Dados não disponíveis nas últimas 24 horas. ***Dados revisados. Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. ****Dados Brasil: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos representam dados revisados.

Quadro 8. Distribuição e variação percentual de óbitos por SE 27/2022-34*/2022, nos 20 principais países.

Nº	Países	Número de óbitos novos (2022-SE)								Variação de óbitos novos (2022-SE)							Variação
		27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
1	Estados Unidos	2.422	2.811	2.948	2.970	3.127	3.079	2.800	561	-6,6	16,1	4,9	0,7	5,3	-1,5	-9,1	-2
2	Brasil****	1.657	1.706	1.707	1.583	1.467	1.470	1.210	333	8,9	3	0,1	-7,3	-7,3	0,2	-17,7	-1
3	Índia	218	274	337	315	337	347	293	127	12,4	25,7	23	-6,5	7	3	-15,6	-1
4	Rússia	328	291	283	277	302	374	425	190	-13,5	-11,3	-2,7	-2,1	9	23,8	13,6	+3
5	México**	268	472	536	541	501	327	83	0	54	76,1	13,6	0,9	-7,4	-34,7	-74,6	-3
6	Peru	114	123	172	236	326	338	391	133	48,1	7,9	39,8	37,2	38,1	3,7	15,7	+7
7	Reino Unido**	799	1.077	1.354	1.110	1.014	794	245	0	54,8	34,8	25,7	-18	-8,6	-21,7	-69,1	-4
8	Itália	544	766	947	1.200	1.022	949	718	226	33,7	40,8	23,6	26,7	-14,8	-7,1	-24,3	-3
9	Indonésia	40	54	63	81	99	126	157	55	29	35	16,7	28,6	22,2	27,3	24,6	+7
10	França	413	546	755	611	536	511	435	116	70	32,2	38,3	-19,1	-12,3	-4,7	-14,9	-4
11	Alemanha	547	747	816	672	435	255	106	11	4,8	36,6	9,2	-17,6	-35,3	-41,4	-58,4	-4
12	Irã	37	50	147	267	446	469	482	161	236,4	35,1	194	81,6	67	5,2	2,8	+7
13	Colômbia**	132	163	238	242	230	212	119	0	32	23,5	46	1,7	-5	-7,8	-43,9	-3
14	Argentina**	39	36	57	76	91	71	126	80	-27,8	-7,7	58,3	33,3	19,7	-22	77,5	+1
15	Polónia	18	17	40	60	90	113	108	28	0	-5,6	135,3	50	50	25,6	-4,4	-1
16	Espanha**	619	610	531	532	654	573	461	0	98,4	-1,5	-13	0,2	22,9	-12,4	-19,5	-2
17	Ucrânia**	15	19	9	14	14	16	37	0	-16,7	26,7	-52,6	55,6	0	14,3	131,2	+2
18	África do Sul**	65	42	25	39	0	0	84	0	-22,6	-35,4	-40,5	56	-100	0	+	+1
19	Turquia**	25	31	96	157	337	380	342	0	47,1	24	209,7	63,5	114,6	12,8	-10	-1
20	Romênia	16	50	41	117	180	168	151	38	23,1	212,5	-18	185,4	53,8	-6,7	-10,1	-2

*Semana em andamento. **Dados não disponíveis nas últimas 24 horas. ***Dados revisados. Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. ****Dados Brasil: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos representam dados revisados.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NA AMÉRICA DO SUL

Até o dia **23 de agosto de 2022**, a América do Sul apresentou **63.347.253** casos confirmados. Entre os 13 países da região, o Brasil concentrou mais da metade dos casos **34.311.323 (54,16%)**, seguido da Argentina com **9.658.391 (15,25%)**, Colômbia com **6.293.130 (9,93%)** e Chile com **4.449.016 (7,02%)**. A **Guiana Francesa** apresentou o maior coeficiente de incidência acumulada, com **31.277,41 por 100 mil habitantes** e, nos últimos 14 dias, o **Chile** apresentou o maior coeficiente de incidência, com **703,89 por 100 mil habitantes**. Três países (**Chile, Peru e Bolívia**) apresentaram escore muito alto, com **150 ou mais casos por 100 mil habitantes**, adotando a incidência de casos nos últimos 14 dias. O Brasil apresentou o maior número de casos nos últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas, com **245.323, 110.043 e 20.241** casos, respectivamente. Seis países (**Argentina, Colômbia, Uruguai, Paraguai, Guiana Francesa e Suriname**) não reportaram os dados nas últimas 24 horas. Em relação ao alerta de saúde, **Chile** é o único país da América do Sul a apresentar **alerta de nível 4**, enquanto **Peru e Bolívia** apresentaram **nível 3**. A região da **América do Sul** apresenta alerta de **nível 2** (Quadro 9).

Quadro 9. Distribuição de casos, incidência acumulada, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias e últimas 24 horas por países da América do Sul, até o dia 23/08/2022.

Nº	Países	Casos acumulados	% Casos acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de saúde
1	Brasil*	34.311.323	54,16	211.755.692	16.203,26	245.323	115,85	110.043	20.241	NIVEL 2
2	Argentina**	9.658.391	15,25	45.195.777	21.370,12	55.857	123,59	24.659	0	NIVEL 2
3	Colômbia**	6.293.130	9,93	50.882.884	12.367,87	14.132	27,77	6.738	0	NIVEL 2
4	Chile	4.449.016	7,02	19.116.209	23.273,53	134.557	703,89	61.285	6.943	NIVEL 4
5	Peru	4.074.004	6,43	32.971.846	12.356,01	107.106	324,84	46.390	3.421	NIVEL 3
6	Bolívia	1.093.218	1,73	11.673.029	9.365,33	28.813	246,83	10.966	698	NIVEL 3
7	Equador	989.885	1,56	17.643.060	5.610,62	9.171	51,98	6.405	1.302	NIVEL 2
8	Uruguai**	977.305	1,54	3.473.727	28.134,19	3.885	111,84	2.041	0	NIVEL 2
9	Paraguai**	714.340	1,13	7.132.530	10.015,24	3.450	48,37	1.433	0	NIVEL 2
10	Venezuela	541.405	0,85	28.435.943	1.903,95	2.970	10,44	1.183	609	NIVEL 1
11	Guiana Francesa**	93.420	0,15	298.682	31.277,41	431	144,30	143	0	NIVEL 2
12	Suriname**	81.007	0,13	586.634	13.808,78	25	4,26	19	0	NIVEL 1
13	Guiana	70.809	0,11	786.559	9.002,38	657	83,53	352	6	NIVEL 2
	América do Sul	63.347.253	100,00	429.952.572	14.733,54	606.377	141,03	271.657	33.220	NIVEL 2

Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. *Dados Brasil: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. **Dados não disponíveis nas últimas 24 horas. Nota: Adotou-se um escore de incidência de casos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes: <25 – baixo (em verde); 25-150 moderado (em laranja) e >151 – alto (em vermelho): Nível de alerta em saúde para aviso de viagens conforme preconizado ECDC: Nível 1 – Baixo (verde): Menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 2 (amarelo) - Moderado: 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 3 – Alto (laranja): 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 4 - Muito alto (vermelho): Mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias. Nível 5 – Informações insuficientes (cinza). Elaborado por: CARESP/CGCIEVS/DEMSP/MS/SVS, Adaptado de: <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/situation-updates/weekly-maps-coordinated-restriction-free-movement>. Números negativos representam dados revisados.

A América do Sul apresentou **1.323.232 óbitos** confirmados. Entre os 13 países da região, o Brasil concentrou mais da metade dos óbitos, com **682.874 (51,61%)**, seguido pelo Peru com **215.342 (16,27%)** e Colômbia com **141.406 (10,69%)**. O Peru apresentou o maior coeficiente de mortalidade acumulado, com **653,11 por 100 mil habitantes**, e o Paraguai obteve o maior coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias, com **2,23 óbitos por 100 mil habitantes**. Nos últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas, o Brasil apresentou o maior número de óbitos, com **2.343, 1.111 e 203** óbitos, respectivamente. Sete países não reportaram o número

de óbitos nas últimas 24 horas (Colômbia, Argentina, Paraguai, Uruguai, Suriname, Guiana e Guiana Francesa). O Suriname obteve a maior letalidade nos últimos 7 dias, com 10,53%, seguido do Paraguai, com 6,35%. Os demais países da América do Sul apresentaram escore de risco de letalidade baixo (Quadro 10).

Quadro 10. Distribuição de óbitos acumulados, coeficiente de mortalidade, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias, nas últimas 24 horas e letalidade nos últimos 7 dias por países da América do Sul, até o dia 23/08/2022.

Nº	Países	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coeficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade nos últimos 7 dias
1	Brasil*	682.874	51,61	211.755.692	322,48	2.343	1,11	1.111	203	1,01
2	Peru	215.342	16,27	32.971.846	653,11	705	2,14	386	25	0,83
3	Colômbia**	141.406	10,69	50.882.884	277,90	331	0,65	119	0	1,77
4	Argentina**	129.646	9,80	45.195.777	286,85	206	0,46	80	0	0,32
5	Chile	60.236	4,55	19.116.209	315,10	401	2,10	213	34	0,35
6	Equador	35.815	2,71	17.643.060	203,00	4	0,02	4	3	0,06
7	Bolívia	22.171	1,68	11.673.029	189,93	76	0,65	36	3	0,33
8	Paraguai**	19.448	1,47	7.132.530	272,67	159	2,23	91	0	6,35
9	Uruguai**	7.438	0,56	3.473.727	214,12	15	0,43	9	0	0,44
10	Venezuela	5.788	0,44	28.435.943	20,35	20	0,07	10	7	0,85
11	Suriname**	1.382	0,10	586.634	235,58	2	0,34	2	0	10,53
12	Guiana**	1.278	0,10	786.559	162,48	6	0,76	3	0	0,85
13	Guiana Francesa**	408	0,03	298.682	136,60	1	0,33	0	0	0,00
América do Sul		1.323.232	100,00	429.952.572	307,76	4.269	0,99	2.064	275	0,76

Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. *Dados Brasil: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. **Dados não disponíveis nas últimas 24 horas.

Nota: Adotou-se um escore de risco para a letalidade nos últimos 7 dias para avaliar a gravidade da doença, sendo alto se maior que 3% (em vermelho), moderado se entre 2% a 3% (em laranja) e baixo se menor que 2% (em verde). Números negativos representam dados revisados.

Na análise de **variação e similaridade dos casos** registrados, observa-se **redução** em **nove** países da América do Sul, sendo nas **sete** últimas semanas na **Guiana Francesa**, nas **seis** últimas semanas no **Brasil**, nas **cinco** últimas semanas na **Colômbia e Paraguai**, nas **três** últimas semanas na **Bolívia**, nas **duas** últimas semanas na **Argentina e Venezuela** e, na **última** semana no **Chile e Peru**. Observa-se **aumento de casos** em **quatro** países, sendo na **Guiana** nas **duas** últimas semanas e, no **Equador, Suriname e Uruguai** na **última** semana (Quadro 11).

Na análise de **variação e similaridade dos óbitos** registrados, observa-se redução em **quatro** países, sendo nas **três** últimas semanas na **Colômbia e Uruguai** e, na **última** semana no **Brasil e Guiana Francesa**. Observa-se **aumento de óbitos** em **oito** países, sendo **Peru** nas **sete** últimas semanas, **Guiana** nas **duas** últimas semanas e, **Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Suriname e Venezuela** na **última** semana. **Não houve variação** no **Equador** (Quadro 12).

Quadro 11. Distribuição do número e variação percentual de **casos** da covid-19 por países da América do Sul, SE 27/2022-34*/2022.

Nº	Países	Número de casos novos (2022-SE)								Variação de casos novos (2022-SE)							Variação
		27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
1	Argentina	27.154	31.845	39.656	41.735	52.745	42.227	31.198	24.659	5,7	17,3	24,5	5,2	26,4	-19,9	-26,1	-2
2	Bolívia	12.894	17.017	29.001	41.062	29.686	20.437	13.182	3.221	57,9	32	70,4	41,6	-27,7	-31,2	-35,5	-3
3	Brasil***	401.712	382.428	363.569	243.258	215.509	160.085	120.795	39.490	1,6	-4,8	-4,9	-33,1	-11,4	-25,7	-24,5	-6
4	Chile	63.340	56.523	47.153	54.807	61.855	71.602	63.997	27.201	-5,7	-10,8	-16,6	16,2	12,9	15,8	-10,6	-1
5	Colômbia**	23.667	24.649	24.137	18.164	13.200	7.394	6.738	0	-0,7	4,1	-2,1	-24,7	-27,3	-44	-8,9	-5
6	Equador	7.011	10.807	15.584	18.061	17.117	3.984	4.056	3.383	-13,9	54,1	44,2	15,9	-5,2	-76,7	1,8	+1
7	Guiana Francesa**	1.417	1.142	891	763	414	288	143	0	-2,3	-19,4	-22	-14,4	-45,7	-30,4	-50,3	-7
8	Guiana	534	698	625	424	333	344	391	65	-4,6	30,7	-10,5	-32,2	-21,5	3,3	13,7	+2
9	Paraguai**	12.988	14.991	12.240	6.049	3.781	2.017	1.433	0	144,6	15,4	-18,4	-50,6	-37,5	-46,7	-29	-5
10	Peru	29.507	58.052	87.532	87.136	51.453	62.467	52.505	18.550	61,8	96,7	50,8	-0,5	-41	21,4	-15,9	-1
11	Suriname**	26	29	30	17	16	6	19	0	-44,7	11,5	3,4	-43,3	-5,9	-62,5	216,7	+1
12	Uruguai	4.622	3.119	2.438	1.995	1.925	1.692	1.844	2.041	-18,6	-32,5	-21,8	-18,2	-3,5	-12,1	9	+1
13	Venezuela	1.379	1.401	2.663	2.794	3.036	1.919	1.390	609	57,8	1,6	90,1	4,9	8,7	-36,8	-27,6	-2

*Semana em andamento. **Dados não disponíveis nas últimas 24 horas. Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. ***Dados Brasil: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos representam dados revisados.

Quadro 12. Distribuição do número e variação percentual dos **óbitos** por covid-19 por países da América do Sul, SE 27/2022-34*/2022.

Nº	Países	Número de óbitos novos (2022-SE)								Variação de óbitos novos (2022-SE)							Variação
		27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
1	Argentina	39	36	57	76	91	71	126	80	-27,8	-7,7	58,3	33,3	19,7	-22	77,5	+1
2	Bolívia	10	14	22	46	38	37	44	7	900	40	57,1	109,1	-17,4	-2,6	18,9	+1
3	Brasil***	1.657	1.706	1.707	1.583	1.467	1.470	1.210	333	8,9	3	+	-7,3	-7,3	0,2	-17,7	-1
4	Chile	232	233	273	258	220	189	205	101	29,6	0,4	17,2	-5,5	-14,7	-14,1	8,5	+1
5	Colômbia**	132	163	238	242	230	212	119	0	32	23,5	46	1,7	-5	-7,8	-43,9	-3
6	Equador	23	21	13	19	10	0	0	4	15	-8,7	-38,1	46,2	-47,4	-100	0	
7	Guiana Francesa**	1	0	2	3	0	1	0	0	+	-100	+	50	-100	+	-100	-1
8	Guiana**	4	6	4	3	0	1	6	0	-20	50	-33,3	-25	-100	+	500	+2
9	Paraguai**	42	47	64	73	69	68	91	0	35,5	11,9	36,2	14,1	-5,5	-1,4	33,8	+1
10	Peru	114	123	172	236	326	338	391	133	48,1	7,9	39,8	37,2	38,1	3,7	15,7	+7
11	Suriname**	7	1	2	1	0	0	2	0	-30	-85,7	100	-50	-100	0	+	+1
12	Uruguai	20	22	14	16	12	8	6	9	5,3	10	-36,4	14,3	-25	-33,3	-25	-3
13	Venezuela	6	4	10	6	7	5	10	7	-25	-33,3	150	-40	16,7	-28,6	100	+1

*Semana em andamento. **Dados não disponíveis nas últimas 24 horas. Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. ***Dados Brasil: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos representam dados revisados.

COBERTURA VACINAL DA COVID-19 NO MUNDO

A vacinação em vários países iniciou em 25 de novembro de 2020 e, atualmente, ocorre em pelo menos **201**, com meta para uma cobertura de 90% da população. No momento, existem **41** vacinas aprovadas (Quadro 13, Anexo I).

Quadro 13. Vacinas aprovadas para covid-19 e número de países utilizando-as.

Nº	Vacina	Países
1.	Pfizer/Biontech Comirnaty	148
2.	Oxford /Astrazeneca Vaxzevria	148
3.	Janssen (Johnson & Johnson). Ad26.COVS.2	113
4.	Sinopharm (Beijing) Covilo	93
5.	Moderna Spikevax	88
6.	Gamaleya Sputnik V	74
7.	Sinovac Coronavac	56
8.	Serum Institute of India Covishield (Oxford/AstraZeneca formulation)	49
9.	Novavax Nuvaxovid	39
10.	Valneva VLA2001	33
11.	Gamaleya Sputnik Light	26
12.	Bharat Biotech Covaxin	14
13.	CanSino Convidecia	10
14.	Center for Genetic Engineering and Biotechnology (CIGB) Abdala	6
15.	Serum Institute of India COVOVAX (Novavax formulation)	5
16.	Instituto Finlay de Vacunas Cuba Soberana 02	4
17.	Vector State Research Center of Virology and Biotechnology EpiVacCorona	4
18.	Anhui Zhifei Longcom Zifivax	4
19.	Chumakov Center KoviVac	3
20.	Medigen MVC-COV1901	3
21.	Sinopharm (Wuhan) Inactivated (Vero Cells)	2
22.	Research Institute for Biological Safety Problems (RIBSP) QazVac	2
23.	Shenzhen Kangtai Biological Products Co KCONVAC	2
24.	Biological E Limited Corbevax	2
25.	Instituto Finlay de Vacunas Cuba Soberana Plus	2
26.	Takeda TAK-019 (Novavax formulation)	1
27.	Shifa Pharmmed Industrial Co COVIran Barekat	1
28.	Zyus Cadila ZyCoV-D	1
29.	Vaxine/CinnaGen Co. SpikoGen	1
30.	Organization of Defensive Innovation and Research FAKHRAVAC (MIVAC)	1
31.	Razi Vaccine and Serum Research Institute Razi Cov Pars	1
32.	Health Institutes of Turkey Turkovac	1
33.	Vector State Research Center of Virology and Biotechnology Aurora-CoV	1
34.	National Vaccine and Serum Institute Recombinant SARS-CoV-2 Vaccine (CHO Cell)	1
35.	Medicago Covifenz	1
36.	Bagheiat-allah University of Medical Sciences Noora vaccine	1
37.	Gamaleya Gam-COVID-Vac	1
38.	Takeda TAK-919 (Moderna formulation)	1
39.	Genova Biopharmaceuticals Limited GEMCOVAC-19	1
40.	SK Bioscience Co Ltd SKYCOVIONE	1
41.	Moderna: mRNA-1273.214 ^{1,2}	1

Fonte: Covid19 – TrackVaccine, 23/08/2022. Disponível em: <https://covid19.trackvaccines.org/vaccines/>. ¹CHALKIAS, Spyros *et al.* A Bivalent Omicron-containing Booster Vaccine Against Covid-19. *Medrxiv Preprint*, [S.L.], p. 1-23, 25 jun. 2022. Cold Spring Harbor Laboratory. <http://dx.doi.org/10.1101/2022.06.24.22276703>. ²Communicable Diseases Threat Report now published every week on the ECDC website. Week 28, 10-16 July, 2022. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/Communicable-disease-threats-report-16-jul-2022-allusers.pdf>.

Em 15 de agosto de 2022, a vacina de reforço bivalente Ômicron mRNA-1273.214 (Moderna) foi aprovada no Reino Unido. Segundo preprint de Chalkiar *et al.* (2022) e comunicado do ECDC (2022), dados de ensaios clínicos de fase 2 e 3 mostraram que 50 µg de mRNA-1273.214 apresentaram resposta superior de anticorpos neutralizantes contra BA.1 quando comparada a uma dose de reforço de 50 µg de mRNA-1273 (Moderna - reforço atualmente autorizado) em participantes soronegativos. Uma dose de reforço de mRNA-1273.214 aumentou os títulos de anticorpos neutralizantes contra VOC Ômicron aproximadamente 8 vezes acima dos níveis basais. Além disso, induziu resposta de anticorpos neutralizantes contra as subvariantes BA.4 e BA.5 e resposta de anticorpos de ligação mais alta contra as variantes Alfa, Beta, Gama, Delta e Ômicron.

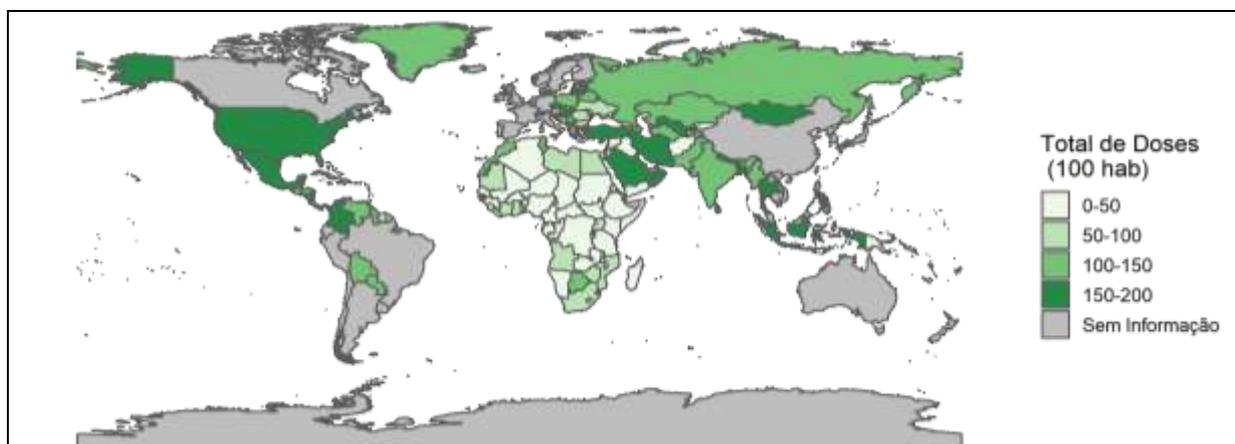
A cobertura de vacinação no mundo é de **12,51 bilhões de doses administradas**, dessas, **5,33 bilhões de pessoas receberam pelo menos uma dose** e **4,90 bilhões foram totalmente vacinadas**. Os 20 países que apresentam os maiores números absolutos de vacinação estão apresentados na Figura 6 e a distribuição de doses administradas por 100 habitantes, por país, está apresentada na Figura 7.

Figura 6. Distribuição do número absoluto de vacinação dos 20 principais países.



*Dados sujeitos a alteração. **Fonte:** Our World in Data. 24/08/2022. Disponível em: <https://ourworldindata.org/covid-vaccinations>. Vacinômetro-SUS atualizado em 15/08/2022, 23:48, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19_Vacina_v2/DEMAS_C19_Vacina_v2.html.

Figura 7. Distribuição de doses administradas por país, até o dia 24/08/2022.



Fonte: Our World in Data. 24/08/2022. Disponível em: <https://ourworldindata.org/covid-vaccinations>.

VARIANTE DE PREOCUPAÇÃO (VOC) PARA SARS-COV-2 NO MUNDO

Milhares de variantes da SARS-CoV-2 estão em circulação e mais irão surgir ao longo do tempo. Com isso, a vigilância de linhagens é importante para a saúde pública para apoiar no enfrentamento da covid-19. A análise de rotina dos dados de sequenciamento genético pode permitir a identificação de vírus variantes na população.

Mesmo que a maioria das mutações emergentes não tenha um impacto significativo na disseminação do vírus, algumas mutações ou combinações de mutações podem fornecer ao vírus uma vantagem seletiva, como maior transmissibilidade e gravidade ou menor capacidade da eficácia das vacinas, terapêutica, testes diagnósticos ou medidas sociais e de saúde pública.

A OMS estabeleceu critérios para o monitoramento e caracterização das principais variantes da SARS-CoV-2 e as classificaram entre variantes de interesse ou *variant of interest* (VOI), variantes de preocupação ou *variant of concern* (VOC) e, variantes sob monitoramento ou *variant under monitoring* (VUM) (Quadro 14).

Quadro 14. Critérios e classificação das variantes da SARS-CoV-2 pela OMS.

Classificação	Critérios
Variantes de Interesse (VOI)	<p>Uma variante do SARS-Cov-2:</p> <ul style="list-style-type: none"> Com alterações genéticas que são previstas ou conhecidas por afetar as características do vírus, como transmissibilidade, gravidade da doença, escape imunológico, escape diagnóstico ou terapêutico; E Identificado por causar transmissão comunitária significativa ou múltiplos clusters de covid-19, em múltiplos países com prevalência relativa crescente juntamente com o aumento do número de casos ao longo do tempo, ou outros impactos epidemiológicos aparentes para sugerir um risco emergente para a saúde pública global.
Variantes de Preocupação (VOC)	<p>Uma variante do SARS-CoV-2 que atende à definição de VOI e, por meio de uma avaliação comparativa, demonstrou estar associada a uma ou mais das seguintes alterações em um grau de significância para a saúde pública global:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumento da transmissibilidade ou alteração prejudicial na epidemiologia da covid-19; OU Aumento da virulência ou alteração na apresentação clínica da doença; OU Diminuição da eficácia das medidas sociais e de saúde pública ou diagnósticos, vacinas, terapêutica disponíveis.
Variantes sob monitoramento (VUM)	<p>Uma variante do SARS-CoV-2 com alterações genéticas suspeitas de afetar as características do vírus com alguma indicação de que pode representar um risco futuro, mas a evidência de impacto fenotípico ou epidemiológico não é clara, exigindo monitoramento aprimorado e avaliação repetida até novas evidências.</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma variante que, de acordo com a análise filogenética, pertence a uma VOC atualmente em circulação E Evidencia vantagem de transmissão em comparação com outras linhagens de VOC circulantes E Apresenta alterações de aminoácidos adicionais que são conhecidas ou suspeitas de conferir vantagem em comparação com outras variantes circulantes.

Fonte: Tracking SARS-CoV-2-variants, atualizado em 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.who.int/en/activities/tracking-SARS-CoV-2-variants/>.

Uma VOI ou VOC designada anteriormente que tenha demonstrado não representar mais um risco adicional para a saúde pública global em comparação com outras variantes circulantes do SARS-CoV-2, pode ser reclassificada. Isso é realizado por meio de uma avaliação crítica de especialistas, por meio da avaliação de vários critérios, como a incidência / prevalência

de variantes entre amostras sequenciadas ao longo do tempo e entre localizações geográficas, presença / ausência de fatores riscos e qualquer impacto contínuo nas medidas de controle.

Conforme o Boletim Epidemiológico Semanal nº 83, considerando o declínio nos últimos seis meses na circulação das VOC Alfa, Beta e Gama em todas as seis regiões do mundo, o Grupo Técnico da OMS se reuniu e discutiu em 07 de março de 2022 sobre a classificação de VOC e VOI. Embora a designação de VOC e VOI permaneça inalterada, estas passaram a ser designadas como '**atualmente circulantes**' ou '**previamente circulantes**'. Em **09 de março de 2022**, o conselho designou as **VOC Alfa, Beta e Gama como 'VOC previamente circulantes'** e as **VOC Delta e Omicron como 'VOC atualmente circulantes'**. Da mesma forma, as **VOI Epsilon, Zeta, Eta, Theta, Iota, Kappa, Mu e Lambda** foram designadas como '**VOI previamente circulantes**'. Atualmente, a **VOC Delta** também foi classificada como '**VOC previamente circulante**' (Apêndice VI).

Em **26 de novembro de 2021**, a VUM Ômicron (B.1.1.529) foi designada pela OMS como uma VOC. A decisão de designá-la como uma VOC foi baseada em evidência de que várias mutações (incluindo 26-32 na proteína spike) podem aumentar sua transmissibilidade e / ou permitir algum grau de escape imunológico. A variante Ômicron foi relatada pela primeira vez à OMS em 24 de novembro de 2021 pela África do Sul, enquanto o primeiro caso confirmado por laboratório foi identificado, a partir de uma amostra coletada em 09 de novembro de 2021.

A **VOC Ômicron** é atualmente a variante dominante que circula globalmente, respondendo por quase todos os sequenciamentos carregados no GISAID. A VOC Ômicron é composta por várias sublinhagens, sendo os mais comuns: **BA.1, BA.1.1 (21K), BA.2 (21L), BA.3, BA.4 e BA.5**. A nível global, a proporção de sequenciamentos designados como BA.2 (e suas sublinhagens) tem aumentado em relação a BA.1, no entanto, a circulação global de todas as variantes está diminuindo.

Com base nos dados disponíveis de transmissão, gravidade, reinfecção, diagnóstico, terapêutica e impactos das vacinas, o Grupo Técnico Consultivo da OMS sobre Evolução do Vírus SARS-CoV-2 (TAG-VE) reforçou que a sublinhagem BA.2 deve continuar sendo considerada uma variante preocupante e que deve permanecer classificada como Ômicron. O grupo enfatizou que BA.2 deve continuar sendo monitorada como uma sublinhagem distinta da Ômicron pelas autoridades de saúde pública.

A **sublinhagem BA.2** difere de BA.1 em sua sequência genética, incluindo algumas diferenças de aminoácidos na proteína Spike e outras proteínas. Estudos mostraram que BA.2 tem uma vantagem de crescimento sobre BA.1. Estudos estão em andamento para entender as razões dessa vantagem de crescimento, mas dados iniciais sugerem que BA.2 parece inerentemente mais transmissível do que BA.1. Esta diferença de transmissibilidade parece ser muito menor do que, por exemplo, entre BA.1 e Delta. Além disso, embora os casos de sequenciamento de BA.2 estejam aumentando em relação a outras sublinhagens Ômicron (BA.1 e BA.1.1), ainda há um declínio relatado de casos em todo mundo.

Estudos também têm avaliado o risco de reinfecção da BA.2 em comparação com BA.1. A reinfecção com BA.2 após a infecção com BA.1 foi documentada, no entanto, dados iniciais de estudos de reinfecção em nível populacional sugerem que a infecção com BA.1 fornece forte proteção contra a reinfecção com BA.2, pelo menos pelo período limitado em que os dados estão disponíveis.

As **sublinhagens BA.4 e BA.5** têm mutações adicionais na região Spike (S:L452R, S:F486V) e mutações únicas fora da região Spike. As mutações S:L452R e S:F486V estão associadas a potenciais características de escape imune. Além disso, a maioria dos sequenciamentos BA.4 e BA.5 tem a deleção 69-70 responsável pela falha do alvo do gene S (SGTF) em alguns ensaios de PCR. As sublinhagens BA.4 e BA.5 são consideradas VUM pela OMS.

As sublinhagens BA.1, BA.2, BA.4 e BA.5 são consideradas VOC e a sublinhagem BA.3 como VUM pelo Centro Europeu de Prevenção e Controle das Doenças (ECDC).

Atualmente, a **sublinhagem BA.2 é dominante**. No entanto, as sublinhagens BA.4 e BA.5 estão aumentando. As investigações sobre as características de BA.2, BA.4 e BA.5, incluindo propriedades de escape imunológico e virulência, devem ser priorizadas independentemente (e comparativamente) a BA.1.

Nos Quadros 15 e 16 é apresentado o resumo das evidências das sublinhagens BA.2, BA.4 e BA.5 em comparação com a sublinhagem BA.1 da VOC Ômicron, mostrando que, apesar da sublinhagem BA.2 apresentar maior transmissibilidade, as evidências iniciais ainda são limitadas (Quadros 15 e 16).

Quadro 15. Resumo das evidências da sublinhagem BA.2 em comparação com a sublinhagem BA.1.

Indicador	Avaliação	Nível de confiança da evidência	Justificativa para avaliação
Transmissibilidade	↑	Moderado	Evidências da Dinamarca e do Reino Unido indicam maiores taxas de crescimento de BA.2 quando comparadas a BA.1.
Severidade	↓	Baixo	Nenhuma evidência de aumento na gravidade de BA.2 em relação a BA.1
Escape imunológico	↓	Moderado	Eficácia semelhante da vacina em BA.2 e BA.1. Títulos de anticorpos neutralizantes comparáveis contra BA.1 e BA.2 em indivíduos previamente infectados e vacinados com reforço
Impacto na capacidade de detecção	↓	Baixo	Não houve diferença na acurácia diagnóstica de testes de PCR, antígenos e anticorpos.
Impacto terapêutico	-	-	Dados insuficientes sobre diferenças na eficácia dos tratamentos atuais entre BA.2 e outras linhagens

Fonte: OPAS/OMS. Weekly epidemiological update on COVID-19 - Edition 79 - 15 February 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/weekly-epidemiological-update-on-covid-19---15-february-2022>.

Quadro 16. Resumo das evidências das sublinhagens BA.1, BA.2, BA.4 e BA.5.

Indicador	Omicron (BA.1.1.529)	Sublinhagens			
		BA.1	BA.2	BA.4	BA.5
Transmissibilidade	Vantagem de crescimento e maior transmissibilidade em comparação com a Delta.	Menor vantagem de crescimento em comparação com BA.2, BA.4 e BA.5.	Maior vantagem de crescimento em comparação com BA.1 e menor vantagem de crescimento em comparação com BA.4 e BA.5.	Vantagem de crescimento em comparação com BA.2.	Vantagem de crescimento em comparação com BA.4.
Severidade	A evidência geral sugere menor gravidade, apesar de evidências contrastantes. Estudos anteriores relataram menor gravidade em comparação com Delta. No entanto, estudos mais recentes relataram gravidade semelhante ou aumentada em comparação com Delta.	Nenhuma diferença na gravidade da doença em comparação com BA.2, BA.4 e BA.5. Nenhuma diferença no risco de hospitalização entre infecções BA.1 e BA.2.	Nenhuma diferença na gravidade da doença em comparação com BA.1, mas está associado a maior número de sintomas e interrupção das atividades diárias. Há evidências de menor gravidade em comparação com BA.5 ou gravidade semelhante em comparação com BA.4 e BA.5.	As evidências atualmente disponíveis não sugerem uma diferença na gravidade da doença em comparação com a BA.2 e BA.5.	Estudo preliminar sugere aumento da gravidade em comparação com BA.2, enquanto outros estudos sugerem gravidade semelhante em comparação com BA.2 e BA.4.

Indicador	Omicron (BA.1.1.529)	Sublinhagens			
		BA.1	BA.2	BA.4	BA.5
Risco de reinfeção	Risco reduzido de reinfeção por Omicron se previamente infectado com uma variante diferente do SARS-CoV-2.	Risco reduzido de reinfeção com BA.1 após infecção com BA.2.	Risco reduzido de reinfeção com BA.2 após infecção com BA.1.	Estudo relatou proteção após infecção prévia por BA.2, enquanto outro estudo relatou proteção reduzida contra reinfeção.	
Impacto na resposta imunológica	Redução na atividade neutralizante relatada em comparação com outros VOCs.	Títulos de anticorpos neutralizantes mais baixos em comparação com o vírus primitivo.	Títulos de anticorpos neutralizantes mais baixos em comparação com o vírus primitivo.	Títulos de anticorpos neutralizantes mais baixos (7,6 vezes) em comparação com BA.1.	Títulos de anticorpos neutralizantes mais baixos (7,5 vezes) em comparação com BA.1.
Impacto no diagnóstico	Ensaio de PCR que incluem alvos de genes múltiplos mantém sua precisão para detectar Omicron. A falha/positividade do alvo do gene S (SGTF) pode ser um substituto para a triagem. Limitado a nenhum impacto na sensibilidade dos Ag-RDTs.	Sem falha no alvo do gene S.	A maioria será alvo do gene S positivo (SGTF). A falha do alvo do gene N pode detectar BA.2.	Sem falha no alvo do gene S.	
Impacto no tratamento	Nenhuma diferença na eficácia de agentes antivirais (inibidores de polimerase e protease) contra a variante Omicron. Atividade neutralizante conservada para três anticorpos monoclonais amplamente neutralizantes (sotrovimab, S2X259 e S2H97) e uma eficácia reduzida de outros anticorpos monoclonais.	Eficácia reduzida de cligavimab e casirivimab-imdevimab contra BA.1.	Atividade neutralizante reduzida de sotrovimab, bamlanivimab, casirivimab, etesevimab, imdevimab and tixagevimab contra BA.2.	Atividade neutralizante reduzida de casirivimab, imdevimab, sotrovimab, bamlanivimab, casirivimab e tixagevimab. Aumento da resistência ao cilgavimab em comparação com BA.2.	
Impacto na vacinação	Os resultados dos estudos de eficácia da vacina (EV) devem ser interpretados com cautela, pois as estimativas variam de acordo com o tipo de vacina administrada e o número de doses e programação (administração sequencial de diferentes vacinas).				

Fonte: Living Evidence – SARS-CoV-2 variants, atualizado 23 de Agosto de 2022, disponível em: <https://aci.health.nsw.gov.au/covid-19/critical-intelligence-unit/sars-cov-2-variants>; SARS-CoV-2 variants of concern and variants under investigation in England. Technical briefing 44. 22 July 2022, disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/investigation-of-sars-cov-2-variants-technical-briefings>; COVID-19 Weekly Epidemiological Update Edition 105, publicado 17 de Agosto de 2022, disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/weekly-epidemiological-update-on-covid-19---17-august-2022>.

Conforme avaliação da OMS, as VOIs Eta (B.1.525), Iota (B.1.526), Kappa (B.1.617.1) e Epsilon (B.1.427 / B.1.429) foram reclassificados como ‘Ex-VOIs’, retirando-as do quadro de variantes de interesse. As antigas VOIs Zeta (P.2) e Theta (P.3) não são mais designados como VUM. Da mesma forma, as VOIs Lambda (C.37) e a Mu (B.1.621) também foram classificadas como **previamente circulantes** (Quadro 17).

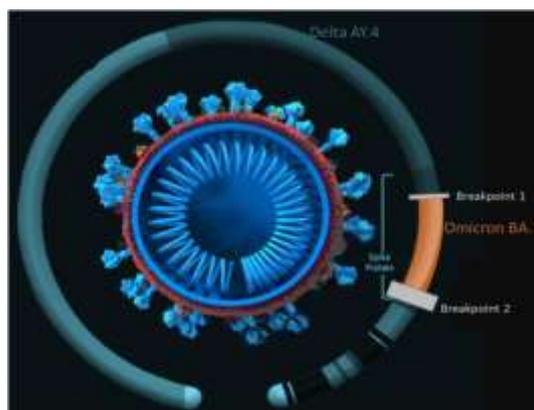
Quadro 17. Variantes de interesse (VOI) previamente circulantes no mundo, até o dia 23/08/2022.

Variantes de interesse (VOI) previamente circulantes	Primeiro isolamento	Data da designação pela OMS	Primeiro país de detecção	Países em circulação*	Mutações	Transmissão	Evidência de impacto na transmissibilidade	Evidência de impacto na imunidade	Evidência de impacto na severidade	Resposta vacinal
Lambda C.37 GR/452Q.V1 21G	Dezembro 2020	14/06/21	Peru	45*	G75V, T76I, del247 / 253, L452Q, F490S, D614G e T859N	Esporádico / Viajantes	Sem evidência	Aumentado	Sem evidência	Os primeiros estudos sugerem que as vacinas em uso permanecerão protetoras contra Lambda e que a terapia com anticorpos monoclonais é eficaz.
Mu B.1.621 GH 21H	Janeiro 2021	30/08/21	Colômbia	60*	R346K, E484K, N501Y, D614G, P681H, YY144- 145TSN	Esporádico / Viajantes	Aumentado	Aumentado	Sem evidência	Relatórios de neutralização ineficaz por soros convalescentes e vacinais. Relatórios sugerem duas mutações na proteína de pico YY144-145TSN e E484K, são responsáveis pela potente resistência imunológica da variante Mu. Relatórios mostram que Comirnaty (Pfizer - BNT162b2) tem 76% de eficácia neutralizante contra Mu e ~ 90,4% de eficácia de duas doses para Spikevac (Moderna -mRNA-1273). Outro estudo sugere que a VOI Mu era parcialmente resistente a anticorpos neutralizantes, os títulos neutralizantes eliciados pela vacinação de mRNA permaneceram acima do que é encontrado em soros convalescentes e, portanto, provavelmente permanecerão protetores contra doenças graves.

*Dados da GISAID. **Fonte:** COVID-19 Weekly Epidemiological Update Edition 105, publicado 17 de Agosto de 2022, disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/weekly-epidemiological-update-on-covid-19---17-august-2022>; Living Evidence – SARS-CoV-2 variants, atualizado 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://aci.health.nsw.gov.au/covid-19/critical-intelligence-unit/sars-cov-2-variants>; ECDC, atualizado em 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/variants-concern>; GISAID, Tracking of variants, atualizado 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.gisaid.org/hcov19-variants/>; Tracking SARS-CoV-2-variants, atualizado em 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.who.int/en/activities/tracking-SARS-CoV-2-variants/>.

Em 09 de março de 2022, a OMS confirmou uma nova variante, uma combinação das VOC Delta e Ômicron, chamada informalmente de “**Deltacron**” (**AY.4 x BA.1**), **a variante recombinante XD**, que foi detectada pela primeira vez em três indivíduos na França no início de janeiro de 2022. O genoma do recombinante foi compartilhado via GISAID pelo Instituto Pasteur no dia 08 de março. A variante XD foi detectada pelo sistema de vigilância genômica da França entre a semana 1 e a semana 11, mas sempre em níveis baixos (<0,1% das sequências interpretáveis). A sua frequência de detecção não aumentou ao longo do tempo, o que não favorece uma vantagem de transmissão sobre BA.1 ou BA.2. A variante contém o gene spike quase completo (códon 156-179) da linhagem GRA/BA.1 da VOC Ômicron, codificador da proteína Spike que tem um papel essencial na transmissibilidade e escape da resposta imune, dentro da ramificação GK/AY.4 da VOC Delta (Figura 8).

Figura 8. Representação do genoma viral do vírus recombinante BA.1 x AY.4, indicando os pontos de corte e emenda (*Breakpoints*) dentro do gene da proteína S.



Segundo dados compartilhados pelo Ponto Focal Nacional pelo Regulamento Sanitário Internacional, foram registrados 54 casos confirmados (por sequenciamento) ou suspeitos (ligados a um caso confirmado) de infecção por XD investigados pelas unidades regionais da França, em que a maioria dos casos recebeu uma vacinação primária completa (54%) e 24% receberam uma dose de reforço. Apenas três casos (6%) relataram uma infecção anterior por SARS-CoV-2, que é menor em relação à VOC Ômicron (14% de 468 casos investigados entre novembro de 2021 e janeiro de 2022). Comparado à VOC Ômicron, a proporção de casos que relataram perda de paladar ou olfato foi maior entre os casos com variante XD. Essas análises foram realizadas em um pequeno número de casos e precisam ser reconfirmadas. Análises genômicas, *in vitro* e em modelos animais estão em andamento para complementar esses dados.

A recombinação genômica é um fenômeno natural já descrito em diferentes vírus e ocorre quando pelo menos dois genomas virais da mesma espécie infectam simultaneamente a mesma célula hospedeira e há a troca de material genético durante a replicação. Desta forma, as novas células possuem os genes de ambas as linhagens parentais. Portanto, o atual evento de recombinação provavelmente ocorreu no final de 2021 (meados de novembro a dezembro) quando as incidências de VOC Delta e Ômicron eram altas em alguns países da Europa Ocidental, potencializando as chances de ocorrência de co-infecção.

Até o momento, **não há evidências que sustentem um impacto na transmissibilidade, imunidade e severidade** em relação a nova variante. Em 09 de março de 2022, a recombinação AY.4 x BA.1 foi relatada como VUM pela OMS e, em 11 de março de 2022, pelo ECDC. Até o momento, existem **28 casos** de “Deltacron” no mundo, todos registrados na Europa, sendo 20 na França, sete na Dinamarca e um na Holanda.

A OMS alerta o cuidado na confirmação do vírus recombinante, levando em conta não apenas as inconsistências durante a montagem do genoma e reconstrução de árvores filogenéticas, mas também na análise e comparação de sequências obtidas pelo vírus. Indivíduos com co-infecções ou com contaminação cruzada em laboratório podem levar a resultados mal interpretados como um evento de recombinação genética. Ressalta-se a intensificação na vigilância genômica e detecção precoce de quaisquer mudanças nos comportamentos virais.

Além disso, no cenário mundial, há as **linhagens recombinantes XF** (combinação de VOC Delta e sublinhagem BA.1) e **XE** (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2, com a maioria do genoma incluindo o gene S pertencente a BA.2). A variante XF é considerada VUM pelo ECDC (Quadro 18).

Quadro 18. Caracterização das variantes recombinantes XD, XF e XE.

Linagem	Designação como VUM	Primeiro país de detecção	Mutações	Primeiro isolamento	Impacto na transmissibilidade	Impacto na imunidade	Impacto na severidade
XD	OMS, ECDC (09/03/22)	França	Combinação de Delta e BA.1	Janeiro de 2022	Sem evidência	Sem evidência	Sem evidência
XF	-	Reino Unido	Combinação de Delta e BA.1	Janeiro de 2022	Sem evidência	Sem evidência	Sem evidência
XE	-	Reino Unido	Combinação de BA.1 e BA.2	Janeiro de 2022	Taxa de crescimento 12,6% maior do que a BA.2	Sem evidência	Sem evidência

Fonte: SARS-CoV-2-variants, atualizado em 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.who.int/en/activities/tracking-SARS-CoV-2-variants/>; COVID-19 Weekly Epidemiological Update Edition 105, publicado 17 de Agosto de 2022, disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/weekly-epidemiological-update-on-covid-19---17-august-2022>; ECDC, atualizado em 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/variants-concern>; SARS-CoV-2 variants of concern and variants under investigation in England. Technical briefing 44. 22 July 2022, disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/investigation-of-sars-cov-2-variants-technical-briefings>; GISAID, Tracking of variants, atualizado 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.gisaid.org/hcov19-variants/>.

O primeiro caso de **recombinante XE** foi detectado em 19 de janeiro de 2022, no Reino Unido. Trata-se de uma combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2, com a maioria do genoma incluindo o gene S pertencente a sublinhagem BA.2 da VOC Ômicron. Estima-se que a XE tenha uma taxa de crescimento 12,6% maior do que a BA.2. Não há designação pela OMS e ECDC. Segundo dados do GISAID, há **2.798 sequenciamentos carregados**, sendo 2.137 no Reino Unido. Também foram registrados **60 casos de variante recombinante XS**, todos nos Estados Unidos, **142 casos de variante XQ**, sendo 121 no Reino Unido, **34 casos de variante recombinante XF**, sendo 33 no Reino Unido, **477 casos de variante recombinante XG**, sendo 441 na Dinamarca, **525 casos de variante recombinante XM**, sendo 325 na Alemanha, e **356 casos de variante XAG**, sendo 268 no Brasil.

No cenário mundial sobre a circulação das **VOC nas últimas 4 semanas**, definindo como ponto de corte aqueles países que se encontram no 1º quartil do número de isolados de pelo menos uma das cinco VOC, exceto a P.1, é possível identificar pelo menos **27 países** com ao menos uma das cinco VOC em quantidade de importância (Quadro 19).

Quadro 19. Países com pelo menos uma das cinco VOC, exceto a P.1, e da VUM AY.4 x BA.1, com circulação ativa nas últimas 4 semanas e distribuição dos coeficientes de incidência e mortalidade, casos e óbitos nos últimos 14 dias e nas últimas 24 horas.

País	Casos Acumulados	% Casos Acumulados	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nas últimas 24 horas	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	Coefficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coefficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nas últimas 24 horas	VOC Alfa (B.1.1.7) nas últimas 4 semanas	VOC Beta (B.1.351) nas últimas 4 semanas	VOC Delta (B.1.617.2) nas últimas 4 semanas	VOC Omicron (B.1.1.529) nas últimas 4 semanas	Nível de Alerta de Saúde
Alemanha	31.868.639	7,68	38.036,69	525.738	627,49	35.462	146.650	3,89	175,03	278	0,33	6	0	0	0	9.001	NÍVEL 4
Austrália	9.924.370	2,39	38.919,28	266.490	1.045,06	11.629	13.362	0,35	52,40	1.027	4,03	133	0	0	0	3.729	NÍVEL 4
Áustria	4.918.238	1,18	54.608,26	77.477	860,24	3.127	20.578	0,55	228,48	105	1,17	0	0	0	0	5.442	NÍVEL 4
Bélgica	4.471.620	1,08	38.582,99	22.631	195,27	3	32.463	0,86	280,10	118	1,02	1	0	0	0	2.095	NÍVEL 3
Canadá	4.135.607	1,00	10.957,53	50.880	134,81	0	43.505	1,15	115,27	590	1,56	0	0	0	0	2.756	NÍVEL 2
Chile	4.449.016	1,07	23.273,53	134.557	703,89	6.943	60.236	1,60	315,10	401	2,10	34	0	0	0	993	NÍVEL 4
Cingapura	1.818.560	0,44	31.084,67	55.444	947,71	1.692	1.584	0,04	27,08	43	0,73	4	0	0	0	681	NÍVEL 4
Coréia do Sul	22.449.475	5,41	43.787,46	1.755.294	3.423,68	150.258	26.161	0,69	51,03	829	1,62	52	0	0	0	1.978	NÍVEL 4
Dinamarca	3.265.002	0,79	56.368,92	21.037	363,20	2.783	6.865	0,18	118,52	114	1,97	19	0	0	0	8.767	NÍVEL 3
Eslováquia	1.831.679	0,44	33.549,43	7.441	136,29	544	20.338	0,54	372,52	69	1,26	5	0	0	0	629	NÍVEL 2
Espanha	13.314.764	3,21	28.477,87	48.560	103,86	0	112.128	2,97	239,82	1.034	2,21	0	0	0	0	837	NÍVEL 2
Estados Unidos	92.364.032	22,25	27.904,32	1.279.726	386,62	15.742	1.029.936	27,32	311,16	5.682	1,72	25	0	0	0	39.712	NÍVEL 3
França	33.352.404	8,03	51.096,38	265.791	407,20	4.012	150.128	3,98	230,00	888	1,36	63	0	0	0	3.768	NÍVEL 3
Holanda	8.376.026	2,02	48.882,92	21.398	124,88	778	22.583	0,60	131,80	57	0,33	2	0	0	0	713	NÍVEL 2
Índia	44.357.546	10,68	3.214,30	182.896	13,25	8.586	527.416	13,99	38,22	644	0,05	48	0	0	0	541	NÍVEL 1
Indonésia	6.323.715	1,52	2.311,94	68.036	24,87	4.858	157.420	4,18	57,55	289	0,11	24	0	0	2	969	NÍVEL 1
Israel	4.625.460	1,11	53.439,29	19.944	230,42	1.300	11.581	0,31	133,80	68	0,79	1	0	0	0	7.132	NÍVEL 3
Itália	21.660.885	5,22	35.825,72	335.483	554,87	10.417	174.797	4,64	289,10	1.548	2,56	75	0	0	1	1.958	NÍVEL 4
Japão	17.325.025	4,17	13.698,22	2.903.486	2.295,67	185.497	37.277	0,99	29,47	3.452	2,73	269	0	0	0	1.046	NÍVEL 4
México	6.949.653	1,67	5.390,14	49.735	38,57	0	328.871	8,72	255,07	251	0,19	0	0	0	0	472	NÍVEL 1
Polônia	6.150.576	1,48	16.251,33	49.750	131,45	6.172	116.909	3,10	308,90	223	0,59	28	0	0	0	817	NÍVEL 2
Portugal	5.396.035	1,30	52.919,39	34.370	337,07	964	24.793	0,66	243,15	90	0,88	8	0	0	0	500	NÍVEL 3
Reino Unido	23.461.239	5,65	34.559,76	49.825	73,40	0	187.018	4,96	275,49	676	1,00	0	0	0	0	11.923	NÍVEL 2
Rússia	19.181.371	4,62	13.143,83	434.485	297,73	30.967	383.686	10,18	262,92	840	0,58	69	0	0	0	730	NÍVEL 3
Suécia	2.558.943	0,62	25.337,90	10.159	100,59	0	19.682	0,52	194,89	73	0,72	0	0	0	0	2.105	NÍVEL 2
Suíça	3.993.684	0,96	46.145,12	16.518	190,86	0	13.489	0,36	155,86	8	0,09	0	0	0	0	730	NÍVEL 3
Turquia	16.671.848	4,02	19.767,65	143.778	170,48	0	100.400	2,66	119,04	342	0,41	0	0	0	0	615	NÍVEL 3

Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. GISAID, *Tracking of variants*, disponível em: <https://www.gisaid.org/hcov19-variants/>. Nota: Nível de alerta em saúde para aviso de viagens conforme preconizado ECDC: Nível 1 – Baixo (verde): Menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 2 (amarelo) - Moderado: 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 3 – Alto (laranja): 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 4 - Muito alto (vermelho): Mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias. Nível 5 – Informações insuficientes (cinza). Elaborado por: CARESP/CGCIEVS/DEMSP/MS/SVS, Adaptado de: <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/situation-updates/weekly-maps-coordinated-restriction-free-movement>.

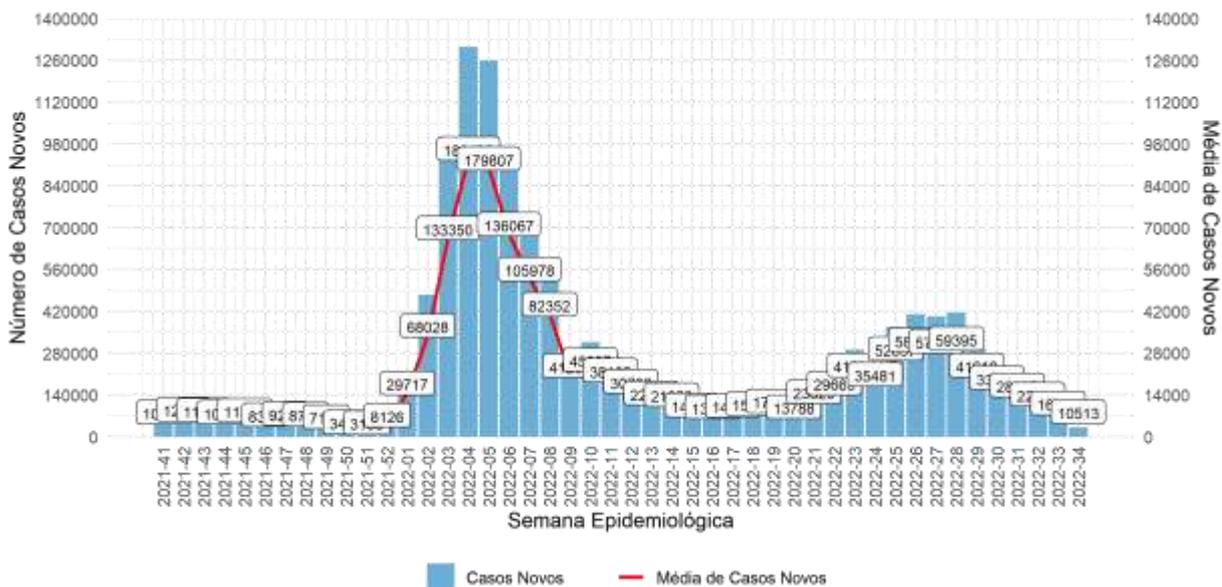
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO BRASIL

O Ministério da Saúde recebeu a primeira notificação de um caso confirmado de covid-19 no Brasil em 26 de fevereiro de 2020. No período entre **26 de fevereiro de 2020 a 23 de agosto de 2022** foram confirmados **34.311.323 casos e 682.874 óbitos** por covid-19 no país. O Brasil apresenta uma **taxa de incidência acumulada de 16.203,26 e coeficiente de mortalidade acumulado de 322,48 por 100 mil habitantes**.

Desde o início da pandemia, o maior registro no número de novos casos (298.408 casos) no Brasil ocorreu no dia 03 de fevereiro de 2022 e, de novos óbitos (4.249 óbitos), em 08 de abril de 2021.

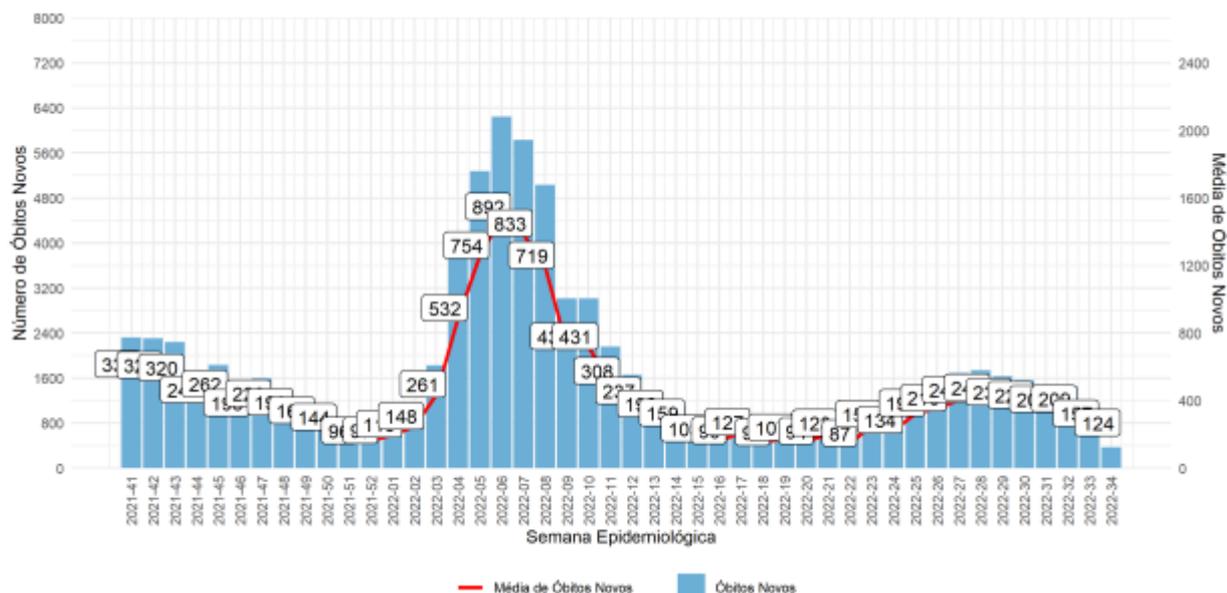
No Brasil, observou-se um aumento do **número e média de casos** a partir da SE 52/2021 até a SE 04/2022. Durante a SE 05 até a SE 20/2022 ocorreu uma queda, chegando a uma média móvel de 13.640 casos. Durante as SE 20/2022 até SE 28/2022 houve um aumento no número de casos. A partir da SE 29/2022 ocorreu uma tendência de queda na média móvel de casos, mantendo-se até a semana atual (SE 34*/2022), onde se observa uma média móvel de 10.513 (Figura 9).

Figura 9. Média diária de casos por SE no Brasil, entre as SE 41/2021 e 34*/2022.



*Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões.

Em relação ao **número e média móvel de óbitos por SE**, houve um comportamento de redução de óbitos a partir da SE 41/2021, apresentando as menores médias até a SE 52/2021, havendo, subsequentemente, uma ascensão no número de óbitos a partir da SE 01/2022 até a semana SE 06/2022. Entre as SE 07/2022 a SE 22/2022 houve redução, apresentando a menor média no período de 2022 na SE 22, com 87 óbitos. A partir da SE 23/2022 houve um aumento na média móvel de óbitos até a SE 27/2022. Na SE 28/2022 percebe-se o início de redução de óbitos, mantendo-se até a SE 34*/2022, na qual verifica-se uma média móvel de 124 óbitos (Figura 10).

Figura 10. Média diária de óbitos por semana epidemiológica Brasil, SE 41/2021 e 34*/2022.

*Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 POR UNIDADE FEDERATIVA E REGIÕES/BRASIL

A distribuição do número de casos e óbitos acumulados, coeficiente de incidência e mortalidade por covid-19 por região e Unidade Federativa (UF), até o dia **23 de agosto de 2022**, estão descritos no Quadro 20.

Observa-se a maior incidência na **Região Sul**, com **24.119,84** casos por 100 mil habitantes e um coeficiente de mortalidade de **357,86** óbitos por 100 mil habitantes. Nesta região, o estado de **Santa Catarina (SC)** obteve a maior incidência com **25.614,46** casos por 100 mil habitantes, enquanto o **Paraná (PR)** apresentou o maior coeficiente de mortalidade com **390,32** óbitos por 100 mil habitantes (Quadro 20).

A **Região Centro-Oeste** foi a que apresentou a segunda maior incidência, com **23.642,20** casos por 100 mil habitantes. Além disso, apresentou o maior coeficiente de mortalidade entre as regiões do país, com **393,55** óbitos por 100 mil habitantes. O **Distrito Federal (DF)** apresentou a maior incidência de casos nesta região, com **27.380,79** por 100 mil habitantes, enquanto o **Mato Grosso (MT)** apresentou o maior coeficiente de mortalidade da sua região com **422,95** por 100 mil habitantes (Quadro 20).

A **Região Sudeste** apresentou a terceira maior incidência, com **15.236,11** casos por 100 mil habitantes e coeficiente de mortalidade de **367,93** óbitos por 100 mil habitantes. O Estado do **Espírito Santo (ES)** apresentou a maior incidência da sua região e do país com **29.850,53** casos por 100 mil habitantes e o **Rio de Janeiro (RJ)** o maior coeficiente de mortalidade da região e do país com **433,71** óbitos por 100 mil habitantes (Quadro 20).

A quarta região com maior incidência de casos foi a **Região Norte**, que apresentou uma incidência de casos de **14.664,33** casos por 100 mil habitantes e um coeficiente de mortalidade de **272,08** óbitos por 100 mil habitantes. O estado de **Roraima (RR)** apresentou a maior incidência da sua região com **27.631,22** casos por 100 mil habitantes e o estado de **Rondônia**

(RO) apresentou o maior coeficiente de mortalidade da região com **408,97** óbitos por 100 mil habitantes (Quadro 20).

A **Região Nordeste** apresentou a menor incidência do país com **11.898,71** casos por 100 mil habitantes e o menor coeficiente de mortalidade do país com **229,32** óbitos por 100 mil habitantes. O estado da **Paraíba (PB)** obteve a maior incidência da região com **16.089,14** casos por 100 mil habitantes e o estado do **Ceará (CE)** apresentou o maior coeficiente de mortalidade da região com **299,71** óbitos por 100 mil habitantes (Quadro 20).

Quadro 20. Distribuição do número de casos e óbitos acumulados, taxa de incidência e coeficiente de mortalidade por covid-19 por região e Unidade Federativa, até 23/08/2022.

Região	Casos	Óbitos	Incidência/100 mil hab	Mortalidade/100 mil hab	População
Centro-Oeste	3.901.980	64.952	23.642,20	393,55	16.504.303
DF	836.524	11.825	27.380,79	387,05	3.055.149
GO	1.667.223	27.427	23.437,32	385,56	7.113.540
MT	823.691	14.914	23.359,04	422,95	3.526.220
MS	574.542	10.786	20.450,74	383,93	2.809.394
Sul	7.282.337	108.045	24.119,84	357,86	30.192.315
SC	1.857.689	22.338	25.614,46	308,00	7.252.502
PR	2.727.077	44.952	23.679,04	390,32	11.516.840
RS	2.697.571	40.755	23.615,31	356,78	11.422.973
Nordeste	6.826.794	131.568	11.898,71	229,32	57.374.243
AL	319.834	7.112	9.542,89	212,20	3.351.543
BA	1.681.527	30.602	11.262,26	204,96	14.930.634
PB	649.885	10.392	16.089,14	257,27	4.039.277
PE	1.044.002	22.160	10.856,22	230,43	9.616.621
SE	342.570	6.426	14.773,45	277,12	2.318.822
PI	395.584	7.928	12.055,05	241,60	3.281.480
CE	1.375.060	27.535	14.967,29	299,71	9.187.103
MA	467.543	10.980	6.571,60	154,33	7.114.598
RN	550.789	8.433	15.584,70	238,61	3.534.165
Sudeste	13.562.002	327.504	15.236,11	367,93	89.012.240
MG	3.865.844	63.435	18.155,75	297,92	21.292.666
RJ	2.478.734	75.319	14.273,33	433,71	17.366.189
SP	6.004.283	173.979	12.971,20	375,85	46.289.333
ES	1.213.141	14.771	29.850,53	363,45	4.064.052
Norte	2.738.210	50.805	14.664,33	272,08	18.672.591
AC	148.591	2.027	16.612,18	226,61	894.470
AM	612.691	14.268	14.561,14	339,09	4.207.714
TO	342.886	4.196	21.561,79	263,86	1.590.248
RO	453.601	7.347	25.249,71	408,97	1.796.460
AP	177.991	2.158	20.654,05	250,41	861.773
PA	828.047	18.642	9.527,92	214,50	8.690.745
RR	174.403	2.167	27.631,22	343,32	631.181
BRASIL	34.311.323	682.874	16.203,26	322,48	211.755.692

Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692.

Quatorze UF apresentaram incidência de casos acumulados maiores que a nacional (16.203,26 por 100 mil habitantes). Nos últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas, São Paulo (SP) apresentou o maior número de casos, com 48.873, 24.823 e 4.477 casos, respectivamente. O Estado de Goiás (GO) apresentou a maior incidência nos últimos 14 dias (299,70 por 100 mil habitantes). Com relação ao alerta de saúde, uma UF apresentou nível 1, 20 UF apresentaram nível 2, seis UF apresentaram nível 3 e nenhuma UF apresentou o nível 4. O Brasil apresentou

o **nível 2** de alerta de saúde, considerando a incidência acumulada nos últimos 14 dias (Quadro 21).

Quadro 21. Distribuição do número e percentual dos casos, incidência acumulada, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas e alerta de saúde pela covid-19 por UF, até o dia 23/08/2022.

UF	Casos acumulados	% Casos acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de saúde
SP	6.004.283	17,50	46.289.333	12.971,20	48.873	105,58	24.823	4.477	NIVEL 2
MG	3.865.844	11,27	21.292.666	18.155,75	23.783	111,70	7.336	2.778	NIVEL 2
PR	2.727.077	7,95	11.516.840	23.679,04	18.105	157,20	8.201	1.307	NIVEL 3
RS	2.697.571	7,86	11.422.973	23.615,31	29.940	262,10	13.943	2.342	NIVEL 3
RJ	2.478.734	7,22	17.366.189	14.273,33	15.973	91,98	6.431	1.103	NIVEL 2
SC	1.857.689	5,41	7.252.502	25.614,46	9.356	129,00	4.330	798	NIVEL 2
BA	1.681.527	4,90	14.930.634	11.262,26	11.379	76,21	5.209	934	NIVEL 2
GO	1.667.223	4,86	7.113.540	23.437,32	21.319	299,70	10.346	2.415	NIVEL 3
CE	1.375.060	4,01	9.187.103	14.967,29	7.012	76,32	2.721	456	NIVEL 2
ES	1.213.141	3,54	4.064.052	29.850,53	3.923	96,53	1.446	257	NIVEL 2
PE	1.044.002	3,04	9.616.621	10.856,22	8.006	83,25	3.358	722	NIVEL 2
DF	836.524	2,44	3.055.149	27.380,79	2.127	69,62	864	96	NIVEL 2
PA	828.047	2,41	8.690.745	9.527,92	8.674	99,81	4.285	700	NIVEL 2
MT	823.691	2,40	3.526.220	23.359,04	4.990	141,51	1.996	299	NIVEL 2
PB	649.885	1,89	4.039.277	16.089,14	2.157	53,40	1.138	16	NIVEL 2
AM	612.691	1,79	4.207.714	14.561,14	3.450	81,99	1.466	160	NIVEL 2
MS	574.542	1,67	2.809.394	20.450,74	5.063	180,22	2.512	119	NIVEL 3
RN	550.789	1,61	3.534.165	15.584,70	2.410	68,19	1.109	158	NIVEL 2
MA	467.543	1,36	7.114.598	6.571,60	3.300	46,38	1.226	176	NIVEL 2
RO	453.601	1,32	1.796.460	25.249,71	4.271	237,75	2.282	238	NIVEL 3
PI	395.584	1,15	3.281.480	12.055,05	4.619	140,76	2.302	434	NIVEL 2
TO	342.886	1,00	1.590.248	21.561,79	1.614	101,49	633	0	NIVEL 2
SE	342.570	1,00	2.318.822	14.773,45	947	40,84	409	24	NIVEL 2
AL	319.834	0,93	3.351.543	9.542,89	669	19,96	378	20	NIVEL 1
AP	177.991	0,52	861.773	20.654,05	549	63,71	179	19	NIVEL 2
RR	174.403	0,51	631.181	27.631,22	793	125,64	314	53	NIVEL 2
AC	148.591	0,43	894.470	16.612,18	2.021	225,94	806	140	NIVEL 3
Brasil	34.311.323	100,00	211.755.692	16.203,26	245.323	115,85	110.043	20.241	NIVEL 2

Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Nota: Nível de alerta em saúde conforme preconizado ECDC: Nível 1 – Baixo (verde): Menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 2 (amarelo) - Moderado: 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 3 – Alto (laranja): 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 4 - Muito alto (vermelho): Mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias. Nível 5 – Informações insuficientes (cinza). Elaborado por: CARESP/CGCIEVS/DEMSP/MS/SVS, Adaptado de: <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/situation-updates/weekly-maps-coordinated-restriction-free-movement>. Adotou-se um escore de incidência de casos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes: <25 – baixo (em verde); 25-150 moderado (em laranja) e >151 – alto (em vermelho). *Dados não atualizados nas últimas 24 horas. Números negativos correspondem a revisão de dados.

Doze UF apresentaram coeficiente de mortalidade acumulado maior que a nacional (322,48 por 100 mil habitantes). Ao avaliarmos o **número de óbitos nos últimos 14 dias**, os maiores números foram registrados em São Paulo (561), Minas Gerais (268) e Paraná (267). **Nos últimos 7 dias**, São Paulo também apresentou o maior número de óbitos, com 258 óbitos. O Estado de Goiás apresentou o maior **coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias** (2,54 por 100 mil habitantes). **Nas últimas 24 horas**, São Paulo (SP) também apresentou o maior número de óbitos, com 56 óbitos. **Oito** estados não apresentaram óbitos nas últimas 24 horas (MA, AL, DF, SE, TO, RR, AC, AP). Houve revisão de óbitos nas últimas 24 horas em Mato Grosso (MT). Todos os estados apresentaram **letalidade nos últimos 7 dias** abaixo de 2%, exceto Minas Gerais (MG) e Alagoas (AL), que apresentaram letalidade de 3,17% e 2,10%, respectivamente. O Brasil apresentou letalidade de 1,01% (Quadro 22).

Quadro 22. Distribuição do número e percentual óbitos acumulados, coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias, nas últimas 24 horas e letalidade nos últimos 07 dias pela covid-19 por UF, até o dia 23/08/2022.

UF	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coeficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	letalidade nos últimos 7 dias*
SP	173.979	25,48	46.289.333	375,85	561	1,21	258	56	1,04
RS	40.755	5,97	11.422.973	356,78	185	1,62	80	12	0,57
MG	63.435	9,29	21.292.666	297,92	268	1,26	154	26	2,10
RJ	75.319	11,03	17.366.189	433,71	230	1,32	85	13	1,32
PR	44.952	6,58	11.516.840	390,32	267	2,32	77	14	0,94
BA	30.602	4,48	14.930.634	204,96	119	0,80	78	14	1,50
CE	27.535	4,03	9.187.103	299,71	61	0,66	37	9	1,36
GO	27.427	4,02	7.113.540	385,56	181	2,54	114	14	1,10
SC	22.338	3,27	7.252.502	308,00	63	0,87	23	5	0,53
PE	22.160	3,25	9.616.621	230,43	69	0,72	33	4	0,98
PB	10.392	1,52	4.039.277	257,27	16	0,40	11	2	0,97
MS	10.786	1,58	2.809.394	383,93	39	1,39	15	15	0,60
PA	18.642	2,73	8.690.745	214,50	69	0,79	51	7	1,19
ES	14.771	2,16	4.064.052	363,45	37	0,91	17	2	1,18
MA	10.980	1,61	7.114.598	154,33	24	0,34	9	0	0,73
AL	7.112	1,04	3.351.543	212,20	19	0,57	12	0	3,17
AM	14.268	2,09	4.207.714	339,09	29	0,69	13	3	0,89
RN	8.433	1,23	3.534.165	238,61	17	0,48	11	1	0,99
PI	7.928	1,16	3.281.480	241,60	20	0,61	11	3	0,48
DF	11.825	1,73	3.055.149	387,05	2	0,07	0	0	0,00
SE	6.426	0,94	2.318.822	277,12	6	0,26	1	0	0,24
RO	7.347	1,08	1.796.460	408,97	20	1,11	7	4	0,31
MT	14.914	2,18	3.526.220	422,95	17	0,48	4	-1	0,20
TO	4.196	0,61	1.590.248	263,86	7	0,44	5	0	0,79
RR	2.167	0,32	631.181	343,32	6	0,95	2	0	0,64
AC	2.027	0,3	894.470	226,61	6	0,67	2	0	0,25
AP	2.158	0,32	861.773	250,41	5	0,58	1	0	0,56
Brasil	682.874	100,00	211.755.692	322,48	2.343	1,11	1.111	203	1,01

Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Nota: Adotou-se um escore de risco para a letalidade nos últimos 7 dias para avaliar a gravidade da doença, sendo alto se maior que 3% (em vermelho), moderado se entre 2% a 3% (em laranja) e baixo se menor que 2% (em verde). * Dados não atualizados nas últimas 24 horas. Números negativos correspondem a revisão de dados.

ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DA VARIAÇÃO DE CASOS E ÓBITOS COM ÊNFASE NOS ÚLTIMOS 14 DIAS (SE 32/2022 – SE 33/2022) – UNIDADE FEDERATIVA/BRASIL

O Quadro 23 demonstra as similaridades de aumento de casos e óbitos de covid-19 por UF, avaliados até o dia **23 de agosto de 2022**, compreendendo o período entre as SE 27/2022-34*/2022.

Em relação à **variação de casos por covid-19**, observa-se um **aumento em duas UF e redução em 25 UF**. Houve **aumento de casos** na última semana em **PB e SE**. Houve **redução de casos** nas sete últimas semanas no **ES, RJ, SP e TO**, nas seis últimas semanas na **BA, PE, RN e RR**, nas cinco últimas semanas no **AC, AM, AP, CE, MA, MT e SC**, nas quatro últimas semanas no **PA**, nas três últimas no **RS**, nas duas últimas semanas em **AL, DF, GO, MS, PI e RO** e, na última semana, em **MG e PR**. Os dados absolutos de casos e as variações por semana epidemiológica podem ser identificados no Quadro 24. Os quadros completos de casos novos e variação de casos de covid-19 por UF estão apresentadas nos apêndices VII e VIII.

Quatorze UF apresentaram **redução no número de óbitos**, sendo **SP** nas **quatro** últimas semanas, **PI** nas **três** últimas semanas, **BA, MG, RO e SC** nas **duas** últimas semanas, e **AC, CE, DF, PE, RR, RJ, RR e RS** na **última** semana. **Dez UF** apresentaram **aumento do número de óbitos**, sendo **GO e MS** nas **duas** últimas semanas e, na **última** semana, **AL, AM, ES, MA, MT, PA, RN e TO**. **Três UF (AP, PB, SE)** não apresentou variação no período analisado. Os dados absolutos de óbitos e as variações por semana epidemiológica podem ser identificados no Quadro 25. Os quadros completos de óbitos novos e variação de óbitos de covid-19 por UF estão apresentadas nos apêndices IX e X.

Quadro 23. Resumo da distribuição de similaridade de aumento de casos e óbitos de covid-19 por UF, nas SE 27/2022-34*/2022, Brasil.

UF	Casos	Óbitos
GO, MS	-	+02
AL, AM, ES, MA, MT, PA, RN, TO	-	+01
PB, SE	+01	-

*Semana em andamento. **Fonte:** Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692.

Quadro 24. Distribuição de números e variação percentual de casos de covid-19 por UF, nas SE 27/2022-34*/2022, Brasil.

UF	Número de casos novos (2022-SE)								Variação de casos novos (2022-SE)							Variação
	27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
AC	3.000	4.962	4.307	4.008	2.306	2.025	758	321	113,8	65,4	-13,2	-6,9	-42,5	-12,2	-62,6	-5
AL	5.130	3.266	2.117	975	1.237	311	309	155	49,3	-36,3	-35,2	-53,9	26,9	-74,9	-0,6	-2
AM	4.271	5.727	5.708	3.828	2.768	2.374	1.556	408	107,2	34,1	-0,3	-32,9	-27,7	-14,2	-34,5	-5
AP	2.811	5.757	4.180	2.020	849	499	205	59	235,8	104,8	-27,4	-51,7	-58	-41,2	-58,9	-5
BA	26.053	22.698	15.519	11.821	8.018	7.005	5.055	1.071	45,5	-12,9	-31,6	-23,8	-32,2	-12,6	-27,8	-6
CE	9.987	58.787	13.608	8.289	6.849	4.557	2.839	607	-17,1	488,6	-76,9	-39,1	-17,4	-33,5	-37,7	-5
DF	9.150	7.442	3.568	2.700	2.737	1.854	1.059	309	-43,2	-18,7	-52,1	-24,3	1,4	-32,3	-42,9	-2
ES	27.507	22.947	15.056	9.133	4.871	3.076	1.716	459	-4,7	-16,6	-34,4	-39,3	-46,7	-36,9	-44,2	-7
GO	35.199	31.728	15.799	18.331	27.701	13.407	10.199	3.214	-10,8	-9,9	-50,2	16	51,1	-51,6	-23,9	-2
MA	2.294	5.561	4.667	3.990	3.172	2.281	1.446	619	53	142,4	-16,1	-14,5	-20,5	-28,1	-36,6	-5
MG	57.950	51.779	42.756	28.178	19.761	20.761	7.231	3.964	-5,2	-10,6	-17,4	-34,1	-29,9	5,1	-65,2	-1
MS	3.547	3.292	3.859	2.554	4.004	2.941	2.809	226	10,8	-7,2	17,2	-33,8	56,8	-26,5	-4,5	-2
MT	14.203	14.443	12.162	8.768	5.051	3.666	2.813	590	17,7	1,7	-15,8	-27,9	-42,4	-27,4	-23,3	-5
PA	3.837	6.850	8.491	7.977	6.503	5.757	3.754	1.164	16,3	78,5	24	-6,1	-18,5	-11,5	-34,8	-4
PB	7.962	6.896	5.241	4.243	1.975	866	1.164	197	29,4	-13,4	-24	-19	-53,5	-56,2	34,4	+1
PE	16.739	13.066	9.963	6.898	5.711	5.302	3.101	900	3,6	-21,9	-23,7	-30,8	-17,2	-7,2	-41,5	-6
PI	3.291	3.608	3.223	3.037	3.423	3.026	1.838	643	40	9,6	-10,7	-5,8	12,7	-11,6	-39,3	-2
PR	18.201	16.455	14.308	12.305	11.667	11.702	8.789	2.399	-19,2	-9,6	-13	-14	-5,2	0,3	-24,9	-1
RJ	31.104	25.365	18.453	14.801	12.549	11.335	7.227	2.529	-20,6	-18,5	-27,3	-19,8	-15,2	-9,7	-36,2	-7
RN	6.784	5.489	3.274	2.659	1.373	1.352	1.197	194	0,2	-19,1	-40,4	-18,8	-48,4	-1,5	-11,5	-6
RO	8.618	6.248	6.748	3.585	4.334	2.449	2.441	568	38,8	-27,5	8	-46,9	20,9	-43,5	-0,3	-2
RR	4.762	3.299	2.124	1.453	786	544	333	125	35,6	-30,7	-35,6	-31,6	-45,9	-30,8	-38,8	-6
RS	23.439	22.741	21.202	21.999	18.652	16.083	15.276	3.118	1,3	-3	-6,8	3,8	-15,2	-13,8	-5	-3
SC	11.735	12.212	9.280	8.239	7.923	5.165	4.576	1.072	-6,9	4,1	-24	-11,2	-3,8	-34,8	-11,4	-5
SE	3.113	3.188	2.395	1.384	539	346	649	56	76,8	2,4	-24,9	-42,2	-61,1	-35,8	87,6	+1
SP	55.756	47.002	39.730	36.535	31.052	24.770	24.732	6.461	-0,5	-15,7	-15,5	-8	-15	-20,2	-0,2	-7
TO	6.211	4.957	3.529	2.344	1.775	1.230	856	110	-38,8	-20,2	-28,8	-33,6	-24,3	-30,7	-30,4	-7

*Semana em andamento. Fonte: Paineis Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos correspondem a revisão de dados.

Quadro 25. Distribuição de números e variação de óbitos de covid-19 por UF, nas SE 27/2022-34*/2022, Brasil.

UF	Número de óbitos (2022-SE)								Variação de óbitos (2022-SE)							Variação
	27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
AC	2	3	1	8	3	4	2	0	0	50	-66,7	700	-62,5	33,3	-50	-1
AL	25	30	35	20	20	8	12	4	78,6	20	16,7	-42,9	0	-60	50	+1
AM	5	12	14	15	13	12	14	5	400	140	16,7	7,1	-13,3	-7,7	16,7	+1
AP	1	8	0	0	4	2	2	1	+	700	-100	0	+	-50	0	
BA	32	101	88	88	94	66	58	30	-5,9	215,6	-12,9	0	6,8	-29,8	-12,1	-2
CE	88	39	35	41	32	41	32	15	83,3	-55,7	-10,3	17,1	-22	28,1	-22	-1
DF	24	13	11	5	3	3	0	0	20	-45,8	-15,4	-54,5	-40	0	-100	-1
ES	56	37	51	46	28	20	23	5	43,6	-33,9	37,8	-9,8	-39,1	-28,6	15	+1
GO	74	58	61	57	26	79	123	14	-33,9	-21,6	5,2	-6,6	-54,4	203,8	55,7	+2
MA	10	11	12	10	14	12	14	1	400	10	9,1	-16,7	40	-14,3	16,7	+1
MG	177	194	180	181	202	153	132	46	14,2	9,6	-7,2	0,6	11,6	-24,3	-13,7	-2
MS	19	18	18	26	17	23	24	15	18,8	-5,3	0	44,4	-34,6	35,3	4,3	+2
MT	39	41	39	29	24	13	15	-1	56	5,1	-4,9	-25,6	-17,2	-45,8	15,4	+1
PA	10	13	20	31	23	22	25	30	-41,2	30	53,8	55	-25,8	-4,3	13,6	+1
PB	21	25	27	17	18	9	9	4	16,7	19	8	-37	5,9	-50	0	
PE	39	45	44	38	33	36	35	14	11,4	15,4	-2,2	-13,6	-13,2	9,1	-2,8	-1
PI	22	37	25	28	23	12	11	3	214,3	68,2	-32,4	12	-17,9	-47,8	-8,3	-3
PR	212	186	154	135	139	225	63	20	26,9	-12,3	-17,2	-12,3	3	61,9	-72	-1
RJ	131	173	135	170	179	217	93	64	26	32,1	-22	25,9	5,3	21,2	-57,1	-1
RN	12	22	26	63	16	7	12	3	-61,3	83,3	18,2	142,3	-74,6	-56,2	71,4	+1
RO	9	15	13	15	23	13	5	5	-35,7	66,7	-13,3	15,4	53,3	-43,5	-61,5	-2
RR	0	1	4	0	0	7	2	0	-100	+	300	-100	0	+	-71,4	-1
RS	127	102	82	89	85	110	81	22	39,6	-19,7	-19,6	8,5	-4,5	29,4	-26,4	-1
SC	45	53	40	36	42	40	28	8	-31,8	17,8	-24,5	-10	16,7	-4,8	-30	-2
SE	8	16	18	10	6	4	4	0	60	100	12,5	-44,4	-40	-33,3	0	
SP	507	485	489	399	381	322	280	61	11,4	-4,3	0,8	-18,4	-4,5	-15,5	-13	-4
TO	1	3	10	2	5	1	3	3	-90	200	233,3	-80	150	-80	200	+1

*Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos correspondem a revisão de dados.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 POR CAPITAIS/BRASIL

O Quadro 26 apresenta os casos e taxas de incidência acumuladas, nos últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas, além do alerta de saúde por capitais. **Rio de Janeiro (RJ)** é a capital que concentra o maior número de **casos acumulados**, com **1.151.213 casos**, e **Vitória (ES)** a maior **taxa de incidência por 100 mil habitantes**, com **36.839,46**. Nos últimos 14 dias, a capital **Goiânia (GO)** apresentou o maior número de **casos**, com **5.251 casos** e a maior **incidência acumulada**, com **341,84 casos por 100 mil habitantes**. Ainda, quanto a incidência acumulada nos últimos 14 dias, **nove capitais** apresentaram **mais de 150 casos por 100 mil habitantes**. Nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas, **Goiânia (GO)** também apresentou o maior número de casos, com **2.413 e 428 casos**, respectivamente. **Não houve atualização dos dados de casos nos últimos 7 dias para a capital Rio de Janeiro (RJ)**.

Com relação ao alerta de saúde, **Maceió (AL)**, **Fortaleza (CE)** e **São Luís (MA)** apresentaram nível 1, **15 capitais** apresentaram nível 2, **9 capitais** apresentaram nível 3 e **nenhuma capital** apresentou nível 4. Nas últimas 24 horas, além de Goiânia, Belo Horizonte (393), São Paulo (317) e Porto Alegre (276) e apresentaram os maiores números de casos (Quadro 26).

Quadro 26. Distribuição do número e percentual dos casos, incidência acumulada, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas e, alerta de saúde pela covid-19 por capitais, até o dia 23/08/2022.

UF	Capital	Casos acumulados	% Casos Acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Nível de Alerta de Saúde
RJ	Rio de Janeiro***	1.151.213	14,67	6.747.815	17.060,53	2.916	43,21	0	0	NÍVEL 2
SP	São Paulo	1.111.479	14,16	12.325.232	9.017,92	3.930	31,89	1.625	317	NÍVEL 2
DF	Brasília	836.524	10,66	3.055.149	27.380,79	2.127	69,62	864	96	NÍVEL 2
MG	Belo Horizonte	441.803	5,63	2.521.564	17.520,99	2.799	111,00	1.790	393	NÍVEL 2
GO	Goiânia	403.747	5,14	1.536.097	26.283,95	5.251	341,84	2.413	428	NÍVEL 3
CE	Fortaleza	387.798	4,94	2.686.612	14.434,46	654	24,34	240	85	NÍVEL 1
BA	Salvador	315.111	4,02	2.886.698	10.915,97	1.250	43,30	594	128	NÍVEL 2
AM	Manaus	305.660	3,89	2.219.580	13.771,07	2.359	106,28	1.089	112	NÍVEL 2
RS	Porto Alegre	298.596	3,80	1.488.252	20.063,54	3.117	209,44	1.287	276	NÍVEL 3
PR	Curitiba	263.292	3,36	1.948.626	13.511,67	4.238	217,49	1.797	44	NÍVEL 3
PE	Recife	258.910	3,30	1.653.461	15.658,67	1.893	114,49	633	204	NÍVEL 2
MS	Campo Grande*	205.599	2,62	906.092	22.690,74	1.404	154,95	505	-1	NÍVEL 3
PB	João Pessoa	161.996	2,06	817.511	19.815,76	545	66,67	294	2	NÍVEL 2
SE	Aracaju	159.371	2,03	664.908	23.968,88	496	74,60	211	6	NÍVEL 2
PA	Belém	150.066	1,91	1.499.641	10.006,79	2.074	138,30	1.053	176	NÍVEL 2
RN	Natal	148.038	1,89	890.480	16.624,52	645	72,43	227	27	NÍVEL 2
MT	Cuiabá	142.562	1,82	618.124	23.063,66	1.110	179,58	329	54	NÍVEL 3
SC	Florianópolis	139.819	1,78	508.826	27.478,75	884	173,73	343	35	NÍVEL 3
ES	Vitória	134.779	1,72	365.855	36.839,46	761	208,01	394	34	NÍVEL 3
RR	Boa Vista	132.997	1,69	419.652	31.692,21	234	55,76	89	25	NÍVEL 2
PI	Teresina	124.589	1,59	868.075	14.352,33	972	111,97	304	64	NÍVEL 2
AL	Maceió	124.508	1,59	1.025.360	12.142,86	246	23,99	186	8	NÍVEL 1
RO	Porto Velho	120.498	1,54	539.354	22.341,17	1.347	249,74	837	58	NÍVEL 3
AP	Macapá	95.000	1,21	512.902	18.522,06	385	75,06	109	13	NÍVEL 2
TO	Palmas	83.246	1,06	306.296	27.178,29	382	124,72	192	0	NÍVEL 2
AC	Rio Branco	77.342	0,99	413.418	18.707,94	793	191,82	375	59	NÍVEL 3
MA	São Luís	73.091	0,93	1.108.975	6.590,86	200	18,03	33	5	NÍVEL 1
-	-	7.847.634	100,00	50.534.555	15.529,24	43.012	85,11	17.813	2.648	NÍVEL 2

Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. *Dados em revisão. **Dados não atualizados nas últimas 24 horas. ***Dados não atualizados nos últimos 7 dias. Nota: Nível de alerta em saúde conforme preconizado ECDC: Nível 1 – Baixo (verde): Menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 2 (amarelo) - Moderado: 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 3 – Alto (laranja): 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 4 - Muito alto (vermelho): Mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias. Nível 5 – Informações insuficientes (cinza). Elaborado por: CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVS/MS, Adaptado de: <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/situation-updates/weekly-maps-coordinated-restriction-free-movement>. Adotou-se um escore de incidência de casos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes: <25 – baixo (em verde); 25-150 moderado (em laranja) e >151 – alto (em vermelho). Números negativos correspondem a revisão de dados.

São Paulo (SP) é a capital com o maior número de óbitos do país, apresentando um total de **43.580 (21,59%) óbitos acumulados**. No entanto, **Cuiabá (MT)** apresentou o maior **coeficiente de mortalidade acumulado**, com **601,01 por 100 mil habitantes**. Ao avaliarmos o **número de óbitos nos últimos 14 dias**, a capital **Goiânia (GO)** apresentou o maior número de óbitos, com **107 óbitos**, seguido por São Paulo (SP), com 92 óbitos. **Goiânia (GO)** também foi a capital que apresentou o maior **coeficiente de mortalidade acumulado do período de 14 dias**, com **6,97 óbitos por 100 mil habitantes**. **Nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas, Goiânia (GO)** também apresentou o maior número de óbitos, com **85 e 14 óbitos**, respectivamente. A capital **Fortaleza (CE)** apresentou a maior **letalidade nos últimos 7 dias**, sendo de **12,92%**, seguido de São Luís (9,09%), Recife (3,95%), Salvador (3,70%), Goiânia (3,52%) e São Paulo (2,89). Não foi possível calcular a letalidade nos últimos 7 dias para a capital Rio de Janeiro, pois não houve atualização dos dados de óbitos nos últimos 7 dias para a capital. Das capitais, **uma (Palmas) não registrou óbitos nos últimos 14 dias, 5 não registraram óbitos nos últimos 7 dias e 12 não registraram óbitos nas últimas 24 horas** (Quadro 27).

Quadro 27. Distribuição do número e percentual óbitos acumulados, coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias, nas últimas 24 horas e letalidade nos últimos 07 dias pela covid-19 por capitais, até o dia 23/08/2022.

UF	Capital	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coeficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade nos últimos 7 dias
SP	São Paulo	43.580	21,59	12.325.232	353,58	92	0,75	47	10	2,89
RJ	Rio de Janeiro***	37.411	18,54	6.747.815	554,42	61	0,90	0	0	
DF	Brasília	11.825	5,86	3.055.149	387,05	2	0,07	0	0	0,00
CE	Fortaleza	11.421	5,66	2.686.612	425,11	47	1,75	31	7	12,92
AM	Manaus	9.773	4,84	2.219.580	440,31	23	1,04	11	3	1,01
BA	Salvador	8.823	4,37	2.886.698	305,64	30	1,04	22	6	3,70
PR	Curitiba	8.399	4,16	1.948.626	431,02	21	1,08	10	3	0,56
MG	Belo Horizonte	8.089	4,01	2.521.564	320,79	46	1,82	25	5	1,40
GO	Goiânia	7.846	3,89	1.536.097	510,78	107	6,97	85	10	3,52
RS	Porto Alegre	6.460	3,20	1.488.252	434,07	33	2,22	12	1	0,93
PE	Recife	6.368	3,16	1.653.461	385,13	41	2,48	25	4	3,95
PA	Belém	5.386	2,67	1.499.641	359,15	1	0,07	2	0	0,19
MS	Campo Grande	4.572	2,27	906.092	504,58	19	2,10	7	7	1,39
MT	Cuiabá	3.715	1,84	618.124	601,01	3	0,49	1	0	0,30
PB	João Pessoa	3.248	1,61	817.511	397,30	5	0,61	5	3	1,70
AL	Maceió	3.162	1,57	1.025.360	308,38	4	0,39	0	0	0,00
RN	Natal	2.999	1,49	890.480	336,78	5	0,56	3	1	1,32
PI	Teresina	2.836	1,41	868.075	326,70	7	0,81	4	1	1,32
RO	Porto Velho	2.712	1,34	539.354	502,82	7	1,30	2	1	0,24
MA	São Luís	2.685	1,33	1.108.975	242,12	4	0,36	3	0	9,09
SE	Aracaju	2.591	1,28	664.908	389,68	3	0,45	1	0	0,47
RR	Boa Vista	1.631	0,81	419.652	388,66	4	0,95	1	0	1,12
AP	Macapá	1.607	0,80	512.902	313,32	4	0,78	0	0	0,00
ES	Vitória	1.435	0,71	365.855	392,23	4	1,09	2	0	0,51
SC	Florianópolis	1.307	0,65	508.826	256,87	2	0,39	0	0	0,00
AC	Rio Branco	1.200	0,59	413.418	290,26	5	1,21	2	0	0,53
TO	Palmas	733	0,36	306.296	239,31	0	0,00	0	0	0,00
-	-	201.814	100,00	50.534.555	399,36	580	1,15	301	62	1,69

Fonte: Pannel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. *Dados em revisão. **Dados não atualizados nas últimas 24 horas. ***Dados não atualizados nos últimos 7 dias. **Nota:** Adotou-se um escore de risco para a letalidade nos últimos 7 dias para avaliar a gravidade da doença, sendo alto se maior que 3% (em vermelho), moderado se entre 2% a 3% (em laranja) e baixo se menor que 2% (em verde). Números negativos correspondem a revisão de dados.

ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DA VARIAÇÃO DE CASOS E ÓBITOS COM ÊNFASE NOS ÚLTIMOS 14 DIAS (SE 32/2022 – SE 33/2022) – CAPITAIS/BRASIL

O Quadro 28 demonstra um resumo da distribuição de similaridade de aumento de casos e óbitos de covid-19 por capitais do Brasil, avaliados até o dia **23 de agosto de 2022**, compreendendo o período entre as SE 27/2022 e 34*/2022.

Com relação a **variação de casos por covid-19**, quatro capitais apresentaram aumento, sendo na última semana, em **Porto Velho (RO)**, **João Pessoa (PB)**, **Aracajú (SE)** e **Belo Horizonte (MG)**. **Vinte e três capitais** apresentaram **redução** de casos, sendo **Rio de Janeiro (RJ)** e **Palmas (TO)** nas sete últimas semanas, **Boa Vista (RR)** nas seis últimas semanas, **Rio Branco (AC)**, **Macapá (AP)**, **Fortaleza (CE)**, **Vitória (ES)** e **Porto Alegre (RS)** nas cinco últimas semanas, **São Luís (MA)** nas quatro últimas semanas, **Salvador (BA)** e **Goiânia (GO)** nas três últimas semanas, **Recife (PE)**, **Maceió (AL)**, **Florianópolis (SC)**, **Campo Grande (MS)** e **Brasília (DF)** nas duas últimas semanas e, **Manaus (AM)**, **Belém (PA)**, **Teresina (PI)**, **Natal (RN)**, **São Paulo (SP)**, **Cuitituba (PR)** e **Cuiabá (MT)** na última semana (Quadro 29). Os quadros completos de casos novos e variação de casos de covid-19 por capitais estão apresentados nos apêndices XI e XII.

Em relação à **variação de número de óbitos**, **13 capitais** apresentaram **redução**, sendo **Porto Velho (RO)**, **Maceió (AL)**, **Belo Horizonte (MG)** e **Florianópolis (SC)** nas duas últimas semanas, e **Rio Branco (AC)**, **Boa Vista (RR)**, **Teresina (PI)**, **Salvador (BA)**, **Rio de Janeiro (RJ)**, **Curitiba (PR)**, **Porto Alegre (RS)**, **Campo Grande (MS)** e **Brasília (DF)** na última semana (Quadro 30).

Observa-se um **aumento de óbitos em oito capitais**, sendo **Fortaleza (CE)** nas últimas três semanas, **Goiânia (GO)** nas duas últimas semanas e, **Manaus (AM)**, **São Luís (MA)**, **João Pessoa (PB)**, **Aracaju (SE)**, **Vitória (ES)** e **Cuiabá (MT)** na última semana. As capitais, **São Paulo (SP)**, **Belém (PA)**, **Recife (PE)**, **Macapá (AP)**, **Palmas (TO)** e **Natal (RN)** não apresentaram variação no período analisado (Quadro 30). Os quadros completos de óbitos e variação de óbitos de covid-19 por capitais estão apresentados nos apêndices XIII e XIV.

Quadro 28. Distribuição de similaridade de aumento de casos e óbitos de covid-19 por Capitais, entre as SE 27/2022-34*/2022.

Capital	Casos	Óbitos
Fortaleza (CE)	-	+03
Goiânia (GO)	-	+02
João Pessoa (PB) e Aracaju (SE)	+01	+01
Manaus (AM), São Luís (MA), Aracajú (SE) Vitória (ES) e Cuiabá (MT)	-	+01
Porto Velho (RO) e Belo Horizonte (MG)	+01	-

*Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692.

Quadro 29. Distribuição de números e variação percentual de **casos** de covid-19 por capitais, nas SE 27/2022-34*/2022, Brasil.

UF	Capital	Número de casos novos (2022-SE)								Variação de casos novos (2022-SE)								Variação
		27	28	29	30	31	32	33	34*	25-26	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
RO	Porto Velho	1.450	1.087	1.123	373	789	485	868	192	189,8	103,4	-25,0	3,3	-66,8	111,5	-38,5	79,0	+1
AC	Rio Branco	2.162	3.516	2.596	2.402	1.189	653	357	171	394,9	86,7	62,6	-26,2	-7,5	-50,5	-45,1	-45,3	-5
AM	Manaus	2.661	2.361	2.048	1.344	1.090	1.258	1.114	346	159,8	66,5	-11,3	-13,3	-34,4	-18,9	15,4	-11,4	-1
RR	Boa Vista	3.824	2.396	1.263	738	296	199	79	51	130,1	38,3	-37,3	-47,3	-41,6	-59,9	-32,8	-60,3	-6
PA	Belém	667	908	1.134	1.081	1.447	1.508	1.009	497	255,6	32,1	36,1	24,9	-4,7	33,9	4,2	-33,1	-1
AP	Macapá	2.025	4.128	2.796	1.324	542	334	130	46	207,7	214,9	103,9	-32,3	-52,6	-59,1	-38,4	-61,1	-5
TO	Palmas	1.089	1.055	745	453	398	233	206	47	403,8	-58,5	-3,1	-29,4	-39,2	-12,1	-41,5	-11,6	-7
MA	São Luís	560	1.679	1.895	883	524	357	51	9	13,0	-11,9	199,8	12,9	-53,4	-40,7	-31,9	-85,7	-4
PI	Teresina	372	469	280	461	748	1.000	286	64	-3,3	-54,9	26,1	-40,3	64,6	62,3	33,7	-71,4	-1
CE	Fortaleza	2.376	10.789	1.519	1.173	961	515	195	49	69,4	-30,3	354,1	-85,9	-22,8	-18,1	-46,4	-62,1	-5
RN	Natal	1.464	1.289	884	816	410	442	280	39	5,7	-18,3	-12,0	-31,4	-7,7	-49,8	7,8	-36,7	-1
PB	João Pessoa	1.028	1.918	1.814	2.048	599	241	303	31	24,1	-10,0	86,6	-5,4	12,9	-70,8	-59,8	25,7	+1
PE	Recife	2.409	2.604	1.690	1.251	1.664	1.554	554	283	4,2	-9,0	8,1	-35,1	-26,0	33,0	-6,6	-64,4	-2
AL	Maceió	1.157	610	398	269	415	-299	93	111	24,1	-13,6	-47,3	-34,8	-32,4	54,3	-172,0	-131,1	-2
SE	Aracaju	2.010	1.871	1.119	524	198	162	363	9	45,4	52,3	-6,9	-40,2	-53,2	-62,2	-18,2	124,1	+1
BA	Salvador	2.630	2.135	1.477	1.677	978	706	574	135	36,0	3,5	-18,8	-30,8	13,5	-41,7	-27,8	-18,7	-3
MG	Belo Horizonte	5.652	4.610	4.728	3.517	1.721	1.123	1.224	836	1,4	-8,9	-18,4	2,6	-25,6	-51,1	-34,7	9,0	+1
ES	Vitória	2.551	2.552	2.267	1.411	945	432	344	179	49,4	-31,4	0,0	-11,2	-37,8	-33,0	-54,3	-20,4	-5
RJ	Rio de Janeiro	18.040	14.676	10.011	6.954	4.802	3.853	757	0	-9,0	-25,7	-18,6	-31,8	-30,5	-30,9	-19,8	-80,4	-7
SP	São Paulo	6.662	5.340	4.093	3.413	2.261	2.305	1.541	524	68,7	-16,6	-19,8	-23,4	-16,6	-33,8	1,9	-33,1	-1
PR	Curitiba	3.679	3.280	3.389	2.714	2.668	3.954	2.038	634	36,9	-23,3	-10,8	3,3	-19,9	-1,7	48,2	-48,5	-1
SC	Florianópolis	1.084	1.087	700	695	1.897	493	438	72	-11,8	-26,2	0,3	-35,6	-0,7	172,9	-74,0	-11,2	-2
RS	Porto Alegre	3.218	3.235	2.884	2.560	2.235	1.756	1.521	320	-1,5	3,5	0,5	-10,9	-11,2	-12,7	-21,4	-13,4	-5
MS	Campo Grande	1.596	1.449	2.104	534	920	912	737	25	-50,9	140,7	-9,2	45,2	-74,6	72,3	-0,9	-19,2	-2
MT	Cuiabá	870	1.010	869	1.233	604	1.113	719	119	-6,5	4,8	16,1	-14,0	41,9	-51,0	84,3	-35,4	-1
GO	Goiânia	13.279	13.544	4.089	12.920	7.954	3.456	2.627	703	105,3	-0,7	2,0	-69,8	216,0	-38,4	-56,6	-24,0	-3
DF	Brasília	9.150	7.442	3.568	2.700	2.737	1.854	1.059	309	-36,0	-43,2	-18,7	-52,1	-24,3	1,4	-32,3	-42,9	-2

*Semana em andamento. **Fonte:** Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos correspondem a revisão de dados.

Quadro 30. Distribuição de números e variação de óbitos de covid-19 por capitais, nas SE 27/2022-34*/2022, Brasil.

UF	Capital	Número de óbitos novos (2022-SE)								Variação de óbitos novos (2022-SE)								Variação
		27	28	29	30	31	32	33	34*	25-26	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
RO	Porto Velho	4	0	0	2	13	5	2	1	-50,00	100,00	-100,00	0,00	+	550,00	-61,50	-60,00	-2
AC	Rio Branco	1	2	1	3	2	3	2	0	+	-50,00	100,00	-50,00	200,00	-33,30	50,00	-33,30	-1
AM	Manaus	5	6	10	12	10	8	12	5	+	400,00	20,00	66,70	20,00	-16,70	-20,00	50,00	+1
RR	Boa Vista	0	1	3	0	0	4	1	0	+	-100,00	+	200,00	-100,00	0,00	+	-75,00	-1
PA	Belém	1	1	5	8	7	0	0	2	0,00	-75,00	0,00	400,00	60,00	-12,50	-100,00	0,00	0
AP	Macapá	1	8	0	0	2	2	2	0	0,00	+	700,00	-100,00	0,00	+	0,00	0,00	0
TO	Palmas	0	0	5	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	+	-100,00	0,00	0,00	0,00	0
MA	São Luís	38	-34	3	3	1	1	4	0	-105,60	1.800,00	-189,50	-108,80	0,00	-66,70	0,00	300,00	+1
PI	Teresina	8	18	4	7	5	5	3	1	-25,00	166,70	125,00	-77,80	75,00	-28,60	0,00	-40,00	-1
CE	Fortaleza	30	4	5	4	11	19	24	13	44,40	15,40	-86,70	25,00	-20,00	175,00	72,70	26,30	+3
RN	Natal	4	4	5	18	1	3	3	1	33,30	-50,00	0,00	25,00	260,00	-94,40	200,00	0,00	0
PB	João Pessoa	5	6	9	8	9	0	2	3	-25,00	-16,70	20,00	50,00	-11,10	12,50	-100,00	+	+1
PE	Recife	11	11	21	13	19	18	18	12	-17,60	-21,40	0,00	90,90	-38,10	46,20	-5,30	0,00	0
AL	Maceió	14	14	12	7	10	5	3	0	400,00	40,00	0,00	-14,30	-41,70	42,90	-50,00	-40,00	-2
SE	Aracaju	4	9	6	3	1	1	2	0	100,00	0,00	125,00	-33,30	-50,00	-66,70	0,00	100,00	+1
BA	Salvador	1	16	15	22	16	16	9	14	-46,70	-87,50	1.500,00	-6,20	46,70	-27,30	0,00	-43,80	-1
MG	Belo Horizonte	18	30	29	31	38	29	19	11	-57,70	63,60	66,70	-3,30	6,90	22,60	-23,70	-34,50	-2
ES	Vitória	3	3	3	0	4	0	3	1	-66,70	200,00	0,00	0,00	-100,00	+	-100,00	+	+1
RJ	Rio de Janeiro	22	84	58	92	56	104	24	0	200,00	46,70	281,80	-31,00	58,60	-39,10	85,70	-76,90	-1
SP	São Paulo	122	121	111	101	75	50	50	8	-19,20	52,50	-0,80	-8,30	-9,00	-25,70	-33,30	0,00	0
PR	Curitiba	25	17	18	15	10	14	9	3	43,80	-45,70	-32,00	5,90	-16,70	-33,30	40,00	-35,70	-1
SC	Florianópolis	1	5	3	3	9	6	0	0	250,00	-85,70	400,00	-40,00	0,00	200,00	-33,30	-100,00	-2
RS	Porto Alegre	26	18	10	20	10	24	10	4	-9,50	36,80	-30,80	-44,40	100,00	-50,00	140,00	-58,30	-1
MS	Campo Grande	11	11	10	14	6	14	12	7	200,00	83,30	0,00	-9,10	40,00	-57,10	133,30	-14,30	-1
MT	Cuiabá	4	10	7	2	6	1	2	0	100,00	0,00	150,00	-30,00	-71,40	200,00	-83,30	100,00	+1
GO	Goiânia	9	13	16	10	5	25	89	10	225,00	-76,90	44,40	23,10	-37,50	-50,00	400,00	256,00	+2
DF	Brasília	24	13	11	5	3	3	0	0	-47,40	20,00	-45,80	-15,40	-54,50	-40,00	0,00	-100,00	-1

*Semana em andamento. **Fonte:** Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos correspondem a revisão de dados.

ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DA VARIAÇÃO DE CASOS E ÓBITOS COM ÊNFASE NOS ÚLTIMOS 14 DIAS (SE 32/2022 – SE 33/2022) – FRONTEIRA/BRASIL

Visto a dimensão territorial do Brasil, existe uma faixa fronteiriça de aproximadamente 16.886 quilômetros, divididas com nove países vizinhos. Assim, faz-se importante uma análise individualizada da situação epidemiológica no contexto da covid-19 nas cidades de fronteiras para o acompanhamento da situação de cada uma dessas cidades.

Ao avaliar a distribuição de casos nos 121 municípios fronteiriços, **Porto Velho (RO)** apresentou o maior número de **casos acumulados** (120.498), representando 16,93% de todos casos registrados nos 121 municípios fronteiriços (Apêndice XV). No entanto, **Japurá (AM)** apresentou o maior **coeficiente de incidência acumulada** (54.553,53 por 100 mil habitantes). **Sessenta e um** municípios fronteiriços apresentaram **incidência nos últimos 14 dias**, igual ou maior do que **150 casos por 100 mil habitantes**. O município de **Porto Velho (RO)** apresentou o maior número de casos nos **últimos 14 dias**, com 1.347 casos. **Pedras Altas (RS)** apresentou o maior coeficiente de incidência nos últimos 14 dias (3.172,98 por 100 mil habitantes). **Nos últimos 7 dias, Porto Velho (RO)** apresentou o maior número de casos, com 837 casos. **Nas últimas 24 horas, Uruguiana (RS)** apresentou o maior número de casos, com 108 casos (Quadro 31). **Cinquenta e dois municípios fronteiriços** tiveram pelo menos um caso notificado nas **últimas 24 horas**. **Sessenta e nove** municípios fronteiriços não apresentaram casos nas últimas 24 horas (Apêndice XV).

Com relação ao **nível de alerta de saúde**, dos 121 municípios fronteiriços, **24** foram classificados como **Nível 1**, **36** como **Nível 2**, **42** como **Nível 3** e **19** como **Nível 4**. O Quadro 31 sumariza os principais municípios fronteiriços com relação aos casos de covid-19. Os quadros completos de distribuição de casos, incidência acumulada, nos últimos 14 dias, no e nas últimas 24 horas e, nível de alerta de saúde dos 121 municípios fronteiriços estão apresentadas no Apêndice XV.

Quadro 31. Distribuição de **casos**, incidência acumulada, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias, nas últimas 24 horas e nível de alerta de saúde dos principais municípios fronteiriços **com pelo menos 1 (um) caso nos últimos 14 dias**.

UF	Município fronteiriço	Casos acumulados	% Casos Acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de Saúde
AC	Cruzeiro do Sul	15.409	2,24	89.072	17.299,49	435	488,37	123	45	NÍVEL 3
AC	Sena Madureira	8.488	1,23	46.511	18.249,45	201	432,16	88	18	NÍVEL 3
AC	Brasiléia	3.951	0,57	26.702	14.796,64	9	33,71	2	0	NÍVEL 2
AC	Feijó	3.935	0,57	34.884	11.280,24	43	123,27	26	1	NÍVEL 2
AC	Plácido de Castro	3.566	0,52	19.955	17.870,21	78	390,88	13	0	NÍVEL 3
AC	Acrelândia	3.206	0,47	15.490	20.697,22	31	200,13	20	0	NÍVEL 3
AC	Mâncio Lima	3.124	0,45	19.311	16.177,31	12	62,14	6	1	NÍVEL 2
AC	Assis Brasil	2.155	0,31	7.534	28.603,66	78	1.035,31	7	0	NÍVEL 4
AC	Epitaciolândia	2.117	0,31	18.696	11.323,28	23	123,02	13	12	NÍVEL 2
AC	Marechal Thaumaturgo	1.811	0,26	19.299	9.383,91	18	93,27	1	0	NÍVEL 2
AC	Capixaba	1.189	0,17	12.008	9.901,73	3	24,98	1	0	NÍVEL 1
AC	Santa Rosa do Purus	1.186	0,17	6.717	17.656,69	2	29,78	1	0	NÍVEL 2
AC	Manoel Urbano	1.119	0,16	9.581	11.679,37	19	198,31	10	0	NÍVEL 3
AC	Rodrigues Alves	1.079	0,16	19.351	5.575,94	2	10,34	2	0	NÍVEL 1
AC	Porto Walter	569	0,08	12.241	4.648,31	3	24,51	2	0	NÍVEL 1
AM	São Gabriel da Cachoeira	10.974	1,59	46.303	23.700,41	90	194,37	37	0	NÍVEL 3
AM	Barcelos	5.359	0,78	27.638	19.389,97	3	10,85	3	0	NÍVEL 1
AM	Tabatinga	5.181	0,75	67.182	7.711,89	87	129,50	32	1	NÍVEL 2

UF	Município fronteiriço	Casos acumulados	% Casos Acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de Saúde
AM	Benjamin Constant	4.120	0,60	43.935	9.377,49	5	11,38	0	0	NÍVEL 1
AM	Atalaia do Norte	4.095	0,59	20.398	20.075,50	23	112,76	9	0	NÍVEL 2
AM	Santa Isabel do Rio Negro	3.194	0,46	25.865	12.348,73	12	46,39	1	0	NÍVEL 2
AM	Japurá	1.228	0,18	2.251	54.553,53	3	133,27	2	0	NÍVEL 2
AP	Oiapoque	7.744	1,12	27.906	27.750,30	21	75,25	4	0	NÍVEL 2
MS	Corumbá	21.769	3,16	112.058	19.426,55	86	76,75	16	7	NÍVEL 2
MS	Ponta Porã	14.049	2,04	93.937	14.955,77	599	637,66	311	19	NÍVEL 4
MS	Mundo Novo	4.709	0,68	18.473	25.491,26	37	200,29	23	9	NÍVEL 3
MS	Bela Vista	2.822	0,41	24.735	11.408,93	36	145,54	15	2	NÍVEL 2
MS	Porto Murtinho	2.204	0,32	17.298	12.741,36	32	184,99	27	9	NÍVEL 3
MS	Coronel Sapucaia	1.592	0,23	15.352	10.369,98	90	586,24	20	5	NÍVEL 4
MS	Antônio João	1.266	0,18	9.020	14.035,48	32	354,77	25	0	NÍVEL 3
MS	Paranhos	1.158	0,17	14.404	8.039,43	10	69,43	4	0	NÍVEL 2
MS	Caracol	949	0,14	6.182	15.351,02	12	194,11	5	1	NÍVEL 3
MS	Sete Quedas	900	0,13	10.771	8.355,77	5	46,42	3	0	NÍVEL 2
MS	Aral Moreira	584	0,08	12.332	4.735,65	2	16,22	1	0	NÍVEL 1
MT	Cáceres	20.446	2,97	94.861	21.553,64	71	74,85	37	1	NÍVEL 2
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	4.028	0,58	16.271	24.755,70	9	55,31	6	0	NÍVEL 2
MT	Comodoro	3.566	0,52	21.008	16.974,49	15	71,40	9	0	NÍVEL 2
MT	Porto Esperidião	2.364	0,34	12.097	19.542,04	14	115,73	11	6	NÍVEL 2
PA	Oriximiná	12.360	1,79	74.016	16.699,09	224	302,64	77	0	NÍVEL 3
PA	Óbidos	8.605	1,25	52.306	16.451,27	20	38,24	4	0	NÍVEL 2
PA	Almeirim	4.713	0,68	34.076	13.830,85	5	14,67	2	0	NÍVEL 1
PR	Foz do Iguaçu	80.436	11,68	258.248	31.146,80	278	107,65	137	19	NÍVEL 2
PR	Marechal Cândido Rondon	13.094	1,90	53.495	24.477,05	107	200,02	49	4	NÍVEL 3
PR	Guaira	8.106	1,18	33.310	24.335,03	69	207,15	35	4	NÍVEL 3
PR	São Miguel do Iguaçu	6.791	0,99	27.576	24.626,49	49	177,69	26	5	NÍVEL 3
PR	Santa Terezinha de Itaipu	6.334	0,92	23.699	26.726,87	7	29,54	5	0	NÍVEL 2
PR	Santo Antônio do Sudoeste	5.726	0,83	20.261	28.261,19	138	681,11	46	8	NÍVEL 4
PR	Capanema	5.652	0,82	19.148	29.517,44	130	678,92	49	13	NÍVEL 4
PR	Santa Helena	5.552	0,81	26.767	20.741,96	13	48,57	8	3	NÍVEL 2
PR	Itaipulândia	2.867	0,42	11.385	25.182,26	34	298,64	16	5	NÍVEL 3
PR	Barracão	2.780	0,40	10.312	26.958,88	55	533,36	24	4	NÍVEL 4
PR	Missal	2.322	0,34	10.704	21.692,83	22	205,53	12	3	NÍVEL 3
PR	Planalto	2.024	0,29	13.431	15.069,62	12	89,35	6	2	NÍVEL 2
PR	Pranchita	1.610	0,23	5.095	31.599,61	3	58,88	1	0	NÍVEL 2
PR	Mercedes	1.470	0,21	5.577	26.358,26	25	448,27	8	1	NÍVEL 3
PR	Serranópolis do Iguaçu	1.334	0,19	4.477	29.796,74	10	223,36	7	2	NÍVEL 3
PR	Pérola d'Oeste	1.257	0,18	6.288	19.990,46	52	826,97	28	12	NÍVEL 4
PR	Pato Bragado	1.219	0,18	5.684	21.446,16	6	105,56	3	0	NÍVEL 2
PR	Entre Rios do Oeste	892	0,13	4.596	19.408,18	6	130,55	6	0	NÍVEL 2
RO	Porto Velho	120.498	17,50	539.354	22.341,17	1.347	249,74	837	58	NÍVEL 3
RO	Alta Floresta D'Oeste	8.971	1,30	22.728	39.471,14	44	193,59	9	0	NÍVEL 3
RO	Nova Mamoré	7.164	1,04	31.392	22.821,10	167	531,98	65	4	NÍVEL 4
RO	Guajará-Mirim	6.601	0,96	46.556	14.178,62	131	281,38	61	12	NÍVEL 3
RO	São Francisco do Guaporé	5.693	0,83	20.681	27.527,68	43	207,92	14	3	NÍVEL 3
RO	Costa Marques	4.357	0,63	18.798	23.178,00	182	968,19	135	0	NÍVEL 4
RO	Alto Alegre dos Parecis	2.380	0,35	13.255	17.955,49	1	7,54	0	0	NÍVEL 1
RO	Cabixi	1.819	0,26	5.188	35.061,68	3	57,83	1	0	NÍVEL 2
RO	Pimenteiras do Oeste	768	0,11	2.148	35.754,19	26	1.210,43	1	1	NÍVEL 4
RR	Caracaraí	4.681	0,68	22.283	21.007,05	346	1.552,75	135	0	NÍVEL 4
RR	Bonfim	3.152	0,46	12.557	25.101,54	6	47,78	0	0	NÍVEL 2
RR	Pacaraima	2.878	0,42	18.913	15.217,05	13	68,74	2	0	NÍVEL 2
RR	Caroebe	2.635	0,38	10.383	25.378,02	4	38,52	2	0	NÍVEL 2
RR	Alto Alegre	2.625	0,38	15.380	17.067,62	1	6,50	0	0	NÍVEL 1
RR	Iracema	1.871	0,27	12.296	15.216,33	1	8,13	1	1	NÍVEL 1

UF	Município fronteiriço	Casos acumulados	% Casos Acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de Saúde
RR	Uiramutã	1.447	0,21	10.789	13.411,81	1	9,27	1	0	NÍVEL 1
RR	Amajari	1.427	0,21	13.185	10.822,90	25	189,61	18	0	NÍVEL 3
RR	Normandia	1.014	0,15	11.532	8.792,92	5	43,36	1	1	NÍVEL 2
RS	Uruguaiana	26.727	3,88	126.866	21.067,11	746	588,02	360	108	NÍVEL 4
RS	Bagé	26.632	3,87	121.335	21.949,15	723	595,87	381	63	NÍVEL 4
RS	Sant'Ana do Livramento	20.011	2,91	76.321	26.219,52	143	187,37	58	6	NÍVEL 3
RS	São Borja	17.668	2,57	60.019	29.437,34	295	491,51	104	2	NÍVEL 3
RS	Itaqui	9.108	1,32	37.489	24.295,13	147	392,12	66	4	NÍVEL 3
RS	Dom Pedrito	9.006	1,31	38.339	23.490,44	148	386,03	80	8	NÍVEL 3
RS	Jaguarão	7.046	1,02	26.500	26.588,68	180	679,25	118	9	NÍVEL 4
RS	Santa Vitória do Palmar	6.965	1,01	29.483	23.623,78	61	206,90	28	12	NÍVEL 3
RS	Quaraí	4.588	0,67	22.607	20.294,60	51	225,59	30	6	NÍVEL 3
RS	Porto Xavier	3.010	0,44	10.194	29.527,17	21	206,00	9	1	NÍVEL 3
RS	Crissiumal	2.658	0,39	13.357	19.899,68	65	486,64	39	0	NÍVEL 3
RS	Herval	1.478	0,21	6.814	21.690,64	76	1.115,35	57	8	NÍVEL 4
RS	Roque Gonzales	1.296	0,19	6.797	19.067,24	3	44,14	3	0	NÍVEL 2
RS	Barra do Quaraí	1.095	0,16	4.227	25.904,90	8	189,26	3	0	NÍVEL 3
RS	Aceguá	1.042	0,15	4.942	21.084,58	8	161,88	0	0	NÍVEL 3
RS	Chuí	980	0,14	6.770	14.475,63	1	14,77	1	0	NÍVEL 1
RS	Derrubadas	894	0,13	2.761	32.379,57	15	543,28	7	0	NÍVEL 4
RS	Porto Lucena	788	0,11	4.594	17.152,81	7	152,37	3	0	NÍVEL 3
RS	Doutor Maurício Cardoso	709	0,10	4.462	15.889,74	8	179,29	6	0	NÍVEL 3
RS	Alecrim	652	0,09	5.827	11.189,29	20	343,23	11	1	NÍVEL 3
RS	Pedras Altas	480	0,07	1.954	24.564,99	62	3.172,98	5	3	NÍVEL 4
RS	Novo Machado	423	0,06	3.256	12.991,40	10	307,13	4	0	NÍVEL 3
RS	Porto Mauá	398	0,06	2.352	16.921,77	4	170,07	1	0	NÍVEL 3
RS	Pirapó	255	0,04	2.254	11.313,22	2	88,73	0	0	NÍVEL 2
RS	São Nicolau	189	0,03	5.208	3.629,03	5	96,01	5	5	NÍVEL 2
RS	Garruchos	165	0,02	2.886	5.717,26	1	34,65	1	0	NÍVEL 2
SC	Dionísio Cerqueira	3.312	0,48	15.545	21.305,89	33	212,29	30	0	NÍVEL 3
SC	São José do Cedro	3.037	0,44	13.820	21.975,40	28	202,60	10	0	NÍVEL 3
SC	Guaraciaba	2.540	0,37	10.026	25.334,13	48	478,76	24	7	NÍVEL 3
SC	Tunápolis	1.735	0,25	4.525	38.342,54	29	640,88	22	0	NÍVEL 4
SC	Princesa	827	0,12	2.937	28.157,98	23	783,11	15	2	NÍVEL 4
SC	Belmonte	662	0,10	2.709	24.437,06	12	442,97	9	0	NÍVEL 3

Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022. Sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. **Nota:** Municípios com algum caso notificado nos últimos 14 dias. Nível de alerta em saúde conforme preconizado ECDC: Nível 1 – Baixo (verde): Menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 2 (amarelo) - Moderado: 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 3 – Alto (laranja): 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 4 – Muito alto (vermelho): Mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias. Nível 5 – Informações insuficientes (cinza). Elaborado por: CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVS/MS, Adaptado de: <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/situation-updates/weekly-maps-coordinated-restriction-free-movement>. Adotou-se um escore de incidência de casos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes: <25 – baixo (em verde); 25-150 moderado (em laranja) e >151 – alto (em vermelho). Números negativos correspondem a revisão de dados.

A partir da análise da **variação de casos por SE**, **65 municípios fronteiriços** apresentaram **redução**, **41** apresentaram **aumento** e **15 não apresentaram variação** no período analisado. **Quatro** municípios fronteiriços apresentaram redução nas **cinco** últimas semanas, **cinco** municípios fronteiriços nas **quatro** últimas semanas, **quatro** municípios fronteiriços nas **três** últimas semanas, **21** municípios fronteiriços nas **duas** últimas semanas e **31** municípios fronteiriços apresentaram redução na **última** semana (Quadro 32).

Observou-se **aumento de casos** nas **três** últimas semanas em **cinco** municípios fronteiriços, **dois** municípios fronteiriços nas **duas** últimas semanas e, **34** municípios fronteiriços apresentaram aumento na **última** semana (Quadro 32). Os valores absolutos dos 121 municípios fronteiriços e suas respectivas variações estão descritas no Apêndice XVI. O Quadro 32 sumariza os municípios que apresentaram variações de casos de covid-19.

Quadro 32. Distribuição de números e variação percentual de casos de covid-19 por município fronteiriço, nas SE 27/2022-34*/2022, Brasil.

UF	Município fronteiriço	Número de casos novos (202-SE)								Variação de casos novos (2022-SE)							Variação
		27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
RS	Alecrim	1	0	1	0	1	8	11	1	0	-100	0,1	-100	0,1	700	37,5	3
SC	Guaraciaba	3	4	5	3	7	16	29	7	-94	33,3	25	-40	133,3	128,6	81,2	3
SC	Tunápolis	7	0	8	0	2	15	22	0	0,1	-100	0,1	-100	0,1	650	46,7	3
MS	Antônio João	9	14	-3	1	2	7	25	0	-30,8	55,6	-121,4	-133,3	100	250	257,1	3
MS	Porto Murinho	2	7	3	1	5	10	15	12	-93,3	250	-57,1	-66,7	400	100	50	3
RS	Crissiumal	26	4	24	22	16	20	55	0	18,2	-84,6	500	-8,3	-27,3	25	175	2
RS	Porto Lucena	11	6	3	1	0	1	6	0	1.000,00	-45,5	-50	-66,7	-100	0,1	500	2
AM	Barcelos	2	3	13	19	5	0	3	0	-33,3	50	333,3	46,2	-73,7	-100	0,1	1
RS	Garruchos	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0,1	-100	0	0	0	0,1	1
AC	Santa Rosa do Purus	1	4	4	1	0	0	2	0	0,1	300	0	-75	-100	0	0,1	1
SC	Belmonte	14	14	4	0	7	4	9	0	16,7	0	-71,4	-100	0,1	-42,9	125	1
RS	Jaguarão	105	51	67	21	69	69	72	54	228,1	-51,4	31,4	-68,7	228,6	0	4,3	1
PR	Pérola d'Oeste	10	7	8	7	6	5	39	12	11,1	-30	14,3	-12,5	-14,3	-16,7	680	1
RS	Pirapó	2	0	0	0	0	0	2	0	0,1	-100	0	0	0	0	0,1	1
RS	Quaraí	26	17	15	11	17	16	35	6	0	-34,6	-11,8	-26,7	54,5	-5,9	118,8	1
RS	Roque Gonzales	1	3	5	1	3	1	2	1	0	200	66,7	-80	200	-66,7	100	1
PR	Santa Helena	27	10	6	7	8	6	7	4	17,4	-63	-40	16,7	14,3	-25	16,7	1
RS	Sant'Ana do Livramento	193	181	127	121	108	80	81	7	4,3	-6,2	-29,8	-4,7	-10,7	-25,9	1,2	1
RS	Chuí	2	1	1	3	3	0	1	0	-50	-50	0	200	0	-100	0,1	1
SC	Dionísio Cerqueira	1	12	4	7	13	4	30	0	-95,5	1.100,00	-66,7	75	85,7	-69,2	650	1
RS	Dom Pedro	107	138	104	158	74	71	81	18	-19,5	29	-24,6	51,9	-53,2	-4,1	14,1	1
MS	Sete Quedas	2	9	6	2	5	2	4	0	-86,7	350	-33,3	-66,7	150	-60	100	1
AC	Acrelândia	10	18	19	188	22	13	28	1	0	80	5,6	889,5	-88,3	-40,9	115,4	1
PR	Foz do Iguaçu	492	422	282	274	246	137	159	29	23,9	-14,2	-33,2	-2,8	-10,2	-44,3	16,1	1
RS	Itaqui	413	246	210	205	123	64	77	7	3.076,90	-40,4	-14,6	-2,4	-40	-48	20,3	1
RO	Porto Velho	1.450	1.087	1.123	373	789	485	868	192	103,4	-25	3,3	-66,8	111,5	-38,5	79	1
SC	Princesa	0	1	0	6	30	9	15	2	-100	0,1	-100	0,1	400	-70	66,7	1
RS	Bagé	311	298	354	223	357	316	417	70	-0,3	-4,2	18,8	-37	60,1	-11,5	32	1
RO	Costa Marques	35	2	0	0	186	56	140	22	29,6	-94,3	-100	0	0,1	-69,9	150	1
RS	Herval	1	2	19	30	21	18	50	8	0,1	100	850	57,9	-30	-14,3	177,8	1
PR	Missal	9	14	5	17	14	11	13	3	80	55,6	-64,3	240	-17,6	-21,4	18,2	1
MS	Mundo Novo	6	19	11	15	24	13	15	9	-40	216,7	-42,1	36,4	60	-45,8	15,4	1
RS	Novo Machado	2	1	0	0	23	0	10	0	-66,7	-50	-100	0	0,1	-100	0,1	1
RO	Pimenteiras do Oeste	2	10	14	2	0	0	25	1	-81,8	400	40	-85,7	-100	0	0,1	1
PR	Planalto	0	2	1	3	4	4	7	2	-100	0,1	-50	200	33,3	0	75	1
MT	Porto Esperidião	19	43	83	29	15	3	5	6	-53,7	126,3	93	-65,1	-48,3	-80	66,7	1
RR	Normandia	1	5	1	3	1	1	3	1	0,1	400	-80	200	-66,7	0	200	1
PR	São Miguel do Iguaçu	70	53	61	57	36	18	32	6	118,8	-24,3	15,1	-6,6	-36,8	-50	77,8	1
RR	Amajari	5	11	4	1	13	3	22	0	25	120	-63,6	-75	1.200,00	-76,9	633,3	1
RS	Doutor Maurício Cardoso	0	0	1	2	2	2	6	0	-100	0	0,1	100	0	0	200	1
PR	Itaipulândia	21	19	11	11	15	15	16	5	90,9	-9,5	-42,1	0	36,4	0	6,7	1
MS	Ponta Porã	44	131	58	-171	604	433	341	19	-2,2	197,7	-55,7	-394,8	-453,2	-28,3	-21,2	-5
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	49	86	74	56	33	8	5	1	-16,9	75,5	-14	-24,3	-41,1	-75,8	-37,5	-5
AC	Capixaba	58	105	84	38	15	7	1	1	262,5	81	-20	-54,8	-60,5	-53,3	-85,7	-5
MT	Cáceres	628	741	466	384	162	70	47	3	6,3	18	-37,1	-17,6	-57,8	-56,8	-32,9	-5
AP	Oiapoque	21	118	137	99	58	22	4	0	250	461,9	16,1	-27,7	-41,4	-62,1	-81,8	-4
AC	Rodrigues Alves	2	3	7	5	4	2	1	1	100	50	133,3	-28,6	-20	-50	-50	-4
PA	Almeirim	16	52	52	25	8	5	2	0	300	225	0	-51,9	-68	-37,5	-60	-4
RO	São Francisco do Guaporé	82	59	65	52	49	25	16	4	-12,8	-28	10,2	-20	-5,8	-49	-36	-4
AM	Benjamin Constant	1	0	70	24	20	11	0	0	0,1	-100	0,1	-65,7	-16,7	-45	-100	-4
RR	Alto Alegre	160	23	32	64	14	4	1	0	75,8	-85,6	39,1	100	-78,1	-71,4	-75	-3
RR	Bonfim	55	106	20	24	12	6	4	0	111,5	92,7	-81,1	20	-50	-50	-33,3	-3
AC	Xapuri	6	33	42	95	18	1	0	0	500	450	27,3	126,2	-81,1	-94,4	-100	-3
MS	Bela Vista	3	6	3	28	24	18	15	3	-70	100	-50	833,3	-14,3	-25	-16,7	-3
AM	Atalaia do Norte	1	23	40	28	47	31	11	0	0	2.200,00	73,9	-30	67,9	-34	-64,5	-2
AM	Japurá	0	2	0	1	6	2	1	1	0	0,1	-100	0,1	500	-66,7	-50	-2
RS	Porto Mauá	2	1	0	2	5	3	1	0	0,1	-50	-100	0,1	150	-40	-66,7	-2
AM	São Gabriel da Cachoeira	41	58	59	83	124	103	40	0	41,4	41,5	1,7	40,7	49,4	-16,9	-61,2	-2
AM	Tabatinga	1	12	50	59	127	63	44	2	-87,5	1.100,00	316,7	18	115,3	-50,4	-30,2	-2
RR	Uiramutã	1	2	2	7	11	9	1	0	-75	100	0	250	57,1	-18,2	-88,9	-2
MT	Comodoro	113	104	56	8	40	9	7	7	1,8	-8	-46,2	-85,7	400	-77,5	-22,2	-2
PR	Serranópolis do Iguaçu	9	10	11	4	11	10	5	2	200	11,1	10	-63,6	175	-9,1	-50	-2
RS	Uruguaiana	262	346	455	361	435	404	339	108	-29,4	32,1	31,5	-20,7	20,5	-7,1	-16,1	-2
RO	Alto Alegre dos Parecis	11	1	3	1	72	2	0	0	450	-90,9	200	-66,7	7.100,00	-97,2	-100	-2
RO	Cabixi	1	0	0	1	38	3	1	0	0	-100	0	0,1	3.700,00	-92,1	-66,7	-2
RR	Caracará	127	219	198	163	228	174	156	41	0	72,4	-9,6	-17,7	39,9	-23,7	-10,3	-2
AC	Epitaciolândia	6	3	2	6	44	18	1	12	-14,3	-50	-33,3	200	633,3	-59,1	-94,4	-2
RS	Derrubadas	5	4	6	5	10	9	7	0	-72,2	-20	50	-16,7	100	-10	-22,2	-2
PR	Pato Bragado	3	0	5	4	10	4	3	0	0,1	-100	0,1	-20	150	-60	-25	-2
MS	Coronel Sapucaia	1	1	0	0	-1	59	26	5	-75	0	-100	0	0,1	-6.000,00	-55,9	-2
AC	Sena Madureira	123	229	313	237	239	170	105	29	284,4	86,2	36,7	-24,3	0,8	-28,9	-38,2	-2
AC	Brasiléia	45	104	86	44	52	10	7	0	650	131,1	-17,3	-48,8	18,2	-80,8	-30	-2
PR	Mercedes	2	0	5	12	29	21	11	1	0,1	-100	0,1	140	141,7	-27,6	-47,6	-2

PR	Marechal Cândido Rondon	54	43	34	78	108	67	56	7	17,4	-20,4	-20,9	129,4	38,5	-38	-16,4	-2
RS	Porto Xavier	28	28	11	11	20	11	9	1	47,4	0	-60,7	0	81,8	-45	-18,2	-2
RS	Pedras Altas	0	4	0	15	42	61	8	3	-100	0,1	-100	0,1	180	45,2	-86,9	-1
RS	Porto Vera Cruz	0	0	1	44	1	1	0	-1	-100	0	0,1	4.300,00	-97,7	0	-100	-1
AM	Santa Isabel do Rio Negro	1	0	0	0	12	23	2	0	0,1	-100	0	0	0,1	91,7	-91,3	-1
PR	Barracão	3	7	17	15	13	32	27	4	-50	133,3	142,9	-11,8	-13,3	146,2	-15,6	-1
MS	Corumbá	110	74	157	276	196	204	-15	13	54,9	-32,7	112,2	75,8	-29	4,1	-107,4	-1
PR	Entre Rios do Oeste	0	4	1	0	8	16	6	0	-100	0,1	-75	-100	0,1	100	-62,5	-1
AC	Feijó	5	19	19	28	32	35	18	8	400	280	0	47,4	14,3	9,4	-48,6	-1
RO	Guajará-Mirim	15	21	52	76	61	97	59	14	50	40	147,6	46,2	-19,7	59	-39,2	-1
AC	Mâncio Lima	1	1	2	2	9	13	6	1	0,1	0	100	0	350	44,4	-53,8	-1
AC	Manoel Urbano	3	3	5	1	0	7	2	10	50	0	66,7	-80	-100	0,1	-71,4	-1
RR	Pacaraima	23	15	15	5	5	13	2	0	187,5	-34,8	0	-66,7	0	160	-84,6	-1
PR	Santo Antônio do Sudoeste	23	19	24	62	34	117	44	8	130	-17,4	26,3	158,3	-45,2	244,1	-62,4	-1
RS	São Borja	227	164	110	212	141	206	133	2	25,4	-27,8	-32,9	92,7	-33,5	46,1	-35,4	-1
RR	Caroebe	53	39	19	33	8	11	1	1	657,1	-26,4	-51,3	73,7	-75,8	37,5	-90,9	-1
AC	Porto Walter	0	3	1	1	0	1	0	2	0	0,1	-66,7	0	-100	0,1	-100	-1
PR	Santa Terezinha de Itaipu	1	5	2	9	3	5	3	2	-66,7	400	-60	350	-66,7	66,7	-40	-1
AC	Cruzeiro do Sul	110	436	713	581	392	689	81	47	587,5	296,4	63,5	-18,5	-32,5	75,8	-88,2	-1
SC	São José do Cedro	3	4	2	13	7	18	10	0	-25	33,3	-50	550	-46,2	157,1	-44,4	-1
RO	Alta Floresta D'Oeste	258	178	115	61	46	62	22	2	171,6	-31	-35,4	-47	-24,6	34,8	-64,5	-1
AC	Assis Brasil	2	17	6	3	7	77	8	0	-92,9	750	-64,7	-50	133,3	1.000,00	-89,6	-1
PR	Pranchita	3	0	1	1	1	2	0	1	50	-100	0,1	0	0	100	-100	-1
AC	Marechal Thaumaturgo	26	46	39	36	8	23	1	0	0,1	76,9	-15,2	-7,7	-77,8	187,5	-95,7	-1
RO	Nova Mamoré	183	261	102	132	97	161	80	4	695,7	42,6	-60,9	29,4	-26,5	66	-50,3	-1
PA	Óbidos	16	47	145	145	23	26	4	0	433,3	193,8	208,5	0	-84,1	13	-84,6	-1
PA	Oriximiná	87	164	156	148	12	141	83	0	58,2	88,5	-4,9	-5,1	-91,9	1.075,00	-41,1	-1
MS	Paranhos	19	6	21	20	12	12	4	0	46,2	-68,4	250	-4,8	-40	0	-66,7	-1
RS	Santa Vitória do Palmar	74	76	30	17	21	30	23	12	7,2	2,7	-60,5	-43,3	23,5	42,9	-23,3	-1
AC	Plácido de Castro	293	162	153	53	54	99	11	2	225,6	-44,7	-5,6	-65,4	1,9	83,3	-88,9	-1
MS	Caracol	0	0	1	10	7	10	2	3	0	0	0,1	900	-30	42,9	-80	-1
PR	Guaiúra	44	23	32	34	30	37	34	12	51,7	-47,7	39,1	6,2	-11,8	23,3	-8,1	-1
PR	Capanema	14	17	34	28	53	73	65	13	-46,2	21,4	100	-17,6	89,3	37,7	-11	-1

*Semana em andamento. Fonte: Pannel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022. Sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos correspondem a revisão de dados.

Ao avaliar a **distribuição de óbitos** nos municípios fronteiriços, **Porto Velho (RO)** apresentou o maior número de óbitos acumulados (2.712). **Pirapó (RS)** apresentou o maior coeficiente de mortalidade, com 842,95 óbitos por 100 mil habitantes (Apêndice XVII). **Nos últimos 14 dias e 7 dias, Foz do Iguaçu (PR)** apresentou o maior número de óbitos, com **30 e três** óbitos, respectivamente. **Nas últimas 24 horas, Porto Velho (RO), Bela Vista (MS) e Aral Moreira (MS)** apresentaram **um óbito**. **Cinco** municípios fronteiriços apresentaram letalidade superior a 3%, sendo a maior **letalidade nos últimos 7 dias** em **Aral Moreira (MS)**, seguido de **Chuí (RS), Comodoro (MT), Bela Vista (MS) e Tabatinga (AM)**, sendo de 100,00%, 100,00%, 11,11%, 6,67%, 3,12%, respectivamente (Quadro 33).

O Quadro 33 sumariza os principais municípios fronteiriços com relação ao coeficiente de mortalidade por covid-19 nos últimos 14 dias. Os quadros completos de distribuição de óbitos acumulados, coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias, nas últimas 24 horas dos 121 municípios fronteiriços estão apresentadas no Apêndice XVII.

Quadro 33. Distribuição de **óbitos** acumulados, coeficiente de mortalidade, nos últimos 14 dias, nos últimos 7 dias, nas últimas 24 horas e letalidade nos últimos 7 dias nos principais municípios fronteiriços.

UF	Município	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coeficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coeficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade últimos 7 dias
AM	São Gabriel da Cachoeira	113	1.56	46.303	244,04	1	2,16	0	0	0,00
AM	Tabatinga	129	1.79	67.182	192,02	1	1,49	1	0	3,12
MS	Ponta Porã	394	5.45	93.937	419,43	1	1,06	0	0	0,00
MS	Bela Vista	44	0.61	24.735	177,89	1	4,04	1	1	6,67
MS	Coronel Sapucaia	44	0.61	15.352	286,61	1	6,51	0	0	0,00
MS	Aral Moreira	21	0.29	12.332	170,29	1	8,11	1	1	100,00
MT	Cáceres	490	6.78	94.861	516,55	1	1,05	1	0	2,70
MT	Comodoro	44	0.61	21.008	209,44	1	4,76	1	0	11,11
MT	Porto Esperidião	63	0.87	12.097	520,79	1	8,27	0	0	0,00
PA	Oriximiná	201	2.78	74.016	271,56	1	1,35	0	0	0,00
PR	Foz do Iguaçu	1.324	18.32	258.248	512,69	30	11,62	3	0	2,19
PR	Guaira	121	1.67	33.310	363,25	1	3,00	1	0	2,86
PR	São Miguel do Iguaçu	91	1.26	27.576	330,00	1	3,63	0	0	0,00
PR	Santa Terezinha de Itaipu	124	1.72	23.699	523,23	1	4,22	0	0	0,00
PR	Itaipulândia	31	0.43	11.385	272,29	1	8,78	0	0	0,00
PR	Missal	23	0.32	10.704	214,87	1	9,34	0	0	0,00
RO	Porto Velho	2.712	37.53	539.354	502,82	7	1,30	2	1	0,24
RS	Uruguaiana	498	6.89	126.866	392,54	1	0,79	0	0	0,00
RS	Bagé	346	4.79	121.335	285,16	2	1,65	1	0	0,26
RS	Sant'Ana do Livramento	222	3.07	76.321	290,88	1	1,31	0	0	0,00
RS	Dom Pedrito	123	1.70	38.339	320,82	1	2,61	0	0	0,00
RS	Pirapó	19	0.16	2.254	842,95	0	0,00	0	0	0,00
RS	Jaguarão	62	0.86	26.500	233,96	2	7,55	1	0	0,85
RS	Chuí	6	0.08	6.770	88,63	1	14,77	1	0	100,00

Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022. Sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Nota: Municípios com algum óbito notificado nos últimos 14 dias. Adotou-se um escore de risco para a letalidade nos últimos 7 dias para avaliar a gravidade da doença, sendo classificado como "alto" se maior que 3% (em vermelho), "moderado" se entre 2% a 3% (em laranja) e "baixo" se menor que 2% (em verde). Números negativos correspondem a revisão de dados.

A partir da análise da **variação de óbitos por SE**, **13 municípios fronteiriços** apresentaram **redução**, sendo São Miguel do Iguaçu (PR) nas **três** últimas semanas, dois municípios nas **duas** últimas semanas e 10 municípios fronteiriços na **última** semana. **Dez** municípios fronteiriços apresentaram **aumento** de óbitos, sendo todos na **última** semana. **Noventa e oito** municípios fronteiriços não apresentaram variações quanto aos óbitos (Quadro 34). Os 121 municípios fronteiriços e suas respectivas variações de óbitos por semana epidemiológica estão descritas no Apêndice XVIII.

Quadro 34. Distribuição de números e variação de óbitos de covid-19 por município fronteiriço, nas SE 27/2022-34*/2022, Brasil.

UF	Município fronteiriço	Número de óbitos novos (2022-SE)								Variação de óbitos novos (2022-SE)							Variação
		27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
MT	Comodoro	0	0	0	0	0	0	1	0	-100	0	0	0	0	0	0,1	1
PR	Guaíra	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0,1	0	-100	0,1	1
MT	Porto Esperidião	1	0	0	0	0	0	1	0	0,1	-100	0	0	0	0	0,1	1
AM	Tabatinga	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,1	1
RS	Uruguaiana	2	0	2	0	0	0	1	0	100	-100	0,1	-100	0	0	0,1	1
PA	Oriximiná	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0,1	-100	0	0,1	1
RS	Chuí	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,1	1
MS	Coronel Sapucaia	1	0	0	0	0	0	1	0	0,1	-100	0	0	0	0	0,1	1
MS	Ponta Porã	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0,1	-100	0	0,1	1
MT	Cáceres	1	2	1	3	0	0	1	0	-200	100	-50	200	-100	0	0,1	1
PR	São Miguel do Guaçu	1	2	1	3	-1	1	0	0	-66,7	100	-50	200	-133,3	-200	-100	-3
MS	Corumbá	0	2	1	1	2	1	0	0	0	0,1	-50	0	100	-50	-100	-2
RO	Porto Velho	4	0	0	2	13	5	2	1	100	-100	0	0,1	550	-61,5	-60	-2
RR	Amajari	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,1	-100	-1
RO	Costa Marques	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,1	-100	-1
RS	Dom Pedrito	0	0	2	0	0	1	0	0	-100	0	0,1	-100	0	0,1	-100	-1
PR	Itaipulândia	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,1	-100	-1
PR	Missal	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0,1	-100	-1
RR	Normandia	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,1	-100	-1
PR	Santa Terezinha de Itaipu	2	3	0	0	0	1	0	0	0,1	50	-100	0	0	0,1	-100	-1
RS	Sant'Ana do Livramento	2	1	0	1	1	1	0	0	100	-50	-100	0,1	0	0	-100	-1
AM	São Gabriel da Cachoeira	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,1	-100	-1
PR	Foz de Iguaçu	2	6	3	5	2	27	2	1	0,1	200	-50	66,7	-60	1.250,00	-92,6	-1

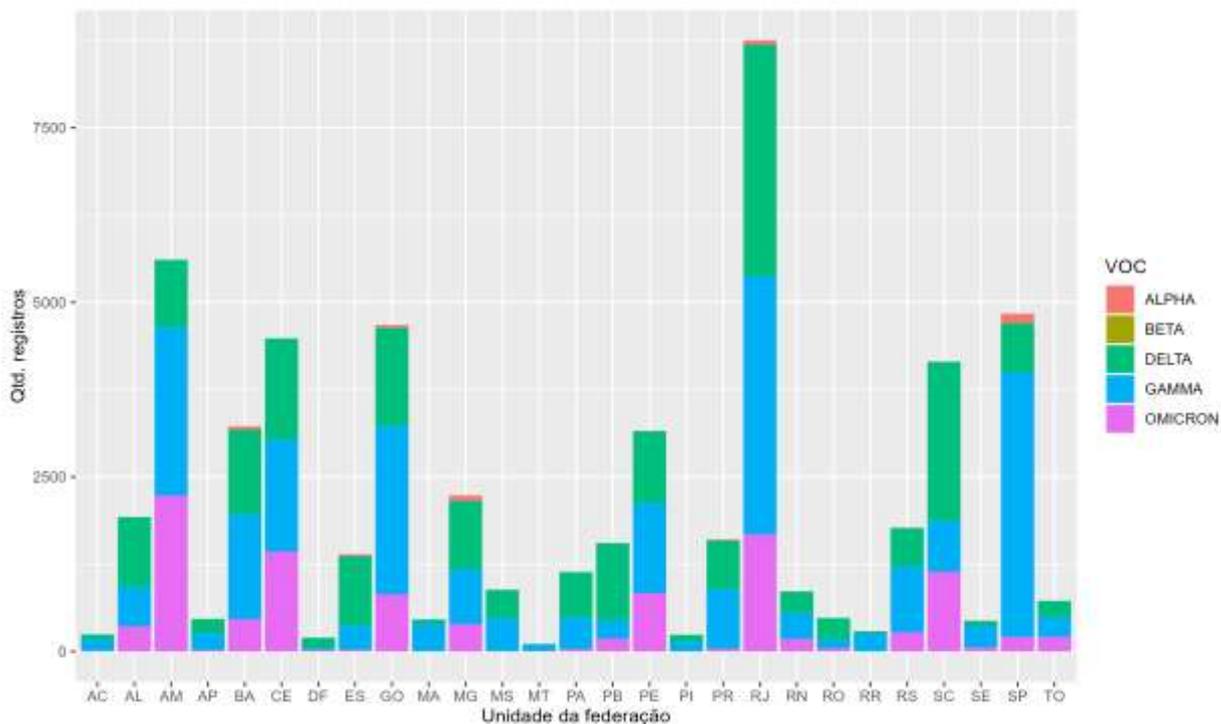
*Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022. Sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos correspondem a revisão de dados.

VARIANTES DE PREOCUPAÇÃO (VOC) DA SARS-COV-2 NO BRASIL

Desde o dia 30 de dezembro de 2020, a partir da detecção do primeiro caso suspeito de VOC, o Ministério da Saúde tem intensificado a vigilância laboratorial com o propósito de verificar as linhagens circulantes para minimizar a rápida disseminação na população. Medidas de testagem e ampliação de capacidade laboratorial para realização de sequenciamento genético têm sido adotadas, além de reforços do processo de notificação, investigação, rastreamento e monitoramento de contatos.

No Brasil, foram detectadas as cinco VOC, Alfa, Beta, Delta, Gama e Ômicron, reconhecidas pela OMS, onde pode-se observar que as cinco UF com os maiores números de registros cumulativos registrados no GISAID até o dia 23 de agosto de 2022 foram: RJ, AM, SP, GO e CE (Figura 11). A distribuição por região e UF das VOC estão apresentados no **Apêndice XIX**. Até o momento, foram registrados um total de **109.495 casos confirmados**, sendo **45.045 casos** para VOC Ômicron, representando **41,14%** das VOC registradas (Quadro 39).

Figura 11. Distribuição de registros submetidos no GISAID por VOC detectadas no Brasil, por Unidade Federada, SE 34*-2022.



*Semana em andamento.

Fonte: Dados consolidado de registros verificados no GISAID, acesso em: 23/08/2022 às 10:04.

Até 13 de agosto de 2022, 109.495 casos de VOC para SARS-CoV-2 foram notificados ao Ministério da Saúde pelas Secretarias de Saúde Estaduais e Distrito Federal, sendo: **45.045 casos da VOC Ômicron, 37.373 casos da VOC Delta, 26.612 da VOC Gama, 460 da VOC Alfa e cinco casos da VOC Beta** (Quadro 35). Os casos em investigação são referentes a diferença de dados entre o GISAID e as Secretarias Estaduais.

Quadro 35. Variantes de preocupação (VOC) detectadas no Brasil, por Unidade Federada, SE 2-2021 a SE 34-2022*.

UF	GAMA			ALFA			BETA			DELTA			ÔMICRON			Total confirmados	Total em investigação	Total Geral
	Confirmado*	Em Investigação**	Total	Confirmado*	Em Investigação**	Total	Confirmado*	Em Investigação**	Total	Confirmado*	Em Investigação**	Total	Confirmado*	Em Investigação**	Total			
AC	244	0	244	0	0	0	0	0	0	124	0	124	125	0	125	493	0	493
AL	348	218	566	1	0	1	0	0	0	12	985	997	0	354	354	361	1.557	1.918
AP	16	229	245	0	0	0	0	0	0	111	96	207	25	0	25	152	325	477
AM	2.108	304	2.412	1	0	1	0	0	0	964	1	965	3.024	0	3.024	6.097	305	6.402
BA	1.284	217	1.501	41	10	51	1	0	1	696	481	1.177	1.472	0	1.472	3.494	708	4.202
CE	1.574	23	1.597	1	0	1	0	0	0	1.377	72	1.449	2.199	0	2.199	5.151	95	5.246
DF	1.036	0	1.036	8	0	8	0	0	0	1.336	0	1.336	566	0	566	2.946	0	2.946
ES	431	0	431	18	6	24	0	0	0	987	8	995	21	0	21	1.457	14	1.471
GO	2.337	75	2.412	39	3	42	1	0	1	1.572	0	1.572	1.622	0	1.622	5.571	78	5.649
MA	295	95	390	0	0	0	0	0	0	67	0	67	240	0	240	602	95	697
MT	84	12	96	2	1	3	0	0	0	4	2	6	0	2	2	90	17	107
MS	392	82	474	0	4	4	0	0	0	336	57	393	94	0	94	822	143	965
MG	3.160	0	3.160	211	0	211	0	0	0	2.760	0	2.760	3.768	0	3.768	9.899	0	9.899
PA	386	68	454	0	0	0	0	0	0	312	337	649	145	0	145	843	405	1.248
PB	288	0	288	1	0	1	0	0	0	1.114	0	1.114	273	0	273	1.676	0	1.676
PR	620	233	853	11	5	16	0	0	0	640	56	696	1912	0	1.912	3.183	294	3.477
PE	1.332	0	1.332	3	2	5	0	0	0	882	121	1.003	1.825	0	1.825	4.042	123	4.165
PI	114	22	136	0	0	0	0	0	0	17	56	73	15	0	15	146	78	224
RJ	3.810	598	4.408	58	6	64	0	0	0	3.887	1.016	4.903	3.826	0	3.826	11.581	1.620	13.201
RN	91	286	377	0	1	1	0	0	0	332	0	332	502	0	502	925	287	1.212
RS	1.294	0	1.294	3	0	3	0	0	0	793	0	793	2.833	0	2.833	4.923	0	4.923
RO	883	0	883	0	0	0	0	0	0	68	238	306	505	0	505	1.456	238	1.694
RR	253	0	253	0	0	0	0	0	0	35	0	35	0	0	0	288	0	288
SC	735	0	735	7	0	0	0	0	0	2.279	0	2.279	3.590	0	0	6.611	0	6.611
SP	2.950	22.097	25.047	54	82	0	3	6	9	16.248	2.808	19.056	15.731	0	0	34.986	24.993	59.979
SE	294	13	307	1	0	0	0	0	0	134	0	134	81	0	0	510	13	523
TO	253	32	285	0	0	0	0	0	0	286	0	286	651	0	0	1190	108.305	109.495
Brasil	26.612	24.604	51.216	460	120	436	5	6	11	37.373	6.334	43.707	45.045	356	25.348	109.495	139.693	249.188
%	24,30	-	-	0,42	-	-	0,00	-	-	34,13	-	-	41,14	-	-	100,00	-	-

* Fonte: Dados coletados no boletim semanal do MS com registros informados por Secretarias Estaduais. Dados atualizados em 13/08/2022.

**Fonte: Dados consolidado de registros verificados no GISAID, acesso em: 23/08/2022 às 10:04.

No Brasil, até o dia **23 de agosto de 2022**, foram registrados no GISAID e pelas Secretarias de Saúde Estaduais, **6.184 casos** da **sublinhagem BA.2** da VOC Ômicron distribuídos em 18 estados, com **26 óbitos** confirmados, sendo 17 no estado do PR, quatro no estado do RS, quatro no estado do RJ e um em GO. Até o momento, **250 casos permanecem em investigação** nos estados de MG (161), RS (87) e DF (02). Foram identificados **1.105 casos** da **sublinhagem BA.4** da VOC Ômicron em SP (522), PE (286), AM (146), SC (39), RJ (29), GO (23), MG (17), BA (15), DF (07), MA (05), PR (05), RS (04), SE (03), PB (03), e TO (01). Em relação a **sublinhagem BA.5** da VOC Ômicron, foram registrados **2.095 casos** distribuídos em 16 estados, com **dois óbitos** confirmados no Paraná. (Quadro 36).

Quadro 36. Casos e óbitos da sublinhagem BA.2, BA.4 e BA.5 da VOC Ômicron detectadas no Brasil, por Unidade Federativa, entre as SE 05/2022 a SE 34*/2022.

UF	BA.2				BA.4		BA.5		
	Casos	Frequência de casos (%)	Casos em investigação	Óbitos	Casos	Frequência de casos (%)	Casos	Frequência de casos (%)	Óbitos
AC	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0
AL	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0
AP	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0
AM	58	0,9	0	0	146	13,2	222	10,4	0
BA	37	0,6	0	0	15	1,4	8	0,4	0
CE	8	0,1	0	0	0	0,0	0	0,0	0
DF	95	1,5	2	0	7	0,6	116	5,4	0
ES	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0
GO	345	5,6	0	1	23	2,1	46	2,2	0
MA	30	0,5	0	0	5	0,5	60	2,8	0
MT	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0
MS	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0
MG	171	2,8	161	0	17	1,5	93	4,3	0
PA	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0
PB	21	0,3	0	0	3	0,3	10	0,5	0
PR	373	6,0	0	17	5	0,5	52	2,4	2
PE	330	5,3	0	0	286	25,9	55	2,6	0
PI	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0
RJ	698	11,3	0	4	29	2,6	730	34,1	0
RN	84	1,4	0	0	0	0,0	0	0,0	0
RS	404	6,5	87	4	4	0,4	12	0,6	0
RO	54	0,9	0	0	0	0,0	29	1,4	0
RR	0	0,0	0	0	0	0,0	0	0,0	0
SC	1.012	16,4	0	0	39	3,5	238	11,1	0
SP	2.456	39,7	0	0	522	47,2	464	21,7	0
SE	7	0,1	0	0	3	0,3	2	0,1	0
TO	1	0,0	0	0	1	0,1	1	0,0	0
Brasil	6.184	100	250	26	1.105	100	2.138	100	2

Fonte: Ministério da Saúde. CGGRIPE, Relatório de Sublinhagens da Fiocruz e Rede CIEVS. Dados de 23/08/2022.

VARIANTES DE RECOMBINAÇÃO NO BRASIL

No Brasil foram notificados **dois casos da variante recombinante XS**, combinação da VOC Delta com a sublinhagem BA.1.1 da VOC Ômicron, no estado do RS. O primeiro caso confirmado por RT-PCR foi coletado em 10/02 e sequenciado no CEVS/SES/RS. Em 12/02, teve resultado positivo pelo Laboratório de Referência Nacional de Vírus Respiratórios e Sarampo da Fiocruz /RJ. O caso foi a óbito.

Até o dia **23 de agosto de 2022**, foram notificados **quatro casos da variante recombinante XE**, combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron, no estado de SP. Os casos foram confirmados pelo Instituto Butantan.

Atualmente, foram confirmados **89 casos da variante XQ** (combinação das sublinhagens BA.1.1 e BA.2 da VOC Ômicron), distribuídos nos estados: RS (78), SC (05), SP (04), RJ (01) e PR (01); **dois casos da variante XF** (combinação da VOC Delta e da sublinhagem BA.1 da VOC Ômicron), ambos na BA; **dois casos da variante XG** (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron), em SP (01) e MG (01); **cinco casos da variante XM** (combinação das sublinhagens BA.1.1 e BA.2 da VOC Ômicron), no estado de SP e; **76 casos da variante recombinante XAG** (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron) nos estados do RS (23), SC (23), SP (19), PR (04), MG (03), GO (01), RJ (01), AM (01) e MA (01) (Quadro 37).

Quadro 37. Casos de variantes de recombinação detectadas no Brasil, por Unidade Federativa, entre as SE 05/2022 a SE 34*/2022.

UF	Linhagens Recombinantes								TOTAL
	S/D*	XAG	XE	XF	XG	XM	XQ	XS	
BA	0	0	0	2	0	0	0	0	2
MG	0	3	0	0	1	0	0	0	4
GO	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
PR	0	4	0	0	0	0	1	0	5
RJ	0	1	0	0	0	0	1	0	2
RS	0	23	0	0	0	0	78	2	103
SC	0	23	0	0	0	0	5	0	28
SP	0	19	4	0	1	5	4	0	33
AM	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MA	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	1	76	4	2	2	5	89	2	181

*Sem denominação

Fonte: Ministério da Saúde. CGGRIPE, Fiocruz e Rede CIEVS. Dados de 23/08/2022.

CONCLUSÃO

O cenário epidemiológico da covid-19 no mundo apresentou uma redução no número de casos e óbitos nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, no entanto, a partir de meados de março demonstrou um aumento importante no número de casos e óbitos conforme o comportamento das curvas epidemiológicas e com base nas notificações analisadas. Entre os meses de maio e junho, observou-se redução no número de casos e óbitos, com novos aumentos nos meses de julho e agosto. Em seguida, houve redução nos meses de setembro e outubro, havendo um novo aumento entre os meses de novembro de 2021 e fevereiro de 2022. Entre os meses de fevereiro e março de 2022, observou-se um aumento no número de casos e redução no número de óbitos. A partir de março, houve uma redução no número de casos e de óbitos, mantendo-se até junho, onde se observou um novo aumento e, posteriormente, uma tendência de diminuição até a última semana epidemiológica.

No mundo, foram notificados **594.367.247 casos e 6.451.016 óbitos para covid-19**. A Região da **Europa** apresenta a maior distribuição de **casos** nos períodos analisados e a Região das **Américas** apresentou a maior distribuição de óbitos. Em relação aos **óbitos, nos últimos 14 dias e 7 dias**, a Região das **Américas** concentrou o maior número, com 11.535 e 5.354 óbitos,

respectivamente. **Nas últimas 24 horas**, o **Pacífico Ocidental** apresentou o maior número de óbitos, com 564 óbitos. Nenhuma região apresentou letalidade superior a 2%. Na **variação de casos por semana epidemiológica**, nenhuma região apresentou **incremento**. Em relação a **variação de óbitos**, **três regiões** apresentaram **incremento**, sendo o **Pacífico Ocidental** nas **cinco** últimas semanas e **África e Mediterrâneo** na **última** semana.

Atualmente, existem **31 países com nível muito alto de alerta em saúde para covid-19 (com mais de 500 casos de covid-19 por 100 mil habitantes)**. Entre os **20 países com maiores números de casos**, o **Japão** apresentou o maior número de casos **nos últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas**. Entre os **20 países com maiores números de óbitos**, os Estados Unidos apresentaram o maior número **nos últimos 14 dias e 7 dias** e, o Brasil, **nas últimas 24 horas**. Entre os **20 países com maiores números de casos**, **três países** apresentaram **aumento de casos**, sendo **Coréia do Sul e Rússia** nas últimas **sete** semanas e, no **Irã** na **última** semana epidemiológica. Entre os **20 países com maiores números de óbitos**, **sete países** apresentaram **aumento de óbitos**, sendo **Irã, Peru e Indonésia** nas **sete** últimas semanas, **Rússia** nas **três** últimas semanas, **Ucrânia** nas **duas** últimas semanas e, **África do Sul e Argentina** nas **duas** últimas semanas.

Na **América do Sul**, foram registrados **63.347.253 casos e 1.323.232 óbitos**. O Brasil concentrou os maiores **números de casos e óbitos nos últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas**. O Suriname obteve a maior **letalidade nos últimos 7 dias**, com 10,53%, seguido do Paraguai, com 6,35%. Todos os outros países da América do Sul apresentaram escore de risco de letalidade baixo. Os números de casos e de óbitos em seis e sete países, respectivamente, não foram atualizados nas últimas 24 horas. Na **variação de casos**, **quatro** países da América do Sul apresentaram **aumento de casos**, sendo na **Guiana** nas **duas** últimas semanas e, no **Equador, Suriname e Uruguai** na **última** semana. **Oito** países apresentaram aumento de óbitos, sendo **Peru** nas **sete** últimas semanas, **Guiana** nas **duas** últimas semanas e, **Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Suriname e Venezuela** na **última** semana.

No **Brasil**, até o dia **23 de agosto de 2022**, foram **notificados 34.311.323 casos e 682.874 óbitos por covid-19**. A Região **Sul** apresenta a maior incidência de casos do país, com **24.119,84** casos por 100 mil habitantes, e a Região **Centro-Oeste** com o maior coeficiente de mortalidade, com **393,55** óbitos por 100 mil habitantes. O estado do **ES** apresenta a maior incidência acumulada por 100 mil habitantes do país e o **RJ** o maior coeficiente de mortalidade. **Quatorze** UF apresentaram incidência de casos acumulados maiores que o nacional e **doze** UF apresentaram coeficiente de mortalidade acumulado maiores que a nacional. Com relação ao **alerta de saúde**, **uma** UF apresentou nível 1, **20** UF apresentaram nível 2, **seis** UF apresentaram nível 3 e **nehum**a UF apresentou o nível 4. O **Brasil** apresentou o **nível 2** de alerta de saúde, considerando a **incidência acumulada nos últimos 14 dias**.

Nos **últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas**, São Paulo (SP) apresentou o maior número de casos, com **48.873, 24.823 e 4.477 casos**, respectivamente. O Estado de Goiás (GO) apresentou a maior incidência nos últimos 14 dias (299,70 por 100 mil habitantes). Com relação aos **óbitos**, São Paulo apresentou o maior número **nos últimos 14 dias, 7 dias e 24 horas**, com **561, 258 e 56 óbitos**, respectivamente. **Oito** estados não apresentaram óbitos nas últimas 24 horas (MA, AL, DF, SE, TO, RR, AC, AP). Todos os estados apresentaram **letalidade nos últimos 7 dias** abaixo de 2%, exceto Minas Gerais (MG) e Alagoas (AL), que apresentaram letalidade de 3,17% e 2,10%, respectivamente. O Brasil apresentou letalidade de 1,01%.

Rio de Janeiro (RJ) é a capital que concentra o maior número de **casos acumulados**, com **1.151.213 casos**, e **Vitória (ES)** a maior **taxa de incidência por 100 mil habitantes**, com **36.839,46**. Nos **últimos 14 dias**, a capital **Goiânia (GO)** apresentou o maior número de **casos**, com **5.251 casos** e a maior **incidência acumulada**, com **341,84 casos por 100 mil habitantes**. Ainda, quanto a incidência acumulada nos últimos 14 dias, **nove capitais** apresentaram **mais de**

150 casos por 100 mil habitantes. Nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas, Goiânia (GO) apresentou o maior número de casos, com **2.413 e 428 casos**, respectivamente. Com relação ao **alerta de saúde, Maceió (AL), Fortaleza (CE) e São Luís (MA)** apresentaram nível 1, **15 capitais** apresentaram nível 2, **nove capitais** apresentaram nível 3 e **nenhuma capital** apresentou nível 4.

São Paulo (SP) é a capital com o maior número de óbitos do país, apresentando um total de **43.580 óbitos acumulados**. No entanto, **Cuiabá (MT)** apresentou o maior **coeficiente de mortalidade acumulado**, com **601,01 por 100 mil habitantes**. Ao avaliarmos o **número de óbitos nos últimos 14 dias**, a capital **Goiânia (GO)** apresentou o maior número de óbitos, com **107 óbitos**, seguido por São Paulo (SP), com 92 óbitos. **Goiânia (GO)** também foi a capital que apresentou o maior **coeficiente de mortalidade acumulado do período de 14 dias**, com **6,97 óbitos por 100 mil habitantes**. **Nos últimos 7 dias e nas últimas 24 horas, Goiânia (GO)** apresentou o maior número de óbitos, com **85 e 14 óbitos**, respectivamente. A capital **Fortaleza (CE)** apresentou a maior **letalidade nos últimos 7 dias**, sendo de **12,92%**, seguido de São Luís (9,09%), Recife (3,95%), Salvador (3,70%), Goiânia (3,52%) e São Paulo (2,89%).

Com relação a **variação de casos por covid-19**, **quatro capitais** apresentaram aumento, sendo na **última semana**, em **Porto Velho (RO), João Pessoa (PB), Aracajú (SE) e Belo Horizonte (MG)**. **Oito capitais** apresentaram aumento de óbitos, sendo Fortaleza (CE) nas últimas **três semanas**, **Goiânia (GO)** nas **duas últimas semanas** e, **Manaus (AM), São Luís (MA), João Pessoa (PB), Aracaju (SE), Aracajú (SE) Vitória (ES) e Cuiabá (MT)** na **última semana**.

Cinquenta e dois municípios fronteiriços tiveram pelo menos um caso notificado nas **últimas 24 horas** e **61 municípios fronteiriços** apresentaram **incidência nos últimos 14 dias**, igual ou maior do que **150 casos por 100 mil habitantes**. O município de **Porto Velho (RO)** apresentou o maior número de casos nos **últimos 14 dias**, com 1.347 casos. **Pedras Altas (RS)** apresentou o maior coeficiente de **incidência nos últimos 14 dias** (3.172,98 por 100 mil habitantes). **Nos últimos 7 dias, Porto Velho (RO)** apresentou o maior número de casos, com 837 casos. **Nas últimas 24 horas, Uruguaiana (RS)** apresentou o maior número de casos, com 108 casos. Com relação ao **nível de alerta de saúde**, dos 121 municípios fronteiriços, **24** foram classificados como **Nível 1**, **36** como **Nível 2**, **42** como **Nível 3** e **19** como **Nível 4**.

Porto Velho (RO) apresentou o maior número de óbitos acumulados (2.712). **Pirapó (RS)** apresentou o maior **coeficiente de mortalidade**, com **842,95 óbitos por 100 mil habitantes**. **Nos últimos 14 dias e 7 dias, Foz do Iguaçu (PR)** apresentou o maior número de óbitos, com **30 e 3** óbitos, respectivamente. **Nas últimas 24 horas, Porto Velho (RO), Bela Vista (MS) e Aral Moreira (MS)** apresentaram **um óbito**. **Cinco municípios fronteiriços** apresentaram letalidade superior a 3%, sendo a maior **letalidade nos últimos 7 dias** em **Aral Moreira (MS)**, seguido de **Chuí (RS), Comodoro (MT), Bela Vista (MS) e Tabatinga (AM)**, sendo de 100,00%, 100,00%, 11,11%, 6,67%, 3,12%, respectivamente.

Quarenta e um municípios fronteiriços apresentaram **incremento de casos**, nas **três últimas semanas** em **5 municípios fronteiriços**, **dois municípios fronteiriços** nas **duas últimas semanas** e, **34 municípios fronteiriços** apresentaram aumento na **última semana**. **Dez municípios fronteiriços** apresentaram comportamento de **aumento de óbitos**, sendo todos na **última semana**.

No cenário mundial, existem cinco VOC para SARS-CoV-2, sendo quatro classificadas como previamente circulantes: Alfa, Beta Gama e Delta; e uma classificada como atualmente circulantes: Ômicron. No Brasil, já foram detectadas as cinco VOC, sendo a circulação da VOC Ômicron predominante. Até o dia 13 de agosto de 2022, foram confirmados 45.045 casos da VOC Ômicron. Dentre as sublinhagens, foram identificados 6.184 casos da sublinhagem BA.2 da VOC Ômicron, distribuídos em 18 estados, com 26 óbitos confirmados, sendo 17 no PR,

quatro no RS, quatro no RJ e um em GO. Até o momento, **250 casos permanecem em investigação** nos estados de MG (161), RS (87) e DF (02). Foram identificados **1.105 casos da sublinhagem BA.4** da VOC Ômicron em SP (522), PE (286), AM (146), SC (39), RJ (29), GO (23), MG (17), BA (15), DF (07), MA (05), PR (05), RS (04), SE (03), PB (03), e TO (01). Em relação a **sublinhagem BA.5** da VOC Ômicron, foram registrados **2.138 casos** distribuídos em 16 estados, com **dois óbitos** no Paraná.

No mundo, foram registrados no GISAID **28 casos de Deltacron (AY.4 x BA.1)**, também chamada de **variante recombinante XD**, todos na Europa, sendo 20 casos na França. Também foram registrados **2.798 casos da variante recombinante XE**, sendo 2.137 no Reino Unido, **60 casos de variante recombinante XS**, todos nos Estados Unidos, **142 casos de variante XQ**, sendo 121 no Reino Unido, **34 casos de variante recombinante XF**, sendo 33 no Reino Unido, **477 casos de variante recombinante XG**, sendo 441 na Dinamarca, **525 casos de variante recombinante XM**, sendo 325 na Alemanha, e **356 casos de variante XAG**, sendo 268 no Brasil.

No Brasil, até o dia 23 de agosto de 2022, foram confirmados **quatro casos da variante recombinante XE** (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron), todos em SP; **dois casos da variante recombinante XS** (combinação VOC Delta com a sublinhagens BA.1.1 da VOC Ômicron) no RS; **89 casos da variante XQ** (combinação das sublinhagens BA.1.1 e BA.2 da VOC Ômicron), distribuídos nos estados: RS (78), SC (05), SP (04), RJ (01) e PR (01); **dois casos da variante XF** (combinação da VOC Delta e da sublinhagem BA.1 da VOC Ômicron), ambos na BA; **dois casos da variante XG** (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron), em SP (01) e MG (01); **cinco casos da variante XM** (combinação das sublinhagens BA.1.1 e BA.2 da VOC Ômicron), em SP e; **76 casos da variante recombinante XAG** (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron) nos estados do RS (23), SC (23), SP (19), PR (04), MG (03), GO (01), RJ (01), AM (01) e MA (01).

A vacinação contra covid-19 no mundo registra 12,51 bilhões de doses administradas, sendo 5,33 bilhões com pelo menos uma dose e 4,90 bilhões totalmente vacinadas. O **Brasil** é o **quarto** país em vacinados.

Apesar do encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) pela Portaria Nº 913, de 22 de abril de 2022, a detecção e o monitoramento do número de casos isolados para a VOC Ômicron e o surgimento de novas sublinhagens e variantes recombinantes, como XD, XE e XF, mantém o alerta sobre a importância de vigilância ativa e medidas sanitárias adequadas para minimizar a disseminação das mesmas no território brasileiro.

Desta forma, a vigilância em saúde reforça sobre a necessidade de **notificação imediata** de casos e óbitos por covid-19, reinfecções ou nova variante do SARS-CoV-2, de forma a compreender a dinâmica da doença no território, conforme dispõe a Portaria GM MS nº 1.012/2022, que inclui o SARS-CoV-2 no item da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a coronavírus e inclui a covid-19, a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19 e a Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19, visando subsidiar as tomadas de decisões pelos gestores e oportunizar uma análise de risco nos elementos do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), 2005. As intensificações das medidas de prevenção e controle devem ser reforçadas visando minimizar o aumento do número de casos e sobrecarrega aos serviços de saúde, podendo impactar no número de óbitos.

ANEXOS

Anexo I – Lista de países, fonte, data de última atualização e vacinas em utilização.

País	Fonte	Data da última observação	Vacinas
Afganistão	Organização Mundial da Saúde	15 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Albânia	Organização Mundial da Saúde	31 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac, Sputnik V
Argélia	Organização Mundial da Saúde	29 de maio de 2022	Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik V
Andorra	Organização Mundial da Saúde	10 de julho de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Angola	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Anguila	Organização Mundial da Saúde	17 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Antígua e Barbuda	Ministério da Saúde	6 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sputnik V
Argentina	Ministério da Saúde	22 de agosto de 2022	CanSino, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Armênia	Organização Mundial da Saúde	22 de maio de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinopharm/Wuhan, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Aruba	Governo de Aruba	22 de agosto de 2022	Pfizer/BioNTech
Austrália	Governo da Austrália via CovidBaseAU	22 de agosto de 2022	Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Áustria	CDC Europeu	21 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Azerbaijão	Governo do Azerbaijão	21 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac, Sputnik V
Bahamas	Organização Pan-Americana da Saúde	5 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Bahrein	Ministério da Saúde	22 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Bangladesh	Direcção-Geral dos Serviços de Saúde	17 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Barbados	Ministério da Saúde	21 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Bielorrússia	Organização Mundial da Saúde	31 de julho de 2022	KoviVac/Chumakov, Sinopharm/Pequim, Sputnik Light, Sputnik V
Bélgica	Sciensano	20 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Belize	Organização Mundial da Saúde	19 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Benim	Ministério da Saúde	14 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
Bermudas	Organização Pan-Americana da Saúde	8 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Butão	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Bolívia	Ministério da Saúde via https://www.boligrafica.com/	3 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Bonaire Santo Eustáquio e Saba	Organização Mundial da Saúde	1º de setembro de 2022	Moderna, Pfizer/BioNTech
Bósnia e Herzegovina	Organização Mundial da Saúde	29 de janeiro de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac, Sputnik V
Botsuana	Centros da África para Controle e Prevenção de Doenças	7 de agosto de 2022	Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
Brasil	Governos estaduais via coronavirusbra1.github.io	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
Ilhas Virgens Britânicas	Organização Mundial da Saúde	15 de julho de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca
Brunei	Organização Mundial da Saúde	10 de junho de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Bulgária	Ministério da Saúde	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Burkina Faso	Organização Mundial da Saúde	17 de julho de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Burundi	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Sinopharm/Pequim
Camboja	Organização Mundial da Saúde	5 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Camarões	Organização Mundial da Saúde	24 de julho de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Canadá	Dados oficiais das províncias via covid19tracker.ca	18 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Medicago, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
cabo Verde	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Ilhas Cayman	Organização Mundial da Saúde	12 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
República Centro-Africana	Centros da África para Controle e Prevenção de Doenças	14 de agosto de 2022	Covaxin, Oxford/AstraZeneca
Chade	Centros da África para Controle e Prevenção de Doenças	14 de agosto de 2022	Sinopharm/Pequim
Chile	Ministério da Saúde, através do repositório GitHub do Ministério da Ciência	19 de agosto de 2022	CanSino, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac

Pais	Fonte	Data da última observação	Vacinas
China	Comissão Nacional de Saúde	21 de agosto de 2022	CanSino, IMBCAMS, KCONVAC, Sinopharm/Pequim, Sinopharm/Wuhan, Sinovac, ZF2001
Colômbia	Organização Mundial da Saúde	29 de julho de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
Comores	Organização Mundial da Saúde	31 de julho de 2022	Covaxin, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Congo	Centros da África para Controle e Prevenção de Doenças	31 de julho de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Ilhas Cook	Divisão de Saúde Pública do SPC	6 de junho de 2022	Pfizer/BioNTech
Costa Rica	Fundo de Segurança Social da Costa Rica	12 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Costa do Marfim	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Croácia	Ministério da Saúde	21 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Cuba	Ministério da Saúde	20 de agosto de 2022	Abdala, Soberana Plus, Soberana02
Curaçao	Governo de Curaçao	22 de agosto de 2022	Moderna, Pfizer/BioNTech
Chipre	Ministério da Saúde	10 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
República Tcheca	Ministério da Saúde	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
República Democrática do Congo	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Dinamarca	Instituto de Soro de Statens	21 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Pfizer/BioNTech
Djibuti	Organização Mundial da Saúde	15 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Dominica	Organização Pan-Americana da Saúde	5 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
República Dominicana	Ministério da Saúde Pública	21 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Equador	Governo do Equador via Ecuacovid	17 de agosto de 2022	CanSino, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
Egito	Organização Mundial da Saúde	15 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
El Salvador	Ministério da Saúde	26 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Inglaterra	Governo do Reino Unido	23 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Guiné Equatorial	Organização Mundial da Saúde	24 de julho de 2022	Sinopharm/Pequim, Sinovac
Estônia	Conselho Nacional de Saúde	15 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Eswatini	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Etiópia	Organização Mundial da Saúde	31 de julho de 2022	Covaxin, Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Ilhas Faroé	Governo das Ilhas Faroé	18 de fevereiro de 2022	Moderna, Pfizer/BioNTech
Ilhas Malvinas	Governo das Ilhas Malvinas	14 de abril de 2021	Oxford/AstraZeneca
Fiji	Divisão de Saúde Pública do SPC	22 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Finlândia	Instituto Finlandês de Saúde e Bem-Estar	17 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
França	Saúde Pública França	21 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Polinésia Francesa	Divisão de Saúde Pública do SPC	15 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Pfizer/BioNTech
Gabão	Centros da África para Controle e Prevenção de Doenças	14 de agosto de 2022	Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Gâmbia	Centros da África para Controle e Prevenção de Doenças	7 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Geórgia	Centro Nacional de Controle de Doenças e Saúde Pública	26 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Alemanha	Instituto Robert Koch	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Gana	Organização Mundial da Saúde	31 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Sputnik V
Gibraltar	Governo de Gibraltar	21 de abril de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Grécia	Ministério da Saúde	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Groenlândia	Governo da Groenlândia	7 de março de 2022	Moderna
Granada	Organização Mundial da Saúde	19 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Guatemala	Ministério da Saúde	19 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sputnik V
Guernsey	Governo de Guernsey	12 de julho de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Guiné	Agência Nacional de Segurança Sanitária	14 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac, Sputnik V
Guiné-Bissau	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Guiana	Ministério da Saúde	27 de julho de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Haiti	Organização Mundial da Saúde	12 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna

Pais	Fonte	Data da última observação	Vacinas
Honduras	Organização Mundial da Saúde	19 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sputnik V
Hong Kong	Secretaria de Alimentação e Saúde	21 de agosto de 2022	Pfizer/BioNTech, Sinovac
Hungria	Governo da Hungria	23 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Islândia	Direção de Saúde	29 de março de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Índia	Governo da Índia	22 de agosto de 2022	Corbevax, Covaxin, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Sputnik V
Indonésia	Governo da Indonésia	17 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Irã	Organização Mundial da Saúde	15 de julho de 2022	COVIran Barekat, Covaxin, FAKHRVAC, Oxford/AstraZeneca, Razi Cov Pars, Sinopharm/Pequim, Soberana02, SpikoGen, Sputnik V
Iraque	Organização Mundial da Saúde	9 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Irlanda	Executivo de Saúde	20 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Ilha de Man	Governo da Ilha de Man	23 de junho de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Israel (ver FAQ)	Governo de Israel	22 de agosto de 2022	Moderna, Pfizer/BioNTech
Itália	Comissário extraordinário para a emergência Covid-19	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Jamaica	Ministério da Saúde	21 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Japão	Gabinete do primeiro-ministro	22 de agosto de 2022	Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Jersey	Governo de Jersey	14 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Jordânia	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Cazaquistão	Governo do Cazaquistão	22 de agosto de 2022	QazVac, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Quênia	Organização Mundial da Saúde	19 de junho de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Kiribati	Divisão de Saúde Pública do SPC	8 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Kosovo	Ministério da Saúde	22 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Kuwait	Organização Mundial da Saúde	9 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Quirguistão	Ministério da Saúde	22 de agosto de 2022	Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Laos	Organização Mundial da Saúde	11 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Letônia	serviço Nacional de Saúde	11 de julho de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Libano	Organização Mundial da Saúde	15 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Lesoto	Organização Mundial da Saúde	17 de julho de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Libéria	Organização Mundial da Saúde	3 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca
Líbia	Organização Mundial da Saúde	9 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Listenstaine	Secretaria Federal de Saúde Pública	12 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Pfizer/BioNTech
Lituânia	Ministério da Saúde	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Luxemburgo	Governo do Luxemburgo	20 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Macau	Governo de Macau	22 de agosto de 2022	Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Madagáscar	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Malawi	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca
Malásia	Governo da Malásia	22 de agosto de 2022	CanSino, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Maldivas	Organização Mundial da Saúde	15 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik V
Mali	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Malta	Equipe de Resposta à Saúde Pública COVID-19 de Malta	21 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Mauritânia	Centros da África para Controle e Prevenção de Doenças	24 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Maurício	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Covaxin, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
México	Organização Mundial da Saúde	12 de agosto de 2022	CanSino, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac, Sputnik V
Moldávia	Ministério da Saúde	2 de junho de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V

Pais	Fonte	Data da última observação	Vacinas
Mônaco	Conselho Nacional	21 de dezembro de 2021	Pfizer/BioNTech
Mongólia	Ministério da Saúde via ikon.mn	18 de maio de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Montenegro	Governo de Montenegro	20 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Montserrat	Organização Mundial da Saúde	12 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Marrocos	Organização Mundial da Saúde	9 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Moçambique	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Mianmar	Organização Mundial da Saúde	18 de junho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Namíbia	Centros da África para Controle e Prevenção de Doenças	14 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Nauru	Organização Mundial da Saúde	11 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca
Nepal	Organização Mundial da Saúde	15 de agosto de 2022	Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Holanda	CDC Europeu, via Marino van Zelst	5 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Nova Caledônia	Divisão de Saúde Pública do SPC	18 de julho de 2022	Pfizer/BioNTech
Nova Zelândia	Ministério da Saúde	23 de agosto de 2022	Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Nicarágua	Organização Mundial da Saúde	17 de agosto de 2022	Abdala, Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Soberana02, Sputnik Light, Sputnik V
Níger	Organização Mundial da Saúde	31 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Nigéria	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Niue	Divisão de Saúde Pública do SPC	13 de março de 2022	Pfizer/BioNTech
Macedônia do Norte	Organização Mundial da Saúde	31 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinopharm/Wuhan, Sinovac, Sputnik V
Norte do Chipre	Ministério da Saúde	26 de novembro de 2021	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
Irlanda do Norte	Governo do Reino Unido	23 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Noruega	Instituto Norueguês de Saúde Pública	20 de agosto de 2022	Moderna, Pfizer/BioNTech
Omã	Organização Mundial da Saúde	9 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Paquistão	Centro Nacional de Comando e Operação	22 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik V
Palestina (ver FAQ)	Organização Mundial da Saúde	9 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Panamá	Organização Pan-Americana da Saúde	19 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Papua Nova Guiné	Divisão de Saúde Pública do SPC	15 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Paraguai	Organização Pan-Americana da Saúde	12 de agosto de 2022	Covaxin, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik V
Peru	Ministerio de Salud via github.com/jmcastagnetto/covid-19-peru-vacunas	21 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Filipinas	Departamento de Saúde via ABS-CBN Grupo de Investigação e Pesquisa	4 de agosto de 2022	Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Pitcairn	Divisão de Saúde Pública do SPC	7 de setembro de 2021	Oxford/AstraZeneca
Polónia	Ministério da Saúde	21 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Portugal	Organização Mundial da Saúde	5 de agosto de 2022	Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Catar	Ministério da Saúde Pública	9 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Romênia	Governo da Romênia via datelazi.ro	7 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Rússia	Dados oficiais dos governos locais via gogov.ru	22 de agosto de 2022	EpiVacCorona, Sputnik V
Ruanda	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik V
Santa Helena	Governo de Santa Helena	5 de maio de 2021	Oxford/AstraZeneca
São Cristóvão e Nevis	Organização Pan-Americana da Saúde	5 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Santa Lúcia	Ministério da Saúde	19 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
São Vicente e Granadinas	Organização Mundial da Saúde	12 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sputnik Light, Sputnik V
Samoa	Divisão de Saúde Pública do SPC	8 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
São Marinho	Organização Mundial da Saúde	22 de maio de 2022	Pfizer/BioNTech, Sputnik V
São Tomé e Príncipe	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca

Pais	Fonte	Data da última observação	Vacinas
Arábia Saudita	Conselho de Saúde Saudita	20 de junho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Escócia	Governo do Reino Unido	14 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Senegal	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Sérvia	Governo da Sérvia	23 de junho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Seicheles	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Serra Leoa	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Cingapura	Governo de Cingapura	15 de agosto de 2022	Moderna, Novavax, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Sint Maarten (parte holandesa)	Organização Mundial da Saúde	5 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Eslováquia	Ministério da Saúde	31 de julho de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sputnik V
Eslovênia	Instituto Nacional de Saúde Pública via covid-19.sledinik.org	6 de julho de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Ilhas Salomão	Divisão de Saúde Pública do SPC	22 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Somália	Organização Mundial da Saúde	15 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
África do Sul	Ministério da Saúde	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Pfizer/BioNTech
Coreia do Sul	Centros da Coreia para Controle e Prevenção de Doenças	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Sudão do Sul	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca
Espanha	Ministério da Saúde	17 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Sri Lanka	Unidade de Epidemiologia do Ministério da Saúde	15 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
Sudão	Organização Mundial da Saúde	27 de junho de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Suriname	Governo do Suriname	23 de maio de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Suécia	Agência de Saúde Pública da Suécia	18 de agosto de 2022	Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Suíça	Secretaria Federal de Saúde Pública	15 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Novavax, Pfizer/BioNTech
Síria	Organização Mundial da Saúde	9 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Taiwan	Centros de Controle de Doenças de Taiwan	22 de agosto de 2022	Medigen, Moderna, Novavax, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Tajiquistão	Organização Mundial da Saúde	26 de junho de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac, Sputnik V
Tanzânia	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Tailândia	Governo da Tailândia	22 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac
Timor	Organização Mundial da Saúde	17 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
Ir	Organização Mundial da Saúde	14 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Toquelau	Divisão de Saúde Pública do SPC	8 de agosto de 2022	Pfizer/BioNTech
Tonga	Divisão de Saúde Pública do SPC	22 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Trindade e Tobago	Ministério da Saúde	21 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim
Tunísia	Organização Mundial da Saúde	9 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Peru	Plataforma de informações sobre vacinas COVID-19	22 de agosto de 2022	Pfizer/BioNTech, Sinovac, Turkovac
Turcomenistão	Organização Mundial da Saúde	6 de março de 2022	EpiVacCorona, Oxford/AstraZeneca, QazVac, Sinopharm/Pequim, Sputnik V, ZF2001
Ilhas Turcas e Caicos	Organização Mundial da Saúde	12 de agosto de 2022	Pfizer/BioNTech
Tuvalu	Organização Mundial da Saúde	21 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca
Uganda	Organização Mundial da Saúde	7 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
Ucrânia	Ministério da Saúde	27 de fevereiro de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac
Emirados Árabes Unidos	Autoridade Nacional de Gestão de Crises e Desastres de Emergência	20 de junho de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Reino Unido	Governo do Reino Unido	10 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Estados Unidos	Centros de Controle e Prevenção de Doenças	23 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Moderna, Pfizer/BioNTech
Uruguai	Ministério da Saúde via vacuna.uy	22 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac

Pais	Fonte	Data da última observação	Vacinas
Uzbequistão	Organização Mundial da Saúde	10 de julho de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V, ZF2001
Vanuatu	Divisão de Saúde Pública do SPC	15 de agosto de 2022	Oxford/AstraZeneca
Venezuela	Organização Pan-Americana da Saúde	25 de março de 2022	Abdala, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Soberana02, Sputnik Light, Sputnik V
Vietnã	Organização Mundial da Saúde	4 de agosto de 2022	Abdala, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sputnik V
País de Gales	Governo do Reino Unido	10 de agosto de 2022	Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech
Wallis e Futuna	Divisão de Saúde Pública do SPC	2 de maio de 2022	Moderna
Iémen	Organização Mundial da Saúde	2 de agosto de 2022	CanSino, Covaxin, Johnson&Johnson, Moderna, Oxford/AstraZeneca, Pfizer/BioNTech, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik Light, Sputnik V
Zâmbia	Governo da Zâmbia	22 de agosto de 2022	Johnson&Johnson, Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim
Zimbábue	Ministério da Saúde	31 de julho de 2022	Oxford/AstraZeneca, Sinopharm/Pequim, Sinovac, Sputnik V

Fonte: Our World in Data. Disponível em: <https://ourworldindata.org/covid-vaccinations>. Acesso em: 23/08/2022 às 09:35.

APÊNDICES

Apêndice I – Metodologia da Avaliação de Risco

Na **Avaliação de Risco** são consideradas as duas últimas SE para verificar o comportamento de casos, óbitos, incidência e mortalidade, além da tendência das curvas epidemiológicas e médias móveis no Mundo e Regiões, na América do Sul e no Brasil, por Região, UF, Capitais e Municípios de Fronteira.

Para a **análise da situação epidemiológica da covid-19 no mundo, por região e os 20 países com maiores números de casos e óbitos, e da América do Sul, considerando os 13 países da Região**, é utilizada a base de dados da OMS (<https://covid19.who.int/>), exceto para o Brasil, das quais são retiradas as informações de casos, óbitos, incidência, mortalidade, nos últimos 14 dias, nos últimos sete dias e nas últimas 24 horas. Os dados de população dos países foram extraídos conforme realizado pela OMS (<https://covid19.who.int/info/>): Ilhas Pitcairn <http://www.pitcairn.pn/>; Malta https://nso.gov.mt/en/News_Releases/Documents/2020/07/News2020_114.xls; Bonaire, Santo Eustáquio e Saba <https://opendata.cbs.nl/statline/#/CBS/en/dataset/83698ENG/table?ts=1605093337813> e os demais dados de população foram extraídos de <https://population.un.org/wpp/Download/Standard/Population/>.

O **nível de alerta em saúde** baseia-se na incidência de casos de covid-19 nos últimos 14 dias, adaptado do ECDC: Nível 1 – Baixo (em verde): Menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 2 (em amarelo) - Moderado: 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 3 – Alto (em laranja): 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 4 - Muito alto (em vermelho): Mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias. Nível 5 – Informações insuficientes (em cinza). Os dados são extraídos da bases de dados da OMS (<https://covid19.who.int/>). Além disso, incorporou-se um escore para a incidência nos últimos 14 dias baixo se menor que 25 casos por 100.000 pessoas (em verde), moderado se entre 25 e 150 casos por 100.000 pessoas e alto se maior que 151 casos por 100.000 pessoas.

Com base na incidência nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes, adotou-se um escore de risco baixo se <25 casos/100.000 habitante (em verde), moderado se entre 25 e 150 casos/100.000 habitantes (em laranja) e alto se >151 casos/100.000 habitantes (em vermelho). A partir do número de casos e óbitos nos últimos sete dias foi calculada a **letalidade** para avaliar a gravidade da doença. Adotou-se um escore de risco para letalidade alto se maior que 3% (em vermelho), moderado se entre 2% a 3% (em laranja) e baixo se menor que 2% (em verde).

Na **cobertura vacinal contra a covid-19 no mundo**, é utilizado o banco de dados da *Our World in Data* (<https://ourworldindata.org/covid-vaccinations>), ranqueando os 20 países com maiores números absolutos de vacinação e a distribuição de doses administradas por 100 habitantes.

Com relação às **VOC e VOI no mundo**, são extraídas informações do boletim epidemiológico semanal da OMS (<https://www.who.int/en/activities/tracking-SARS-CoV-2-variants/> e <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports>), ECDC (<https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/variants-concern>) e GISAID (<https://www.gisaid.org/hcov19-variants/>). Além disso, no cenário mundial sobre a circulação das **VOC nas últimas 4 semanas**, definindo como ponto de corte aqueles países que se encontram no 1º quartil do número de isolados de pelo menos uma das cinco VOC, exceto a

P.1, e a VUM AY.4/BA.1 são identificados os países com ao menos uma das quatro VOC em quantidade de importância.

No Brasil, a avaliação é feita por **Regiões, UF, Capitais e Municípios de Fronteira**, sendo utilizado o banco de dados do Painel Coronavírus (<https://covid.saude.gov.br/>), disponibilizado diariamente pelo Ministério da Saúde ao final do dia, sendo então utilizado para a análise do Brasil, o banco do dia anterior ao de análise. Os dados utilizados são de casos, óbitos, incidência e mortalidade. Os dados são organizados por SE, sendo analisadas as similaridades de casos e óbitos novos nos últimos sete dias, nos últimos 14 dias, nas últimas 24 horas e nas últimas sete SE. Os dados da população do Brasil foram padronizados como sendo 211.755.692. Ao final, a análise traz os **dados nacionais de vacinação**, por doses aplicadas (1º e 2º doses, Dose Única, Dose de Reforço e Dose de Reforço 2) e cobertura vacinal pela 1ª e 2ª doses (considerando a população vacinável com >5 anos de idade) e dose de reforço (considerando a população vacinável com >18 anos de idade), no território, por UF, capitais e Municípios de Fronteira, sendo obtidos do banco de dados “Vacinômetro” do Localiza SUS (https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMSP_C19_Vacina_v2/DEMSP_C19_Vacina_v2.html), além das **VOC no Brasil**, com ênfase na VOC ômicron, obtidos do boletim epidemiológico do GT Covid-19, pela Rede CIEVS do Ministério da Saúde e portal do GISAID (<https://www.epicov.org/epi3/frontend#1350bb>). Os dados de população foram extraídas do SIDRA/IBGE (<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/projecao-da-populacao/tabelas>).

Por fim, para auxiliar a Avaliação de Risco, foi utilizado o **Software R®** (<https://www.r-project.org/>) um software de código aberto, livre, gratuito e do tipo GNU (*General Public License*), que contribui na importação dos bancos de dados citados e posterior análise dos dados. Todo o processo de aprimoramento da automatização foi realizado com o referido software (versão 4.0.5), tendo como interface o IDE RStudio (versão 1.4.1106). Isto é feito por meio de uma linguagem de programação voltada para análise estatística e possibilita a criação de funções próprias e pacotes, conjuntos de códigos (também chamados de comandos ou *scripts*) que são programados para fazer, de forma automática, a seleção dos dados, possibilitando o armazenamento e manipulação de dados, geração de quadros, mapas e gráficos de avaliação do cenário da covid-19 no mundo, na América do Sul e no Brasil.

Apêndice II – Distribuição de incidência de casos de covid-19 nos últimos 14 dias e nível de alerta em saúde.

Países	População	Casos acumulados nos últimos 14 dias	Incidência acumulada de casos nos últimos 14 dias	Alerta de saúde
Japão	126.476.458	2.903.486	2.295,67	NIVEL 4
Grécia	10.423.056	73.710	707,18	NIVEL 4
Coreia do Sul	51.269.183	1.755.294	3.423,68	NIVEL 4
Eslovênia	2.078.932	18.755	902,15	NIVEL 4
Chile	19.116.209	134.557	703,89	NIVEL 4
Ilhas Marshall	59.194	10.731	18.128,53	NIVEL 4
Ilhas Cayman	65.720	488	742,54	NIVEL 4
Geórgia	3.989.175	25.067	628,38	NIVEL 4
Itália	60.461.828	335.483	554,87	NIVEL 4
Alemanha	83.783.945	525.738	627,49	NIVEL 4
Singapura	5.850.343	55.444	947,71	NIVEL 4
Lituânia	2.722.291	16.623	610,63	NIVEL 4
Guam	168.783	963	570,56	NIVEL 4
Sérvia	8.737.370	77.355	885,34	NIVEL 4
Bonaire	21.745	110	505,86	NIVEL 4
Nova Zelândia	4.822.233	53.948	1.118,73	NIVEL 4
Ilhas Cook	17.564	130	740,15	NIVEL 4
Áustria	9.006.400	77.477	860,24	NIVEL 4
Austrália	25.499.881	266.490	1.045,06	NIVEL 4
Nova Caledônia	285.491	2.098	734,87	NIVEL 4
Anguilla	15.002	126	839,89	NIVEL 4
Porto Rico	2.860.840	30.892	1.079,82	NIVEL 4
Barbados	287.371	4.609	1.603,85	NIVEL 4
Letônia	1.886.202	16.820	891,74	NIVEL 4
Montenegro	628.062	7.520	1.197,33	NIVEL 4
Tonga	105.697	1.299	1.228,98	NIVEL 4
Santo Eustáquio	3.142	52	1.655,00	NIVEL 4
Malvinas	3.483	34	976,17	NIVEL 4
Bermudas	62.273	318	510,65	NIVEL 4
Saba	1.918	32	1.668,40	NIVEL 4
Montserrat	4.999	29	580,12	NIVEL 4
Santa Lúcia	183.629	381	207,48	NIVEL 3
Mônaco	39.244	115	293,04	NIVEL 3
Portugal	10.196.707	34.370	337,07	NIVEL 3
Estados Unidos da América	331.002.647	1.279.726	386,62	NIVEL 3
Turquia	84.339.067	143.778	170,48	NIVEL 3
Estônia	1.326.539	3.194	240,78	NIVEL 3
Aruba	106.766	352	329,69	NIVEL 3
Albânia	2.877.800	7.417	257,73	NIVEL 3
Rússia	145.934.460	434.485	297,73	NIVEL 3
Peru	32.971.846	107.106	324,84	NIVEL 3
Bósnia e Herzegovina	3.280.815	5.174	157,70	NIVEL 3
Mongólia	3.278.292	13.620	415,46	NIVEL 3
Ilhas Maurício	1.271.767	2.180	171,42	NIVEL 3
Trindade e Tobago	1.399.491	4.002	285,96	NIVEL 3
Martinica	375.265	987	263,01	NIVEL 3
Dinamarca	5.792.203	21.037	363,20	NIVEL 3
Mayotte	272.813	503	184,38	NIVEL 3
Hungria	9.660.350	34.327	355,34	NIVEL 3
França	65.273.512	265.791	407,20	NIVEL 3
Moldávia	4.033.963	9.334	231,39	NIVEL 3
Costa Rica	5.094.114	22.130	434,42	NIVEL 3
Líbano	6.825.442	16.259	238,21	NIVEL 3
Suíça	8.654.618	16.518	190,86	NIVEL 3
Gibraltar	33.691	96	284,94	NIVEL 3
Bélgica	11.589.616	22.631	195,27	NIVEL 3
Catar	2.881.060	9.290	322,45	NIVEL 3
Islândia	341.250	786	230,33	NIVEL 3
Israel	8.655.541	19.944	230,42	NIVEL 3
Romênia	19.237.682	68.913	358,22	NIVEL 3
Finlândia	5.540.718	14.098	254,44	NIVEL 3
Bolívia	11.673.029	28.813	246,83	NIVEL 3
Macedônia do Norte	2.083.380	6.157	295,53	NIVEL 3
Panamá	4.314.768	12.500	289,70	NIVEL 3

Bahrein	1.701.583	6.680	392,58	NIVEL 3
São Pedro e Miquelão	5.795	19	327,87	NIVEL 3
República Tcheca	10.708.982	24.868	232,22	NIVEL 3
Guatemala	17.915.567	28.167	157,22	NIVEL 3
Croácia	4.105.268	13.271	323,27	NIVEL 3
São Martinho (França)	38.659	83	214,70	NIVEL 3
Samoa Americana	55.197	90	163,05	NIVEL 3
Luxemburgo	625.976	1.640	261,99	NIVEL 3
Ilhas Marianas do Norte	57.557	184	319,68	NIVEL 3
Andorra	77.265	182	235,55	NIVEL 3
Chipre	1.207.361	5.741	475,50	NIVEL 3
Micronésia	115.021	413	359,06	NIVEL 3
Guadalupe	400.127	1.438	359,39	NIVEL 3
Samoa	198.410	362	182,45	NIVEL 3
San Marino	33.938	164	483,23	NIVEL 3
Ilhas Virgens dos Estados Unidos	104.423	343	328,47	NIVEL 3
Granada	112.519	316	280,84	NIVEL 3
Bulgária	6.948.445	15.627	224,90	NIVEL 3
Seychelles	98.340	160	162,70	NIVEL 3
Liechtenstein	38.137	78	204,53	NIVEL 3
Palau	18.092	40	221,09	NIVEL 3
Noruega	5.421.242	1.825	33,66	NIVEL 2
Cazaquistão	18.776.707	15.165	80,76	NIVEL 2
Eslováquia	5.459.643	7.441	136,29	NIVEL 2
Azerbaijão	10.139.175	6.509	64,20	NIVEL 2
Irã	83.992.953	66.901	79,65	NIVEL 2
Filipinas	109.581.085	50.684	46,25	NIVEL 2
Polônia	37.846.605	49.750	131,45	NIVEL 2
Malásia	32.365.998	48.415	149,59	NIVEL 2
República Dominicana	10.847.904	3.482	32,10	NIVEL 2
Colômbia	50.882.884	14.132	27,77	NIVEL 2
Butão	771.612	212	27,47	NIVEL 2
Vietnã	97.338.583	36.793	37,80	NIVEL 2
Polinésia Francesa	280.904	401	142,75	NIVEL 2
Canadá	37.742.157	50.880	134,81	NIVEL 2
México	128.932.753	49.735	38,57	NIVEL 2
Brasil	211.755.692	266.493	125,85	NIVEL 2
Argentina	45.195.777	55.857	123,59	NIVEL 2
Reino Unido	67.886.004	49.825	73,40	NIVEL 2
Jordânia	10.203.140	10.771	105,57	NIVEL 2
Uruguai	3.473.727	3.885	111,84	NIVEL 2
Antígua e Barbuda	97.928	108	110,29	NIVEL 2
Armênia	2.963.234	3.626	122,37	NIVEL 2
Emirados Árabes Unidos	9.890.400	10.762	108,81	NIVEL 2
Irlanda	4.937.796	3.826	77,48	NIVEL 2
São Martinho (Holanda)	42.882	44	102,61	NIVEL 2
Equador	17.643.060	9.171	51,98	NIVEL 2
Nauru	10.834	8	73,84	NIVEL 2
Paraguai	7.132.530	3.450	48,37	NIVEL 2
Holanda	17.134.873	21.398	124,88	NIVEL 2
Tunísia	11.818.618	7.113	60,18	NIVEL 2
Guiana	786.559	657	83,53	NIVEL 2
Tailândia	69.799.978	27.793	39,82	NIVEL 2
Guiana Francesa	298.682	431	144,30	NIVEL 2
Honduras	9.904.608	5.122	51,71	NIVEL 2
Suécia	10.099.270	10.159	100,59	NIVEL 2
Belize	397.621	537	135,05	NIVEL 2
Malta	514.564	535	103,97	NIVEL 2
Jamaica	2.961.161	1.636	55,25	NIVEL 2
Espanha	46.754.783	48.560	103,86	NIVEL 2
Niue	1.618	2	123,61	NIVEL 2
Ilhas Turcas e Caicos	38.718	23	59,40	NIVEL 2
Bahamas	393.248	133	33,82	NIVEL 2
Maldivas	540.542	197	36,44	NIVEL 2
São Cristóvão e Neves	53.192	22	41,36	NIVEL 2
Togo	8.278.737	156	1,88	NIVEL 1
Bangladesh	164.689.383	2.100	1,28	NIVEL 1
Moçambique	31.255.435	243	0,78	NIVEL 1
China	1.439.323.774	342.649	23,81	NIVEL 1

Sri Lanka	21.413.250	2.113	9,87	NIVEL 1
Etiópia	114.963.583	411	0,36	NIVEL 1
Camboja	16.718.971	392	2,34	NIVEL 1
Indonésia	273.523.621	68.036	24,87	NIVEL 1
República Árabe da Síria	17.500.657	312	1,78	NIVEL 1
Papua-Nova Guiné	8.947.027	58	0,65	NIVEL 1
Ruanda	12.952.209	46	0,36	NIVEL 1
Uzbequistão	33.469.199	303	0,91	NIVEL 1
Quênia	53.771.300	173	0,32	NIVEL 1
Ilhas Virgens Britânicas	30.237	0	0,00	NIVEL 1
Uganda	45.741.000	107	0,23	NIVEL 1
Laos	7.275.556	1.422	19,54	NIVEL 1
Quirguistão	6.524.191	866	13,27	NIVEL 1
Índia	1.380.004.385	182.896	13,25	NIVEL 1
Líbia	6.871.287	797	11,60	NIVEL 1
República Unida da Tanzânia	59.734.213	249	0,42	NIVEL 1
Afganistão	38.928.341	3.355	8,62	NIVEL 1
Iraque	40.222.503	5.377	13,37	NIVEL 1
Marrocos	36.910.558	1.314	3,56	NIVEL 1
Nigéria	206.139.587	1.027	0,50	NIVEL 1
Nepal	29.136.808	4.804	16,49	NIVEL 1
Chade	16.425.859	14	0,09	NIVEL 1
Níger	24.206.636	75	0,31	NIVEL 1
África do Sul	59.308.690	2.814	4,74	NIVEL 1
Paquistão	220.892.331	6.823	3,09	NIVEL 1
Kuwait	4.270.563	1.061	24,84	NIVEL 1
Zâmbia	18.383.956	1.755	9,55	NIVEL 1
Mauritânia	4.649.660	60	1,29	NIVEL 1
Eritreia	3.546.427	25	0,70	NIVEL 1
Timor-Leste	1.318.442	79	5,99	NIVEL 1
Comores	869.595	64	7,36	NIVEL 1
Fiji	896.444	217	24,21	NIVEL 1
Burquina Faso	20.903.278	0	0,00	NIVEL 1
Benin	12.123.198	0	0,00	NIVEL 1
Burundi	11.890.781	1.213	10,20	NIVEL 1
Zimbábue	14.862.927	134	0,90	NIVEL 1
Arábia Saudita	34.813.867	1.519	4,36	NIVEL 1
Argélia	43.851.043	1.449	3,30	NIVEL 1
Iémen	29.825.968	12	0,04	NIVEL 1
Egito	102.334.403	182	0,18	NIVEL 1
Ucrânia	43.733.759	5.439	12,44	NIVEL 1
República Centro-Africana	4.829.764	0	0,00	NIVEL 1
Guiné Equatorial	1.402.985	34	2,42	NIVEL 1
Cuba	11.326.616	1.159	10,23	NIVEL 1
Senegal	16.743.930	279	1,67	NIVEL 1
Haiti	11.402.533	140	1,23	NIVEL 1
Myanmar	54.409.794	456	0,84	NIVEL 1
São Vicente e Granadinas	110.947	18	16,22	NIVEL 1
São Tomé e Príncipe	219.161	3	1,37	NIVEL 1
Venezuela	28.435.943	2.970	10,44	NIVEL 1
Nicarágua	6.624.554	92	1,39	NIVEL 1
Bielorrússia	9.449.321	0	0,00	NIVEL 1
Vanuatu	307.150	39	12,70	NIVEL 1
Malawi	19.129.955	88	0,46	NIVEL 1
Madagascar	27.691.019	58	0,21	NIVEL 1
Essuatíni	1.160.164	37	3,19	NIVEL 1
República Democrática do Congo	89.561.404	38	0,04	NIVEL 1
Omã	5.106.622	615	12,04	NIVEL 1
Namíbia	2.540.916	18	0,71	NIVEL 1
Mali	20.250.834	23	0,11	NIVEL 1
Serra Leoa	7.976.985	5	0,06	NIVEL 1
Gana	31.072.945	71	0,23	NIVEL 1
Gabão	2.225.728	43	1,93	NIVEL 1
Libéria	5.057.677	1	0,02	NIVEL 1
Gâmbia	2.416.664	73	3,02	NIVEL 1
Botsuana	2.351.625	0	0,00	NIVEL 1
Cabo verde	555.988	61	10,97	NIVEL 1
Suriname	586.634	25	4,26	NIVEL 1
Sudão	43.849.269	30	0,07	NIVEL 1

Camarões	26.545.864	0	0,00	NIVEL 1
Angola	32.866.268	0	0,00	NIVEL 1
Brunei	437.483	0	0,00	NIVEL 1

Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022. Dados Brasil: Painel Coronavírus, atualizado em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. **Nota:** Nível de alerta em saúde para aviso de viagens conforme preconizado pelo CDC: Nível 1- Baixo: Menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 2 -Moderado: 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 3-Alto: 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias; Nível 4 - Muito alto: Mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias. **Metodologia:** ECDC. Mapas de apoio à recomendação do Conselho sobre uma abordagem coordenada das medidas de viagem na União Europeia. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/situation-updates/weekly-maps-coordinated-restriction-free-movement>.

Apêndice III – Distribuição do número de casos da covid-19 por países da América do Sul, SE 41-2021 a 34-2022*.

Semana epidemiológica	Argentina	Bolívia	Brasil	Chile	Colômbia	Equador	Guiana Francesa	Guiana	Paraguai	Peru	Suriname	Uruguai	Venezuela
2021-41	7.225	2.677	79.679	7.175	9.519	1.453	833	957	163	5.262	2.086	914	9.391
2021-42	8.343	3.003	85.104	10.476	9.206	1.890	562	668	345	5.721	1.816	1.125	8.627
2021-43	9.106	3.758	84.095	12.712	11.195	1.388	616	550	298	5.947	1.108	1.439	7.017
2021-44	8.600	3.793	67.701	13.091	11.563	2.429	474	579	281	5.388	615	1.540	6.261
2021-45	9.411	5.265	75.461	17.199	15.256	701	338	604	349	6.942	550	1.285	6.472
2021-46	10.156	5.862	65.364	16.860	16.402	3.795	250	557	572	8.251	406	1.354	5.795
2021-47	11.554	6.376	65.276	16.558	17.232	2.475	248	523	387	10.124	300	1.358	5.538
2021-48	15.535	7.113	63.544	14.141	16.182	2.271	278	415	666	9.680	273	1.599	4.755
2021-49	19.581	8.769	58.277	11.281	13.929	3.706	279	374	381	10.250	220	1.622	3.394
2021-50	35.881	11.046	27.882	9.244	13.458	3.607	269	326	516	10.509	212	1.685	3.796
2021-51	78.734	12.434	21.632	8.522	13.728	4.708	539	270	932	11.369	181	2.545	2.359
2021-52	251.445	26.635	50.666	8.863	31.845	7.064	1.708	397	2.094	20.705	727	5.531	1.654
2022-01	612.188	53.066	109.691	14.577	95.633	12.764	7.043	2.990	5.551	37.463	3.772	19.300	1.615
2022-02	771.448	58.480	427.987	36.693	198.309	33.714	11.295	6.671	17.216	143.992	5.667	52.862	4.866
2022-03	733.786	83.788	770.326	76.440	214.045	64.381	5.544	5.680	33.436	306.340	6.852	72.343	12.253
2022-04	463.824	46.670	1.179.595	141.499	161.436	49.179	2.423	3.868	36.581	340.352	3.988	74.856	13.877
2022-05	236.163	25.314	1.326.682	221.009	113.931	45.411	1.267	2.072	38.264	188.292	2.310	69.492	13.994
2022-06	129.851	13.820	1.027.980	249.107	72.177	36.253	655	1.385	20.645	102.508	1.845	57.855	10.570
2022-07	84.336	7.284	818.335	237.639	32.573	23.886	250	476	13.629	63.764	846	42.467	8.014
2022-08	64.765	3.676	640.812	202.415	21.413	14.986	238	315	6.634	31.110	467	31.117	3.347
2022-09	37.873	2.349	325.383	161.561	11.518	8.456	130	150	3.904	16.409	378	17.100	2.996
2022-10	32.814	2.898	345.873	121.628	6.800	10.832	293	105	2.401	8.591	311	11.613	1.777
2022-11	34.101	2.426	277.737	99.642	4.357	5.842	251	68	1.247	8.325	188	10.418	1.339
2022-12	16.460	1.321	240.041	66.204	3.346	3.539	353	43	1.042	4.390	219	10.071	844
2022-13	13.204	1.471	180.214	42.006	2.339	4.822	396	35	233	3.335	109	6.783	594
2022-14	9.875	928	145.856	27.869	2.207	2.433	454	52	448	3.115	20	4.519	689
2022-15	6.896	584	140.273	21.062	2.053	2.530	506	53	93	3.766	35	2.786	694
2022-16	13.742	384	96.605	15.947	1.344	1.503	387	41	236	4.607	26	535	190
2022-17	11.307	671	88.291	14.541	1.647	1.407	437	58	352	5.316	34	2.092	201
2022-18	11.443	389	105.263	16.484	1.478	1.402	0	76	684	5.097	57	1.856	316
2022-19	17.646	548	114.947	23.151	1.671	1.093	925	203	211	2.135	615	2.817	303
2022-20	33.989	923	113.096	34.773	3.795	1.457	529	346	354	3.021	232	5.538	284
2022-21	43.487	1.394	128.286	44.344	4.344	2.337	639	410	378	3.725	176	8.310	317
2022-22	51.778	1.496	220.778	54.821	5.650	7.154	719	583	607	4.697	131	9.389	278
2022-23	46.045	2.002	259.560	67.003	8.742	4.911	836	639	776	5.302	126	9.184	316
2022-24	36.835	2.617	283.853	73.838	13.810	6.218	1.089	586	1.384	7.071	93	8.916	503
2022-25	28.039	4.299	318.079	64.628	19.697	8.043	1.315	535	2.104	13.588	51	8.071	752
2022-26	25.680	8.167	395.236	67.163	23.827	8.143	1.451	560	5.309	18.237	47	5.681	874
2022-27	27.154	12.894	401.712	63.340	23.667	7.011	1.417	534	12.988	29.507	26	4.622	1.379
2022-28	31.845	17.017	382.428	56.523	24.649	10.807	1.142	698	14.991	58.052	29	3.119	1.401
2022-29	39.656	29.001	363.569	47.153	24.137	15.584	891	625	12.240	87.532	30	2.438	2.663
2022-30	41.735	41.062	243.258	54.807	18.164	18.061	763	424	6.049	87.136	17	1.995	2.794
2022-31	52.745	29.686	215.509	61.855	13.200	17.117	414	333	3.781	51.453	16	1.925	3.036
2022-32	42.227	20.437	160.085	71.602	7.394	3.984	288	344	2.017	62.467	6	1.692	1.919
2022-33	31.198	13.182	120.795	63.997	6.738	4.056	143	391	1.433	52.505	19	1.844	1.390
2022-34	24.659	3.221	39.490	27.201	0	3.383	0	65	0	18.550	0	2.041	609

* Semana em andamento. Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

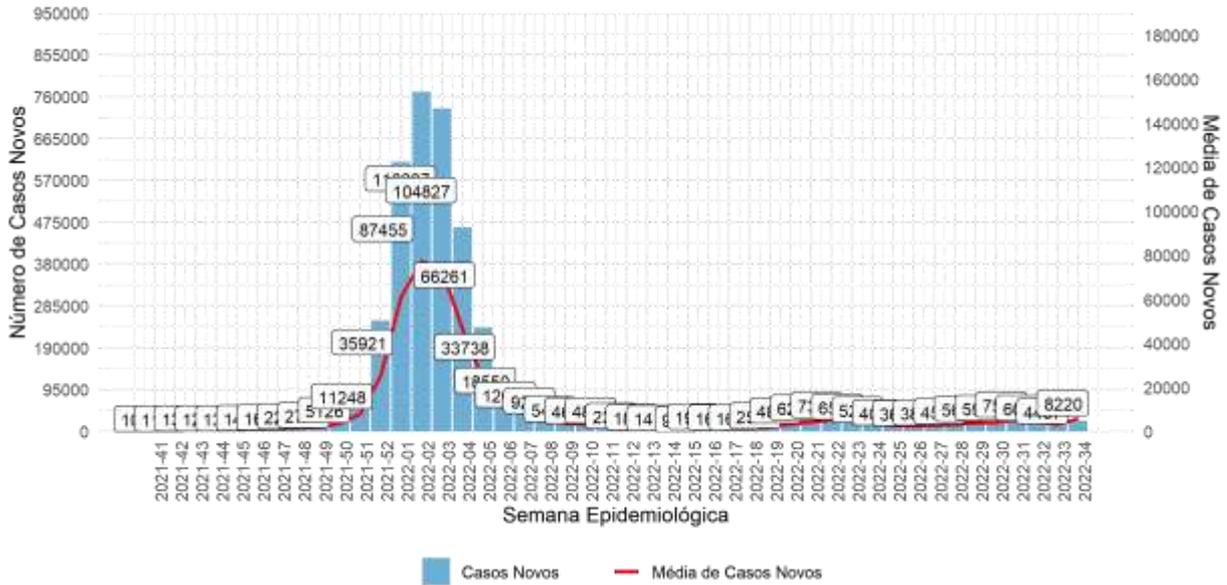
Apêndice IV – Distribuição do número de óbitos da covid-19 por países da América do Sul, SE 41-2021 a 34-2022*.

Semana epidemiológica	Argentina	Bolívia	Brasil	Chile	Colômbia	Equador	Guiana Francesa	Guiana	Paraguai	Peru	Suriname	Uruguai	Venezuela
2021-41	91	38	2.289	52	242	72	9	36	3	194	56	3	105
2021-42	69	73	2.580	57	200	37	3	30	21	203	48	4	94
2021-43	63	24	2.389	78	236	21	8	17	14	201	34	7	85
2021-44	63	36	1.603	85	222	18	9	26	13	171	25	6	76
2021-45	82	47	1.553	122	263	5	7	25	17	204	26	15	69
2021-46	95	51	1.920	143	283	123	0	13	76	213	10	13	52
2021-47	111	72	1.498	166	327	55	4	15	17	220	15	13	58
2021-48	108	84	1.537	194	353	198	2	15	109	295	11	9	55
2021-49	147	76	1.278	199	326	142	4	16	17	245	7	8	53
2021-50	156	110	938	174	326	79	3	12	31	549	4	9	42
2021-51	219	125	833	172	345	55	2	16	73	348	6	10	45
2021-52	411	164	756	131	261	31	2	10	29	229	3	10	14
2022-01	931	208	657	117	290	27	4	8	33	281	6	17	21
2022-02	1.734	215	904	123	434	490	1	21	53	321	8	25	28
2022-03	2.456	401	1.660	119	1.002	90	15	30	201	613	25	61	22
2022-04	2.052	320	2.880	146	1.665	163	12	45	264	1.072	28	117	30
2022-05	1.284	249	4.916	247	1.751	234	12	20	300	1.466	18	190	44
2022-06	644	167	6.016	503	1.540	229	1	12	325	1.331	20	131	52
2022-07	476	118	5.885	697	1.150	217	2	15	315	1.227	13	128	61
2022-08	219	48	5.488	852	688	101	5	13	199	1.152	8	94	43
2022-09	127	47	3.188	890	518	41	2	7	125	791	2	82	18
2022-10	78	20	3.508	850	281	66	1	1	77	457	2	61	12
2022-11	49	9	2.339	680	166	44	0	2	42	327	3	45	8
2022-12	35	5	1.885	11.883	145	42	0	0	49	331	2	27	11
2022-13	30	408	1.447	415	90	18	0	0	56	200	0	12	9
2022-14	13	4	1.216	318	72	31	0	0	67	198	1	20	8
2022-15	3	4	823	250	45	59	0	2	3	145	0	11	8
2022-16	0	3	710	146	21	52	0	0	52	150	2	7	6
2022-17	198	4	719	158	30	12	1	0	9	83	1	6	2
2022-18	111	14	671	105	20	10	0	0	77	115	0	7	2
2022-19	76	2	745	83	12	7	2	0	9	87	9	3	1
2022-20	47	17	792	85	12	6	0	1	4	77	2	2	5
2022-21	49	3	747	85	21	6	0	3	9	68	2	12	4
2022-22	64	2	748	65	13	32	0	5	17	82	9	11	3
2022-23	84	2	862	122	27	3	2	2	21	69	2	24	0
2022-24	21	1	1.054	140	24	31	1	5	15	65	3	28	2
2022-25	22	1	1.051	152	52	22	1	5	16	71	4	22	1
2022-26	54	1	1.521	179	100	20	0	5	31	77	10	19	8
2022-27	39	10	1.657	232	132	23	1	4	42	114	7	20	6
2022-28	36	14	1.706	233	163	21	0	6	47	123	1	22	4
2022-29	57	22	1.707	273	238	13	2	4	64	172	2	14	10
2022-30	76	46	1.583	258	242	19	3	3	73	236	1	16	6
2022-31	91	38	1.467	220	230	10	0	0	69	326	0	12	7
2022-32	71	37	1.470	189	212	0	1	1	68	338	0	8	5
2022-33	126	44	1.210	205	119	0	0	6	91	391	2	6	10
2022-34	80	7	333	101	0	4	0	0	0	133	0	9	7

* Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

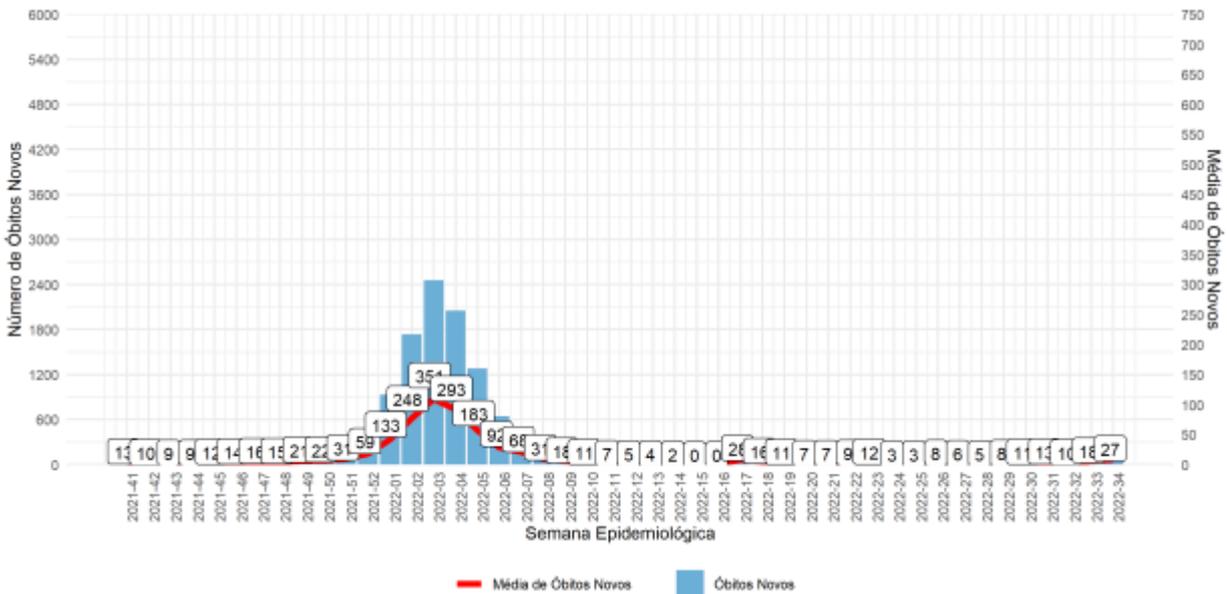
Apêndice V – Média móvel de casos e óbitos dos Países da América do Sul.

Figura 1. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel da **Argentina** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



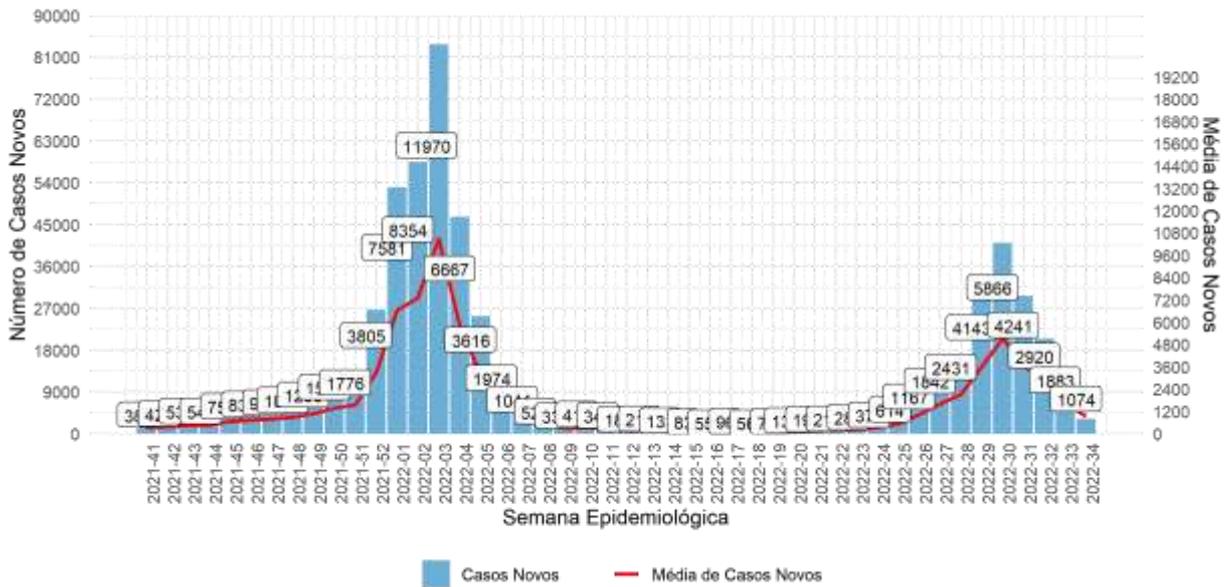
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 2. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel da **Argentina** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



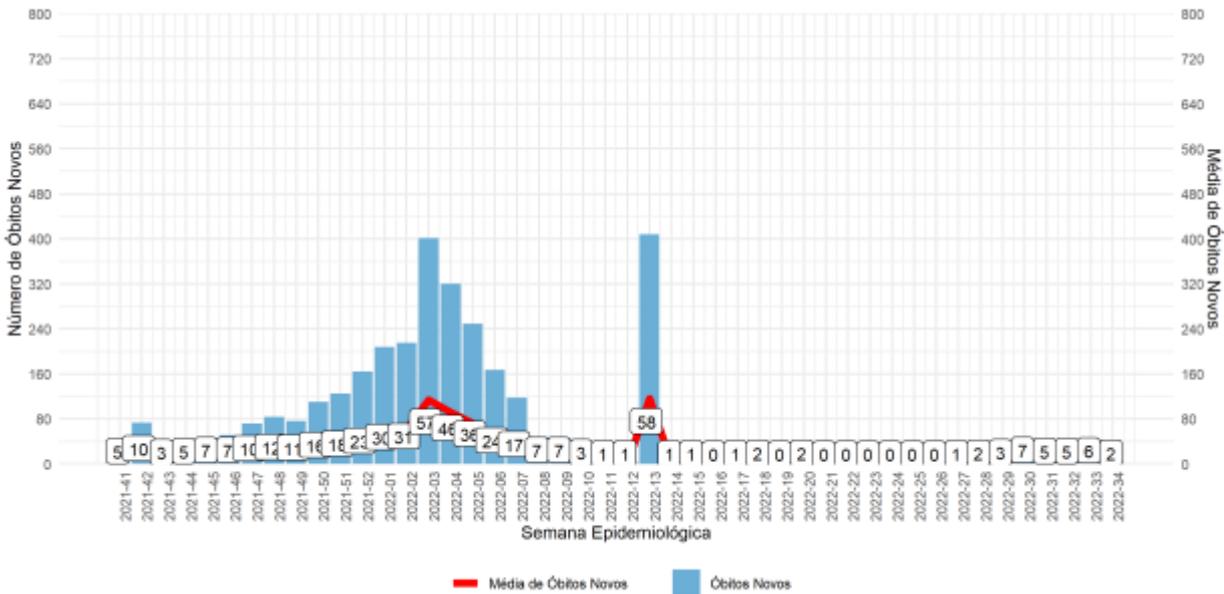
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 3. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel da **Bolívia** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



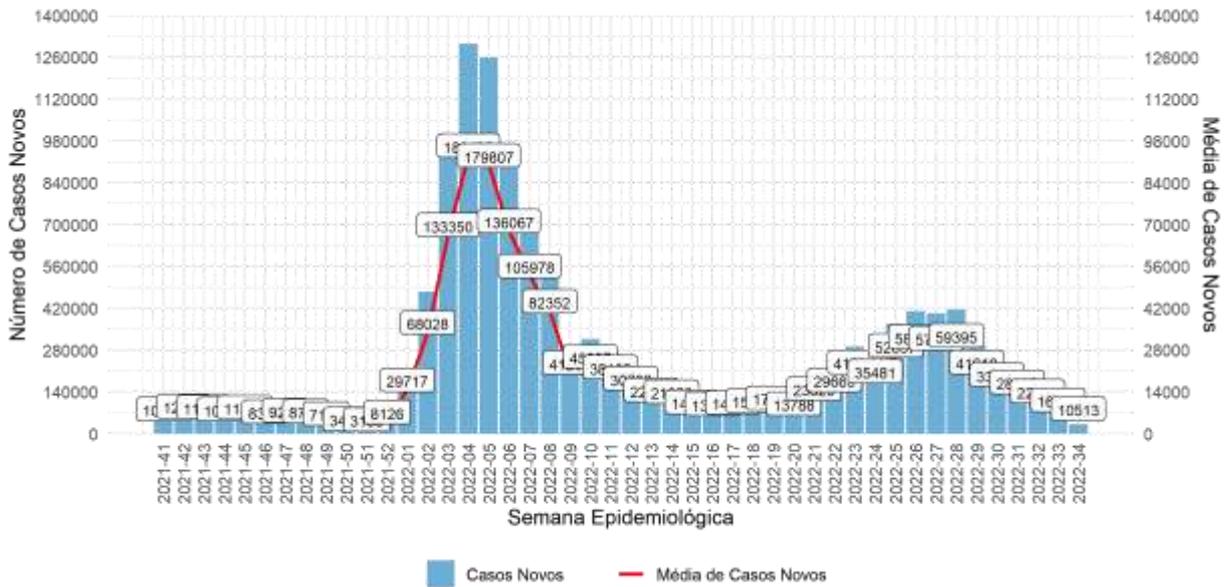
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 4. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel da **Bolívia** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



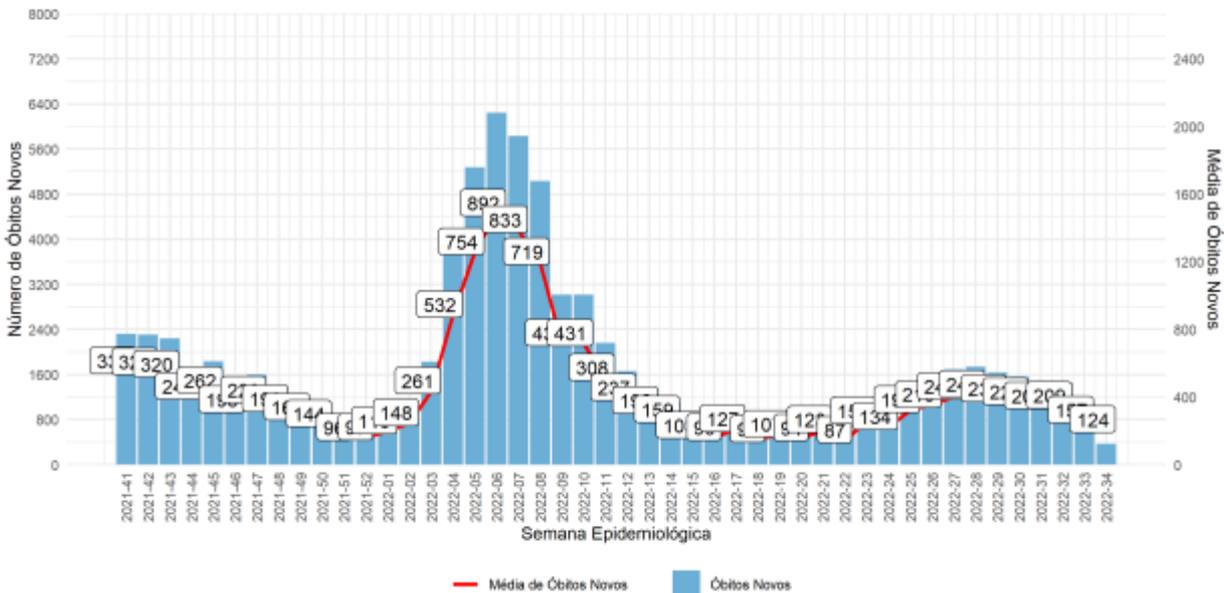
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 5. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel do **Brasil** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



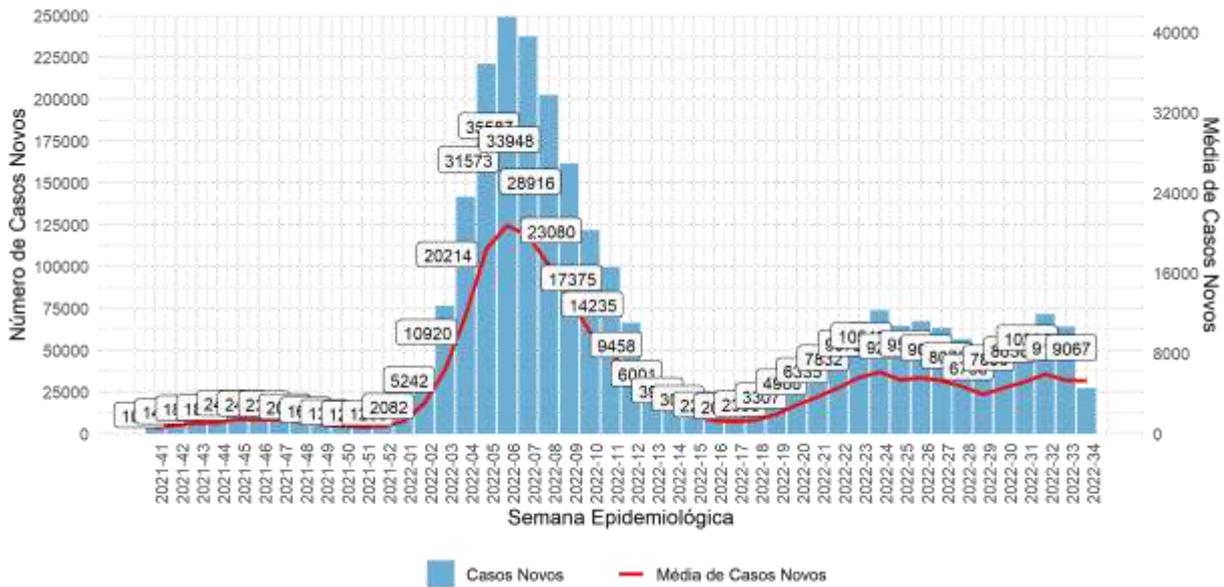
*Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus. Última atualização de dados: 23/08/2022.

Figura 6. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel do **Brasil** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



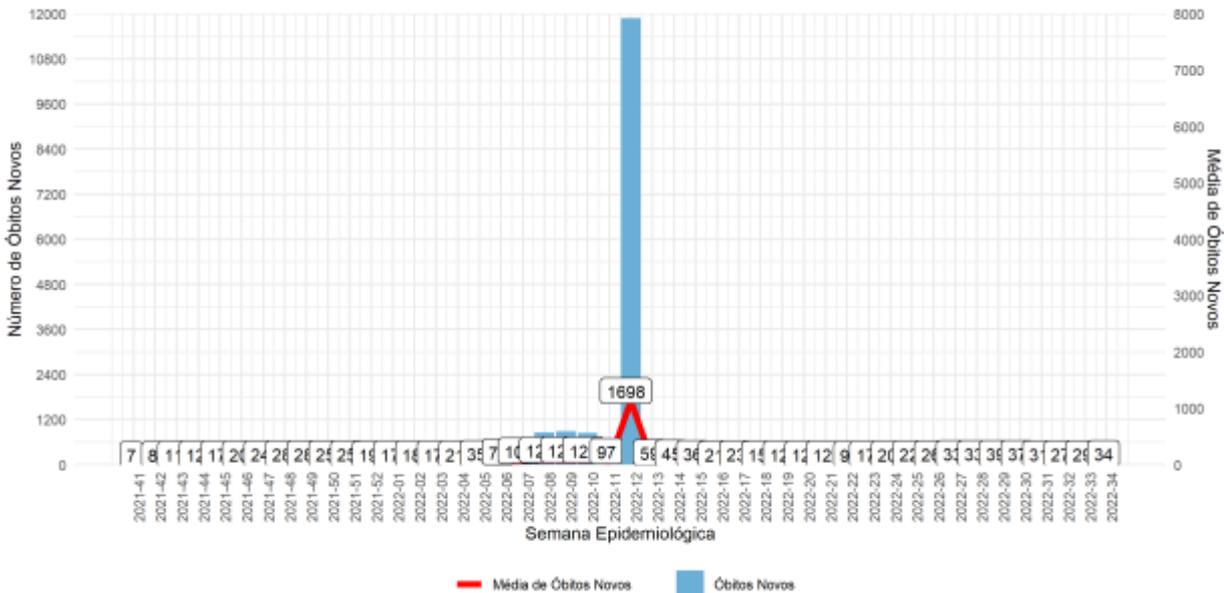
*Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus. Última atualização de dados: 23/08/2022.

Figura 7. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel do **Chile** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

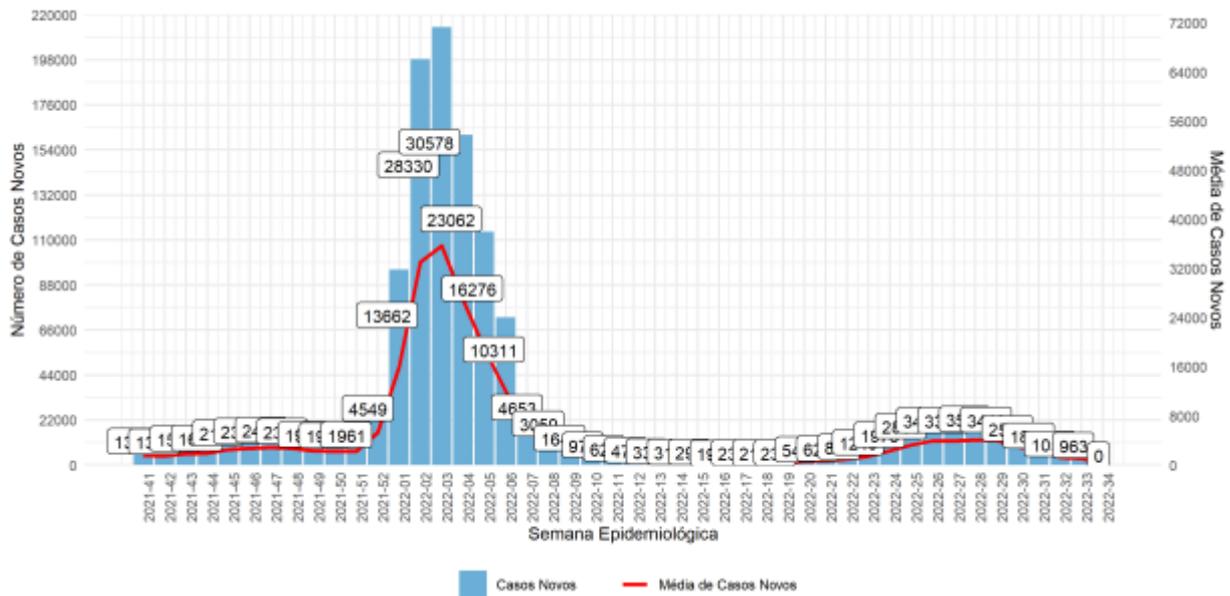
Figura 8. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel do **Chile** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

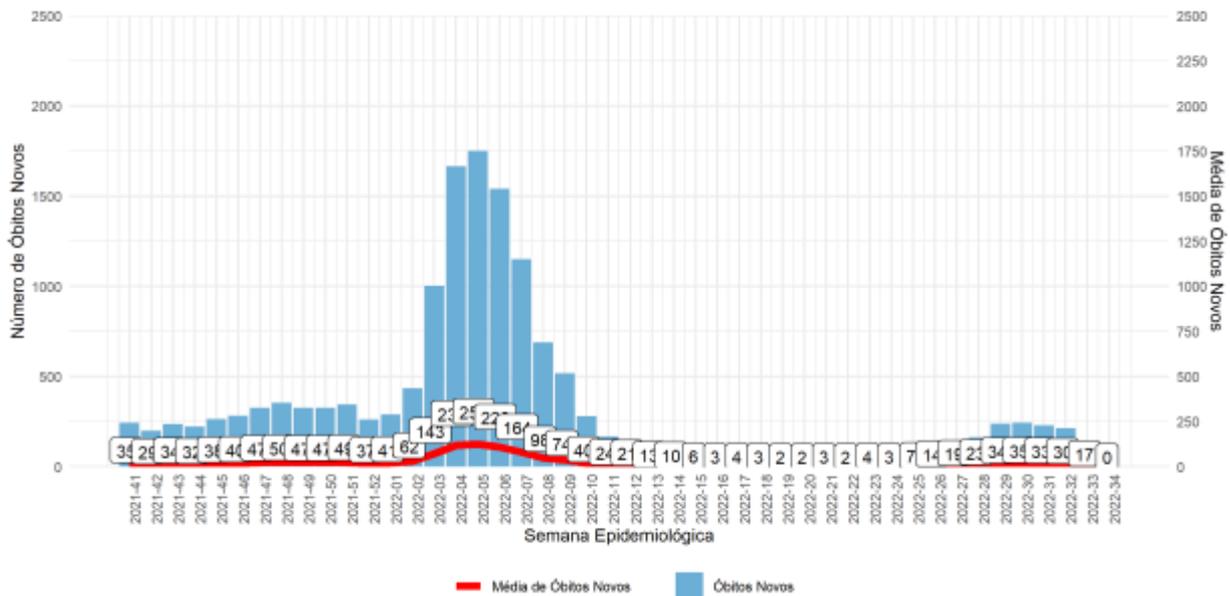
Nota: Revisão de dados na SE 12.

Figura 9. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel da **Colômbia** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



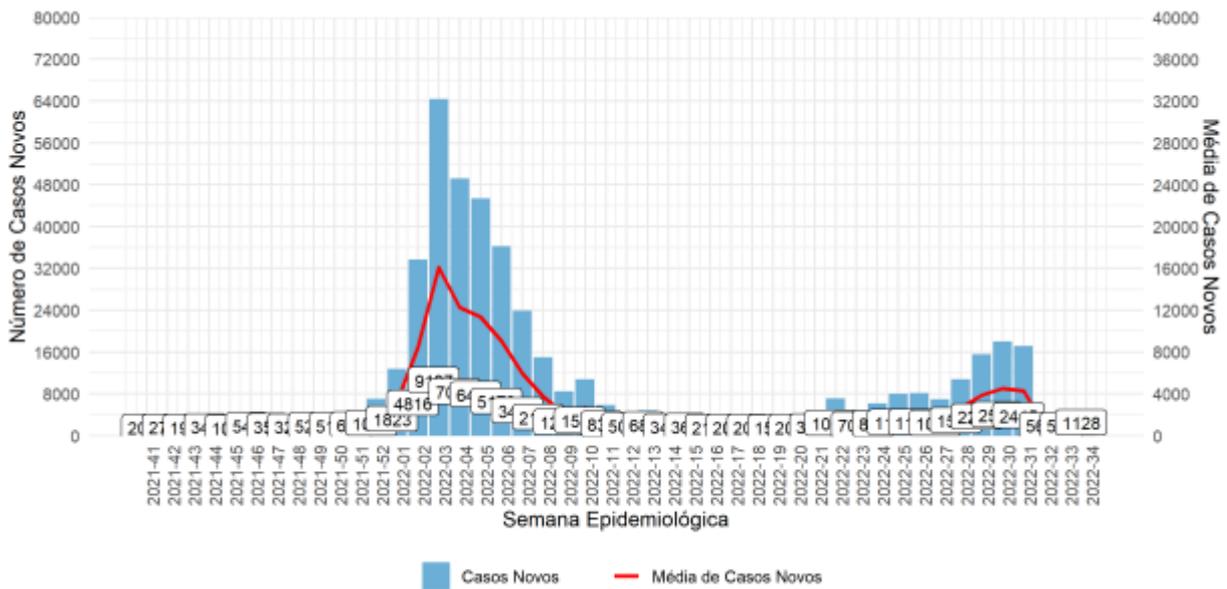
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 10. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel da **Colômbia** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



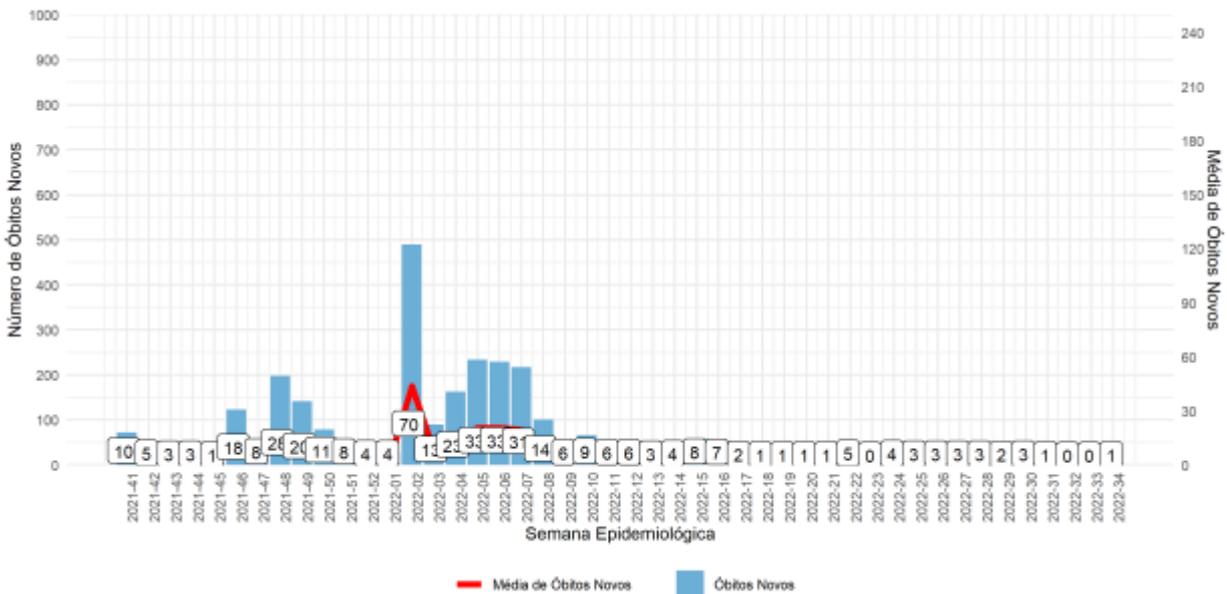
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 11. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel do **Equador** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



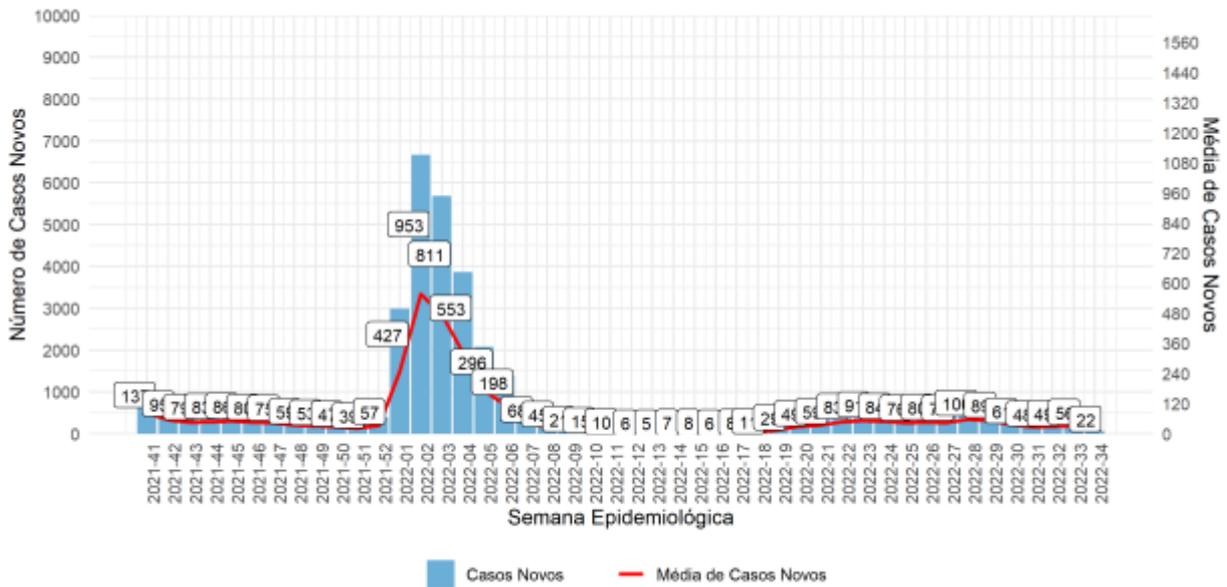
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 12. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel do **Equador** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



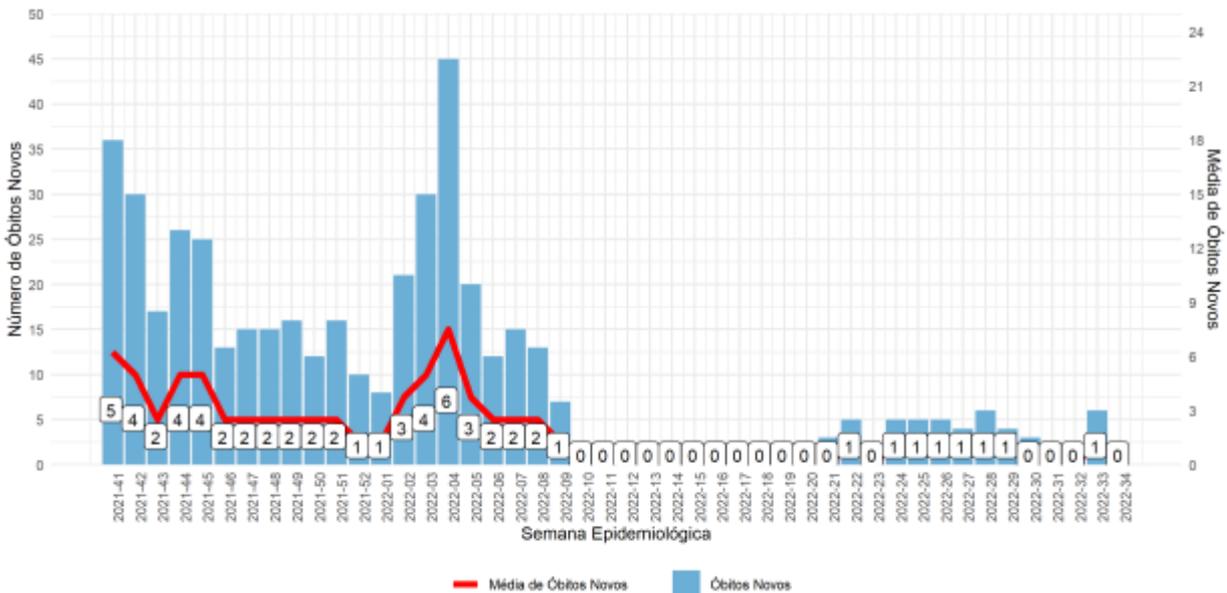
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 13. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel da **Guiana** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



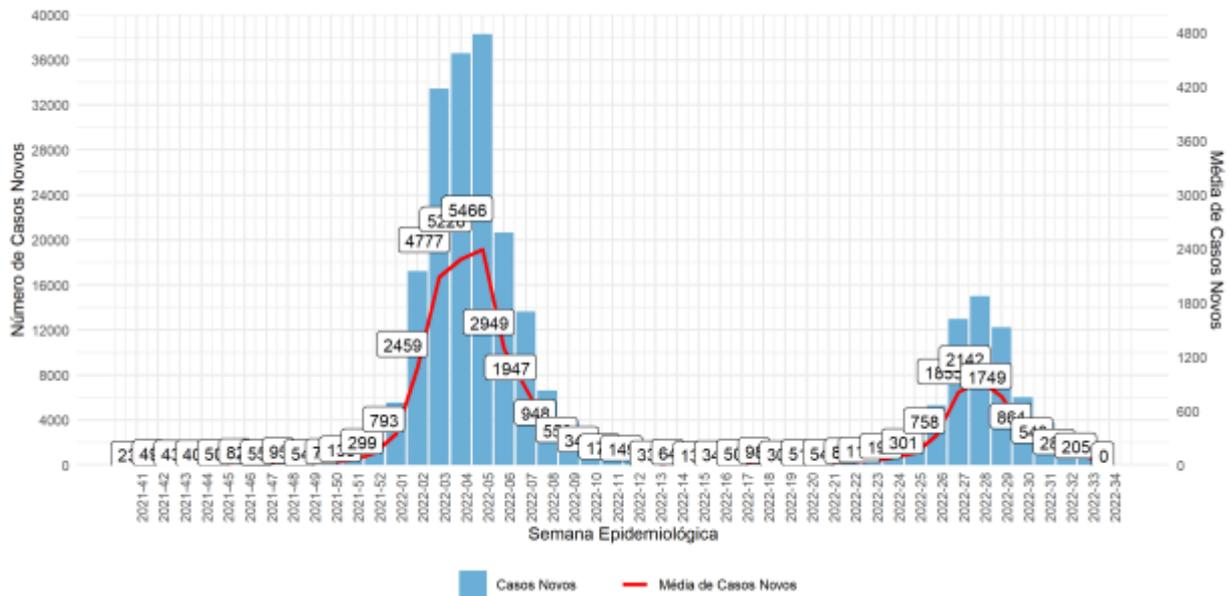
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 14. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel da **Guiana** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



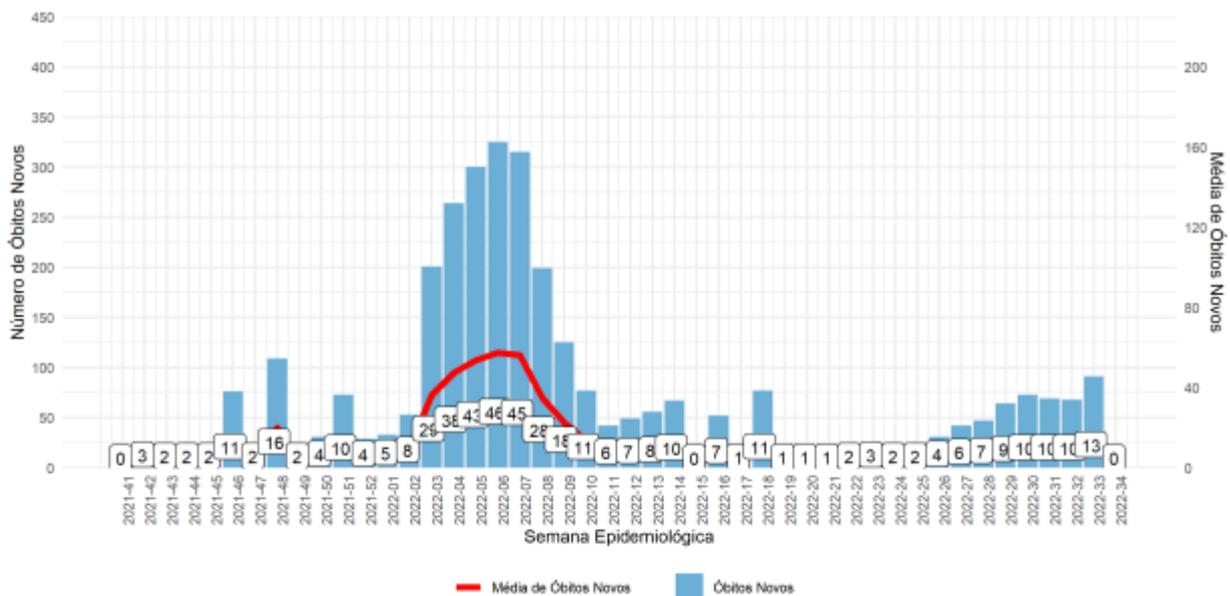
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 15. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel do **Paraguai** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



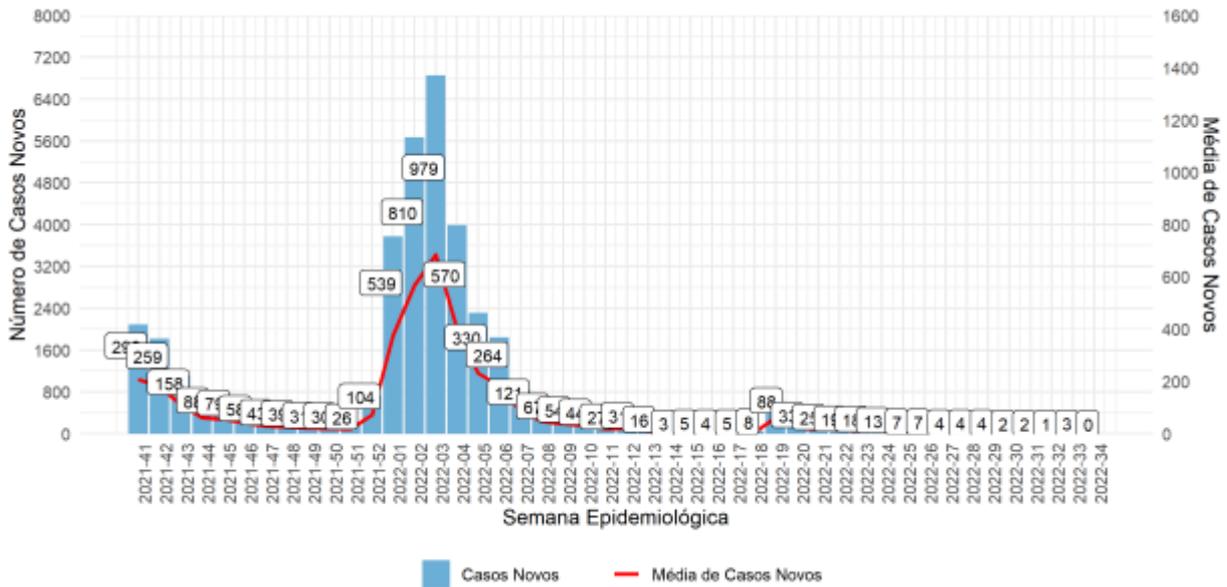
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 16. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel do **Paraguai** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



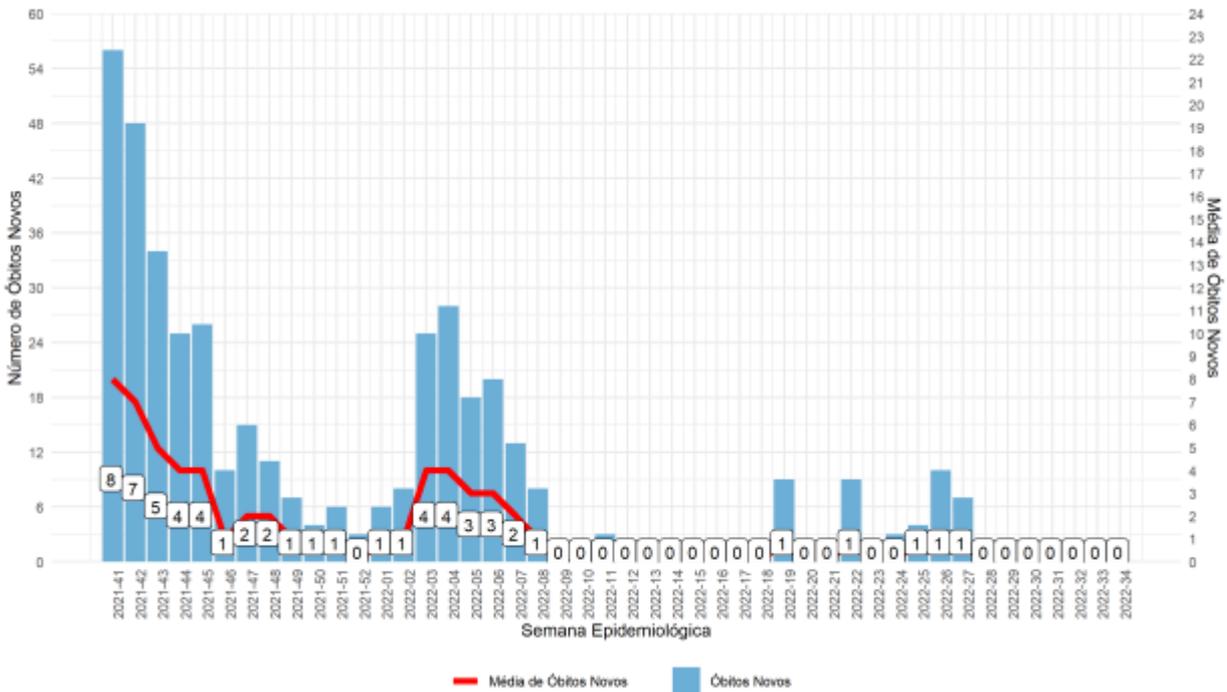
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 19. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel do **Suriname** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



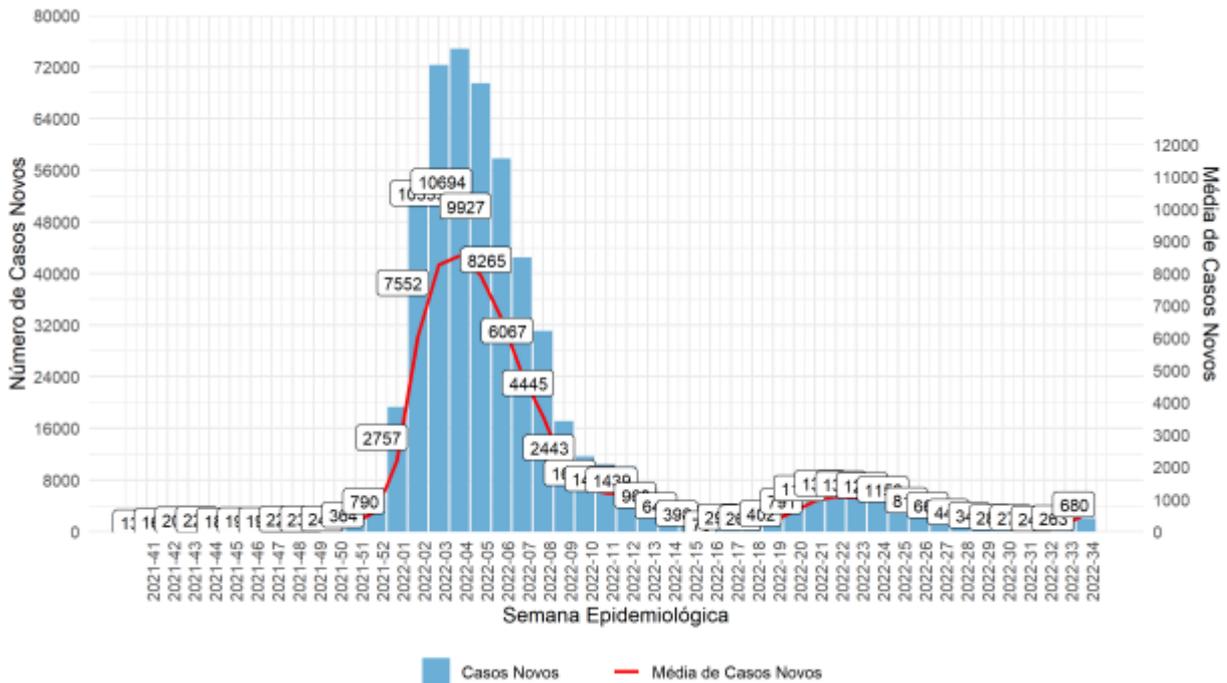
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 20. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel do **Suriname** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



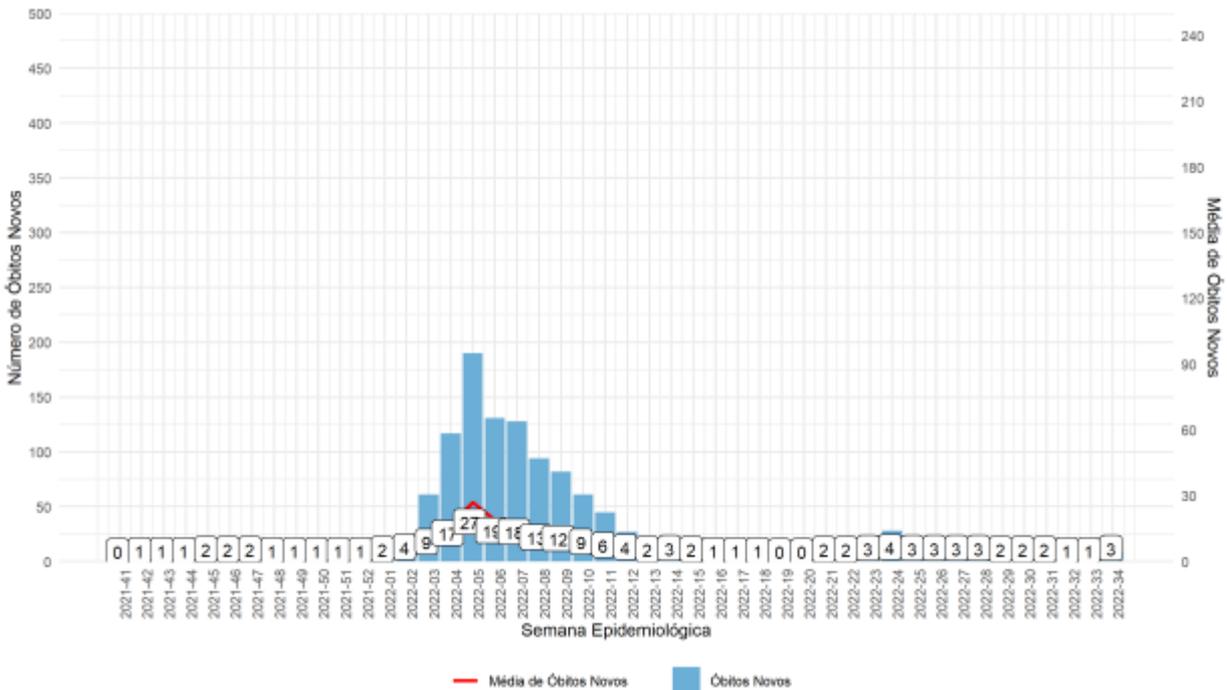
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 21. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel do **Uruguai** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



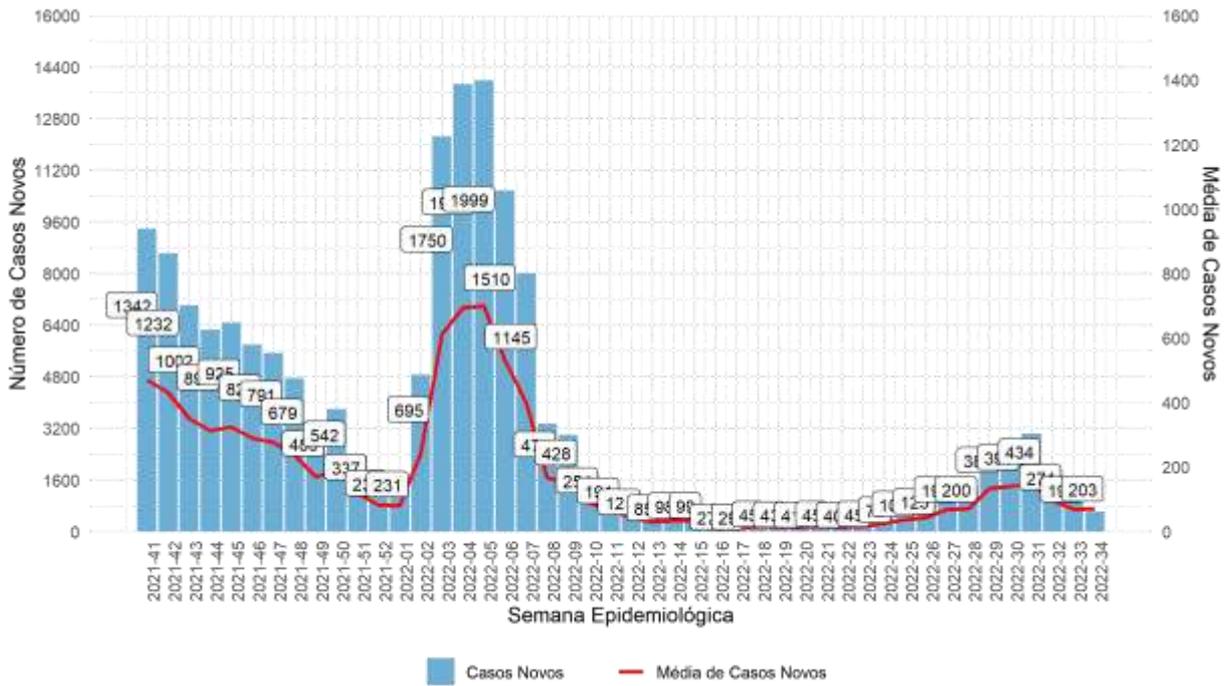
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 22. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel do **Uruguai** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



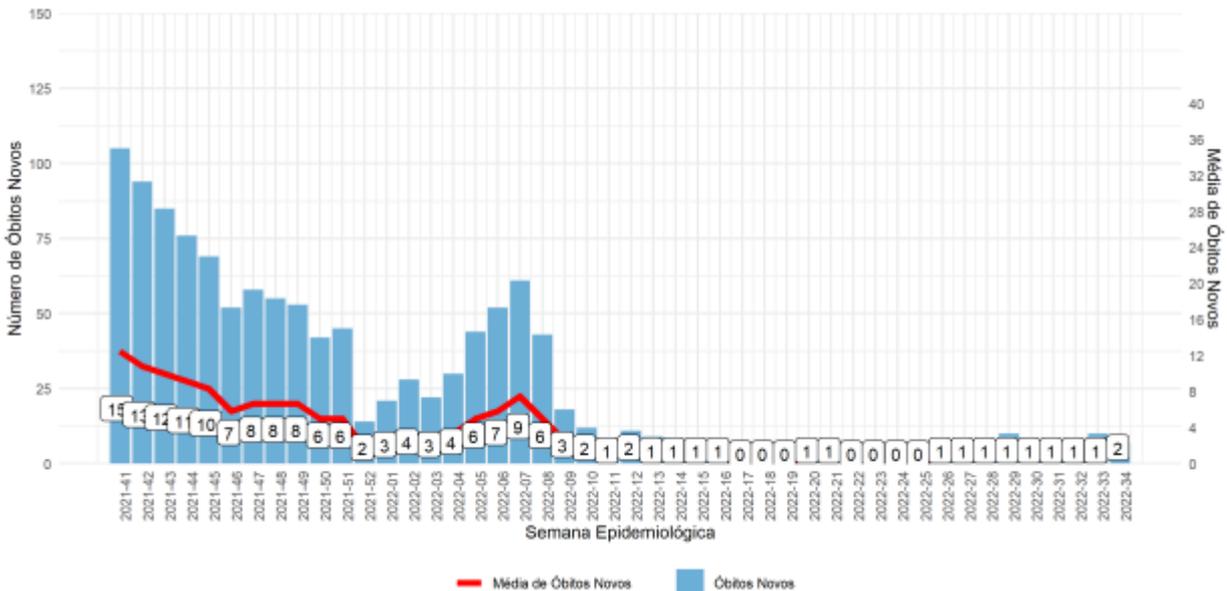
*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 23. Frequência de **casos** da covid-19 e média móvel da **Venezuela** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Figura 24. Frequência de **óbitos** da covid-19 e média móvel da **Venezuela** referente às SE 41-2021 a 34-2022*.



*Semana em andamento Fonte: World Health Organization-WHO. Última atualização de dados: 5:10pm CEST de 23 de agosto de 2022.

Apêndice VI – Características das cinco variantes de preocupação (VOC) no mundo, até o dia 23/08/2022.

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Linhagens Pango, GISAID Clade e Nextstrain Clade	B.1.1.7 GRY (anteriormente GR / 501Y.V1) 20I / S: 501Y.V1	B.1.351 B.1.351.2 B.1.351.3 GH / 501Y.V2 20H / S: 501Y.V2	B.1.1.28.1 (P.1) GR / 501Y.V3 20J / S: 501Y.V3	B.1.617.2 AY.1 - AY.22 G / 452.V3 G / 478K.V1 21A, 21I, 21J / S: 478K	B.1.1.529 GR / 484A 21K, 21L, 21M, 22A, 22B, 22C A OMS está monitorando as sublinhagens BA.4, BA.5, BA.2.12.1, BA.2.9.1, BA.2.11 e BA.2.13
Nome alternativo	VOC 202012/01	VOC 202012/02	VOC 202101/02	VOC 21APR-02	-
Mutações de interesse	23 (17 dos quais alteram aminoácidos); N501Y, D614G, P681H; Inclui substituição N501Y.	21 (08 dos quais alteram aminoácidos); K417T, E484K, N501Y, D614G, A701V; Inclui substituição N501Y.	17 (11 dos quais alteram aminoácidos); K417T, E484K, N501Y, D614G, H655Y; Inclui substituição N501Y.	13; T478K, P681R, L452R, D614G; Inclui perfis de mutação de pico L452R, E484Q e D614G e não tem mutações nas posições de aminoácidos 501 ou 484 em seu receptor ACE2; Propriedades encontradas em Delta que podem ser responsáveis por sua transmissibilidade: as células se fundem de forma mais eficiente, mais rápida e em níveis mais baixos do receptor; A mudança P681R é uma característica crucial do Delta; Caracterizado por um excesso de mutações não sinônimas; Sub-linhagens recebem o apelido de AY.	50 mutações, incluindo 32 mutações em sua proteína de pico e 15 no domínio de ligação do receptor; A mutação de inserção (ins214EPE) não foi observada anteriormente em qualquer linhagem diferente de Omicron; Caracterizado por 45-52 alterações de aminoácidos, incluindo 26-32 a proteína de pico; Relata que o domínio de ligação do receptor mostra ligação reduzida a ACE2; VOC Ômicron: A67V, Δ69-70, T95I, G142D, Δ143-145, N211I, Δ212, ins215EPE, G339D, S371L, S373P, S375F, K417N, N440K, G446S, S477N, T478K, E484A, Q493R, G478K, E484A, Q493R, G478K, E484A, Q493R. Y505H, T547K, D614G, H655Y, N679K, P681H, N764K, D796Y, N856K, Q954H, N969K, L981F; Sublinhagem BA.1: A67V, Δ69-70, T95I, G142D, Δ143-145, N211I, Δ212, ins215EPE, G339D, S371L, S373P, S375F, K417N, N440K, G446S, S477N, T478K, E484A, Q493R, G496S, Q498R, N501Y, Y505H, T547K, D614G, H655Y, N679K, P681H, N764K, D796Y, N856K, Q954H, N969K, L981F; Sublinhagem BA.2: G142D, N211I, Δ212, V213G, G339D, S371F, S373P, S375F, T376A, D405N, R408S, K417N,

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>N440K, S477N, T478K, E484A, Q493R, Q498R, N501Y, Y505H, D614G, H655Y, N679K, P681H, N764K, D796Y, Q954H, N969K;</p> <p>Sublinhagem BA.3: A67V, Δ69-70, Δ143-145, N211I, Δ212, G339D, S371F, S373P, S375F, D405N, K417N, N440K, G446S, S477N, T478K, E484A, Q493R, Q498R, H655Y, D N679K, P681H, D796Y, Q954H, N969K;</p> <p>Sublinhagem BA.4: L452R, F486V, R493Q;</p> <p>Sublinhagem BA.5: L452R, F486V, R493Q;</p> <p>Omicron foi separado em quatro sublinhagens (clados): BA.1, BA.1.1, BA.2 e BA.3;</p> <p>BA.1.1 carrega uma mutação R346K adicional, que se suspeita fornecer potencial de escape imunológico adicional;</p> <p>Com relação à sublinhagem BA.2, está não contém a deleção em S:69-70 e é alvo do gene S positivo em ensaios de diagnóstico de PCR. Os primeiros relatórios sugerem que BA.2 tem uma taxa de crescimento aumentada em comparação com BA.1. A análise preliminar sugere uma taxa de ataque secundário de 13,4% para BA.2 em comparação com 10,3% para outros casos de Omicron. Avaliações iniciais não sugerem uma diferença na eficácia da vacina contra a doença sintomática para BA.2 em comparação com BA.1;</p> <p>Sublinhagens da VOC Omicron classificadas no Reino Unido como VUM pelo ECDC, BA.4 e BA.5;</p> <p>BA.4, BA.5 e BA.2.12.1 adquiriram mutações adicionais que podem afetar suas características (BA.4 e BA.5 têm as mutações del69/70, L452R e F486V; BA.2.12.1 tem as mutações L452Q e mutações S704L);</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições					Segundo o relatório do Reino Unido, a sublinhagem BA.4 mais antiga carregada no GISAID foi da África do Sul com uma data de coleta de amostra de 10 de janeiro de 2022. No entanto, há um acúmulo de genomas e disseminação geográfica recente. A dispersão geográfica sugere que a variante apresenta elevada transmissibilidade. BA.4 compartilha todas as mutações/deleções com a linhagem BA.2, exceto o seguinte: NSP4:L438F revertido para WT (tipo selvagem); S: deleção 69/70, L452R, F486V, Q493 (WT); ORF 6: D61 (WT); ORF 7b: L11F; N: P151S; A sublinhagem BA.5 compartilha as mesmas mutações/deleções que BA.4, exceto: M: D3N; ORF 7b: L11 (WT); N: P151 (WT); SNPs sinônimos: A27038G e C27889T; Também inclui formas recombinantes circulantes BA.1/BA.2, como XE.
Primeiro isolamento	Setembro 2020	Mai 2020	Novembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2021
Data de designação pela OMS	VOC 18/12/2020 VOC anterior 09/03/2022	VOC 18/12/2020 VOC anterior 09/03/2022	VOC 11/01/2021 VOC anterior 09/03/2022	VOI 04/04/2021 VOC 11/05/2021	VUM 24/11/2021 VOC 26/11/2021
Primeiro país de detecção	Reino Unido / Inglaterra	África do Sul	Brasil	Índia	África do Sul, Botsuana, Holanda, vários países
Transmissibilidade em comparação com tipo selvagem	Número de reprodução (Ro) ~ 3,5-5,2; Aumento da transmissibilidade e taxa de ataque secundário em comparação com tipo selvagem; Número de reprodução estimado 43-90% maior do que o tipo selvagem e vantagem de transmissão em temperaturas mais quentes; Taxas mais altas estimadas de transmissão em crianças de 0 a 9 anos;	Maior transmissibilidade e estimada em 2,5 vezes maior do que o tipo selvagem.	Maior transmissibilidade e taxa de ataque secundário em comparação com tipo selvagem.	O número de reprodução (Ro) varia de 3,2 a 8, com média de 5,0; Maior transmissibilidade e taxa de ataque secundário em comparação com tipo selvagem para contatos domésticos e não domésticos; Cargas virais estimadas 2,5 vezes maiores em comparação com outras variantes, e cargas virais 15 vezes maiores na saliva em comparação com o tipo selvagem; Cargas virais semelhantes entre indivíduos vacinados e não vacinados; As características virológicas das infecções causadas pela vacina sugerem que os valores de Ct	Vários relatórios sugerem vantagem geral de crescimento em comparação com a VOC Delta; Os fatores que contribuem para a taxa de crescimento incluem evasão imunológica e potencial aumento intrínseco da transmissibilidade; Um estudo estima que o Omicron é 36,5% mais transmissível que o Delta; O número de reprodução varia de 2,6 a 4,0, com estimativa de 3,06 da OMS; O tempo de duplicação é de 1,5 a 3 dias; Dados preliminares sugerem que a quantidade de RNA viral é maior de três a seis dias após o diagnóstico ou início dos sintomas;

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições	Alta taxa de soroprevalência estimada em crianças em idade escolar e alguns estudos que inferem um aumento na transmissão dentro da escola.			diminuíram ao longo dos primeiros três primeiros dias da doença; Os dados da Inglaterra sugerem um tempo de duplicação de 25 dias; A média estimada do período latente e do período de incubação é de 4,0 dias e 5,8 dias, respectivamente.	Relatos de intervalo de série reduzido, estimado em 3,4 dias em comparação com 3,9 dias; Risco aumentado de transmissão domiciliar; As estimativas de taxa de ataque secundário das famílias variam de 15,8% a 31% para o Omicron, em comparação com 10,3% a 21% para a Delta; Um estudo sugere aumento da transmissão para indivíduos não vacinados e redução da transmissão para indivíduos vacinados por reforços, em comparação com indivíduos totalmente vacinados; Dados epidemiológicos na província de Gauteng, África do Sul, mostraram que as taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 aumentaram mais rapidamente do que nas ondas anteriores, mas agora estabilizaram; Maior taxa de ataque secundário em comparação à VOC Delta: 13,6% versus 10,1% no Reino Unido e 31% versus 21% na Dinamarca; Maior tropismo pelo tecido brônquico, infectando o trato respiratório superior mais rapidamente e produzindo títulos 100 (cem) vezes maiores; Relatórios preliminares sugerem que sublinhagem BA.2 tem uma taxa de crescimento aumentada em comparação com BA.1 e possui uma taxa de ataque secundário de 13,4% em comparação com 10,3% para outras sublinhagens de VOC Ômicron. As avaliações iniciais não sugerem diferença na eficácia das vacinas contra a sublinhagem BA.2 em comparação com BA.1; A análise estatística mostra que o número de reprodução de BA.2 é 1,4 vezes maior do que BA.1 e a

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>modelagem sugere que o número de reprodução de BA.1 é 1,99 e BA.2 é 2,51;</p> <p>Dados preliminares sugerem que BA.2 pode ser 1,5 vezes mais transmissível do que BA.1;</p> <p>BA.2 parece ser mais infeccioso do que BA.1 (cargas virais mais altas e períodos infecciosos mais longos);</p> <p>Dados preliminares sugerem que a quantidade de RNA viral é mais alta três a seis dias após o diagnóstico ou início dos sintomas;</p> <p>Um relatório sugere que cerca de 54% dos indivíduos com testes de acompanhamento tiveram um resultado positivo no teste de antígeno 5 a 9 dias após o início dos sintomas ou, entre pessoas assintomáticas, após o teste diagnóstico inicial positivo;</p> <p>Aumento do risco de transmissão domiciliar. As estimativas de taxa de ataque secundário doméstico variam de 15,8% a 31% para Omicron em comparação com 10,3% a 21% para Delta. A análise preliminar sugere uma taxa de ataque secundário de 13,4% para BA.2;</p> <p>Evidências iniciais de estudos limitados sugerem que BA.2 é mais transmissível em comparação com BA.1. As estimativas das taxas de crescimento na Dinamarca indicam que BA.2 é 30% mais transmissível do que BA.1.7. Uma análise dos dados do GISAIID mostra uma vantagem na taxa de crescimento de BA.2 sobre BA.1 em todos os 43 países com dados de sequência suficientes e co-circulação das duas linhagens, traduzindo-se em uma vantagem de transmissão média combinada (ou seja, diferença relativa nos números de reprodução efetivos) de 84% (IC 95%: 68% – 101%) em</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>contextos epidemiológicos sob a suposição de um tempo de geração inalterado;</p> <p>As evidências atualmente disponíveis sobre a taxa de ataque secundário (SAR) entre os contatos de BA.2 em comparação com BA.1 foram obtidas de estudos de transmissão domiciliar na Dinamarca e no Reino Unido. Pesquisadores dinamarqueses encontraram maior taxa de ataque secundário para BA.2 em comparação com BA.1 em um (8% vs 6%), sete (39% vs 29%) e 14 (42% vs 36%) dias de acompanhamento. Resultados semelhantes foram relatados no Reino Unido com uma SAR mais alta para BA.2 (13,4%; IC 95%: 10,7%-16,8%) em comparação com BA.1 (10,3%; IC 95%: 10,1%-10,4%). Essas estimativas provavelmente mudarão ao longo do tempo à medida que mais dados se tornarem disponíveis;</p> <p>A análise preliminar sugere intervalo seriado médio de 3,27 dias comparado a 3,72 dias para BA.1, ambos mais curtos em comparação a Delta (4,09 dias);</p> <p>Evidência de que reinfecções por Omicron BA.2 ocorrem logo após as infecções por BA.1, mas são raras;</p> <p>Os primeiros estudos sugerem que a eficácia da infecção BA.1 contra a reinfecção com BA.2 é de ~94,9%;</p> <p>Relatórios iniciais de uma vantagem de crescimento para BA.2.12 sobre BA.2. Vantagens de crescimento estimadas para BA.4 e BA.5 de 0,08 e 0,12 por dia, respectivamente, sobre BA.2 na África do Sul.</p> <p>Linhagem primitiva: O número de reprodução varia de 2,6 a 4,0, com um tempo estimado de duplicação de 1,5-3 dias;</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>Vários relatórios sugerem uma vantagem geral de crescimento; Omicron é ~36,5% mais transmissível que o Delta;</p> <p>Aumento do risco de transmissão domiciliar. As estimativas de taxa de ataque secundário doméstico variam de 15,8% a 31% para Omicron em comparação com 10,3% a 21% para Delta.</p> <p>Específico para as linhagens BA.1 e BA.2:</p> <p>O número estimado de reprodução de BA.2 é 1,4 vezes maior do que BA.1 e a modelagem sugere que o número de reprodução de BA.1 é 1,99 e BA.2 é 2,51;</p> <p>Os dados sugerem que BA.2 pode ser 1,5 vezes mais transmissível do que BA.1 e há uma vantagem de crescimento para BA.2.12 sobre BA.2;</p> <p>A análise preliminar sugere uma taxa de ataque secundário de 13,4% para BA.2;</p> <p>A análise preliminar sugere o intervalo serial médio de 3,27 dias para BA.2 em comparação com 3,72 dias para BA.1. Ambos são mais curtos do que o intervalo serial médio para Delta de 4,09 dias;</p> <p>Relatos de não diferenças significativas para carga viral e tempo de eliminação viral entre BA.1 e BA.2. O valor médio de Ct da primeira amostra positiva foi de 29,4 na infecção BA.1 e 25 na infecção BA.2.</p> <p>Específico para as linhagens BA.4 e BA.5:</p> <p>Vantagens de crescimento estimadas para BA.4 e BA.5 de 0,08 e 0,12 por dia, respectivamente, sobre BA.2 na África do Sul. Relatos iniciais sugerem que a vantagem de crescimento para BA.4 e BA.5 é provavelmente devido à capacidade de escapar da proteção</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições					imune induzida por infecção e/ou vacinação prévia; relatórios iniciais de que B.5 tem uma vantagem de crescimento maior do que BA.4.
Virulência/Severidade ou duração da doença comparado com o vírus selvagem	<p>Aumento do risco de hospitalização, possível aumento do risco de gravidade e mortalidade;</p> <p>Infecções médias duram 13,3 dias em comparação com 8,2 dias para outras variantes e não parece influenciar as trajetórias dos pacientes (hospitalização e tempo de internação);</p> <p>Relatos de infecções inovadoras.</p>	<p>Possível aumento do risco de doença grave e mortalidade hospitalar.</p>	<p>Possível aumentado de risco de hospitalização e gravidade da doença.</p>	<p>Aumento do risco de atendimento de emergência e internação, incluindo maiores chances de necessidade de oxigênio, internação em uma unidade de terapia intensiva e possível aumento do risco de mortalidade;</p> <p>Estudos mostram que as taxas de hospitalização para indivíduos não vacinados são maiores em comparação com indivíduos vacinados;</p> <p>Risco de reinfeção estimado de ~ 46%;</p> <p>Infecções anteriores resultam em doenças menos graves contra infecções subsequentes;</p> <p>Um estudo sugere que a imunidade induzida por vacina fornece maior proteção do que a imunidade induzida por infecção contra covid-19 confirmado em laboratório;</p> <p>Alguns estudos sugerem que os sintomas podem diferir do tipo selvagem;</p> <p>Relato de que os casos assintomáticos são resolvidos mais rapidamente, 11 dias em comparação com 1 dia, e tinham níveis médios de anticorpos mais elevados do que os casos sintomáticos;</p> <p>A duração estimada da doença para crianças é de 5 dias, com sintomas incluindo dor de cabeça e febre;</p> <p>Relatos de baixa apresentação hospitalar e a presença de doença prolongada.</p>	<p>Dados preliminares da África do Sul, Inglaterra, Escócia e Dinamarca mostram que as pessoas infectadas com a variante Omicron têm menos probabilidade de necessitar de hospitalização em comparação com Delta. Isso varia de 40-45%, até 90% menos provável;</p> <p>Estimativas iniciais de gravidade da doença sugerem que o risco de hospitalização e morte é 65-67% menor para Omicron em relação ao Delta, e 83% menor para internação ou morte em unidades de terapia intensiva;</p> <p>Evolução de doença mais leve para indivíduos internados no hospital, incluindo risco 48% menor de internação em terapia intensiva e risco 56% menor de morte intra-hospitalar e, tempo reduzido de permanência no hospital em comparação com Delta;</p> <p>Relatos de desfechos menos graves para faixas etárias pediátricas, adultos e idosos. Um estudo sugere que a eficácia da vacina contra hospitalização e morte varia de 70-80% após uma segunda dose e ~90% após um reforço;</p> <p>Outro estudo sugere desfechos significativamente menos graves para faixas etárias pediátricas, adultos e idosos;</p> <p>O risco estimado de reinfeção é 5,4 vezes maior que a VOC Delta. Relatos de que a infecção prévia previne a reinfeção sintomática com Omicron (~60%) em um grau muito menor do que outras variantes (Alfa, Beta e Delta ~ 90%);</p> <p>Evidência de que reinfeções por Omicron BA.2 ocorrem logo após as</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>infecções por BA.1, mas são raras. Os primeiros estudos sugerem que a eficácia da infecção BA.1 contra a reinfeção com BA.2 é de ~94,9%;</p> <p>Imunidade híbrida (infecção anterior e vacinação com Comirnaty, Vaxzevria ou Johnson & Johnson): a proteção estimada contra resultados graves após uma infecção anterior é de ~85,6% e aumenta com a vacinação (eficácia variando de ~88,0 a 100%). Em comparação com aqueles não vacinados com uma infecção anterior, a imunidade híbrida mostrou um aumento modesto na proteção contra infecção sintomática, mais uma vez diminuindo ao longo do tempo, e proteção substancial contra resultados graves após o reforço;</p> <p>Os dados sugerem que a resposta imune das células T em indivíduos previamente infectados e provavelmente vacinados ainda deve ser eficaz contra Omicron;</p> <p>O risco de reinfeção é estimado em 16 vezes maior, indivíduos não vacinados têm duas vezes mais chances de serem reinfectedos do que pessoas que tomaram a segunda vacina 14 a 89 dias antes, e os indivíduos são mais propensos a serem reinfectedos se tiverem cargas virais mais baixas na primeira infecção;</p> <p>A reinfeção foi relatada em vários países, incluindo África do Sul, Dinamarca, Israel e Reino Unido;</p> <p>Atualmente, nenhuma informação que sugira sintomas difere de outras variantes. No entanto, um estudo sugere aumento de relatos de dor de garganta e redução acentuada na notificação de perda de olfato e paladar em casos positivos de PCR;</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>Maior risco de reinfeção no Reino Unido (RR = 3,3; IC 95%: 2,8 – 3,8) e na Inglaterra (RR = 5,4; IC 95%: 4,9 – 6,0) em comparação com outras variantes de SARS-CoV-2.</p> <p>Apesar da sublinhagem BA.2 ter se tornado a variante dominante em muitos países, evidências iniciais limitadas não mostraram diferença na gravidade e no risco de hospitalização entre aqueles infectados com BA.2 e aqueles infectados com BA.1, embora haja um aumento recente no número de hospitalizações e de mortes;</p> <p>Um estudo avaliou a gravidade das infecções por BA.2 em comparação com BA.1 na África do Sul. Os resultados sugerem que, embora BA.2 possa ter uma vantagem competitiva sobre BA.1 em alguns contextos, o perfil clínico da doença permanece semelhante. Relatos de nenhuma diferença no risco de hospitalização entre as infecções BA.1 e BA.2;</p> <p>Atualmente, nenhuma informação para sugerir sintomas difere de outras variantes. No entanto, estudos sugerem um aumento nos relatos de dor de garganta e uma redução acentuada na perda de olfato e paladar. Aumento da garupa em pacientes pediátricos;</p> <p>Experimentos de infecção usando hamsters mostram que BA.2 é mais patogênico que BA.1. Um estudo avaliou a gravidade das infecções por BA.2 em comparação com BA.1 na África do Sul. Os resultados sugerem que, embora BA.2 possa ter uma vantagem competitiva sobre BA.1 em alguns contextos, o perfil clínico da doença permanece semelhante;</p> <p>Uma análise comparativa preliminar e estudo de modelagem projetou que</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>BA.4 e BA.5 são cerca de 36% mais infecciosos do que BA.2.</p> <p>Linhagem primitiva: As estimativas de gravidade da doença sugerem que o risco de hospitalização e morte é 65%-67% menor para Omicron em comparação com Delta, e 83% menor para internação em unidade de terapia intensiva ou morte. Uma trajetória de doença mais leve para indivíduos internados no hospital, incluindo risco 48% menor de internação em terapia intensiva e risco 56% menor de morte intra-hospitalar e tempo de internação reduzido em comparação com Delta. Relatos de desfechos menos graves para faixas etárias pediátricas, adultos e idosos; Estudos sugerem aumento de relatos de dor de garganta e garupa em pacientes pediátricos. A perda ou alteração do olfato e paladar são menos preditivos da positividade do swab para Omicron do que para outras variantes; O risco estimado de reinfeção é 5,4 vezes maior que o Delta. Relata que a infecção prévia previne a reinfeção sintomática com Omicron (~60%) em um grau muito menor do que outras variantes (Alfa, Beta e Delta ~ 90%). Um estudo sugere que a infecção não Omicron reduziu o risco de reinfeção Omicron em 44%, diminuindo de 66% em 3-5 meses para 35% em 9-11 meses após a infecção e <30% depois.</p> <p>Específico para as linhagens BA.1 e BA.2: Um estudo avaliou a gravidade de infecções BA.2 em comparação com BA.1. Os resultados sugerem que, embora BA.2 possa ter uma vantagem competitiva sobre BA.1 em alguns contextos, o perfil clínico da doença permanece semelhante. Relatos de</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições					<p>nenhuma diferença no risco de hospitalização entre infecções BA.1 e BA.2 e nenhuma indicação de qualquer alteração na gravidade para BA.4 e BA.5 em comparação com linhagens anteriores;</p> <p>BA.2 está associado ao relato de mais sintomas e maior interrupção das atividades diárias do que BA-1. Estudos sugerem um aumento nos relatos de dor no peito, fadiga intensa, coriza, dores musculares, espirros, febre, calafrios, cansaço, nariz entupido e dor de cabeça para BA.2;</p> <p>Evidência de que reinfeições por Omicron BA.2 ocorrem logo após as infecções por BA.1, mas são raras. Os primeiros estudos sugerem que a eficácia da infecção BA.1 contra a reinfeção com BA.2 é de ~94,9%.</p> <p>Específico para as linhagens BA.4 e B.5: Uma análise comparativa preliminar e estudo de modelagem projetou que BA.4 e BA.5 são cerca de 36% mais infecciosos do que BA.2; Relatos iniciais sugerem que o escape observado de BA.4 e BA.5 da imunidade induzida por BA.1 é mais moderado do que BA.1 contra imunidade anterior. Os dados sugerem que BA.2.12.1 e BA.4/BA.5 escapam substancialmente de anticorpos neutralizantes induzidos por vacinação e infecção; BA.4/BA.5 e, em menor grau, os títulos de BA.2.12.1 foram inferiores a BA.1 e BA.2; Um estudo encontrou uma queda de 23 vezes nos títulos neutralizantes relativos contra BA.4 e BA.5 e redução de 7,6 vezes contra BA.2 usando soros de indivíduos não vacinados com uma única exposição conhecida a BA.1.</p> <p>Quarta dose de vacinação: Comirnaty (Pfizer - BNT162b2) e Spikevax (Moderna -mRNA-1273): a</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições					<p>eficácia estimada da vacina na prevenção de infecções leves ou assintomáticas é de ~ 30% e 11%, respectivamente, após uma quarta dose de vacina. Outro estudo sugere que a eficácia da vacina é de 64% três semanas após a quarta dose de Comirnaty; reduzindo para ~29% em 10 semanas. A eficácia relativa estimada contra doenças graves é de ~73%, após uma quarta dose da vacina de Comirnaty.</p> <p>Imunidade híbrida: Infecção prévia e vacinação com Comirnaty, Vaxzevria ou Johnson & Johnson): a proteção estimada contra desfechos graves após uma infecção anterior é de ~85,6% e aumenta com a vacinação (eficácia variando de ~88,0 a 100%). Em comparação com aqueles não vacinados, mas com infecção anterior, a imunidade híbrida mostrou um aumento modesto na proteção contra infecção sintomática, mais uma vez diminuindo ao longo do tempo, e proteção substancial contra resultados graves após o reforço. As sublinhagens BA.2.12.1, BA.4 e BA.5 podem escapar substancialmente de anticorpos neutralizantes induzidos por vacinação e infecção.</p>
Diagnóstico	Impacto limitado; Falha do alvo do gene S; Nenhum impacto no resultado geral de RT-PCR de múltiplos alvos, nenhum impacto nos Ag RDTs observados.	Sem impacto no RT-PCR ou Ag RDTs.	Sem impacto relatado no diagnóstico.	Nenhum impacto relatado no diagnóstico; Dispositivos de fluxo lateral eficazes na detecção; Valores estimados de Ct de PCR mais baixos e duração significativamente maior do valor de Ct ≤ 30 ; Um estudo sugere que cargas mais altas não se traduzem em diferentes cenários de teste; Outro estudo sugere que não há diferenças significativas na duração da positividade de RT-PCR entre	Os ensaios de PCR e teste de diagnóstico rápido baseado em antígeno (Ag-RDT) detectam o Omicron. No entanto, os resultados são mistos sobre se pode ou não haver diminuição da sensibilidade; A falha do alvo do gene S é indicada para Omicron e pode ser usada como marcador; RT-PCR: impacto limitado na precisão dos ensaios. Todas as sublinhagens da VOC Ômicron apresentam a deleção na proteína Spike 69-70 responsável pela

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições				indivíduos totalmente vacinados versus indivíduos não totalmente vacinados, ou na duração da positividade da cultura.	<p>falha do alvo do gene S (exceto a sublinhagem BA.2).</p> <p>Testes rápidos: variabilidade na sensibilidade dos testes. Dados preliminares mostraram resultados contraditórios, com alguns estudos indicando que os testes rápidos de Ag têm sensibilidade semelhante com outras VOC, enquanto outros estudos encontraram diferenças.</p> <p>Sublinhagem BA.2 difere da BA.1 em algumas das mutações (38 em comum e 27 adicionais), inclusive na proteína Spike. Em comparação com as sublinhagens BA.1 e BA.1.1, a linhagem BA.2 não possui a deleção 69-70 na proteína Spike responsável pela falha do alvo do gene S.</p> <p>Testes de antígeno, anticorpo e PCR apresentam desempenho similar na detecção de infecções por SARS-CoV-2 causadas pelas linhagens BA.1 e BA.2.12.</p> <p>Não tem interferência no diagnóstico por RT-PCR;</p> <p>Dados preliminares sugerem que as sequências BA.4 e BA.5 têm a deleção 69-70 responsável pela falha do alvo do gene S;</p> <p>Omicron (linhagem primitiva, BA.1, BA.4 e BA.5) pode ser identificado através da falha do alvo do gene S. A falha do alvo do gene N pode detectar BA.2.</p>
Resposta vacinal	<p>Comirnaty (Pfizer - BNT162b2): Redução estimada de <2 vezes na neutralização;</p> <p>Vacinação completa (≥7 dias após a dose 2) até 89% da eficácia da vacina contra a infecção sintomática.</p> <p>Vaxzevria (AstraZeneca - ChAdOx1): Redução</p>	<p>Comirnaty (Pfizer - BNT162b2): Redução estimada de 5 a <10 vezes na neutralização;</p> <p>Vacinação completa (≥7 dias após a dose 2) até 84% da eficácia da vacina contra a infecção sintomática;</p>	<p>Comirnaty (Pfizer - BNT162b2): Redução estimada de 2 a <5 vezes na neutralização;</p> <p>Vacinação completa (≥7 dias após a dose 2) até 84% da eficácia da vacina contra a infecção sintomática;</p>	<p>Comirnaty (Pfizer - BNT162b2): Redução estimada de 5 a <10 vezes na neutralização com alguns estudos sugerindo uma redução de 11,30 vezes;</p> <p>Vacinação completa (≥7 dias após a dose 2) até 87% da eficácia da vacina contra a infecção sintomática;</p>	<p>Os dados preliminares disponíveis devem ser interpretados com cautela;</p> <p>As estimativas disponíveis mostram proteção reduzida das vacinas da série primária contra a variante Omicron para todos os desfechos (doença grave, doença sintomática e infecção) em comparação ao que foi observado anteriormente para outras VOC. É importante ressaltar que as estimativas</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
	<p>estimada de 5 a <10 vezes na neutralização; Vacinação (≥14 dias após a dose 1 apenas) até 64% de eficácia contra a infecção sintomática.</p> <p>Spikevac (Moderna -mRNA-1273): Redução estimada de <2 vezes na neutralização; Vacinação completa (≥7 dias após a dose 2) até 92% de eficácia contra a infecção sintomática.</p> <p>Novavax: Redução estimada de <2 vezes na neutralização; Estimativa de 86% de eficácia para a prevenção de doenças sintomáticas, com um estudo sugerindo 89,7% de proteção após duas doses.</p> <p>Johnson & Johnson (Ad26.COV2.S): Redução estimada de 2 a <5 vezes na neutralização.</p> <p>Sinovac-CoronaVac: redução significativa na capacidade de neutralização de anticorpos em comparação com o tipo selvagem.</p>	<p>A neutralização aumentou com a infecção anterior por covid-19.</p> <p>Vaxzevria (AstraZeneca - ChAdOx1): Redução estimada de 5 a <10 vezes na neutralização; Vacinação (≥14 dias após 1 dose apenas) até 48% de eficácia contra infecção sintomática.</p> <p>Spikevac (Moderna -mRNA-1273): Redução estimada de 5 a <10 vezes na neutralização; Vacinação (≥14 dias após a dose 1 apenas) até 77% de eficácia contra a infecção sintomática.</p> <p>Novavax: Redução estimada ≥10 vezes na neutralização; Eficácia estimada para doença moderada a grave (52% ≥14 dias e 64% ≥28 dias) e para doença grave a crítica (73,1% ≥14 dias e 81,7% após ≥28 dias).</p> <p>Johnson & Johnson (Ad26.COV2.S): Redução estimada ≥10 vezes na neutralização; Eficácia estimada de 85% para a prevenção de doenças sintomáticas.</p> <p>Sputnik: Redução estimada de 5 a <10 vezes na neutralização.</p> <p>Bharat-Covaxin: Neutralização com uma redução estimada de 3 vezes.</p> <p>Sinovac-CoronaVac: redução significativa na capacidade de neutralização de</p>	<p>A neutralização aumentou com a infecção anterior por covid-19.</p> <p>Vaxzevria (AstraZeneca - ChAdOx1): Redução estimada de 2 a <5 vezes na neutralização; Vacinação (≥14 dias após a dose 1 apenas) até 48% de eficácia contra a infecção sintomática.</p> <p>Spikevac (Moderna -mRNA-1273): Redução estimada de 2 a <5 vezes na neutralização; Vacinação (≥14 dias após a dose 1 apenas) até 77% de eficácia contra a infecção sintomática.</p> <p>Johnson & Johnson (Ad26.COV2.S): Redução estimada de 2 a <5 vezes na neutralização.</p> <p>Sinovac-CoronaVac: Redução estimada de <2 vezes na neutralização e redução na eficácia da vacina.</p>	<p>Outro estudo sugere ~ 90%, ~ 85% e 79% de eficácia após 30, 60 e 90 dias, respectivamente; Relatórios sugerem um forte efeito de diminuição da imunidade. Evidência de diminuição em todas as faixas etárias após uma segunda dose da vacina e alguns relatórios sugerem um declínio após quatro meses. No entanto, há evidências para a manutenção da proteção contra doenças graves incluindo hospitalização e mortalidade; As evidências sugerem mortalidade ~ 90% menor após uma terceira dose (reforço) pelo menos 5 meses após a segunda dose. Um estudo sugere que a eficácia da vacina 14 dias após o reforço foi de ~ 93,1% quando o curso primário foi Vaxzevria (AstraZeneca) e ~ 94% para Comirnaty (Pfizer) contra doenças sintomáticas.</p> <p>Vaxzevria (AstraZeneca -ChAdOx1): Redução estimada de 2 a <5 vezes na neutralização; Vacinação (≥14 dias após apenas uma dose) até 67% de eficácia contra a infecção sintomática. Outro estudo sugere ~ 69% de eficácia após 14 dias após a segunda dose e 61% em 90 dias; Infecções disruptivas podem causar doença assintomática ou leve, mas estão associadas a altas cargas virais, positividade de PCR prolongada e baixos níveis de anticorpos neutralizantes induzidos pela vacina; Quedas relatadas na eficácia da vacina, no entanto, há evidências para a manutenção da proteção contra doenças graves; A eficácia estimada da vacina de 14 dias após o reforço foi de ~ 93,1% quando o curso primário foi Vaxzevria</p>	<p>de eficácia da vacina contra a Omicron permanecem mais altas para doenças graves, enquanto são mais baixas para doenças e infecções sintomáticas. A vacinação de reforço melhora substancialmente a eficácia da vacina; As estimativas de eficácia da vacina para a vacina Pfizer BioNTech-Comirnaty contra doença grave devido à variante Omicron nos primeiros três meses após a série primária (sem dose de reforço) variam de 70 a 74% e diminuem ao longo do tempo desde a vacinação, com estimativas de eficácia da vacina de 60% entre três e seis meses, e 35-68% em seis meses ou mais. Entre três e seis meses e seis meses ou mais, as estimativas de eficácia da vacina AstraZeneca-Vaxzevria contra doenças graves reduziram de 56% para 33%; As estimativas iniciais de eficácia da vacina (medidas de 14 dias até três meses após a vacinação) da série primária contra doença sintomática são geralmente mais baixas do que aquelas para doença grave, embora permaneçam em 50% ou acima para AstraZenecaVaxzevria, Moderna-Spikevax e Pfizer BioNTech. Em contraste, a maioria das estimativas de eficácia da vacina contra a infecção em 14 dias até três meses após a série primária está abaixo de 50%. Todas as estimativas disponíveis contra doença sintomática e infecção após três meses ou mais da série primária indicam estimativas de eficácia da vacina de menos de 50% para as três vacinas (Pfizer BioNTech-Comirnaty, Moderna-Spikevax e AstraZeneca-Vaxzevria); Uma dose de reforço aumenta as estimativas de eficácia da vacina contra doença grave para mais de 75% para</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições		anticorpos em comparação com o tipo selvagem.		<p>(AstraZeneca) e ~ 94% para Comirnaty (Pfizer) contra doença sintomática; Relatórios iniciais de infecções disruptivas.</p> <p>Spikevac (Moderna -mRNA-1273): Redução estimada de 2 a <5 vezes na neutralização; Vacinação (≥14 dias após a dose 1 apenas) até 72% de eficácia contra a infecção sintomática; Dados de eficácia da vacina de duas doses foi de ~ 86,7% contra infecção por Delta e ~ 97,6% contra hospitalização, no entanto, diminuiu com o aumento do tempo desde a vacinação; Quedas relatadas na eficácia da vacina, no entanto, há evidências para a manutenção da proteção contra doenças graves.</p> <p>Johnson & Johnson (Ad26.COV2.S): Redução estimada <2 vezes na neutralização; Um estudo sugere que uma dose de reforço (terceira) aumenta anticorpos neutralizantes e diferentes fenótipos imunológicos após heterólogos ("mix-and-match") em comparação com estratégias de impulso homólogos para COVID-19.</p> <p>Bharat-Covaxin: redução estimada de 2,7 vezes e eficácia estimada de 65,2%, incluindo severidade da doença e mortalidade.</p> <p>Covishield: Maior proteção estimada após uma infecção anterior e doses de Covishield, sendo eficiente na prevenção de severidade da doença e mortalidade.</p>	<p>todas as vacinas para as quais há dados disponíveis, com esse efeito mantido até seis meses após a dose de reforço. Uma dose de reforço aumentou as estimativas de eficácia da vacina contra a doença sintomática nos primeiros três meses após a vacinação para 63%-78% para todas as vacinas, no entanto, estas diminuíram para 29-64% aos 3-6 meses. Evidência limitada está disponível para eficácia da vacina contra infecção devido à variante Omicron após uma dose de reforço, com apenas um estudo mostrando uma eficácia da vacina de 68% nos primeiros 3 meses de uma dose de reforço de Moderna-Spikevax;</p> <p>Comirnaty (Pfizer - BNT162b2): Temos evidências de baixa certeza de que 2 doses de BNT162b2 [Pfizer] preveniram a infecção por VOC Omicron (26 a 55% - 3 Obs) até 44 dias após a 2ª dose e não forneceram proteção (-76,5% [95% CI, -95,3 a -59,5] – 1 Obs) até 60 dias após a 2ª dose; Temos evidências de baixa certeza de que 2 doses de BNT162b2 [Pfizer] preveniram infecção sintomática por VOC Omicron (46 a 88% - 2 Obs) em até 60 dias após a 2ª dose e proteção limitada (36,3% [IC 95%, 25,1 a 45,8] – 1 Obs) até 90 dias após a 2ª dose; Temos evidências de baixa certeza de que 3 doses de BNT162b2 [Pfizer] preveniram a infecção por VOC Omicron (34 a 55% – 2 Obs) 7 a 30 dias após a 3ª dose; Temos evidências de baixa certeza de que 3 doses de BNT162b2 [Pfizer] preveniram infecção sintomática por VOC Omicron (75,5% [IC 95%, 56,1 a 86,3] – 1 Obs) até 14 dias; (56,6% [IC 95%, 50,8 a 61,7] – 1 Obs) até 35 dias; (43,7% [IC 95%, 32,9 a 52,7] – 1 Obs) até 77 dias após a 3ª dose;</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>Temos evidências de baixa certeza de que 3 doses de BNT162b2 [Pfizer] preveniram a morte por VOC Omicron (90,8% [IC 95%, 81,5 a 95,5] – 1 Obs) até 49 dias após a 3ª dose;</p> <p>Estimativa de redução de 20 a 40 vezes na atividade de neutralização por duas doses de Comirnaty em comparação com outras cepas;</p> <p>Redução da eficácia da vacina contra infecção sintomática; estima-se que seja de 10% às 20 semanas após a segunda dose. A eficácia aumenta com uma dose de reforço de Comirnaty ou Spikevax;</p> <p>A proteção contra infecção sintomática aumenta com três doses de vacina. Um estudo sugere que a eficácia do reforço em relação à série primária é de 50,1% para infecção sintomática;</p> <p>Em um estudo, uma dose de reforço da Comirnaty aumentou a atividade de neutralização independentemente do tipo de vacinação primária (aproximadamente 71% para aqueles que receberam Vaxzevria como curso primário e aproximadamente 76% para aqueles que receberam Comirnaty);</p> <p>Duas doses de Comirnaty oferecem 70% de proteção contra hospitalização e até 92% para três doses, e isso permanece em 83% 10 semanas após a dose de reforço;</p> <p>A vacina demonstra respostas duráveis de células T CD8+ e CD4+ específicas de Spike.</p> <p>Vaxzevria (AstraZeneca -ChAdOx1):</p> <p>Temos evidências de baixa certeza de que 2 doses de ChAdOx1 [AstraZeneca] não forneceram proteção contra infecção sintomática por VOC Omicron (5,9% [IC 95%, -29,7 a 31,7] - 1 Obs) em 175 dias após a 2ª dose;</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>Redução estimada > 10 vezes na neutralização; Redução da eficácia da vacina contra infecção sintomática em 15 semanas após a segunda dose e nenhum efeito a partir de 20 semanas. No entanto, a eficácia aumentou com uma dose de reforço de Comirnaty ou Spikevax; Uma dose de reforço de Comirnaty resultou em um aumento na atividade neutralizante, independentemente do tipo de vacinação primária (~71% para aqueles que receberam Vaxzevria). Spikevac (Moderna -mRNA-1273): Temos evidências de baixa certeza de que 2 doses de mRNA-1273 [Moderna] preveniram a infecção por VOC Omicron (23 a 37% – 3 Obs) até 90 dias após a 2ª dose; Temos evidências de baixa certeza de que 2 doses de mRNA-1273 [Moderna] preveniram infecção sintomática por VOC Omicron (44,8% [IC 95%, 16 a 63,8] - 1 Obs) até 35 dias após a 2ª dose; Temos evidências de baixa certeza de que 3 doses de mRNA-1273 [Moderna] preveniram a infecção por VOC Omicron (46 a 64% [intervalo de médias] até 30 dias após a 3ª dose; Temos evidências de baixa certeza de que 3 doses de mRNA-1273 [Moderna] preveniu infecção sintomática por VOC Omicron (54,6% [IC 95%, 41,1 a 65] – 1 Obs) até 35 dias; (38,6% [IC 95%, 19,4 a 53,1] – 1 Obs) até 42 dias após a 3ª dose; Temos evidências de baixa certeza de que 3 doses de mRNA-1273 [Moderna] preveniram a morte por VOC Omicron (80,5% [IC 95%, -51,9 a 97,6] – 1 Obs) até 42 dias após a 3ª dose; Redução estimada > 10 vezes na neutralização; Redução da eficácia da vacina contra infecção sintomática, estimado em 10%</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>em 20 semanas após a segunda dose. No entanto, a eficácia aumentou com uma dose de reforço de Comirnaty ou Spikevax.</p> <p>A proteção contra infecção sintomática aumenta com três doses de vacina. Um estudo sugere que a eficácia do reforço em relação à série primária foi de 50,8% para infecção sintomática.</p> <p>Uma dose de reforço de Spikevax no nível de 50 microgramas (ug) aumenta os níveis de anticorpos neutralizantes Omicron aproximadamente 37 vezes em comparação com o nível pré-reforço. Uma dose de reforço de 100ug aumentou os níveis de anticorpos neutralizantes Omicron aproximadamente 83 vezes;</p> <p>Os dados sugerem que os reforços podem reduzir o risco de infecções sintomáticas e prevenir a hospitalização;</p> <p>A eficácia estimada da vacina é de 30% e 11% para Pfizer e Moderna, respectivamente, após uma quarta dose de vacina;</p> <p>Temos evidências de baixa certeza de que 2 ou 3 doses de BNT162b2 [Pfizer] ou mRNA-1273 [Moderna] fornecem pouca proteção contra a transmissão de VOC Omicron para contatos domésticos ou próximos vacinados (16% [IC 95%, 0 a 37] – 1 Obs) pelo menos 7 dias após a 2ª dose e (47% [IC 95%, 17 a 64] – 1 Obs) pelo menos 7 dias após a 3ª dose;</p> <p>Temos evidência de certeza moderada de que 2 doses de ChAdOx1 [AstraZeneca] seguidas de BNT162b2 [Pfizer] forneceram proteção contra infecção sintomática por VOC Omicron (93 a 94% - 2 Obs) em 14 dias após a última dose;</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições					<p>Temos evidências de baixa certeza de que 2 doses de ChAdOx1 [Astra Zeneca] seguidas por uma vacina de mRNA [Pfizer ou Moderna] forneceram proteção contra infecção sintomática por VOC Omicron (71,4% [IC 95%, 41,8 a 86] - 1 Obs) a 175 dias após a última dose;</p> <p>Com relação a sublinhagem BA.2, um preprint incluindo 08 indivíduos com histórico de infecção por SARS-CoV-2 e 24 indivíduos que receberam vacinação primária e um reforço com Pfizer BioNTech-Comirnaty mostrou títulos de anticorpos neutralizantes semelhantes para BA.1 e BA.2;</p> <p>Estudos preliminares não mostraram diferença na eficácia da vacina, entre as sublinhagens BA.1 e BA.2, 25 semanas após duas doses da série primária ou duas semanas após uma dose de reforço. Além disso, casos primários infectados com BA.2 que receberam duas doses ou uma dose de reforço foram menos propensos a infectar contatos domiciliares em comparação com BA.1.</p> <p>Linhagem primitiva: A eficácia estimada da vacina contra a infecção em comparação com nenhuma vacinação varia entre 30-62% após doses primárias completas e entre 34-66% após uma dose de reforço; A eficácia estimada da vacina contra a doença sintomática varia entre 6-76% após as doses primárias e entre 19-73,9% após a dose de reforço, em comparação com nenhuma vacinação; A eficácia estimada da vacina contra a doença grave em comparação com a ausência de vacinação varia entre 3-84% após doses primárias completas e entre 12-100% após uma dose de reforço;</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>Os relatórios sugerem um declínio na eficácia da vacina dentro de três a seis meses para infecções e doenças sintomáticas. Contra doenças graves, a proteção é mantida por pelo menos seis meses. Os dados sugerem que a diminuição da imunidade é mais profunda após a vacinação primária do que a de reforço;</p> <p>Avaliação preliminar de um reforço específico de Omicron em primatas não humanos.</p> <p>Específico para as linhagens BA.1 e BA.2:</p> <p>Comirnaty (Pfizer - BNT162b2), Vaxzevria (AstraZeneca -ChAdOx1) e Spikevac (Moderna -mRNA-1273): eficácia estimada da vacina contra doença sintomática com BA.1 é ~63,6% e BA.2 é ~67,1% nos dois primeiros semanas após receber a segunda dose; reduzindo para ~17,4% e ~24,3% após 25 ou mais semanas para BA.1 e BA.2, respectivamente. A eficácia estimada do reforço (Comirnaty ou Spikevac) é de ~71,3% e 72,2% para BA.1 e BA.2 (independentemente do tipo de vacinação primária). Taxas semelhantes de diminuição da eficácia para cada sub-linhagem;</p> <p>Comirnaty (Pfizer - BNT162b2) e Spikevac (Moderna -mRNA-1273): a eficácia estimada da vacina na prevenção da infecção sintomática por BA.1 é de ~46,6% nos primeiros três meses e depois diminui para ~10% abaixo, aumenta para ~59,9% em no primeiro mês após um reforço e, em seguida, diminui para ~40,5% no segundo mês e posteriormente para Comirnaty e com um padrão semelhante para Spikevac. Para BA.2, a eficácia da vacina foi de ~51,7% nos primeiros três meses após a segunda</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>dose e diminuiu para ~10% ou menos, e aumenta para 43,7% no primeiro mês após o reforço e, em seguida, diminui para ~40,2% no segundo mês e depois para Comirnaty e com um padrão semelhante para Spikevac.</p> <p>Específico para as linhagens BA.4 e BA.5: Comirnaty (Pfizer - BNT162b2) e Vaxzevria (AstraZeneca -ChAdOx1): redução estimada na neutralização de BA.4 e BA.4 em comparação com BA.1 (3,2 vezes para Pfizer e 2,1 vezes para Vaxzevria) e BA.2 (3,2 -fold para Pfizer e 1,8 vezes para Vaxzevria). Três doses de Comirnaty e duas doses de Vaxzevria mais uma dose de Comirnaty como reforço aumentaram os títulos de neutralização de BA.4 em 10 vezes, semelhante ao 74 observado para BA.1 e BA.2.</p> <p>Quarta dose de vacinação: Comirnaty (Pfizer - BNT162b2) e Spikevac (Moderna -mRNA-1273): a eficácia estimada da vacina na prevenção de infecções leves ou assintomáticas é de ~30% e 11%, respectivamente, após uma quarta dose de vacina. Outro estudo sugere que a eficácia da vacina é de 64 % três semanas após a quarta dose de Comirnaty; reduzindo para ~29% em 10 semanas. A eficácia relativa estimada contra doenças graves é de ~73%, após uma quarta dose da vacina de Comirnaty. Relatos de que a quarta dose de Comirnaty reduz infecções entre os profissionais de saúde.</p> <p>Imunidade híbrida: Infecção prévia e vacinação com Comirnaty, Vaxzevria ou Johnson & Johnson): a proteção estimada contra resultados graves após uma infecção anterior é de ~85,6% e aumenta com a</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições					vacinação (eficácia variando de ~88,0 a 100%). Em comparação com aqueles não vacinados com uma infecção anterior, a imunidade híbrida mostrou um aumento modesto na proteção contra a infecção sintomática, mais uma vez diminuindo ao longo do tempo, e proteção substancial contra resultados graves após o reforço.
Tratamento				Um estudo de revisão descobriu que os anticorpos monoclonais reduziram a eficiência nas variantes neutralizantes; Um estudo sugere que Delta é resistente a bamlanivimab.	<p>Intervenções terapêuticas para o manejo de casos de covid-19 severos ou críticos que visam respostas de hospedeiros (como corticosteroides, bloqueadores de receptores interleucina 6 e profilaxia com anticoagulação) devem permanecer eficazes;</p> <p>Descobertas iniciais sugerem que as mutações em Omicron provavelmente comprometerão a ligação de muitos anticorpos monoclonais; no entanto, a ligação residual deve fornecer proteção contra doenças graves;</p> <p>A atividade anti-Omicron do Ronapreve e, em menor grau, do Evusheld, é reduzida nos soros dos pacientes, o que está associado à diminuição da eficácia clínica;</p> <p>Antivirais: dados preliminares não mostraram diferença na eficácia dos agentes antivirais.</p> <p>Imunobiológicos: estudos sobre eficácia de anticorpos monoclonais relataram atividade neutralizante conservada para três anticorpos monoclonais (sotrovimab, S2X259 e S2H97) e redução na eficácia de outros anticorpos monoclonais (imdevimab e casirivimab).</p> <p>Outras opções de tratamento para o manejo clínico de pacientes graves e críticos com covid-19 (por exemplo, bloqueadores dos receptores da interleucina-6, corticosteroides e</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>anticoagulantes) mantiveram sua eficácia.</p> <p>Atualmente, não há evidências suficientes sobre diferenças na eficácia das opções de tratamento para sublinhagem BA.2 em comparação com outras sublinhagens da VOC Ômicron;</p> <p>Estudos sugerem que, embora o cilgavimab seja antiviral contra BA.2, BA.4 e BA.5 apresentam maior resistência a este anticorpo em comparação com BA.2.</p> <p>Específico para as linhagens BA.1 e BA.2:</p> <p>Anticorpos monoclonais: estudos sugerem diferenças substanciais nos perfis de neutralização de BA.1 e BA.2. BA.1 demonstra uma fuga considerável da neutralização por anticorpos monoclonais. Em contraste com BA.1, um estudo mostrou que BA.2 foi sensível ao cilgavimab, parcialmente inibido pelo imdevimab e resistente ao adintrevimab e ao sotrovimab. Os relatórios sugerem que o sotrovimab manteve a atividade neutralizante contra BA.1;</p> <p>Medicamentos antivirais: estudos sugerem que o molnupiravir e o nirmatrelvir/ritonavir estão associados a menores riscos de progressão da doença e mortalidade por todas as causas, além de atingir carga viral baixa mais rapidamente para indivíduos hospitalizados com BA.2 e não necessitarem de oxigenoterapia; e, nirmatrelvir/ritonavir está associado a menores riscos de mortalidade, hospitalização e resultados hospitalares (uso de ventilação mecânica invasiva e admissão na unidade de terapia intensiva).</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições					<p>Específico para as linhagens BA.4 e BA.5: Anticorpos monoclonais: estudos preliminares sugerem que a sensibilidade de BA.4 e BA.5 à neutralização por anticorpos monoclonais terapêuticos é semelhante BA.2; reconhecido menos bem pelo sotrovimab do que BA.1, e com reconhecimento marginalmente melhor pelo imbedvimab do que BA.1. Um estudo descobriu que enquanto o cilgavimab é antiviral contra BA.2; BA.4 e BA.5 exibem maior resistência a este anticorpo em comparação com BA.2; Medicamentos antivirais: estudos preliminares (primatas não humanos) sugerem que o molnupiravir ou o nirmatrelvir reduziram os títulos de vírus infecciosos nos pulmões.</p>
Escape Imunológico - Outros	Provoca anticorpos neutralizantes de reação cruzada.	Provoca anticorpos neutralizantes de reação cruzada.	Provoca anticorpos neutralizantes de reação cruzada.	A transmissão está associada a um escape para anticorpos direcionados a epítomos de pico não-RBD e RBD.	<p>A infecção anterior impediu a reinfeção sintomática com Omicron (~60%) em uma extensão muito menor do que outras variantes (Alfa, Beta e Delta ~ 90%). A capacidade de neutralização contra o Omicron foi mantida melhor contra o soro de indivíduos infectados e vacinados ou vacinados e infectados; Os dados sugerem que a resposta imune de células T em indivíduos previamente infectados, e provavelmente vacinados, ainda deve ser eficaz contra o Omicron; Avaliação preliminar de um reforço específico de Omicron em primatas não humanos; Dados preliminares sugerem que a sublinhagem BA.2 apresenta resistência marcada a 17 de 19 anticorpos monoclonais, incluindo sotrovimab; Os relatórios sugerem que a imunidade humoral induzida por vacina não</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
Descrições	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
					<p>funciona contra BA.2 como BA.1 e, notavelmente, a antigenicidade de BA.2 é diferente de BA.1. Experimentos de infecção usando hamsters mostram que BA.2 é mais patogênico que BA.1. Um estudo avaliou a gravidade das infecções por BA.2 em comparação com BA.1 na África do Sul. Os resultados sugerem que, embora BA.2 possa ter uma vantagem competitiva sobre BA.1 em alguns contextos, o perfil clínico da doença permanece semelhante.</p> <p>Linhagem primitiva: O risco estimado de reinfecção é 5,4 vezes maior que a VOC Delta. Relatos de que a infecção prévia previne a reinfecção sintomática com Omicron (~60%) em um grau muito menor do que outras variantes (Alfa, Beta e Delta ~ 90%). Um estudo sugere que a infecção não-Omicron reduziu o risco de reinfecção Omicron em 44%, diminuindo de 66% em 3-5 meses para 35% em 9-11 meses após a infecção e <30% depois.</p> <p>Específico para as sublinhagens BA.1 e BA.2: Evidência de que reinfecções por Omicron BA.2 ocorrem logo após as infecções por BA.1, mas são raras. Os primeiros estudos sugerem que a eficácia da infecção BA.1 contra a reinfecção com BA.2 é de ~94,9%.</p> <p>Específico para as sublinhagens BA.4 e B.5: Relatos iniciais sugerem que o escape observado de BA.4 e BA.5 da imunidade induzida por BA.1 é mais moderado do que BA.1 contra a imunidade anterior. Os dados sugerem que BA.2.12.1 e BA.4/BA.5 escapam substancialmente de anticorpos neutralizantes induzidos por vacinação e infecção; BA.4/BA.5 e,</p>

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições					em menor grau, os títulos de BA.2.12.1 foram inferiores a BA.1 e BA.2; Um estudo encontrou uma queda de 23 vezes nos títulos neutralizantes relativos contra BA.4 e BA.5 e redução de 7,6 vezes contra BA.2 usando soros de indivíduos não vacinados com uma única exposição conhecida a BA.1; Experimentos de neutralização também sugerem que a imunidade induzida por infecções BA.1 e BA.2 é menos eficaz contra BA.4 e BA.5.
Sequelas pós-agudas da infecção por Covid-19					Os dados sugerem que os sintomas prolongados de COVID quatro a oito semanas após a infecção foram 49,7% menores para BA.1 em comparação com Delta entre adultos que foram duplamente vacinados quando infectados e 21,8% maiores após uma infecção compatível com BA.2 do que BA.1; Relatos de redução nas chances de COVID longo com a variante Omicron versus a variante Delta, com uma razão de chances variando de 0,24 a 0,50.
Observações				Delta-AY.2 está sendo relatado como 'Delta Plus' e 'Delta+'. As informações sugerem que existem pelo menos 2 clados separados de Delta com K417N. Não há nenhuma evidência clara de que 'Delta Plus' é mais transmissível ou imune evasivo do que a VOC Delta, com alguns relatórios sugerindo um aumento na taxa de ataque secundário e risco de transmissão domiciliar para AY.4.2. Delta com K417N pode ser detectado por ensaio de genotipagem. Os dados biológicos sugerem que é improvável que Delta com K417N mostre alterações antigênicas substanciais em comparação com a VOC Delta. Uma análise preliminar da eficácia da vacina não sugere uma redução	Redução de 20 vezes na neutralização associada à VOC Ômicron em indivíduos não vacinados, previamente infectados ou indivíduos que receberam duas doses de vacina, enquanto soros de indivíduos vacinados com infecção anterior ou indivíduos que receberam três doses da vacina mostraram uma redução de sete vezes. A resposta humoral reduzida pode estar associada a um risco aumentado de reinfecção; Por outro lado, estudos sobre imunidade celular mostraram respostas preservadas (70-80% das respostas de CD4+ e CD8+) que podem estar associadas a uma diminuição do risco de doença grave; Relato de coinfeções por Delta/Omicron durante a quinta onda

Classificação OMS	VOC previamente circulantes				VOC atualmente circulante
	Alfa	Beta	Gama	Delta	Ômicron
Descrições				significativa na eficácia da vacina para AY.4.2 em comparação com a VOC Delta, estudos preliminares de neutralização viral com soros pós-vacina mostram uma redução de 2,8 vezes em comparação com o tipo selvagem, semelhante a Delta. A sublinhagem Delta AY.4.2 foi designada como uma variante sob investigação pela Agência de Segurança de Saúde do Reino Unido e recebeu o nome oficial de V UI-21OCT-01 e é responsável por ~ 11,2% de todos os casos de Delta no Reino Unido.	de pandemia de covid-19 na França para 7 pacientes imunocompetentes e epidemiologicamente não relacionados. Essas co-infecções foram detectadas por ensaios de PCR visando as mutações do gene S do SARS-CoV-2 K417N e L452R e confirmadas pelo sequenciamento do genoma que permitiu a estimativa da proporção de cada subpopulação. Para 2 pacientes, as análises de amostras longitudinais coletadas com 7 a 11 dias de intervalo mostraram que Delta ou Omicron podem superar a outra variante durante a infecção dupla.

Fonte: COVID-19 Weekly Epidemiological Update Edition 105, publicado 17 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/weekly-epidemiological-update-on-covid-19---17-august-2022>; ECDC, atualizado em 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/en/covid-19/variants-concern>; Living Evidence – SARS-CoV-2 variants, atualizado 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://aci.health.nsw.gov.au/covid-19/critical-intelligence-unit/sars-cov-2-variants>; GISAID, Tracking of variants, atualizado em 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.gisaid.org/hcov19-variants/>; Enhancing Readiness for Omicron (B.1.1.529): Technical Brief and Priority Actions for Member States, atualizado 21 de janeiro de 2022, disponível em [https://www.who.int/publications/m/item/enhancing-readiness-for-omicron-\(b.1.1.529\)-technical-brief-and-priority-actions-for-member-states](https://www.who.int/publications/m/item/enhancing-readiness-for-omicron-(b.1.1.529)-technical-brief-and-priority-actions-for-member-states); Tracking SARS-CoV-2-variants, atualizado em 23 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.who.int/en/activities/tracking-SARS-CoV-2-variants/>; OPAS/OMS. Nota Técnica das Sublinhagens da variante de preocupação Omicron, de 1º de fevereiro de 2022. OPAS/OMS; Statement on Omicron sublineage BA.2, atualizado em 22 de fevereiro de 2022, disponível em: <https://www.who.int/news/item/22-02-2022-statement-on-omicron-sublineage-ba.2>; SARS-CoV-2 variants of concern and variants under investigation in England. Technical briefing 44. 22 July 2022, disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/investigation-of-sars-cov-2-variants-technical-briefings>.

Apêndice VII – Casos novos de covid-19 por UF

UF	Número de casos novos (2022-SE)																			
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34*
AC	529	279	288	48	1	4	1	136	65	76	249	1.403	3.000	4.962	4.307	4.008	2.306	2.025	758	321
AL	186	428	347	381	220	107	380	451	463	912	2.012	3.436	5.130	3.266	2.117	975	1.237	311	309	155
AM	172	145	241	155	149	149	117	87	158	227	749	2.061	4.271	5.727	5.708	3.828	2.768	2.374	1.556	408
AP	9	11	12	8	2	14	5	27	26	45	255	837	2.811	5.757	4.180	2.020	849	499	205	59
BA	2.254	2.038	1.825	1.672	1.410	762	1.730	1.411	4.598	4.500	7.414	17.910	26.053	22.698	15.519	11.821	8.018	7.005	5.055	1.071
CE	627	422	441	434	607	337	562	720	2.683	2.766	5.080	12.040	9.987	58.787	13.608	8.289	6.849	4.557	2.839	607
DF	1.759	465	850	1.025	1.295	2.543	4.598	12.294	22.670	25.480	25.190	16.123	9.150	7.442	3.568	2.700	2.737	1.854	1.059	309
ES	2.987	1.128	912	699	1.057	1.863	2.225	3.942	8.116	12.124	22.798	28.873	27.507	22.947	15.056	9.133	4.871	3.076	1.716	459
GO	9.580	5.273	8.419	8.151	9.619	7.683	12.561	18.257	24.596	25.805	36.614	39.448	35.199	31.728	15.799	18.331	27.701	13.407	10.199	3.214
MA	822	1.685	1.808	1.765	1.403	1.051	900	1.310	1.276	700	1.027	1.499	2.294	5.561	4.667	3.990	3.172	2.281	1.446	619
MG	4.600	3.142	4.643	4.081	9.512	12.956	19.276	32.351	43.074	29.113	64.631	61.145	57.950	51.779	42.756	28.178	19.761	20.761	7.231	3.964
MS	1.051	1.245	907	755	1.173	782	1.977	2.137	5.205	3.077	3.762	3.201	3.547	3.292	3.859	2.554	4.004	2.941	2.809	226
MT	1.732	1.041	1.829	1.208	1.239	1.108	845	1.849	3.109	3.064	9.824	12.071	14.203	14.443	12.162	8.768	5.051	3.666	2.813	590
PA	1.954	2.192	2.723	3.174	2.056	2.141	1.500	1.070	1.578	1.453	1.836	3.300	3.837	6.850	8.491	7.977	6.503	5.757	3.754	1.164
PB	952	1.018	777	642	676	448	1.161	672	2.123	2.448	4.902	6.152	7.962	6.896	5.241	4.243	1.975	866	1.164	197
PE	5.905	4.259	5.427	3.742	3.589	1.555	4.024	4.178	5.969	8.679	10.949	16.165	16.739	13.066	9.963	6.898	5.711	5.302	3.101	900
PI	96	39	8	11	18	10	16	16	145	132	2.766	2.351	3.291	3.608	3.223	3.037	3.423	3.026	1.838	643
PR	7.730	8.358	12.825	15.090	18.633	21.193	10.768	27.106	21.562	16.612	22.341	22.526	18.201	16.455	14.308	12.305	11.667	11.702	8.789	2.399
RJ	8.853	14.593	8.629	9.795	12.067	6.245	15.639	23.974	34.925	31.372	41.674	39.188	31.104	25.365	18.453	14.801	12.549	11.335	7.227	2.529
RN	1.478	762	794	350	508	282	872	2.072	3.226	4.376	6.600	6.769	6.784	5.489	3.274	2.659	1.373	1.352	1.197	194
RO	1.546	2.537	978	704	857	227	470	867	1.690	1.813	4.151	6.207	8.618	6.248	6.748	3.585	4.334	2.449	2.441	568
RR	110	25	60	74	75	50	95	96	160	203	1.261	3.512	4.762	3.299	2.124	1.453	786	544	333	125
RS	12.248	13.028	15.011	16.599	23.231	16.195	33.198	30.838	28.629	21.269	25.055	23.148	23.439	22.741	21.202	21.999	18.652	16.083	15.276	3.118
SC	6.874	5.525	6.033	6.436	8.346	6.307	13.010	12.875	12.083	9.587	12.968	12.599	11.735	12.212	9.280	8.239	7.923	5.165	4.576	1.072
SE	181	111	71	68	110	109	76	89	185	372	1.054	1.761	3.113	3.188	2.395	1.384	539	346	649	56
SP	30.490	25.397	26.489	32.987	25.273	12.024	40.139	27.958	63.550	40.188	50.771	56.010	55.756	47.002	39.730	36.535	31.052	24.770	24.732	6.461
TO	160	431	235	240	438	368	632	902	204	1.972	2.524	10.153	6.211	4.957	3.529	2.344	1.775	1.230	856	110

*Semana em andamento. Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões. Números negativos representam dados revisados.

Apêndice VIII – Similaridade de casos de covid-19 por UF

UF	Variação de casos novos (2022-SE)																		
	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20	20-21	21-22	22-23	23-24	24-25	25-26	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33
AC	4308	-47,3	3,2	-83,3	-97,9	300	-75	13500	-52,2	16,9	227,6	463,5	113,8	65,4	-13,2	-6,9	-42,5	-12,2	-62,6
AL	-75,6	130,1	-18,9	9,8	-42,3	-51,4	255,1	18,7	2,7	97	120,6	70,8	49,3	-36,3	-35,2	-53,9	26,9	-74,9	-0,6
AM	-39	-15,7	66,2	-35,7	-3,9	0	-21,5	-25,6	81,6	43,7	230	175,2	107,2	34,1	-0,3	-32,9	-27,7	-14,2	-34,5
AP	-30,8	22,2	9,1	-33,3	-75	600	-64,3	440	-3,7	73,1	466,7	228,2	235,8	104,8	-27,4	-51,7	-58	-41,2	-58,9
BA	-18,9	-9,6	-10,5	-8,4	-15,7	-46	127	-18,4	225,9	-2,1	64,8	141,6	45,5	-12,9	-31,6	-23,8	-32,2	-12,6	-27,8
CE	-68,4	-32,7	4,5	-1,6	39,9	-44,5	66,8	28,1	272,6	3,1	83,7	137	-17,1	488,6	-76,9	-39,1	-17,4	-33,5	-37,7
DF	102,9	-73,6	82,8	20,6	26,3	96,4	80,8	167,4	84,4	12,4	-1,1	-36	-43,2	-18,7	-52,1	-24,3	1,4	-32,3	-42,9
ES	56,2	-62,2	-19,1	-23,4	51,2	76,3	19,4	77,2	105,9	49,4	88	26,6	-4,7	-16,6	-34,4	-39,3	-46,7	-36,9	-44,2
GO	-58,6	-45	59,7	-3,2	18	-2+	63,5	45,3	34,7	4,9	41,9	7,7	-10,8	-9,9	-50,2	16	51,1	-51,6	-23,9
MA	-58,8	105	7,3	-2,4	-20,5	-25,1	-14,4	45,6	-2,6	-45,1	46,7	46	53	142,4	-16,1	-14,5	-20,5	-28,1	-36,6
MG	-70,3	-31,7	47,8	-12,1	133,1	36,2	48,8	67,8	33,1	-32,4	122	-5,4	-5,2	-10,6	-17,4	-34,1	-29,9	5,1	-65,2
MS	-18,1	18,5	-27,1	-16,8	55,4	-33,3	152,8	8,1	143,6	-40,9	22,3	-14,9	10,8	-7,2	17,2	-33,8	56,8	-26,5	-4,5
MT	-2,2	-39,9	75,7	-34	2,6	-10,6	-23,7	118,8	68,1	-1,4	220,6	22,9	17,7	1,7	-15,8	-27,9	-42,4	-27,4	-23,3
PA	-33	12,2	24,2	16,6	-35,2	4,1	-29,9	-28,7	47,5	-7,9	26,4	79,7	16,3	78,5	24	-6,1	-18,5	-11,5	-34,8
PB	-50,5	6,9	-23,7	-17,4	5,3	-33,7	159,2	-42,1	215,9	15,3	100,2	25,5	29,4	-13,4	-24	-19	-53,5	-56,2	34,4
PE	-20,7	-27,9	27,4	-31	-4,1	-56,7	158,8	3,8	42,9	45,4	26,2	47,6	3,6	-21,9	-23,7	-30,8	-17,2	-7,2	-41,5
PI	-48,1	-59,4	-79,5	37,5	63,6	-44,4	60	0	806,2	-9	1996	-15	40	9,6	-10,7	-5,8	12,7	-11,6	-39,3
PR	-14,1	8,1	53,4	17,7	23,5	13,7	-49,2	151,7	-20,5	-23	34,5	0,8	-19,2	-9,6	-13	-14	-5,2	0,3	-24,9
RJ	-44	64,8	-40,9	13,5	23,2	-48,2	150,4	53,3	45,7	-10,2	32,8	-6	-20,6	-18,5	-27,3	-19,8	-15,2	-9,7	-36,2
RN	-45,4	-48,4	4,2	-55,9	45,1	-44,5	209,2	137,6	55,7	35,6	50,8	2,6	0,2	-19,1	-40,4	-18,8	-48,4	-1,5	-11,5
RO	-3,2	64,1	-61,5	-28	21,7	-73,5	107	84,5	94,9	7,3	129	49,5	38,8	-27,5	8	-46,9	20,9	-43,5	-0,3
RR	66,7	-77,3	140	23,3	1,4	-33,3	90	1,1	66,7	26,9	521,2	178,5	35,6	-30,7	-35,6	-31,6	-45,9	-30,8	-38,8
RS	-23,3	6,4	15,2	10,6	40	-30,3	105	-7,1	-7,2	-25,7	17,8	-7,6	1,3	-3	-6,8	3,8	-15,2	-13,8	-5
SC	10,4	-19,6	9,2	6,7	29,7	-24,4	106,3	-1	-6,2	-20,7	35,3	-2,8	-6,9	4,1	-24	-11,2	-3,8	-34,8	-11,4
SE	-65,3	-38,7	-36	-4,2	61,8	-0,9	-30,3	17,1	107,9	101,1	183,3	67,1	76,8	2,4	-24,9	-42,2	-61,1	-35,8	87,6
SP	-14,8	-16,7	4,3	24,5	-23,4	-52,4	233,8	-30,3	127,3	-36,8	26,3	10,3	-0,5	-15,7	-15,5	-8	-15	-20,2	-0,2
TO	-69,6	169,4	-45,5	2,1	82,5	-16	71,7	42,7	-77,4	866,7	28	302,3	-38,8	-20,2	-28,8	-33,6	-24,3	-30,7	-30,4

Fonte: Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões.

Apêndice IX – Óbitos novos de covid-19 por UF

UF	Número de óbitos novos (2022-SE)																			
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34*
AC	1	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	3	1	8	3	4	2	0
AL	11	7	5	7	3	0	0	0	0	3	5	14	25	30	35	20	20	8	12	4
AM	6	3	3	0	0	0	2	1	0	2	0	1	5	12	14	15	13	12	14	5
AP	0	2	0	2	0	0	2	0	3	3	0	0	1	8	0	0	4	2	2	1
BA	34	32	22	15	20	26	9	16	14	25	30	34	32	101	88	88	94	66	58	30
CE	21	38	31	38	38	40	43	38	27	8	25	48	88	39	35	41	32	41	32	15
DF	17	11	13	9	10	14	6	2	7	9	38	20	24	13	11	5	3	3	0	0
ES	21	13	1	4	1	4	7	10	13	13	22	39	56	37	51	46	28	20	23	5
GO	50	17	59	51	32	41	49	14	45	49	68	112	74	58	61	57	26	79	123	14
MA	1	1	4	4	0	0	1	1	1	0	4	2	10	11	12	10	14	12	14	1
MG	79	103	80	81	33	48	86	35	140	124	172	155	177	194	180	181	202	153	132	46
MS	6	2	7	5	10	7	15	4	6	28	7	16	19	18	18	26	17	23	24	15
MT	8	2	6	4	3	3	5	9	11	12	28	25	39	41	39	29	24	13	15	-1
PA	35	39	40	32	15	27	28	17	27	20	18	17	10	13	20	31	23	22	25	30
PB	0	5	7	5	1	2	3	0	5	1	18	18	21	25	27	17	18	9	9	4
PE	52	35	34	36	24	26	27	29	29	34	36	35	39	45	44	38	33	36	35	14
PI	3	0	1	0	3	4	3	0	2	1	11	7	22	37	25	28	23	12	11	3
PR	57	40	26	39	51	56	70	82	74	52	126	167	212	186	154	135	139	225	63	20
RJ	89	79	230	106	89	94	71	33	40	87	96	104	131	173	135	170	179	217	93	64
RN	6	10	6	21	0	1	5	9	6	6	18	31	12	22	26	63	16	7	12	3
RO	2	6	4	3	7	-1	2	4	5	2	10	14	9	15	13	15	23	13	5	5
RR	1	0	1	3	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	4	0	0	7	2	0
RS	50	49	40	40	49	58	49	75	161	112	128	91	127	102	82	89	85	110	81	22
SC	20	19	35	7	23	9	28	25	38	26	48	66	45	53	40	36	42	40	28	8
SE	6	3	1	1	1	1	2	0	2	3	2	5	8	16	18	10	6	4	4	0
SP	141	153	223	116	330	195	349	202	421	316	448	455	507	485	489	399	381	322	280	61
TO	1	1	4	0	3	0	1	0	0	0	1	10	1	3	10	2	5	1	3	3

* Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões. Números negativos representam dados revisados.

Apêndice X – Similaridade de óbitos de covid-19 por UF

UF	Variação de óbitos novos (2022-SE)																		
	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20	20-21	21-22	22-23	23-24	24-25	25-26	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33
AC	-50	100	100	-100	0	0	0	0	0	0	0	+	0	50	-66,7	700	-62,5	33,3	-50
AL	-26,7	-36,4	-28,6	40	-57,1	-100	0	0	0	+	66,7	180	78,6	20	16,7	-42,9	0	-60	50
AM	100	-50	0	-100	0	0	+	-50	-100	+	-100	+	400	140	16,7	7,1	-13,3	-7,7	16,7
AP	-100	+	-100	+	-100	0	+	-100	+	0	-100	0	+	700	-100	0	+	-50	0
BA	-24,4	-5,9	-31,2	-31,8	33,3	30	-65,4	77,8	-12,5	78,6	20	13,3	-5,9	215,6	-12,9	0	6,8	-29,8	-12,1
CE	-65,6	81	-18,4	22,6	0	5,3	7,5	-11,6	-28,9	-70,4	212,5	92	83,3	-55,7	-10,3	17,1	-22	28,1	-22
DF	-22,7	-35,3	18,2	-30,8	11,1	40	-57,1	-66,7	250	28,6	322,2	-47,4	20	-45,8	-15,4	-54,5	-40	0	-100
ES	5	-38,1	-92,3	300	-75	300	75	42,9	30	0	69,2	77,3	43,6	-33,9	37,8	-9,8	-39,1	-28,6	15
GO	-25,4	-66	247,1	-13,6	-37,3	28,1	19,5	-71,4	221,4	8,9	38,8	64,7	-33,9	-21,6	5,2	-6,6	-54,4	203,8	55,7
MA	-75	0	300	0	-100	0	+	0	0	-100	+	-50	400	10	9,1	-16,7	40	-14,3	16,7
MG	-49	30,4	-22,3	1,2	-59,3	45,5	79,2	-59,3	300	-11,4	38,7	-9,9	14,2	9,6	-7,2	0,6	11,6	-24,3	-13,7
MS	0	-66,7	250	-28,6	100	-30	114,3	-73,3	50	366,7	-75	128,6	18,8	-5,3	0	44,4	-34,6	35,3	4,3
MT	0	-75	200	-33,3	-25	0	66,7	80	22,2	9,1	133,3	-10,7	56	5,1	-4,9	-25,6	-17,2	-45,8	15,4
PA	-14,6	11,4	2,6	-20	-53,1	80	3,7	-39,3	58,8	-25,9	-10	-5,6	-41,2	30	53,8	55	-25,8	-4,3	13,6
PB	-100	+	40	-28,6	-80	100	50	-100	+	-80	1700	0	16,7	19	8	-37	5,9	-50	0
PE	6,1	-32,7	-2,9	5,9	-33,3	8,3	3,8	7,4	0	17,2	5,9	-2,8	11,4	15,4	-2,2	-13,6	-13,2	9,1	-2,8
PI	0	-100	+	-100	+	33,3	-25	-100	+	-50	1000	-36,4	214,3	68,2	-32,4	12	-17,9	-47,8	-8,3
PR	26,7	-29,8	-35	50	30,8	9,8	25	17,1	-9,8	-29,7	142,3	32,5	26,9	-12,3	-17,2	-12,3	3	61,9	-72
RJ	-50,8	-11,2	191,1	-53,9	-16	5,6	-24,5	-53,5	21,2	117,5	10,3	8,3	26	32,1	-22	25,9	5,3	21,2	-57,1
RN	-80,6	66,7	-40	250	-100	+	400	80	-33,3	0	200	72,2	-61,3	83,3	18,2	142,3	-74,6	-56,2	71,4
RO	-80	200	-33,3	-25	133,3	-114,3	-300	100	25	-60	400	40	-35,7	66,7	-13,3	15,4	53,3	-43,5	-61,5
RR	0	-100	+	200	-100	+	-100	0	0	0	0	+	-100	+	300	-100	0	+	-71,4
RS	-27,5	-2	-18,4	0	22,5	18,4	-15,5	53,1	114,7	-30,4	14,3	-28,9	39,6	-19,7	-19,6	8,5	-4,5	29,4	-26,4
SC	-39,4	-5	84,2	-80	228,6	-60,9	211,1	-10,7	52	-31,6	84,6	37,5	-31,8	17,8	-24,5	-10	16,7	-4,8	-30
SE	-50	-50	-66,7	0	0	0	100	-100	+	50	-33,3	150	60	100	12,5	-44,4	-40	-33,3	0
SP	-36,8	8,5	45,8	-48	184,5	-40,9	79	-42,1	108,4	-24,9	41,8	1,6	11,4	-4,3	0,8	-18,4	-4,5	-15,5	-13
TO	0	0	300	-100	+	-100	+	-100	0	0	+	900	-90	200	233,3	-80	150	-80	200

Fonte: Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões.

Apêndice XI – Casos novos de covid-19 por Capitais

UF	Capitais	Número de casos novos (2022-SE)																			
		15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34*
RO	Porto Velho	1.058	2.212	663	82	139	60	57	33	240	104	246	713	1.450	1.087	1.123	373	789	485	868	192
AC	Rio Branco	-222	43	29	34	0	3	1	-39	47	67	234	1.158	2.162	3.516	2.596	2.402	1.189	653	357	171
AM	Manaus	76	84	116	66	35	14	28	38	96	181	615	1.598	2.661	2.361	2.048	1.344	1.090	1.258	1.114	346
RR	Boa Vista	27	10	21	16	32	19	31	53	110	183	1.202	2.766	3.824	2.396	1.263	738	296	199	79	51
PA	Belém	207	164	241	249	234	192	135	156	423	343	142	505	667	908	1.134	1.081	1.447	1.508	1.009	497
AP	Macapá	6	8	10	3	0	12	3	19	19	36	209	643	2.025	4.128	2.796	1.324	542	334	130	46
TO	Palmas	11	-73.608	0	0	0	0	74.489	447	115	639	521	2.625	1.089	1.055	745	453	398	233	206	47
MA	São Luís	339	760	737	889	833	745	658	894	812	322	563	636	560	1.679	1.895	883	524	357	51	9
PI	Teresina	1	1	0	0	0	0	0	10	9	15	852	824	372	469	280	461	748	1.000	286	64
CE	Fortaleza	163	196	150	151	227	158	197	421	872	1.184	2.011	3.407	2.376	10.789	1.519	1.173	961	515	195	49
RN	Natal	683	287	221	112	163	126	332	587	1.331	1.720	1.696	1.792	1.464	1.289	884	816	410	442	280	39
PB	João Pessoa	354	429	385	358	332	254	549	311	772	618	920	1.142	1.028	1.918	1.814	2.048	599	241	303	31
PE	Recife	1.870	1.370	1.962	1.111	1.128	549	1.030	1.317	1.566	2.348	2.542	2.648	2.409	2.604	1.690	1.251	1.664	1.554	554	283
AL	Maceió	200	360	306	363	189	90	327	375	355	682	1.079	1.339	1.157	610	398	269	415	-299	93	111
SE	Aracaju	18	14	10	20	22	28	56	72	156	300	908	1.320	2.010	1.871	1.119	524	198	162	363	9
BA	Salvador	576	478	514	395	307	201	485	537	1.566	1.164	1.868	2.541	2.630	2.135	1.477	1.677	978	706	574	135
MG	Belo Horizonte	1.693	392	956	581	1.117	874	2.716	3.464	4.393	2.999	6.118	6.205	5.652	4.610	4.728	3.517	1.721	1.123	1.224	836
ES	Vitória	2.318	645	242	76	117	322	578	884	1.363	2.064	2.488	3.718	2.551	2.552	2.267	1.411	945	432	344	179
RJ	Rio de Janeiro	3.526	4.190	1.935	3.857	4.235	2.385	7.145	12.140	21.147	20.279	26.678	24.271	18.040	14.676	10.011	6.954	4.802	3.853	757	0
SP	São Paulo	1.707	890	1.274	2.091	1.061	1.017	3.064	1.727	3.550	3.355	4.737	7.991	6.662	5.340	4.093	3.413	2.261	2.305	1.541	524
PR	Curitiba	97	107	215	260	484	666	-19.770	628	1.478	2.344	3.504	4.798	3.679	3.280	3.389	2.714	2.668	3.954	2.038	634
SC	Florianópolis	361	726	807	459	1.173	889	1.331	1.403	1.238	924	1.665	1.469	1.084	1.087	700	695	1.897	493	438	72
RS	Porto Alegre	1.114	1.364	1.791	2.209	3.230	2.155	4.370	3.777	3.644	2.534	3.156	3.108	3.218	3.235	2.884	2.560	2.235	1.756	1.521	320
MS	Campo Grande	414	553	271	145	518	218	366	294	2.448	1.168	1.350	663	1.596	1.449	2.104	534	920	912	737	25
MT	Cuiabá	480	365	768	480	453	507	166	260	306	481	888	830	870	1.010	869	1.233	604	1.113	719	119
GO	Goiânia	1.789	1.163	3.145	2.244	2.258	1.765	2.608	3.514	3.801	4.868	6.512	13.371	13.279	13.544	4.089	12.920	7.954	3.456	2.627	703
DF	Brasília	1.759	465	850	1.025	1.295	2.543	4.598	12.294	22.670	25.480	25.190	16.123	9.150	7.442	3.568	2.700	2.737	1.854	1.059	309

*Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões. Números negativos representam dados revisados.

Apêndice XII – Similaridade de casos de covid-19 por Capitais

UF	Capitais	Variação de casos novos (2022-SE)																		
		14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20	20-21	21-22	22-23	23-24	24-25	25-26	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33
RO	Porto Velho	-5,9	109,1	-70	-87,6	69,5	-56,8	-5	-42,1	627,3	-56,7	136,5	189,8	103,4	-25	3,3	-66,8	111,5	-38,5	79
AC	Rio Branco	-3800	-119	-32,6	17,2	-100	+	-66,7	-4000	-221	42,6	249,3	394,9	86,7	62,6	-26,2	-7,5	-50,5	-45,1	-45,3
AM	Manaus	-49,3	10,5	38,1	-43,1	-47	-60	100	35,7	152,6	88,5	239,8	159,8	66,5	-11,3	-13,3	-34,4	-18,9	15,4	-11,4
RR	Boa Vista	-28,9	-63	110	-23,8	100	-40,6	63,2	71	107,5	66,4	556,8	13+	38,3	-37,3	-47,3	-41,6	-59,9	-32,8	-60,3
PA	Belém	-63	-20,8	47	3,3	-6	-17,9	-29,7	15,6	171,2	-18,9	-58,6	255,6	32,1	36,1	24,9	-4,7	33,9	4,2	-33,1
AP	Macapá	-33,3	33,3	25	-70	-100	+	-75	533	0	89,5	480,6	207,7	214,9	103,9	-32,3	-52,6	-59,1	-38,4	-61,1
TO	Palmas	-47,6	-7E+05	-100	0	0	0	+	-99,4	-74,3	455,7	-18,5	403,8	-58,5	-3,1	-29,4	-39,2	-12,1	-41,5	-11,6
MA	São Luís	-43,9	124,2	-3	20,6	-6,3	-10,6	-11,7	35,9	-9,2	-60,3	74,8	13	-11,9	199,8	12,9	-53,4	-40,7	-31,9	-85,7
PI	Teresina	0	0	-100	0	0	0	0	+	-10	66,7	5580	-3,3	-54,9	26,1	-40,3	64,6	62,3	33,7	-71,4
CE	Fortaleza	-809	20,2	-23,5	0,7	50,3	-30,4	24,7	114	107,1	35,8	69,8	69,4	-30,3	354,1	-85,9	-22,8	-18,1	-46,4	-62,1
RN	Natal	-41,6	-58	-23	-49,3	45,5	-22,7	163,5	76,8	126,7	29,2	-1,4	5,7	-18,3	-12	-31,4	-7,7	-49,8	7,8	-36,7
PB	João Pessoa	-42,5	21,2	-10,3	-7	-7,3	-23,5	116,1	-43,4	148,2	-19,9	48,9	24,1	-10	86,6	-5,4	12,9	-70,8	-59,8	25,7
PE	Recife	-27	-26,7	43,2	-43,4	1,5	-51,3	87,6	27,9	18,9	49,9	8,3	4,2	-9	8,1	-35,1	-26	33	-6,6	-64,4
AL	Maceió	-57,7	80	-15	18,6	-47,9	-52,4	263,3	14,7	-5,3	92,1	58,2	24,1	-13,6	-47,3	-34,8	-32,4	54,3	-172	-131
SE	Aracaju	157,1	-22,2	-28,6	100	10	27,3	100	28,6	116,7	92,3	202,7	45,4	52,3	-6,9	-40,2	-53,2	-62,2	-18,2	124
BA	Salvador	-22	-17	7,5	-23,2	-22,3	-34,5	141,3	10,7	191,6	-25,7	60,5	36	3,5	-18,8	-30,8	13,5	-41,7	-27,8	-18,7
MG	Belo Horizonte	-81,3	-76,8	143,9	-39,2	92,3	-21,8	210,8	27,5	26,8	-31,7	104	1,4	-8,9	-18,4	2,6	-25,6	-51,1	-34,7	9
ES	Vitória	83	-72,2	-62,5	-68,6	53,9	175,2	79,5	52,9	54,2	51,4	20,5	49,4	-31,4	0	-11,2	-37,8	-33	-54,3	-20,4
RJ	Rio de Janeiro	-43,5	18,8	-53,8	99,3	9,8	-43,7	199,6	69,9	74,2	-4,1	31,6	-9	-25,7	-18,6	-31,8	-30,5	-30,9	-19,8	-80,4
SP	São Paulo	1,1	-47,9	43,1	64,1	-49,3	-4,1	201,3	-43,6	105,6	-5,5	41,2	68,7	-16,6	-19,8	-23,4	-16,6	-33,8	1,9	-33,1
PR	Curitiba	-13,4	10,3	100,9	20,9	86,2	37,6	-3069	-103	135,4	58,6	49,5	36,9	-23,3	-10,8	3,3	-19,9	-1,7	48,2	-48,5
SC	Florianópolis	-5,7	101,1	11,2	-43,1	155,6	-24,2	49,7	5,4	-11,8	-25,4	80,2	-11,8	-26,2	0,3	-35,6	-0,7	172,9	-74	-11,2
RS	Porto Alegre	-17,9	22,4	31,3	23,3	46,2	-33,3	102,8	-13,6	-3,5	-30,5	24,5	-1,5	3,5	0,5	-10,9	-11,2	-12,7	-21,4	-13,4
MS	Campo Grande	-17,9	33,6	-51	-46,5	257,2	-57,9	67,9	-19,7	732,7	-52,3	15,6	-50,9	140,7	-9,2	45,2	-74,6	72,3	-0,9	-19,2
MT	Cuiabá	7,1	-24	110,4	-37,5	-5,6	11,9	-67,3	56,6	17,7	57,2	84,6	-6,5	4,8	16,1	-14	41,9	-51	84,3	-35,4
GO	Goiânia	-79,7	-35	170,4	-28,6	0,6	-21,8	47,8	34,7	8,2	28,1	33,8	105,3	-0,7	2	-69,8	216	-38,4	-56,6	-24
DF	Brasília	102,9	-73,6	82,8	20,6	26,3	96,4	80,8	167	84,4	12,4	-1,1	-36	-43,2	-18,7	-52,1	-24,3	1,4	-32,3	-42,9

Fonte: Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões.

*Revisão de dados Palmas/TO – Semana 16.

Apêndice XIII – Óbitos novos de covid-19 por Capitais

UF	Capitais	Número de óbitos novos (2022-SE)																			
		15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34*
RO	Porto Velho	0	4	2	1	1	0	0	1	3	0	4	2	4	0	0	2	13	5	2	1
AC	Rio Branco	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	1	3	2	3	2	0
AM	Manaus	3	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	5	6	10	12	10	8	12	5
RR	Boa Vista	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	4	1	0
PA	Belém	2	9	4	17	0	6	2	1	2	0	4	4	1	1	5	8	7	0	0	2
AP	Macapá	0	1	0	2	0	0	2	0	3	3	0	0	1	8	0	0	2	2	2	0
TO	Palmas	1	-727	0	0	0	0	727	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
MA	São Luís	-37	38	2	-37	0	0	0	0	0	38	-36	2	38	-34	3	3	1	1	4	0
PI	Teresina	4	0	0	0	1	4	1	0	1	1	4	3	8	18	4	7	5	5	3	1
CE	Fortaleza	11	35	21	21	32	31	40	36	18	6	18	26	30	4	5	4	11	19	24	13
RN	Natal	2	0	1	2	0	0	0	1	2	2	6	8	4	4	5	18	1	3	3	1
PB	João Pessoa	0	3	1	2	0	1	1	0	0	1	8	6	5	6	9	8	9	0	2	3
PE	Recife	27	7	0	2	1	5	2	9	8	19	17	14	11	11	21	13	19	18	18	12
AL	Maceió	6	4	3	5	2	0	0	0	0	3	2	10	14	14	12	7	10	5	3	0
SE	Aracaju	6	3	0	1	0	0	1	0	0	0	2	4	4	9	6	3	1	1	2	0
BA	Salvador	4	7	6	4	7	10	6	7	2	17	15	8	1	16	15	22	16	16	9	14
MG	Belo Horizonte	23	16	21	27	9	8	10	1	14	32	26	11	18	30	29	31	38	29	19	11
ES	Vitória	3	0	0	1	0	1	1	0	1	1	3	1	3	3	3	0	4	0	3	1
RJ	Rio de Janeiro	12	37	35	27	23	13	4	6	5	6	5	15	22	84	58	92	56	104	24	0
SP	São Paulo	45	24	53	19	78	57	129	63	87	50	99	80	122	121	111	101	75	50	50	8
PR	Curitiba	3	5	1	-1	3	9	-12	14	17	12	32	46	25	17	18	15	10	14	9	3
SC	Florianópolis	5	7	4	2	3	0	2	2	5	5	2	7	1	5	3	3	9	6	0	0
RS	Porto Alegre	-1	5	6	9	5	10	4	11	17	23	21	19	26	18	10	20	10	24	10	4
MS	Campo Grande	5	0	3	5	7	2	12	1	3	10	2	6	11	11	10	14	6	14	12	7
MT	Cuiabá	0	0	0	1	1	0	1	3	0	1	2	4	4	10	7	2	6	1	2	0
GO	Goiânia	17	1	21	17	15	22	11	6	18	8	12	39	9	13	16	10	5	25	89	10
DF	Brasília	17	11	13	9	10	14	6	2	7	9	38	20	24	13	11	5	3	3	0	0

*Semana em andamento. Fonte: Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões. Números negativos representam dados revisados.

Apêndice XIV – Similaridade de óbitos de covid-19 por Capitais

UF	Capitais	Variação de óbitos novos (2022-SE)																		
		14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20	20-21	21-22	22-23	23-24	24-25	25-26	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33
RO	Porto Velho	-100	+	-50	-50	0	-100	0	+	200	-100	+	-50	100	-100	0	+	550	-61,5	-60
AC	Rio Branco	0	+	50	-100	0	0	0	0	0	0	0	+	-50	100	-50	200	-33,3	50	-33,3
AM	Manaus	50	-100	+	-100	0	0	0	0	0	+	-100	+	400	20	66,7	20	-16,7	-20	50
RR	Boa Vista	-100	0	+	-100	0	0	0	0	0	0	+	-100	+	200	-100	0	+	-75	
PA	Belém	-33,3	350	-55,6	325	-100	+	-66,7	-50	100	-100	+	0	-75	0	400	60	-12,5	-100	0
AP	Macapá	-100	+	-100	+	-100	0	+	-100	+	0	-100	0	+	700	-100	0	+	0	0
TO	Palmas	+	-72800	-100	0	0	0	+	-100	0	0	0	0	0	0	+	-100	0	0	0
MA	São Luís	-197	-202,7	-94,7	-1950	-100	0	0	0	0	+	-195	-106	1800	-189,5	-108,8	0	-66,7	0	300
PI	Teresina	100	-100	0	0	+	300	-75	-100	+	0	300	-25	166,7	125	-77,8	75	-28,6	0	-40
CE	Fortaleza	-56	218,2	-40	0	52,4	-3,1	29	-10	-50	-66,7	200	44,4	15,4	-86,7	25	-20	175	72,7	26,3
RN	Natal	-50	-100	+	100	-100	0	0	+	100	0	200	33,3	-50	0	25	260	-94,4	200	0
PB	João Pessoa	0	+	-66,7	100	-100	+	0	-100	0	+	700	-25	-16,7	20	50	-11,1	12,5	-100	+
PE	Recife	3,8	-74,1	-100	+	-50	400	-60	350	-11,1	137,5	-10,5	-17,6	-21,4	0	90,9	-38,1	46,2	-5,3	0
AL	Maceió	-33,3	-33,3	-25	66,7	-60	-100	0	0	0	+	-33,3	400	40	0	-14,3	-41,7	42,9	-50	-40
SE	Aracaju	0	-50	-100	+	-100	0	+	-100	0	0	+	100	0	125	-33,3	-50	-66,7	0	100
BA	Salvador	-42,9	75	-14,3	-33,3	75	42,9	-40	16,7	-71,4	750	-11,8	-46,7	-87,5	1500	-6,2	46,7	-27,3	0	-43,8
MG	Belo Horizonte	-48,9	-30,4	31,2	28,6	-66,7	-11,1	25	-90	1300	128,6	-18,8	-57,7	63,6	66,7	-3,3	6,9	22,6	-23,7	-34,5
ES	Vitória	200	-100	0	+	-100	+	0	-100	+	0	200	-66,7	200	0	0	-100	+	-100	+
RJ	Rio de Janeiro	-82,9	208,3	-5,4	-22,9	-14,8	-43,5	-69,2	50	-16,7	20	-16,7	200	46,7	281,8	-31	58,6	-39,1	85,7	-76,9
SP	São Paulo	40,6	-46,7	120,8	-64,2	310,5	-26,9	126,3	-51,2	38,1	-42,5	98	-19,2	52,5	-0,8	-8,3	-9	-25,7	-33,3	0
PR	Curitiba	50	66,7	-80	-200	-400	200	-233	-217	21,4	-29,4	166,7	43,8	-45,7	-32	5,9	-16,7	-33,3	40	-35,7
SC	Florianópolis	66,7	40	-42,9	-50	50	-100	+	0	150	0	-60	250	-85,7	400	-40	0	200	-33,3	-100
RS	Porto Alegre	-108	-600	20	50	-44,4	100	-60	175	54,5	35,3	-8,7	-9,5	36,8	-30,8	-44,4	100	-50	140	-58,3
MS	Campo Grande	25	-100	+	66,7	40	-71,4	500	-91,7	200	233,3	-80	200	83,3	0	-9,1	40	-57,1	133,3	-14,3
MT	Cuiabá	-100	0	0	+	0	-100	+	200	-100	+	100	100	0	150	-30	-71,4	200	-83,3	100
GO	Goiânia	-19	-94,1	2000	-19	-11,8	46,7	-50	-45,5	200	-55,6	50	225	-76,9	44,4	23,1	-37,5	-50	400	256
DF	Brasília	-22,7	-35,3	18,2	-30,8	11,1	40	-57,1	-66,7	250	28,6	322,2	-47,4	20	-45,8	-15,4	-54,5	-40	0	-100

Fonte: Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões.

Apêndice XV - Distribuição do número e percentual dos casos, incidência acumulada, nos últimos 14 dias e nas últimas 24 horas e alerta de saúde nos 121 municípios fronteiriços do Brasil, até o dia 23/08/2022.

UF	Município fronteiriço	Casos acumulados	% Casos Acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de Saúde
AC	Cruzeiro do Sul	15.409	2,16	89.072	17.299,49	435	488,37	123	45	NÍVEL 3
AC	Sena Madureira	8.488	1,19	46.511	18.249,45	201	432,16	88	18	NÍVEL 3
AC	Brasiléia	3.951	0,56	26.702	14.796,64	9	33,71	2	0	NÍVEL 2
AC	Feijó	3.935	0,55	34.884	11.280,24	43	123,27	26	1	NÍVEL 2
AC	Plácido de Castro	3.566	0,50	19.955	17.870,21	78	390,88	13	0	NÍVEL 3
AC	Xapuri	3.559	0,50	19.596	18.161,87	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
AC	Acrelândia	3.206	0,45	15.490	20.697,22	31	200,13	20	0	NÍVEL 3
AC	Mâncio Lima	3.124	0,44	19.311	16.177,31	12	62,14	6	1	NÍVEL 2
AC	Assis Brasil	2.155	0,30	7.534	28.603,66	78	1.035,31	7	0	NÍVEL 4
AC	Epitaciolândia	2.117	0,30	18.696	11.323,28	23	123,02	13	12	NÍVEL 2
AC	Marechal Thaumaturgo	1.811	0,25	19.299	9.383,91	18	93,27	1	0	NÍVEL 2
AC	Capixaba	1.189	0,17	12.008	9.901,73	3	24,98	1	0	NÍVEL 1
AC	Santa Rosa do Purus	1.186	0,17	6.717	17.656,69	2	29,78	1	0	NÍVEL 2
AC	Manoel Urbano	1.119	0,16	9.581	11.679,37	19	198,31	10	0	NÍVEL 3
AC	Rodrigues Alves	1.079	0,15	19.351	5.575,94	2	10,34	2	0	NÍVEL 1
AC	Jordão	728	0,10	8.473	8.592,00	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
AC	Porto Walter	569	0,08	12.241	4.648,31	3	24,51	2	0	NÍVEL 1
AM	São Gabriel da Cachoeira	10.974	1,54	46.303	23.700,41	90	194,37	37	0	NÍVEL 3
AM	Barcelos	5.359	0,75	27.638	19.389,97	3	10,85	3	0	NÍVEL 1
AM	Tabatinga	5.181	0,73	67.182	7.711,89	87	129,50	32	1	NÍVEL 2
AM	Benjamin Constant	4.120	0,58	43.935	9.377,49	5	11,38	0	0	NÍVEL 1
AM	Atalaia do Norte	4.095	0,58	20.398	20.075,50	23	112,76	9	0	NÍVEL 2
AM	Santa Isabel do Rio Negro	3.194	0,45	25.865	12.348,73	12	46,39	1	0	NÍVEL 2
AM	Santo Antônio do Içá	2.301	0,32	21.243	10.831,80	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
AM	Japurá	1.228	0,17	2.251	54.553,53	3	133,27	2	0	NÍVEL 2
AP	Laranjal do Jari	11.135	1,56	51.362	21.679,45	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
AP	Oiapoque	7.744	1,09	27.906	27.750,30	21	75,25	4	0	NÍVEL 2

UF	Município fronteiro	Casos acumulados	% Casos Acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de Saúde
MS	Corumbá	21.769	3,06	112.058	19.426,55	86	76,75	16	7	NÍVEL 2
MS	Ponta Porã	14.049	1,97	93.937	14.955,77	599	637,66	311	19	NÍVEL 4
MS	Mundo Novo	4.709	0,66	18.473	25.491,26	37	200,29	23	9	NÍVEL 3
MS	Bela Vista	2.822	0,40	24.735	11.408,93	36	145,54	15	2	NÍVEL 2
MS	Porto Murtinho	2.204	0,31	17.298	12.741,36	32	184,99	27	9	NÍVEL 3
MS	Coronel Sapucaia	1.592	0,22	15.352	10.369,98	90	586,24	20	5	NÍVEL 4
MS	Antônio João	1.266	0,18	9.020	14.035,48	32	354,77	25	0	NÍVEL 3
MS	Paranhos	1.158	0,16	14.404	8.039,43	10	69,43	4	0	NÍVEL 2
MS	Caracol	949	0,13	6.182	15.351,02	12	194,11	5	1	NÍVEL 3
MS	Sete Quedas	900	0,13	10.771	8.355,77	5	46,42	3	0	NÍVEL 2
MS	Aral Moreira	584	0,08	12.332	4.735,65	2	16,22	1	0	NÍVEL 1
MS	Japorã	225	0,03	9.243	2.434,27	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
MT	Cáceres	20.446	2,87	94.861	21.553,64	71	74,85	37	1	NÍVEL 2
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	4.028	0,57	16.271	24.755,70	9	55,31	6	0	NÍVEL 2
MT	Comodoro	3.566	0,50	21.008	16.974,49	15	71,40	9	0	NÍVEL 2
MT	Porto Esperidião	2.364	0,33	12.097	19.542,04	14	115,73	11	6	NÍVEL 2
PA	Oriximiná	12.360	1,74	74.016	16.699,09	224	302,64	77	0	NÍVEL 3
PA	Óbidos	8.605	1,21	52.306	16.451,27	20	38,24	4	0	NÍVEL 2
PA	Almeirim	4.713	0,66	34.076	13.830,85	5	14,67	2	0	NÍVEL 1
PR	Foz do Iguaçu	80.436	11,30	258.248	31.146,80	278	107,65	137	19	NÍVEL 2
PR	Marechal Cândido Rondon	13.094	1,84	53.495	24.477,05	107	200,02	49	4	NÍVEL 3
PR	Guaira	8.106	1,14	33.310	24.335,03	69	207,15	35	4	NÍVEL 3
PR	São Miguel do Iguaçu	6.791	0,95	27.576	24.626,49	49	177,69	26	5	NÍVEL 3
PR	Santa Terezinha de Itaipu	6.334	0,89	23.699	26.726,87	7	29,54	5	0	NÍVEL 2
PR	Santo Antônio do Sudoeste	5.726	0,80	20.261	28.261,19	138	681,11	46	8	NÍVEL 4
PR	Capanema	5.652	0,79	19.148	29.517,44	130	678,92	49	13	NÍVEL 4
PR	Santa Helena	5.552	0,78	26.767	20.741,96	13	48,57	8	3	NÍVEL 2
PR	Itaipulândia	2.867	0,40	11.385	25.182,26	34	298,64	16	5	NÍVEL 3
PR	Barracão	2.780	0,39	10.312	26.958,88	55	533,36	24	4	NÍVEL 4
PR	Missal	2.322	0,33	10.704	21.692,83	22	205,53	12	3	NÍVEL 3
PR	Planalto	2.024	0,28	13.431	15.069,62	12	89,35	6	2	NÍVEL 2

UF	Município fronteiro	Casos acumulados	% Casos Acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de Saúde
PR	Pranchita	1.610	0,23	5.095	31.599,61	3	58,88	1	0	NÍVEL 2
PR	Mercedes	1.470	0,21	5.577	26.358,26	25	448,27	8	1	NÍVEL 3
PR	Serranópolis do Iguaçu	1.334	0,19	4.477	29.796,74	10	223,36	7	2	NÍVEL 3
PR	Pérola d'Oeste	1.257	0,18	6.288	19.990,46	52	826,97	28	12	NÍVEL 4
PR	Pato Bragado	1.219	0,17	5.684	21.446,16	6	105,56	3	0	NÍVEL 2
PR	Entre Rios do Oeste	892	0,13	4.596	19.408,18	6	130,55	6	0	NÍVEL 2
RO	Porto Velho	120.498	16,93	539.354	22.341,17	1.347	249,74	837	58	NÍVEL 3
RO	Alta Floresta D'Oeste	8.971	1,26	22.728	39.471,14	44	193,59	9	0	NÍVEL 3
RO	Nova Mamoré	7.164	1,01	31.392	22.821,10	167	531,98	65	4	NÍVEL 4
RO	Guajará-Mirim	6.601	0,93	46.556	14.178,62	131	281,38	61	12	NÍVEL 3
RO	São Francisco do Guaporé	5.693	0,80	20.681	27.527,68	43	207,92	14	3	NÍVEL 3
RO	Costa Marques	4.357	0,61	18.798	23.178,00	182	968,19	135	0	NÍVEL 4
RO	Alto Alegre dos Parecis	2.380	0,33	13.255	17.955,49	1	7,54	0	0	NÍVEL 1
RO	Cabixi	1.819	0,26	5.188	35.061,68	3	57,83	1	0	NÍVEL 2
RO	Pimenteiras do Oeste	768	0,11	2.148	35.754,19	26	1.210,43	1	1	NÍVEL 4
RR	Caracaraí	4.681	0,66	22.283	21.007,05	346	1.552,75	135	0	NÍVEL 4
RR	Bonfim	3.152	0,44	12.557	25.101,54	6	47,78	0	0	NÍVEL 2
RR	Pacaraima	2.878	0,40	18.913	15.217,05	13	68,74	2	0	NÍVEL 2
RR	Caroebe	2.635	0,37	10.383	25.378,02	4	38,52	2	0	NÍVEL 2
RR	Alto Alegre	2.625	0,37	15.380	17.067,62	1	6,50	0	0	NÍVEL 1
RR	Iracema	1.871	0,26	12.296	15.216,33	1	8,13	1	1	NÍVEL 1
RR	Uiramutã	1.447	0,20	10.789	13.411,81	1	9,27	1	0	NÍVEL 1
RR	Amajari	1.427	0,20	13.185	10.822,90	25	189,61	18	0	NÍVEL 3
RR	Normandia	1.014	0,14	11.532	8.792,92	5	43,36	1	1	NÍVEL 2
RS	Uruguaiana	26.727	3,75	126.866	21.067,11	746	588,02	360	108	NÍVEL 4
RS	Bagé	26.632	3,74	121.335	21.949,15	723	595,87	381	63	NÍVEL 4
RS	Sant'Ana do Livramento	20.011	2,81	76.321	26.219,52	143	187,37	58	6	NÍVEL 3
RS	São Borja	17.668	2,48	60.019	29.437,34	295	491,51	104	2	NÍVEL 3
RS	Itaqui	9.108	1,28	37.489	24.295,13	147	392,12	66	4	NÍVEL 3
RS	Dom Pedrito	9.006	1,27	38.339	23.490,44	148	386,03	80	8	NÍVEL 3

UF	Município fronteiriço	Casos acumulados	% Casos Acumulados	População	Incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes	Casos últimos 14 dias	Incidência casos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Casos nos últimos 7 dias	Casos nas últimas 24 horas	Alerta de Saúde
RS	Jaguarão	7.046	0,99	26.500	26.588,68	180	679,25	118	9	NÍVEL 4
RS	Santa Vitória do Palmar	6.965	0,98	29.483	23.623,78	61	206,90	28	12	NÍVEL 3
RS	Quaraí	4.588	0,64	22.607	20.294,60	51	225,59	30	6	NÍVEL 3
RS	Porto Xavier	3.010	0,42	10.194	29.527,17	21	206,00	9	1	NÍVEL 3
RS	Crissiumal	2.658	0,37	13.357	19.899,68	65	486,64	39	0	NÍVEL 3
RS	Herval	1.478	0,21	6.814	21.690,64	76	1.115,35	57	8	NÍVEL 4
RS	Roque Gonzales	1.296	0,18	6.797	19.067,24	3	44,14	3	0	NÍVEL 2
RS	Barra do Quaraí	1.095	0,15	4.227	25.904,90	8	189,26	3	0	NÍVEL 3
RS	Aceguá	1.042	0,15	4.942	21.084,58	8	161,88	0	0	NÍVEL 3
RS	Chuí	980	0,14	6.770	14.475,63	1	14,77	1	0	NÍVEL 1
RS	Derrubadas	894	0,13	2.761	32.379,57	15	543,28	7	0	NÍVEL 4
RS	Porto Lucena	788	0,11	4.594	17.152,81	7	152,37	3	0	NÍVEL 3
RS	Doutor Maurício Cardoso	709	0,10	4.462	15.889,74	8	179,29	6	0	NÍVEL 3
RS	Alecrim	652	0,09	5.827	11.189,29	20	343,23	11	1	NÍVEL 3
RS	Pedras Altas	480	0,07	1.954	24.564,99	62	3.172,98	5	3	NÍVEL 4
RS	Tiradentes do Sul	480	0,07	5.616	8.547,01	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
RS	Novo Machado	423	0,06	3.256	12.991,40	10	307,13	4	0	NÍVEL 3
RS	Porto Mauá	398	0,06	2.352	16.921,77	4	170,07	1	0	NÍVEL 3
RS	Esperança do Sul	395	0,06	2.885	13.691,51	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
RS	Pirapó	255	0,04	2.254	11.313,22	2	88,73	0	0	NÍVEL 2
RS	Porto Vera Cruz	250	0,04	1.308	19.113,15	0	0,00	-1	0	NÍVEL 1
RS	São Nicolau	189	0,03	5.208	3.629,03	5	96,01	5	5	NÍVEL 2
RS	Garruchos	165	0,02	2.886	5.717,26	1	34,65	1	0	NÍVEL 2
SC	Dionísio Cerqueira	3.312	0,47	15.545	21.305,89	33	212,29	30	0	NÍVEL 3
SC	São José do Cedro	3.037	0,43	13.820	21.975,40	28	202,60	10	0	NÍVEL 3
SC	Itapiranga	2.717	0,38	17.007	15.975,77	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
SC	Guaraciaba	2.540	0,36	10.026	25.334,13	48	478,76	24	7	NÍVEL 3
SC	Tunápolis	1.735	0,24	4.525	38.342,54	29	640,88	22	0	NÍVEL 4
SC	Princesa	827	0,12	2.937	28.157,98	23	783,11	15	2	NÍVEL 4
SC	Bandeirante	747	0,10	2.648	28.209,97	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
SC	Belmonte	662	0,09	2.709	24.437,06	12	442,97	9	0	NÍVEL 3
SC	Paraíso	349	0,05	3.360	10.386,90	0	0,00	0	0	NÍVEL 1
SC	Santa Helena	236	0,03	2.200	10.727,27	0	0,00	0	0	NÍVEL 1

* Dados revisados. Fonte: Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos representam dados revisados.

Apêndice XVI - Distribuição de número de casos e variações entre as SE dos 121 municípios fronteiriços do Brasil, SE 27-2022 a SE 34*-2022.

UF	Município fronteiriço	Número de casos novos (2022-SE)								Variação de casos novos (2022-SE)							Variação
		27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32	32-33	
RR	Alto Alegre	160	23	32	64	14	4	1	0	75,8	-85,6	39,1	100,0	-78,1	-71,4	-75,0	-3
AM	Atalaia do Norte	1	23	40	28	47	31	11	0	0,0	2.200,0	73,9	-30,0	67,9	-34,0	-64,5	-2
AM	Barcelos	2	3	13	19	5	0	3	0	-33,3	50,0	333,3	46,2	-73,7	-100,0	+	+1
RR	Bonfim	55	106	20	24	12	6	4	0	111,5	92,7	-81,1	20,0	-50,0	-50,0	-33,3	-3
RS	Garruchos	0	2	0	0	0	0	1	0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	0,0	+	+1
AM	Japurá	0	2	0	1	6	2	1	1	0,0	+	-100,0	+	500,0	-66,7	-50,0	-2
AC	Jordão	2	2	0	0	1	0	0	0	+	0,0	-100,0	0,0	+	-100,0	0,0	
AP	Oiapoque	21	118	137	99	58	22	4	0	250,0	461,9	16,1	-27,7	-41,4	-62,1	-81,8	-4
SC	Paraíso	1	0	0	0	0	0	0	0	+	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Pedras Altas	0	4	0	15	42	61	8	3	-100,0	+	-100,0	+	180,0	45,2	-86,9	-1
RS	Porto Mauá	2	1	0	2	5	3	1	0	+	-50,0	-100,0	+	150,0	-40,0	-66,7	-2
RS	Porto Vera Cruz	0	0	1	44	1	1	0	-1	-100,0	0,0	+	4.300,0	-97,7	0,0	-100,0	-1
AC	Rodrigues Alves	2	3	7	5	4	2	1	1	100,0	50,0	133,3	-28,6	-20,0	-50,0	-50,0	-4
SC	Santa Helena	-1	0	0	0	0	0	0	0	-200,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AM	Santa Isabel do Rio Negro	1	0	0	0	12	23	2	0	+	-100,0	0,0	0,0	+	91,7	-91,3	-1
AC	Santa Rosa do Purus	1	4	4	1	0	0	2	0	+	300,0	0,0	-75,0	-100,0	0,0	+	+1
AM	Santo Antônio do Içá	0	1	1	0	0	0	0	0	0,0	+	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	
AM	São Gabriel da Cachoeira	41	58	59	83	124	103	40	0	41,4	41,5	1,7	40,7	49,4	-16,9	-61,2	-2
RS	São Nicolau	2	1	1	2	1	0	0	5	+	-50,0	0,0	100,0	-50,0	-100,0	0,0	
AM	Tabatinga	1	12	50	59	127	63	44	2	-87,5	1.100,0	316,7	18,0	115,3	-50,4	-30,2	-2
RR	Uiramutã	1	2	2	7	11	9	1	0	-75,0	100,0	0,0	250,0	57,1	-18,2	-88,9	-2
AC	Xapuri	6	33	42	95	18	1	0	0	500,0	450,0	27,3	126,2	-81,1	-94,4	-100,0	-3
RS	Aceguá	22	10	19	6	8	4	4	0	633,3	-54,5	90,0	-68,4	33,3	-50,0	0,0	
RS	Alecrim	1	0	1	0	1	8	11	1	0,0	-100,0	+	-100,0	+	700,0	37,5	+3
PA	Almeirim	16	52	52	25	8	5	2	0	300,0	225,0	0,0	-51,9	-68,0	-37,5	-60,0	-4
PR	Barracão	3	7	17	15	13	32	27	4	-50,0	133,3	142,9	-11,8	-13,3	146,2	-15,6	-1
SC	Belmonte	14	14	4	0	7	4	9	0	16,7	0,0	-71,4	-100,0	+	-42,9	125,0	+1
MT	Comodoro	113	104	56	8	40	9	7	7	1,8	-8,0	-46,2	-85,7	400,0	-77,5	-22,2	-2

MS	Corumbá	110	74	157	276	196	204	-15	13	54,9	-32,7	112,2	75,8	-29,0	4,1	-107,4	-1
RS	Crissiumal	26	4	24	22	16	20	55	0	18,2	-84,6	500,0	-8,3	-27,3	25,0	175,0	+2
PR	Entre Rios do Oeste	0	4	1	0	8	16	6	0	-100,0	+	-75,0	-100,0	+	100,0	-62,5	-1
AC	Feijó	5	19	19	28	32	35	18	8	400,0	280,0	0,0	47,4	14,3	9,4	-48,6	-1
RO	Guajará-Mirim	15	21	52	76	61	97	59	14	50,0	40,0	147,6	46,2	-19,7	59,0	-39,2	-1
RS	Jaguarão	105	51	67	21	69	69	72	54	228,1	-51,4	31,4	-68,7	228,6	0,0	4,3	+1
AC	Mâncio Lima	1	1	2	2	9	13	6	1	+	0,0	100,0	0,0	350,0	44,4	-53,8	-1
AC	Manoel Urbano	3	3	5	1	0	7	2	10	50,0	0,0	66,7	-80,0	-100,0	+	-71,4	-1
RR	Pacaraima	23	15	15	5	5	13	2	0	187,5	-34,8	0,0	-66,7	0,0	160,0	-84,6	-1
PR	Pérola d'Oeste	10	7	8	7	6	5	39	12	11,1	-30,0	14,3	-12,5	-14,3	-16,7	680,0	+1
RS	Pirapó	2	0	0	0	0	0	2	0	+	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	+1
MS	Ponta Porã	44	131	58	-171	604	433	341	19	-2,2	197,7	-55,7	-394,8	-453,2	-28,3	-21,2	-5
RS	Quaraí	26	17	15	11	17	16	35	6	0,0	-34,6	-11,8	-26,7	54,5	-5,9	118,8	+1
RS	Roque Gonzales	1	3	5	1	3	1	2	1	0,0	200,0	66,7	-80,0	200,0	-66,7	100,0	+1
PR	Santa Helena	27	10	6	7	8	6	7	4	17,4	-63,0	-40,0	16,7	14,3	-25,0	16,7	+1
RS	Sant'Ana do Livramento	193	181	127	121	108	80	81	7	4,3	-6,2	-29,8	-4,7	-10,7	-25,9	1,2	+1
PR	Santo Antônio do Sudoeste	23	19	24	62	34	117	44	8	130,0	-17,4	26,3	158,3	-45,2	244,1	-62,4	-1
RS	São Borja	227	164	110	212	141	206	133	2	25,4	-27,8	-32,9	92,7	-33,5	46,1	-35,4	-1
RO	São Francisco do Guaporé	82	59	65	52	49	25	16	4	-12,8	-28,0	10,2	-20,0	-5,8	-49,0	-36,0	-4
PR	Serranópolis do Iguaçu	9	10	11	4	11	10	5	2	200,0	11,1	10,0	-63,6	175,0	-9,1	-50,0	-2
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	49	86	74	56	33	8	5	1	-16,9	75,5	-14,0	-24,3	-41,1	-75,8	-37,5	-5
RS	Barra do Quaraí	1	5	2	9	43	4	4	0	+	400,0	-60,0	350,0	377,8	-90,7	0,0	
RS	Porto Lucena	11	6	3	1	0	1	6	0	1.000,0	-45,5	-50,0	-66,7	-100,0	+	500,0	+2
RS	Uruguaiana	262	346	455	361	435	404	339	108	-29,4	32,1	31,5	-20,7	20,5	-7,1	-16,1	-2
RO	Alto Alegre dos Parecis	11	1	3	1	72	2	0	0	450,0	-90,9	200,0	-66,7	7.100,0	-97,2	-100,0	-2
MS	Aral Moreira	0	0	0	2	0	1	1	0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	+	0,0	
AM	Benjamin Constant	1	0	70	24	20	11	0	0	+	-100,0	+	-65,7	-16,7	-45,0	-100,0	-4
RO	Cabixi	1	0	0	1	38	3	1	0	0,0	-100,0	0,0	+	3.700,0	-92,1	-66,7	-2
RR	Caracaraí	127	219	198	163	228	174	156	41	0,0	72,4	-9,6	-17,7	39,9	-23,7	-10,3	-2
RR	Caroebe	53	39	19	33	8	11	1	1	657,1	-26,4	-51,3	73,7	-75,8	37,5	-90,9	-1
RS	Chuí	2	1	1	3	3	0	1	0	-50,0	-50,0	0,0	200,0	0,0	-100,0	+	+1
SC	Dionísio Cerqueira	1	12	4	7	13	4	30	0	-95,5	1.100,0	-66,7	75,0	85,7	-69,2	650,0	+1
RS	Dom Pedrito	107	138	104	158	74	71	81	18	-19,5	29,0	-24,6	51,9	-53,2	-4,1	14,1	+1

AC	Epitaciolândia	6	3	2	6	44	18	1	12	-14,3	-50,0	-33,3	200,0	633,3	-59,1	-94,4	-2
RS	Esperança do Sul	0	0	1	0	0	0	0	0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	0,0	
RR	Iracema	56	14	53	38	60	0	0	1	273,3	-75,0	278,6	-28,3	57,9	-100,0	0,0	
MS	Japorã	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Porto Walter	0	3	1	1	0	1	0	2	0,0	+	-66,7	0,0	-100,0	+	-100,0	-1
PR	Santa Terezinha de Itaipu	1	5	2	9	3	5	3	2	-66,7	400,0	-60,0	350,0	-66,7	66,7	-40,0	-1
MS	Sete Quedas	2	9	6	2	5	2	4	0	-86,7	350,0	-33,3	-66,7	150,0	-60,0	100,0	+1
AC	Acrelândia	10	18	19	188	22	13	28	1	0,0	80,0	5,6	889,5	-88,3	-40,9	115,4	+1
SC	Bandeirante	1	0	0	1	0	0	0	0	0,0	-100,0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	
AC	Cruzeiro do Sul	110	436	713	581	392	689	81	47	587,5	296,4	63,5	-18,5	-32,5	75,8	-88,2	-1
RS	Derrubadas	5	4	6	5	10	9	7	0	-72,2	-20,0	50,0	-16,7	100,0	-10,0	-22,2	-2
PR	Foz do Iguaçu	492	422	282	274	246	137	159	29	23,9	-14,2	-33,2	-2,8	-10,2	-44,3	16,1	+1
RS	Itaqui	413	246	210	205	123	64	77	7	3.076,9	-40,4	-14,6	-2,4	-40,0	-48,0	20,3	+1
RO	Porto Velho	1.450	1.087	1.123	373	789	485	868	192	103,4	-25,0	3,3	-66,8	111,5	-38,5	79,0	+1
SC	Princesa	0	1	0	6	30	9	15	2	-100,0	+	-100,0	+	400,0	-70,0	66,7	+1
SC	São José do Cedro	3	4	2	13	7	18	10	0	-25,0	33,3	-50,0	550,0	-46,2	157,1	-44,4	-1
RO	Alta Floresta D'Oeste	258	178	115	61	46	62	22	2	171,6	-31,0	-35,4	-47,0	-24,6	34,8	-64,5	-1
AC	Assis Brasil	2	17	6	3	7	77	8	0	-92,9	750,0	-64,7	-50,0	133,3	1.000,0	-89,6	-1
RS	Bagé	311	298	354	223	357	316	417	70	-0,3	-4,2	18,8	-37,0	6+	-11,5	32,0	+1
MS	Bela Vista	3	6	3	28	24	18	15	3	-70,0	100,0	-50,0	833,3	-14,3	-25,0	-16,7	-3
AC	Capixaba	58	105	84	38	15	7	1	1	262,5	81,0	-20,0	-54,8	-60,5	-53,3	-85,7	-5
RO	Costa Marques	35	2	0	0	186	56	140	22	29,6	-94,3	-100,0	0,0	+	-69,9	150,0	+1
SC	Guaraciaba	3	4	5	3	7	16	29	7	-94,0	33,3	25,0	-40,0	133,3	128,6	81,2	+3
RS	Herval	1	2	19	30	21	18	50	8	+	100,0	850,0	57,9	-30,0	-14,3	177,8	+1
PR	Missal	9	14	5	17	14	11	13	3	80,0	55,6	-64,3	240,0	-17,6	-21,4	18,2	+1
MS	Mundo Novo	6	19	11	15	24	13	15	9	-40,0	216,7	-42,1	36,4	60,0	-45,8	15,4	+1
RS	Novo Machado	2	1	0	0	23	0	10	0	-66,7	-50,0	-100,0	0,0	+	-100,0	+	+1
PR	Pato Bragado	3	0	5	4	10	4	3	0	+	-100,0	+	-20,0	150,0	-60,0	-25,0	-2
RO	Pimenteiras do Oeste	2	10	14	2	0	0	25	1	-81,8	400,0	40,0	-85,7	-100,0	0,0	+	+1
PR	Planalto	0	2	1	3	4	4	7	2	-100,0	+	-50,0	200,0	33,3	0,0	75,0	+1
MT	Porto Esperidião	19	43	83	29	15	3	5	6	-53,7	126,3	93,0	-65,1	-48,3	-80,0	66,7	+1
PR	Pranchita	3	0	1	1	1	2	0	1	50,0	-100,0	+	0,0	0,0	100,0	-100,0	-1
SC	Tunápolis	7	0	8	0	2	15	22	0	+	-100,0	+	-100,0	+	650,0	46,7	+3

MS	Antônio João	9	14	-3	1	2	7	25	0	-30,8	55,6	-121,4	-133,3	100,0	250,0	257,1	+3
MS	Coronel Sapucaia	1	1	0	0	-1	59	26	5	-75,0	0,0	-100,0	0,0	+	-6.000,0	-55,9	-2
SC	Itapiranga	1	2	1	0	2	0	0	0	-200,0	100,0	-50,0	-100,0	+	-100,0	0,0	
AC	Marechal Thaumaturgo	26	46	39	36	8	23	1	0	+	76,9	-15,2	-7,7	-77,8	187,5	-95,7	-1
RR	Normandia	1	5	1	3	1	1	3	1	+	400,0	-80,0	200,0	-66,7	0,0	200,0	+1
RO	Nova Mamoré	183	261	102	132	97	161	80	4	695,7	42,6	-60,9	29,4	-26,5	66,0	-50,3	-1
PA	Óbidos	16	47	145	145	23	26	4	0	433,3	193,8	208,5	0,0	-84,1	13,0	-84,6	-1
PA	Oriximiná	87	164	156	148	12	141	83	0	58,2	88,5	-4,9	-5,1	-91,9	1.075,0	-41,1	-1
MS	Paranhos	19	6	21	20	12	12	4	0	46,2	-68,4	250,0	-4,8	-40,0	0,0	-66,7	-1
RS	Santa Vitória do Palmar	74	76	30	17	21	30	23	12	7,2	2,7	-60,5	-43,3	23,5	42,9	-23,3	-1
PR	São Miguel do Iguaçu	70	53	61	57	36	18	32	6	118,8	-24,3	15,1	-6,6	-36,8	-50,0	77,8	+1
AC	Sena Madureira	123	229	313	237	239	170	105	29	284,4	86,2	36,7	-24,3	0,8	-28,9	-38,2	-2
RS	Tiradentes do Sul	9	2	0	3	7	0	0	0	+	-77,8	-100,0	+	133,3	-100,0	0,0	
RR	Amajari	5	11	4	1	13	3	22	0	25,0	120,0	-63,6	-75,0	1.200,0	-76,9	633,3	+1
AC	Brasiléia	45	104	86	44	52	10	7	0	650,0	131,1	-17,3	-48,8	18,2	-80,8	-30,0	-2
MT	Cáceres	628	741	466	384	162	70	47	3	6,3	18,0	-37,1	-17,6	-57,8	-56,8	-32,9	-5
PR	Mercedes	2	0	5	12	29	21	11	1	+	-100,0	+	140,0	141,7	-27,6	-47,6	-2
AC	Plácido de Castro	293	162	153	53	54	99	11	2	225,6	-44,7	-5,6	-65,4	1,9	83,3	-88,9	-1
MS	Porto Murinho	2	7	3	1	5	10	15	12	-93,3	250,0	-57,1	-66,7	400,0	100,0	50,0	+3
MS	Caracol	0	0	1	10	7	10	2	3	0,0	0,0	+	900,0	-30,0	42,9	-80,0	-1
RS	Doutor Maurício Cardoso	0	0	1	2	2	2	6	0	-100,0	0,0	+	100,0	0,0	0,0	200,0	+1
PR	Guaíra	44	23	32	34	30	37	34	12	51,7	-47,7	39,1	6,2	-11,8	23,3	-8,1	-1
AP	Laranjal do Jari	166	60	5	4	0	0	0	0	+	-63,9	-91,7	-20,0	-100,0	0,0	0,0	
PR	Marechal Cândido Rondon	54	43	34	78	108	67	56	7	17,4	-20,4	-20,9	129,4	38,5	-38,0	-16,4	-2
PR	Capanema	14	17	34	28	53	73	65	13	-46,2	21,4	100,0	-17,6	89,3	37,7	-11,0	-1
PR	Itaipulândia	21	19	11	11	15	15	16	5	90,9	-9,5	-42,1	0,0	36,4	0,0	6,7	+1
RS	Porto Xavier	28	28	11	11	20	11	9	1	47,4	0,0	-60,7	0,0	81,8	-45,0	-18,2	-2

*Semana epidemiológica em andamento. **Fonte:** Pannel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos representam dados revisados.

Apêndice XVII - Distribuição do número e percentual dos óbitos, incidência acumulada, nos últimos 14 dias e nas últimas 24 horas pela covid-19 nos 121 municípios fronteiriços do Brasil, até o dia 23/08/2022.

UF	Município	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coefficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coefficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade últimos 7 dias
AC	Cruzeiro do Sul	187	1.60	89.072	209,94	0	0,00	0	0	0,00
AC	Sena Madureira	86	0.74	46.511	184,90	0	0,00	0	0	0,00
AC	Brasiléia	51	0.44	26.702	191,00	0	0,00	0	0	0,00
AC	Feijó	69	0.59	34.884	197,80	0	0,00	0	0	0,00
AC	Plácido de Castro	27	0.23	19.955	135,30	0	0,00	0	0	0,00
AC	Xapuri	33	0.28	19.596	168,40	0	0,00	0	0	
AC	Acrelândia	40	0.34	15.490	258,23	0	0,00	0	0	0,00
AC	Mâncio Lima	37	0.32	19.311	191,60	0	0,00	0	0	0,00
AC	Assis Brasil	25	0.21	7.534	331,83	0	0,00	0	0	0,00
AC	Epitaciolândia	38	0.33	18.696	203,25	0	0,00	0	0	0,00
AC	Marechal Thaumaturgo	14	0.12	19.299	72,54	0	0,00	0	0	0,00
AC	Capixaba	19	0.16	12.008	158,23	0	0,00	0	0	0,00
AC	Santa Rosa do Purus	7	0.06	6.717	104,21	0	0,00	0	0	0,00
AC	Manoel Urbano	17	0.15	9.581	177,43	0	0,00	0	0	0,00
AC	Rodrigues Alves	14	0.12	19.351	72,35	0	0,00	0	0	0,00
AC	Jordão	2	0.02	8.473	23,60	0	0,00	0	0	
AC	Porto Walter	7	0.06	12.241	57,18	0	0,00	0	0	0,00
AM	São Gabriel da Cachoeira	113	0.97	46.303	244,04	1	2,16	0	0	0,00
AM	Barcelos	60	0.51	27.638	217,09	0	0,00	0	0	0,00
AM	Tabatinga	129	1.11	67.182	192,02	1	1,49	1	0	3,12
AM	Benjamin Constant	88	0.75	43.935	200,30	0	0,00	0	0	
AM	Atalaia do Norte	11	0.09	20.398	53,93	0	0,00	0	0	0,00
AM	Santa Isabel do Rio Negro	57	0.49	25.865	220,38	0	0,00	0	0	0,00
AM	Santo Antônio do Içá	48	0.41	21.243	225,96	0	0,00	0	0	

UF	Município	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coefficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coefficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade últimos 7 dias
AM	Japurá	12	0.10	2.251	533,10	0	0,00	0	0	0,00
AP	Laranjal do Jari	97	0.83	51.362	188,86	0	0,00	0	0	
AP	Oiapoque	53	0.45	27.906	189,92	0	0,00	0	0	0,00
MS	Corumbá	511	4.38	112.058	456,01	0	0,00	0	0	0,00
MS	Ponta Porã	394	3.38	93.937	419,43	1	1,06	0	0	0,00
MS	Mundo Novo	47	0.40	18.473	254,43	0	0,00	0	0	0,00
MS	Bela Vista	44	0.38	24.735	177,89	1	4,04	1	1	6,67
MS	Porto Murtinho	39	0.33	17.298	225,46	0	0,00	0	0	0,00
MS	Coronel Sapucaia	44	0.38	15.352	286,61	1	6,51	0	0	0,00
MS	Antônio João	21	0.18	9.020	232,82	0	0,00	0	0	0,00
MS	Paranhos	20	0.17	14.404	138,85	0	0,00	0	0	0,00
MS	Caracol	14	0.12	6.182	226,46	0	0,00	0	0	0,00
MS	Sete Quedas	25	0.21	10.771	232,10	0	0,00	0	0	0,00
MS	Aral Moreira	21	0.18	12.332	170,29	1	8,11	1	1	100,00
MS	Japorã	9	0.08	9.243	97,37	0	0,00	0	0	
MT	Cáceres	490	4.20	94.861	516,55	1	1,05	1	0	2,70
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	58	0.50	16.271	356,46	0	0,00	0	0	0,00
MT	Comodoro	44	0.38	21.008	209,44	1	4,76	1	0	11,11
MT	Porto Esperidião	63	0.54	12.097	520,79	1	8,27	0	0	0,00
PA	Oriximiná	201	1.72	74.016	271,56	1	1,35	0	0	0,00
PA	Óbidos	163	1.40	52.306	311,63	0	0,00	0	0	0,00
PA	Almeirim	57	0.49	34.076	167,27	0	0,00	0	0	0,00
PR	Foz do Iguaçu	1.324	11.36	258.248	512,69	30	11,62	3	0	2,19
PR	Marechal Cândido Rondon	191	1.64	53.495	357,04	0	0,00	0	0	0,00
PR	Guaira	121	1.04	33.310	363,25	1	3,00	1	0	2,86
PR	São Miguel do Iguaçu	91	0.78	27.576	330,00	1	3,63	0	0	0,00
PR	Santa Terezinha de Itaipu	124	1.06	23.699	523,23	1	4,22	0	0	0,00
PR	Santo Antônio do Sudoeste	39	0.33	20.261	192,49	0	0,00	0	0	0,00

UF	Município	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coefficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coefficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade últimos 7 dias
PR	Capanema	33	0.28	19.148	172,34	0	0,00	0	0	0,00
PR	Santa Helena	93	0.80	26.767	347,44	0	0,00	0	0	0,00
PR	Itaipulândia	31	0.27	11.385	272,29	1	8,78	0	0	0,00
PR	Barracão	39	0.33	10.312	378,20	0	0,00	0	0	0,00
PR	Missal	23	0.20	10.704	214,87	1	9,34	0	0	0,00
PR	Planalto	23	0.20	13.431	171,25	0	0,00	0	0	0,00
PR	Pranchita	14	0.12	5.095	274,78	0	0,00	0	0	0,00
PR	Mercedes	12	0.10	5.577	215,17	0	0,00	0	0	0,00
PR	Serranópolis do Iguaçu	14	0.12	4.477	312,71	0	0,00	0	0	0,00
PR	Pérola d'Oeste	11	0.09	6.288	174,94	0	0,00	0	0	0,00
PR	Pato Bragado	13	0.11	5.684	228,71	0	0,00	0	0	0,00
PR	Entre Rios do Oeste	7	0.06	4.596	152,31	0	0,00	0	0	0,00
RO	Porto Velho	2.712	23.26	539.354	502,82	7	1,30	2	1	0,24
RO	Alta Floresta D'Oeste	81	0.69	22.728	356,39	0	0,00	0	0	0,00
RO	Nova Mamoré	97	0.83	31.392	309,00	0	0,00	0	0	0,00
RO	Guajará-Mirim	244	2.09	46.556	524,10	0	0,00	0	0	0,00
RO	São Francisco do Guaporé	58	0.50	20.681	280,45	0	0,00	0	0	0,00
RO	Costa Marques	45	0.39	18.798	239,39	0	0,00	0	0	0,00
RO	Alto Alegre dos Parecis	51	0.44	13.255	384,76	0	0,00	0	0	
RO	Cabixi	23	0.20	5.188	443,33	0	0,00	0	0	0,00
RO	Pimenteiras do Oeste	17	0.15	2.148	791,43	0	0,00	0	0	0,00
RR	Caracaraí	63	0.54	22.283	282,73	0	0,00	0	0	0,00
RR	Bonfim	36	0.31	12.557	286,69	0	0,00	0	0	
RR	Pacaraima	54	0.46	18.913	285,52	0	0,00	0	0	0,00
RR	Caroebe	21	0.18	10.383	202,25	0	0,00	0	0	0,00
RR	Alto Alegre	39	0.33	15.380	253,58	0	0,00	0	0	
RR	Iracema	18	0.15	12.296	146,39	0	0,00	0	0	0,00
RR	Uiramutã	23	0.20	10.789	213,18	0	0,00	0	0	0,00

UF	Município	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coefficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coefficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade últimos 7 dias
RR	Amajari	26	0.22	13.185	197,19	0	0,00	0	0	0,00
RR	Normandia	37	0.32	11.532	320,85	0	0,00	0	0	0,00
RS	Uruguiana	498	4.27	126.866	392,54	1	0,79	0	0	0,00
RS	Bagé	346	2.97	121.335	285,16	2	1,65	1	0	0,26
RS	Sant'Ana do Livramento	222	1.90	76.321	290,88	1	1,31	0	0	0,00
RS	São Borja	285	2.44	60.019	474,85	0	0,00	0	0	0,00
RS	Itaqui	72	0.62	37.489	192,06	0	0,00	0	0	0,00
RS	Dom Pedrito	123	1.06	38.339	320,82	1	2,61	0	0	0,00
RS	Jaguarão	62	0.53	26.500	233,96	2	7,55	1	0	0,85
RS	Santa Vitória do Palmar	59	0.51	29.483	200,12	0	0,00	0	0	0,00
RS	Quaraí	66	0.57	22.607	291,94	0	0,00	0	0	0,00
RS	Porto Xavier	59	0.51	10.194	578,77	0	0,00	0	0	0,00
RS	Crissiumal	26	0.22	13.357	194,65	0	0,00	0	0	0,00
RS	Herval	23	0.20	6.814	337,54	0	0,00	0	0	0,00
RS	Roque Gonzales	11	0.09	6.797	161,84	0	0,00	0	0	0,00
RS	Barra do Quaraí	9	0.08	4.227	212,92	0	0,00	0	0	0,00
RS	Aceguá	8	0.07	4.942	161,88	0	0,00	0	0	
RS	Chuí	6	0.05	6.770	88,63	1	14,77	1	0	100,00
RS	Derrubadas	8	0.07	2.761	289,75	0	0,00	0	0	0,00
RS	Porto Lucena	11	0.09	4.594	239,44	0	0,00	0	0	0,00
RS	Doutor Maurício Cardoso	17	0.15	4.462	381,00	0	0,00	0	0	0,00
RS	Alecrim	13	0.11	5.827	223,10	0	0,00	0	0	0,00
RS	Pedras Altas	4	0.03	1.954	204,71	0	0,00	0	0	0,00
RS	Tiradentes do Sul	8	0.07	5.616	142,45	0	0,00	0	0	
RS	Novo Machado	6	0.05	3.256	184,28	0	0,00	0	0	0,00
RS	Porto Mauá	8	0.07	2.352	340,14	0	0,00	0	0	0,00
RS	Esperança do Sul	16	0.14	2.885	554,59	0	0,00	0	0	
RS	Pirapó	19	0.16	2.254	842,95	0	0,00	0	0	
RS	Porto Vera Cruz	6	0.05	1.308	458,72	0	0,00	0	0	0,00
RS	São Nicolau	16	0.14	5.208	307,22	0	0,00	0	0	0,00
RS	Garruchos	7	0.06	2.886	242,55	0	0,00	0	0	0,00

UF	Município	Óbitos acumulados	% Óbitos acumulados	População	Coefficiente de mortalidade acumulado por 100 mil habitantes	Óbitos últimos 14 dias	Coefficiente de mortalidade nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	Óbitos nos últimos 7 dias	Óbitos nas últimas 24 horas	Letalidade últimos 7 dias
SC	Dionísio Cerqueira	57	0.49	15.545	366,68	0	0,00	0	0	0,00
SC	São José do Cedro	27	0.23	13.820	195,37	0	0,00	0	0	0,00
SC	Itapiranga	23	0.20	17.007	135,24	0	0,00	0	0	
SC	Guaraciaba	36	0.31	10.026	359,07	0	0,00	0	0	0,00
SC	Tunápolis	11	0.09	4.525	243,09	0	0,00	0	0	0,00
SC	Princesa	13	0.11	2.937	442,63	0	0,00	0	0	0,00
SC	Bandeirante	7	0.06	2.648	264,35	0	0,00	0	0	
SC	Belmonte	5	0.04	2.709	184,57	0	0,00	0	0	0,00
SC	Paraíso	7	0.06	3.360	208,33	0	0,00	0	0	
SC	Santa Helena	4	0.03	2.200	181,82	0	0,00	0	0	

*Dados revisados. Fonte: Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos representam dados revisados.

Apêndice XVIII. Distribuição de número de óbitos e variações entre as SE dos 121 municípios fronteiriços do Brasil, SE 27-2022 a SE 34*-2022.

UF	Município fronteiriço	Número de óbitos novos (2022-SE)								Variação de óbitos novos (2022-SE)						Variação	
		27	28	29	30	31	32	33	34*	26-27	27-28	28-29	29-30	30-31	31-32		32-33
RS	Aceguá	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Acrelândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Alecrim	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PA	Almeirim	0	0	1	1	0	0	0	0	0,0	0,0	+	0,0	-100,0	0,0	0,0	
RR	Alto Alegre	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RO	Alto Alegre dos Parecis	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RR	Amajari	0	0	0	0	0	1	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	-1
MS	Aral Moreira	0	0	0	0	1	0	0	1	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	
AC	Assis Brasil	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AM	Atalaia do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SC	Bandeirante	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AM	Barcelos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Barra do Quaraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Barracão	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SC	Belmonte	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AM	Benjamin Constant	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RR	Bonfim	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Brasiléia	0	1	0	3	1	0	0	0	0,0	+	-100,0	+	-66,7	-100,0	0,0	
RO	Cabixi	0	0	0	0	1	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	
RR	Caracaraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MS	Caracol	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RR	Caroebe	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MT	Comodoro	0	0	0	0	0	0	1	0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	+1
RO	Costa Marques	0	0	0	0	0	1	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	-1
RS	Crissiumal	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Cruzeiro do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Derrubadas	0	0	0	0	1	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	
RS	Dom Pedrito	0	0	2	0	0	1	0	0	-100,0	0,0	+	-100,0	0,0	+	-100,0	-1

RS	Doutor Maurício Cardoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Entre Rios do Oeste	0	0	0	0	1	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	
AC	Epitaciolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Esperança do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Feijó	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Garruchos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Guaira	0	0	0	1	1	0	1	0	0,0	0,0	0,0	+	0,0	-100,0	+	+1
RO	Guajará-Mirim	0	0	1	0	0	0	0	0	-100,0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	0,0	
SC	Guaraciaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Herval	0	0	0	0	0	0	0	0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RR	Iracema	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Itaipulândia	0	0	0	0	0	1	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	-1
SC	Itapiranga	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Itaqui	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Jaguarão	0	0	0	0	0	1	1	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	0,0	
AM	Japurá	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Jordão	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AP	Laranjal do Jari	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Manoel Urbano	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Marechal Cândido Rondon	2	3	0	1	2	0	0	0	100,0	50,0	-100,0	+	100,0	-100,0	0,0	
AC	Marechal Thaumaturgo	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Mercedes	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Missal	0	0	0	0	1	1	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	0,0	-100,0	-1
RR	Normandia	0	0	0	0	0	1	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	-1
RO	Nova Mamoré	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Novo Machado	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AP	Oiapoque	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RR	Pacaraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SC	Paraíso	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MS	Paranhos	0	0	0	1	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	
PR	Pato Bragado	1	0	0	0	0	0	0	0	+	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Pedras Altas	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Pérola d'Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

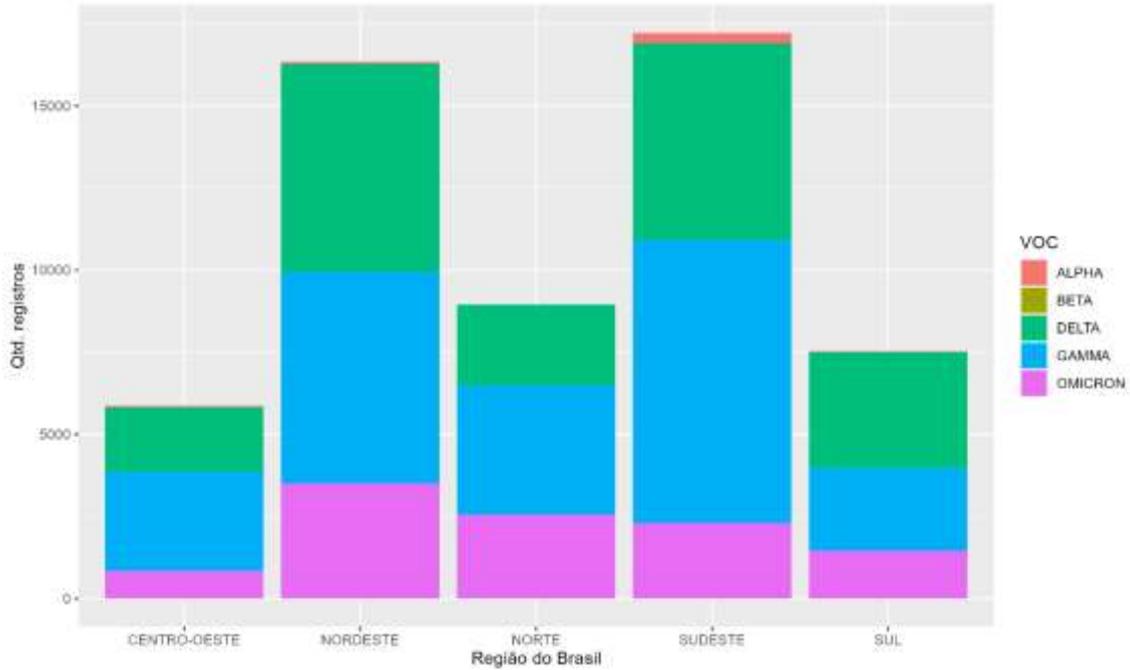
RO	Pimenteiras do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Pirapó	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Plácido de Castro	1	0	0	1	0	0	0	0	+	-100,0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	
MT	Porto Esperidião	1	0	0	0	0	0	1	0	+	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	+1
RS	Porto Lucena	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Porto Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MS	Porto Murtinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Porto Vera Cruz	0	0	0	0	1	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	
AC	Porto Walter	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Pranchita	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SC	Princesa	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Rodrigues Alves	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Roque Gonzales	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Santa Helena	0	0	0	0	0	0	0	0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SC	Santa Helena	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AM	Santa Isabel do Rio Negro	0	1	0	0	0	0	0	0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Santa Rosa do Purus	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Santa Terezinha de Itaipu	2	3	0	0	0	1	0	0	+	50,0	-100,0	0,0	0,0	+	-100,0	-1
RS	Sant'Ana do Livramento	2	1	0	1	1	1	0	0	100,0	-50,0	-100,0	+	0,0	0,0	-100,0	-1
AM	Santo Antônio do Içá	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Santo Antônio do Sudoeste	0	0	0	0	1	0	0	0	-100,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	
RO	São Francisco do Guaporé	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AM	São Gabriel da Cachoeira	0	0	0	0	0	1	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	-1
SC	São José do Cedro	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	São Miguel do Iguaçú	1	2	1	3	-1	1	0	0	-66,7	100,0	-50,0	200,0	-133,3	-200,0	-100,0	-3
RS	São Nicolau	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Sena Madureira	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PR	Serranópolis do Iguaçú	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AM	Tabatinga	0	0	0	0	0	0	1	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	+1
RS	Tiradentes do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SC	Tunápolis	0	0	0	0	1	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	
RR	Uiramutã	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

AC	Xapuri	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Bagé	3	1	0	1	2	1	1	0	+	-66,7	-100,0	+	100,0	-50,0	0,0	
RS	Uruguaiana	2	0	2	0	0	0	1	0	100,0	-100,0	+	-100,0	0,0	0,0	+	+1
PA	Oriximiná	0	0	0	1	0	0	1	0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	+	+1
RO	Alta Floresta D'Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MS	Antônio João	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Capixaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Chuí	0	0	0	0	0	0	1	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	+1
MS	Coronel Sapucaia	1	0	0	0	0	0	1	0	+	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	+	+1
MS	Corumbá	0	2	1	1	2	1	0	0	0,0	+	-50,0	0,0	100,0	-50,0	-100,0	-2
SC	Dionísio Cerqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MS	Japorã	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AC	Mâncio Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MS	Mundo Novo	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PA	Óbidos	0	0	0	1	0	0	0	0	-100,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	
PR	Planalto	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MS	Ponta Porã	0	0	0	1	0	0	1	0	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	+	+1
RS	Porto Xavier	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Quaraí	0	0	0	0	0	0	0	0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	Santa Vitória do Palmar	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RS	São Borja	2	2	1	0	0	0	0	0	100,0	0,0	-50,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	
MS	Sete Quedas	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MS	Bela Vista	0	0	0	1	0	0	0	1	0,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	
MT	Cáceres	1	2	1	3	0	0	1	0	-200,0	100,0	-50,0	200,0	-100,0	0,0	+	+1
PR	Capanema	0	0	0	1	0	0	0	0	-100,0	0,0	0,0	+	-100,0	0,0	0,0	
PR	Foz do Iguaçu	2	6	3	5	2	27	2	1	+	200,0	-50,0	66,7	-60,0	1.250,0	-92,6	-1
RO	Porto Velho	4	0	0	2	13	5	2	1	100,0	-100,0	0,0	+	550,0	-61,5	-60,0	-2

*Semana epidemiológica em andamento. **Fonte:** Painel Coronavírus. Dados atualizados em 23/08/2022, sujeitos a revisões. População brasileira 211.755.692. Números negativos representam dados revisados.

Apêndice XIX – Distribuição de registros de VOC no Brasil.

Figura 1. Distribuição de registros submetidos no GISAID por VOC e Região do Brasil, SE 34* -

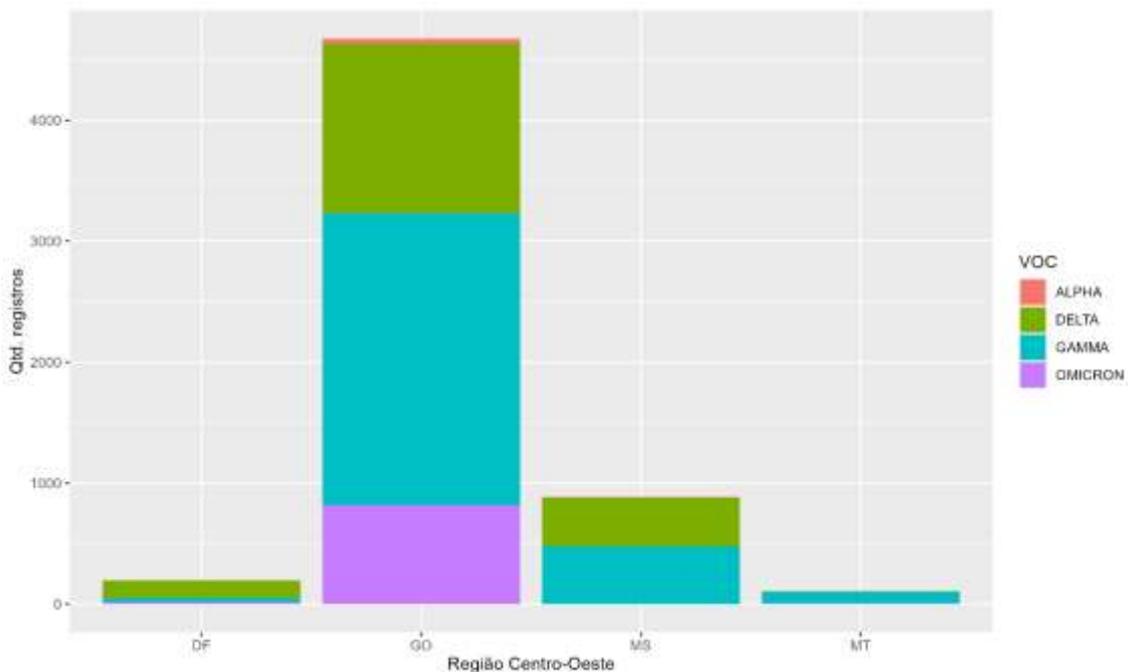


2022.

* Semana Epidemiológica em andamento.

Fonte: Dados consolidados de registros verificados no GISAID, acesso em: 23/08/2022 às 10:04.

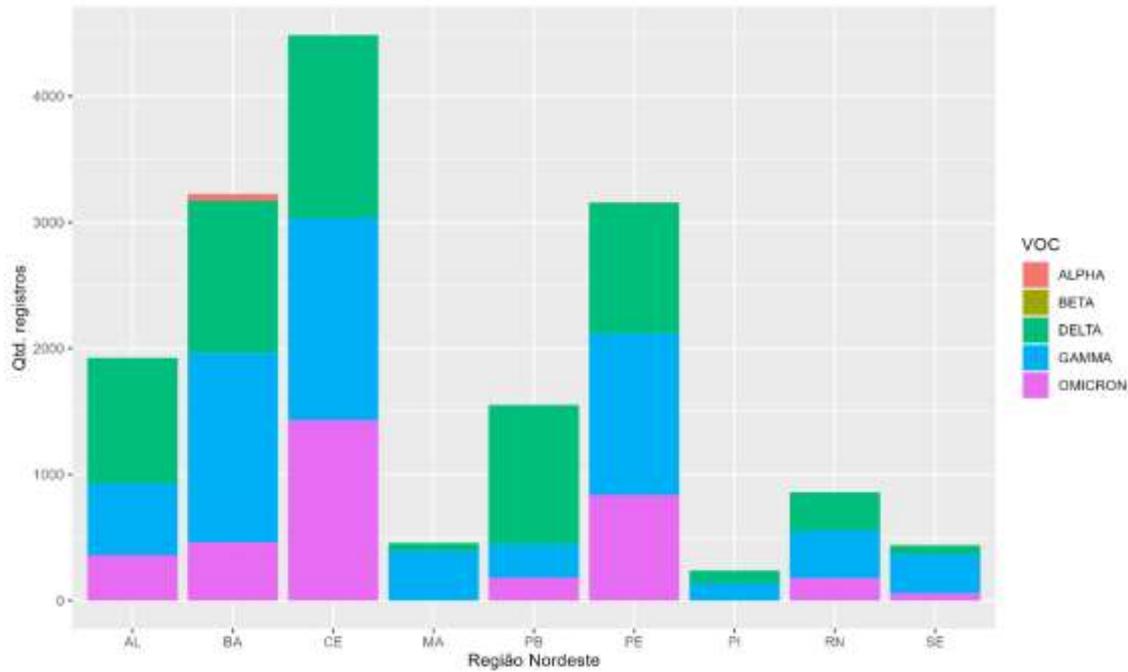
Figura 2. Distribuição de registros submetidos no GISAID por VOC e UF da Região Centro-Oeste, Brasil, SE 34* -2022.



* Semana Epidemiológica em andamento.

Fonte: Dados consolidados de registros verificados no GISAID, acesso em: 23/08/2022 às 10:04.

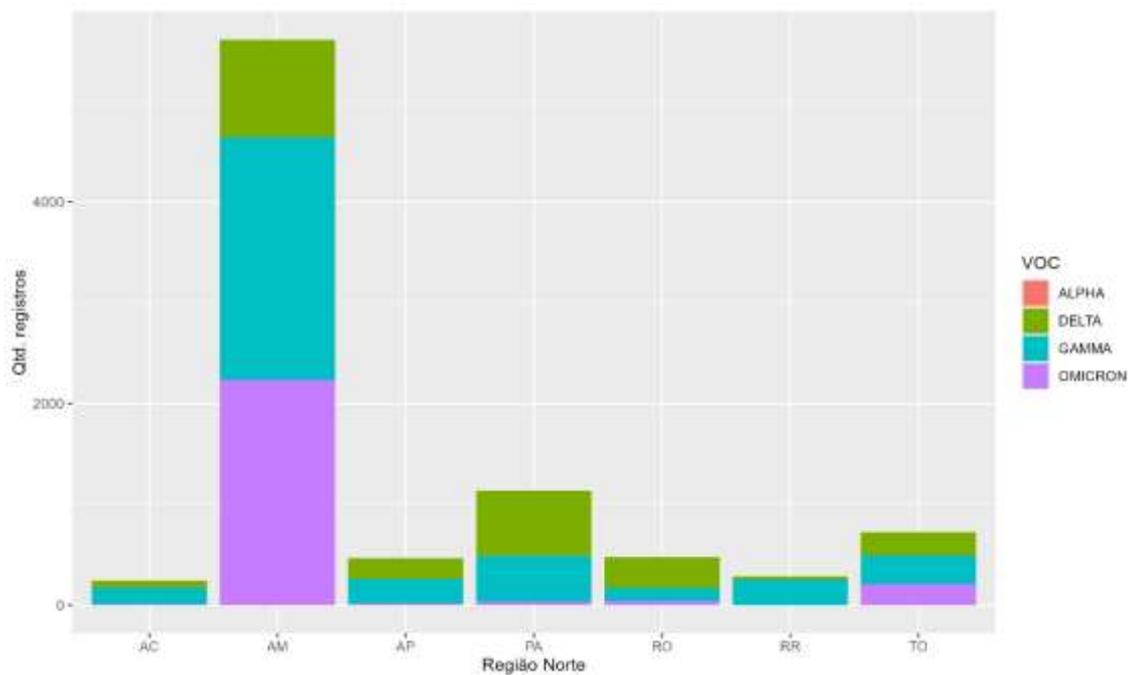
Figura 3. Distribuição de registros submetidos no GISAID por VOC e UF da Região Nordeste, Brasil, SE 34*-2022.



* Semana Epidemiológica em andamento.

Fonte: Dados consolidados de registros verificados no GISAID, acesso em: 23/08/2022 às 10:04.

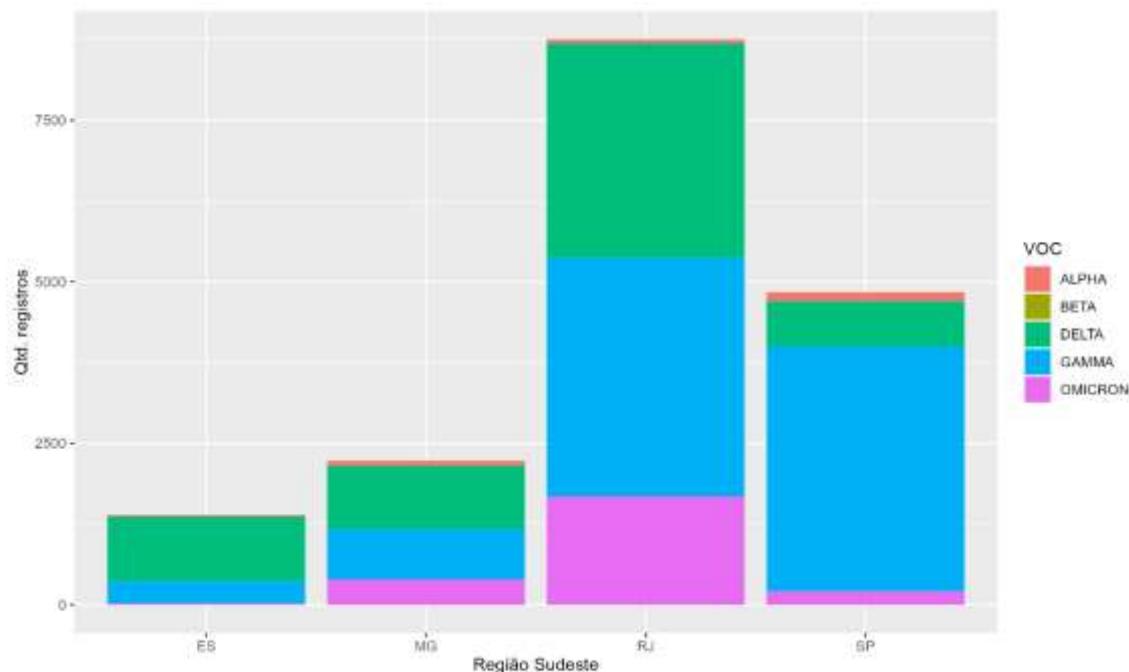
Figura 4. Distribuição de registros submetidos no GISAID por VOC e UF da Região Norte, Brasil, SE 34*-2022.



* Semana Epidemiológica em andamento.

Fonte: Dados consolidados de registros verificados no GISAID, acesso em: 23/08/2022 às 10:04.

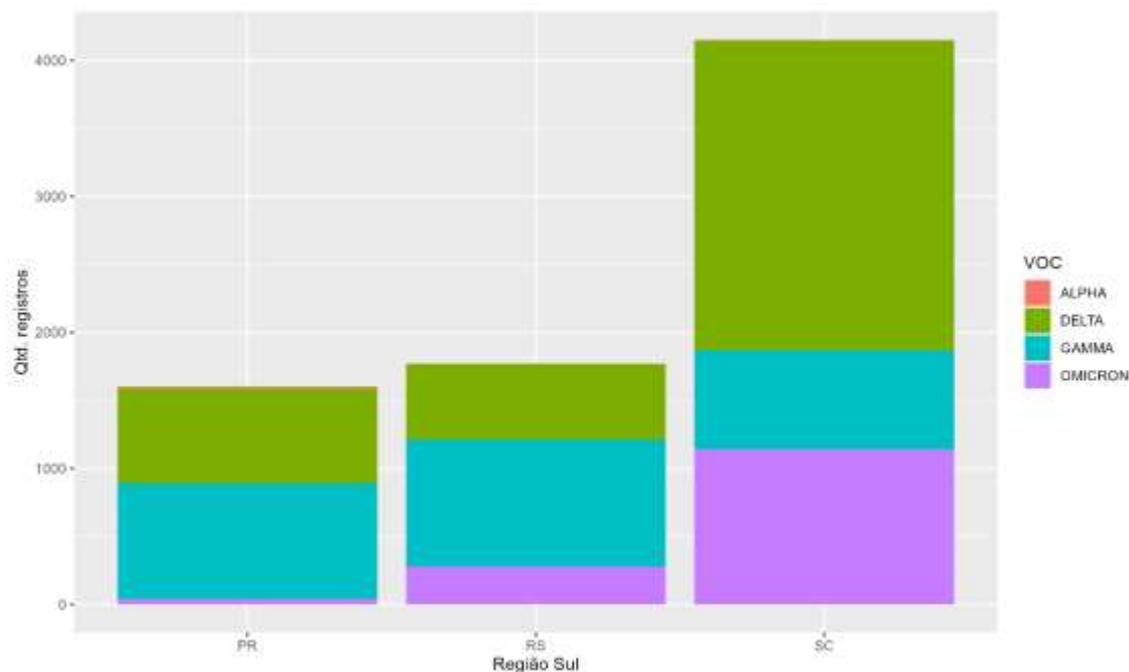
Figura 5. Distribuição de registros submetidos no GISAID por VOC e UF da Região Sudeste, Brasil, SE 34*-2022.



* Semana Epidemiológica em andamento.

Fonte: Dados consolidados de registros verificados no GISAID, acesso em: 23/08/2022 às 10:04.

Figura 6. Distribuição de registros submetidos no GISAID por VOC e UF da Região Sul, Brasil, SE 34*-2022.



* Semana Epidemiológica em andamento.

Fonte: Dados consolidados de registros verificados no GISAID, acesso em: 23/08/2022 às 10:04.

Apêndice XX - Quadro de Portarias que regulamentam a entrada de estrangeiros no país durante a pandemia da covid-19

Nº	Portaria	Matéria regulada	Situação
1.	RESOLUÇÃO - RDC Nº 683, DE 12 DE MAIO DE 2022	Prorroga a vigência de Resoluções de Diretoria Colegiada - RDC, em virtude da publicação da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministro de Estado da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	Vigente
2.	Portaria GM/MS Nº 1.102, de 13 de maio de 2022	Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir o Sars-CoV-2 no item da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a coronavírus e incluir a covid-19, a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19 e a Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19 na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.	Vigente
3.	Portaria nº 913, de 22.4.2022 Publicada no DOU de 22.4.2022 - Edição extra	Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.	Vigente
4.	Portaria nº 670, de 1º.4.2022 Publicada no DOU de 1º.4.2022 - Edição extra	Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.	Vigente
5.	Portaria nº 666, de 20.1.2022 Publicada no DOU de 21.1.2022	Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.	Revogada Portaria nº 670, de 01.04.2021
6.	Portaria nº 663, de 20.12.2021 Publicada no DOU de 20.12.2021 - Edição extra	Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.	Revogada Portaria nº 666, de 27.11.2021
7.	Portaria nº 662, de 10.12.2021 Publicada no DOU de 10.12.2021 - Edição extra	Altera a Portaria Interministerial nº 661, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	Vigente
8.	Portaria nº 661, de 8.12.2021 Publicada no DOU de 9.12.2021	Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.	Revogada Vigente Portaria nº 662, de 10.12.2021
9.	Portaria nº 660, de 27.11.2021	Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.	Vigente
10.	Despacho Nº 157, publicado no DOU de 29.10.2021	Dispõe que limite máximo de passageiros permitido nos navios de cruzeiros será correspondente a, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do navio; e II - o programa de monitoramento constante da situação de saúde dos viajantes a bordo deve contemplar, diariamente, no mínimo 10% (dez por cento) dos passageiros e 10% (dez por cento) dos tripulantes.	Vigente
11.	Resolução - RDC Nº 574, publicado no DOU de 29.10.2021	Dispõe sobre os requisitos sanitários para o embarque, desembarque e transporte de viajantes em embarcações de cruzeiros marítimos localizadas em águas jurisdicionais brasileiras, incluindo aquelas com viajantes provenientes de outro País, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional	Vigente
12.	Portaria nº 2.928, de 26.10.2021 publicado no DOU de 28.10.2021	Dispõe sobre a avaliação do cenário epidemiológico de covid-19 e as condições para o cumprimento do	Vigente

Nº	Portaria	Matéria regulada	Situação
		isolamento ou da quarentena de viajantes e das embarcações	
13.	Portaria nº 658, de 05.10.2021 publicado no DOU de 5.10.2021	Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.	Revogada Portaria nº 660, de 27.11.2021
14.	Portaria nº 657, de 02.7.2021 Publicada no DOU de 02.7.2021	Dispõe sobre restrições, medidas e requisitos excepcionais e temporários para entrada no País, em decorrência dos riscos de contaminação e disseminação do coronavírus SARS-CoV-2 (covid-19).	Revogada PORTARIA Nº 658 de 05 de outubro de 2021
15.	Portaria nº 655, de 23.6.2021 Publicada no DOU de 24.6.2021	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada PORTARIA Nº 657 de 02 de outubro de 2021
16.	Portaria nº 654, de 28.5.2021. Publicada no DOU de 28.5.2021 - Edição extra	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada PORTARIA nº 655 de 23 de Junho de 2021
17.	PORTARIA Nº 653, DE 14 DE MAIO DE 2021 PUBLICADA NO DOU DE 14.05.2021	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa	Revogada PORTARIA nº 654 de 28 de maio de 2021
18.	PORTARIA Nº 652, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada PORTARIA Nº 653 de 14 de maio de 2021
19.	PORTARIA Nº 651, DE 8 DE JANEIRO DE 2021	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada PORTARIA Nº 652, DE 25 DE JANEIRO DE 2021
20.	PORTARIA Nº 648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada PORTARIA Nº 651, DE 8 DE JANEIRO DE 2021
21.	PORTARIA Nº 630, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada PORTARIA Nº 648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020
22.	PORTARIA Nº 615, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada PORTARIA Nº 630, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
23.	PORTARIA Nº 518, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada PORTARIA Nº 615, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
24.	PORTARIA Nº 478, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa	Revogada PORTARIA Nº 518, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020
25.	PORTARIA Nº 470, DE 2.10.2020 PUBLICADA NO DOU DE 5.10.2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada PORTARIA Nº 478, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020
26.	PORTARIA Nº 456, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada Portaria nº 419, de 26 agosto de 2020
27.	PORTARIA Nº 419, DE 26.8.2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer	Revogada

Nº	Portaria	Matéria regulada	Situação
	PUBLICADA NO DOU DE 26.8.2020 - EDIÇÃO EXTRA	nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Portaria nº 1, de 29 julho de 2020, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e da Saúde
28.	PORTARIA CC-PR/MJSP/MINFRA/MS Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Vigência expirada Revoga: Portaria nº 340, de 30 de junho de 2020.
29.	PORTARIA Nº 340, DE 30 DE JUNHO DE 2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Vigência expirada Revoga: Portaria nº 255, de 22 de maio de 2020, e a Portaria nº 319, de 20 de junho de 2020, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e da Saúde
30.	PORTARIA Nº 255, DE 30 DE JUNHO DE 2020	Fica restringida, pelo prazo de trinta dias , a entrada no País de estrangeiros de qualquer nacionalidade, por rodovias ou outros meios terrestres, por via aérea ou por transporte aquaviário.	Revogada Revoga: Portaria nº 201, de 24 de abril de 2020 Portaria nº 203, de 28 de abril de 2020 Portaria nº 204, de 29 de abril de 2020
31.	PORTARIA Nº 319, DE 20.6.2020 PUBLICADA NO DOU DE 20.6.2020 - EDIÇÃO EXTRA	Fica prorrogada, pelo prazo de quinze dias , a restrição excepcional e temporária de entrada no País, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria Interministerial nº 255, de 22 de maio de 2020, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e da Saúde	Revogada pela Portaria nº 340, de 2020
32.	PORTARIA Nº 255, DE 22.5.2020 PUBLICADA NO DOU DE 22.5.2020 - EDIÇÃO EXTRA	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	Revogada pela Portaria nº 340, de 2020 Revogada ainda Portaria nº 201, de 24 de abril de 2020 dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e da Saúde; Portaria nº 203, de 28 de abril de 2020, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e da Saúde; e Portaria nº 204, de 29 de abril de 2020, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e da Saúde.
33.	PORTARIA Nº 204, DE 29.4.2020 PUBLICADA NO DOU DE 29.4.2020 - EDIÇÃO EXTRA	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, por via terrestre, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa	Revogada pela Portaria nº 255, de 2020 Revoga: Portaria nº 158, de 31 de março de 2020, e a Portaria nº 195

Nº	Portaria	Matéria regulada	Situação
			Portaria nº 132, de 22 de março de 2020 Portaria nº 8, de 2 de abril de 2020
34.	PORTARIA Nº 203, DE 28.4.2020 PUBLICADA NO DOU DE 28.4.2020 - EDIÇÃO EXTRA	Fica restringida, pelo prazo de trinta dias , a entrada no País, por via aérea , de estrangeiros, independentemente de sua nacionalidade.	Revogada pela Portaria nº 255, de 2020 Revoga: Fica revogada a Portaria nº 152, de 27 de março de 2020.
35.	PORTARIA Nº 201, DE 24.4.2020 PUBLICADA NO DOU DE 24.4.2020 - EDIÇÃO EXTRA	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, por transporte aquaviário, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Fica restringido, pelo prazo de trinta dias, o desembarque de estrangeiros em porto ou ponto no território brasileiro, por via aquaviária, independentemente de sua nacionalidade.	Revogada pela Portaria nº 255, de 2020 Revogada pela Portaria nº 340, de 2020 Revoga: Portaria nº 47, de 26 de março de 2020
36.	PORTARIA Nº 195, DE 20.4.2020 PUBLICADA NO DOU DE 20.4.2020 - EDIÇÃO EXTRA	Prorroga a restrição excepcional e temporária de entrada no País, por via terrestre, de estrangeiros provenientes da República Oriental do Uruguai.	Vigência expirada
37.	PORTARIA Nº 8, DE 2.4.2020 PUBLICADA NO DOU DE 2.4.2020 - EDIÇÃO EXTRA-A	Restrição excepcional e temporária de entrada no País, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, de estrangeiros provenientes dos seguintes países: I - República Argentina; II - Estado Plurinacional da Bolívia; III - República da Colômbia; IV - República Francesa (Guiana francesa); V - República Cooperativa da Guiana; VI - República do Paraguai; VII - República do Peru; e VIII - República do Suriname.	Revogada pela Portaria nº 204, 29 de abril de 2020
38.	PORTARIA Nº 158, DE 31.3.2020 PUBLICADA NO DOU DE 31.3.2020 - EDIÇÃO EXTRA-B	Fica restringida, pelo prazo de trinta dias, contado da data de publicação desta Portaria, a entrada no País, por rodovias ou meios terrestres, de estrangeiros provenientes da República Bolivariana da Venezuela.	Revogada pela Portaria nº 204, 29 de abril de 2020
39.	PORTARIA Nº 152, DE 27.3.2020 PUBLICADA NO DOU DE 27.3.2020 - EDIÇÃO EXTRA-C	Fica restringida, pelo prazo de trinta dias, a entrada no País, por via aérea, de estrangeiros, independentemente de sua nacionalidade.	Revogada pela Portaria nº 203, de 2020
40.	PORTARIA Nº 149, DE 27.3.2020 PUBLICADA NO DOU DE 27.3.2020 - EDIÇÃO EXTRA-B	Dispõe sobre restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.	
41.	PORTARIA Nº 47, DE 26.3.2020 PUBLICADA NO DOU DE 26.3.2020 - EDIÇÃO EXTRA	Fica restringido, pelo prazo de trinta dias, o desembarque de estrangeiros em porto ou ponto no território brasileiro, por via aquaviária, independentemente de sua nacionalidade	Revogada pela Portaria nº 201, de 2020
42.	PORTARIA Nº 133, DE 23.3.2020 PUBLICADA NO DOU DE 23.3.2020 - EDIÇÃO EXTRA - C	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros provenientes dos países que relaciona, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa Fica restringida, pelo prazo de trinta dias, a entrada no País, por via aérea, de estrangeiros provenientes dos seguintes países, independentemente de sua nacionalidade: I - República Popular da China; II - União Europeia; III - República da Islândia, Reino da Noruega, Confederação Suíça, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte; IV - Comunidade da Austrália; V -	Revogada pela Portaria nº 152, de 2020 Revogada Portaria nº 126, de 20 de março de 2020

Nº	Portaria	Matéria regulada	Situação
		República Islâmica do Irã; VI – Japão; VII - Malásia; e VIII - República da Coreia.	
43.	PORTARIA Nº 132, DE 22.3.2020 PUBLICADA NO DOU DE 22.03.2020 - EDIÇÃO EXTRA – K	Fica restringida, pelo prazo de trinta dias, contado da data de publicação desta Portaria, a entrada no País, por via terrestre, de estrangeiros provenientes da República Oriental do Uruguai.	Revogada pela Portaria nº 204, 29 de abril de 2020
44.	PORTARIA Nº 126, DE 20 DE MARÇO DE 2020	Fica restringida, pelo prazo de trinta dias, a entrada no País, por via aérea, de estrangeiros provenientes dos seguintes países, independentemente de sua nacionalidade: I - República Popular da China; II - União Europeia; III - República da Islândia, Reino da Noruega, Confederação Suíça, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte; IV - Comunidade da Austrália; V - República Islâmica do Irã; VI – Japão; VII - Malásia; e VIII - República da Coreia.	Revogada pela Portaria nº 133, de 2020
45.	Portaria nº 188, de 3.2.2020 Publicada no DOU de 4.2.2020	Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).	Revogada pela Portaria nº 913, de 22.4.2022 Publicada no DOU de 22.4.2022 - Edição extra

Fonte: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm Acesso em: 24/08/2022 às 11:00.

